

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO:	@PCP 13/00310038	
AUTUADO:	11/06/2013	PROTOCOLO: 12172/2013
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus De Nadal	
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Belmonte	
INTERESSADO:		
RESPONSÁVEL:	Mauri Scaranti	
ESPÉCIE:	Prestação de Contas do Prefeito	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: BELMONTE
Data recebimento das informações: 11 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/06/2013	526.542.579-91	Justificado	11/06/2013	707.799.379-53
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	11/06/2013	707.799.379-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	11/06/2013	707.799.379-53
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	11/06/2013	707.799.379-53

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Genésio Bressiani Luiz Carlos Lorenski
Prefeito Contador - CRC

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Informamos, todavia, que as referidas Demonstrações Contábeis não se encontram assinadas eletronicamente pelo Prefeito Municipal, à época, pelo(s) seguintes motivos:

Considerando que o contador efetivo do município de Belmonte encontra-se afastado desde 2012 em virtude de tratamento de saúde, em 2012 foi nomeado como contador um servidor do quadro efetivo, com a devida habilitação, cuja função não exerce mais. Desta forma o atual responsável pelas informações não possui condições para conferir ou dar qualquer parecer em virtude de não ter exercido tal função em 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Genesio Bressiani Luiz Carlos Lorenski
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.882.832,91	Despesas Correntes	8.721.858,86
Receita Tributária	346.100,82	Pessoal e Encargos Sociais	4.571.086,79
Receita de Contribuições	156.830,16	Juros e Encargos da Dívida	2.220,42
Receita Patrimonial	38.088,92	Outras despesas correntes	4.148.551,65
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	35.724,53		
Transferências Correntes	9.657.056,23		
Outras Receitas Correntes	167.469,46		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.518.437,21		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	160.974,05
Total	8.882.832,91	Total	8.882.832,91
Receitas de Capital	628.944,97	Despesas de Capital	1.273.438,87
Operações de Crédito	137.920,76		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.269.808,15
Amortização de Empréstimos	38.291,71	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	452.732,50	Amortização da Dívida	3.630,72
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	644.493,90	Superávit	
Total	1.273.438,87	Total	1.273.438,87
Receitas Correntes	8.882.832,91	Despesas Correntes	8.721.858,86
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	628.944,97	Despesas de Capital	1.273.438,87
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	9.511.777,88	Subtotal	9.995.297,73
Déficit	483.519,85	Superávit	
TOTAL	9.995.297,73	TOTAL	9.995.297,73

Município de BELMONTE
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			11.030.215,09
1000000	Receitas Correntes			10.401.270,12
1100000	Receita Tributária		346.100,82	
1110000	Impostos		323.264,44	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	182.471,13		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.123,86		
	Recursos Ordinários	38.123,86		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	111.786,17		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	106.685,27		
	Recursos Ordinários	106.685,27		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.100,90		
	Recursos Ordinários	5.100,90		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.561,10		
	Recursos Ordinários	32.561,10		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	140.793,31		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.793,31		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.793,31		
	Recursos Ordinários	140.793,31		
1120000	Taxas		22.829,49	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.458,70		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.030,52		
	Recursos Ordinários	2.030,52		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	11.138,70		
	Recursos Ordinários	11.138,70		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.289,48		
	Recursos Ordinários	1.289,48		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.370,79		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	2.010,57		
	Recursos Ordinários	2.010,57		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.360,22		
	Recursos Ordinários	6.360,22		
1130000	Contribuição de Melhoria		6,89	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6,89		
	Recursos Ordinários	6,89		
12000000	Receitas de Contribuições		156.830,16	
12100000	Contribuições Sociais		156.830,16	
12109900	Outras Contribuições Sociais	156.830,16		
	Recursos Ordinários	156.830,16		
13000000	Receita Patrimonial		38.088,92	
13100000	Receitas Imobiliárias		3.910,00	
13110000	Aluguéis	3.910,00		
	Recursos Ordinários	3.910,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		34.178,92	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	34.178,92		

Município de BELMONTE

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	17.149,92		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,70		
	Outras Especificações	0,70		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.654,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	360,99		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	104,23		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.188,98		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	4.110,83		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
	Outras Especificações	2.061,39		
	Atenção Básica	808,32		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	709,33		
	Vigilância em Saúde	163,95		
	Assistência Farmacêutica Básica	367,84		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	754,78		
	Transferências de Convênios: Educação	77,74		
	Outras Especificações	119,42		
	Salário Educação	59,69		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,06		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	74,65		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	17,24		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	389,98		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	124,70		
	Receita CIDE	124,70		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	10.024,04		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	2.169,32		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	7.738,93		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	115,79		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	480,67		
	Recursos Ordinários	54,54		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5,63		
	Fundo Especial do Petrólio	417,61		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2,89		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	17.029,00		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	17.029,00		
	Recursos Ordinários	17.029,00		
16000000	Receita de Serviços		35.724,53	
16001300	Serviços Administrativos	3.985,18		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.637,92		
	Recursos Ordinários	2.637,92		
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.347,26		

Município de BELMONTE
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.347,26		
16001700	Serviços Agropecuários	31.530,63		
	Recursos Ordinários	31.530,63		
16009900	Outros Serviços	208,72		
	Recursos Ordinários	208,72		
17000000	Transferências Correntes		9.657.056,23	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.613.775,23	
17210000	Transferências da União	5.959.941,32		
17210100	Participação na Receita da União	5.139.537,52		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.691,60		
	Recursos Ordinários	5.136.691,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.845,92		
	Recursos Ordinários	2.845,92		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.721,60		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	124,14		
	Outras Especificações	124,14		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.597,46		
	Fundo Especial do Petrólio	75.597,46		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	463.266,32		
	Atenção Básica	338.451,91		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.082,59		
	Vigilância em Saúde	10.502,82		
	Assistência Farmacêutica Básica	14.229,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.038,60		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	22.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	73.803,10		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	8.235,50		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	135.441,48		
17213501	Transferências do Salário-Educação	82.344,99		
	Salário Educação	82.344,99		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.908,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.908,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	21.576,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.576,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	29.612,49		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.612,49		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.039,11		
	Recursos Ordinários	16.039,11		
17219900	Outras Transferências da União	25.896,69		
	Recursos Ordinários	25.896,69		
17220000	Transferências dos Estados	2.845.678,89		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.696.110,03		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.528.182,98		

Município de BELMONTE

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.528.182,98		
17220102	Cota-Parte do IPVA	126.725,25		
	Recursos Ordinários	126.725,25		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.796,23		
	Recursos Ordinários	29.796,23		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.405,57		
	Receita CIDE	11.405,57		
17229900	Outras Transferências dos Estados	149.568,86		
	Transferências de Convênios: Educação	59.636,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.095,00		
	Atenção Básica	77.200,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	11.637,86		
17240000	Transferências Multigovernamentais	808.155,02		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	808.155,02		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	554.498,35		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	253.656,67		
17600000	Transferências de Convênios		43.281,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	43.281,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	43.281,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	43.281,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		167.469,46	
19100000	Multas e Juros de Mora		26.922,19	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	513,49		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5,49		
	Recursos Ordinários	5,49		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	213,44		
	Recursos Ordinários	213,44		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	223,46		
	Recursos Ordinários	223,46		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	71,10		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	71,10		
	Recursos Ordinários	71,10		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.777,38		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.650,87		
	Recursos Ordinários	11.650,87		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	126,51		
	Recursos Ordinários	126,51		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.904,83		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.904,83		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	2.904,83		
	Recursos Ordinários	2.904,83		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.728,33		

Município de BELMONTE

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.728,33		
	Recursos Ordinários	4.728,33		
19190000	Multas de Outras Origens	6.998,16		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.998,16		
	Recursos Ordinários	6.998,16		
19200000	Indenizações e Restituições		44.349,81	
19210000	Indenizações	16.922,74		
19219900	Outras Indenizações	16.922,74		
	Recursos Ordinários	16.922,74		
19220000	Restituições	27.427,07		
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	962,66		
	Recursos Ordinários	962,66		
19229900	Outras Restituições	26.464,41		
	Recursos Ordinários	26.464,41		
19300000	Receita da Dívida Ativa		59.823,46	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	18.970,62		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.178,31		
	Recursos Ordinários	15.178,31		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	295,75		
	Recursos Ordinários	295,75		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.496,56		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	3.496,56		
	Recursos Ordinários	3.496,56		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	40.852,84		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	40.852,84		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	40.852,84		
	Recursos Ordinários	40.852,84		
19900000	Receitas Diversas		36.374,00	
19909900	Outras Receitas	36.374,00		
	Recursos Ordinários	36.374,00		
20000000	Receitas de Capital			628.944,97
21000000	Operações de Crédito		137.920,76	
21100000	Operações de Crédito Internas		137.920,76	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	137.920,76		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	137.920,76		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	137.920,76		
23000000	Amortização de Empréstimos		38.291,71	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	38.291,71		
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	38.291,71		
	Recursos Ordinários	38.291,71		
24000000	Transferências de Capital		452.732,50	
24200000	Transferências Intergovernamentais		88.000,00	
24220000	Transferências dos Estados	88.000,00		
24229900	Outras Transferências dos Estados	88.000,00		

Município de BELMONTE

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Saúde	88.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		364.732,50	
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	364.732,50		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	364.732,50		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	364.732,50		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.518.437,21
10000000	Receitas Correntes			1.518.437,21
17000000	Transferências Correntes		1.518.437,21	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.518.437,21	
17210000	Transferências da União	987.457,34		
17210100	Participação na Receita da União	984.249,56		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.684,60		
	Recursos Ordinários	983.684,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	564,96		
	Recursos Ordinários	564,96		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.207,78		
	Recursos Ordinários	3.207,78		
17220000	Transferências dos Estados	530.979,87		
17220100	Participação na Receita dos Estados	530.979,87		
17220101	Cota-Parte do ICMS	505.635,62		
	Recursos Ordinários	505.635,62		
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.344,25		
	Recursos Ordinários	25.344,25		
	TOTAL GERAL			9.511.777,88

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Belmonte

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			460.519,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			360.343,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		360.343,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	288.937,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.405,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			100.175,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.364,08	
3.3.50.41	Contribuições	9.364,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		90.811,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.327,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.054,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.656,44		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.039,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.733,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.925,00
4.4.00.00	Investimentos			4.925,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.925,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.925,00		
	Total Unidade Orçamentária			465.444,02

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Belmonte

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			180.323,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			85.335,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		85.335,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.517,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.818,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			94.987,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		94.987,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.640,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.331,34		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.663,76		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	46.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.412,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.140,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.450,00
4.4.00.00	Investimentos			3.450,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.450,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.450,00		
	Total Unidade Orçamentária			183.773,65

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 2002 - Junta do Serviço Militar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.641,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.551,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		24.551,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.301,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.249,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			90,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		90,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	90,00		
	Total Unidade Orçamentária			24.641,42

Unidade Orçamentária: 2004 - Departamento de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.717,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.297,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.297,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	28.255,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.042,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.420,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.420,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.420,00		
	Total Unidade Orçamentária			37.717,94

Unidade Orçamentária: 2005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			46.182,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.507,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		45.507,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	35.629,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.877,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			675,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		675,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	675,00		
	Total Unidade Orçamentária			46.182,48

Unidade Orçamentária: 3001 - Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			840.189,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			525.273,41

Município de BELMONTE

Competência: 2012

3.1.90.00	Aplicações Diretas		525.273,41
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	122.308,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.578,17	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.386,87	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		314.915,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		314.915,72
3.3.90.14	Diárias Civil	1.397,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.201,66	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.170,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	217.840,24	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	106,28	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.537,00
4.4.00.00	Investimentos		4.537,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.537,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.537,00	
	Total Unidade Orçamentária		844.726,13

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.415,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.415,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.415,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.015,70		
	Total Unidade Orçamentária			4.415,70

Unidade Orçamentária: 3003 - Departamento de Patrimônio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.180,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.180,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.180,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.180,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.180,00

Unidade Orçamentária: 3004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.309,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.309,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.309,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.309,80		
	Total Unidade Orçamentária			4.309,80

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Contabilidade

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			114.660,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			93.928,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		93.928,28	
3.1.90.09	Salário Família	5.763,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.422,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.742,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.731,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.731,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.388,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.157,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.185,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.490,00
4.4.00.00	Investimentos			2.490,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.490,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.490,00		
	Total Unidade Orçamentária			117.150,05

Unidade Orçamentária: 4002 - Finanças, Tributação e Fiscalização

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			231.089,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			206.324,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		206.324,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	76.478,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.846,87		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	110.999,16		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.220,42
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.220,42	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.220,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.544,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.544,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	350,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.582,67		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.612,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.410,72
4.4.00.00	Investimentos			780,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		780,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	780,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			3.630,72
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.630,72	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.630,72		
	Total Unidade Orçamentária			235.500,14

Município de BELMONTE
Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 5001 - Administração da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			122.824,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.930,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		66.930,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	55.478,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.451,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.893,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.893,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	790,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.740,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	220,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.088,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.090,00
4.4.00.00	Investimentos			3.090,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.090,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.090,00		
	Total Unidade Orçamentária			125.914,84

Unidade Orçamentária: 5002 - Educação e Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.782.035,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.034.350,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.034.350,79	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	162.622,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	663.688,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	207.342,09		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	698,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			747.684,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.303,00	
3.3.50.41	Contribuições	17.303,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		730.381,66	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.999,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	337.568,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.047,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	354.585,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.080,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			25.228,00
4.4.00.00	Investimentos			25.228,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.228,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.290,00		

Município de BELMONTE

Competência: 2012

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.938,00		
Total Unidade Orçamentária				1.807.263,45

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			179.934,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			48.163,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		48.163,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	39.000,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.163,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			131.770,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		131.770,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	525,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.725,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	420,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.600,00
4.4.00.00	Investimentos			1.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00		
Total Unidade Orçamentária				181.534,12

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			106.996,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.508,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		42.508,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	34.419,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.089,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.488,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.488,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	712,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.028,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.334,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.713,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			147.807,00
4.4.00.00	Investimentos			147.807,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		147.807,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	147.807,00		
Total Unidade Orçamentária				254.803,98

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Transportes e Obras

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Transportes e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			682.957,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			449.746,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		449.746,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.296,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	354.698,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.004,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.746,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			233.211,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		233.211,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	158.951,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.822,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	437,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			684.957,85

Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			445.844,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.368,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		61.368,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.341,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	44.588,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.403,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	35,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			384.475,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		384.475,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	92,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.748,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	72.091,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	134.488,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			810.523,00
4.4.00.00	Investimentos			810.523,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		810.523,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	810.523,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.256.367,20

Unidade Orçamentária: 9001 - Encargos Gerais do Município

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 9001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			172.950,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			172.950,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.740,20	
3.3.50.41	Contribuições	31.740,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		141.210,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.550,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.545,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.114,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			840,00
4.4.00.00	Investimentos			840,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		840,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	840,00		
	Total Unidade Orçamentária			173.790,74

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Belmonte

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.106.222,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.040.613,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.040.613,72	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.616,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	780.937,40		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	99,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	227.714,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.246,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.065.608,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		219.597,00	
3.3.50.41	Contribuições	219.597,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.999,98	
3.3.71.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.591,16		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.426,52		
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	982,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		816.011,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.147,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	233.649,11		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.444,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.582,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.287,36		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.875,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	245.691,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.334,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			157.694,20

Município de BELMONTE

Competência: 2012

4.4.00.00	Investimentos		157.694,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		157.694,20
4.4.90.51	Obras e Instalações	131.998,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.696,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.263.916,87

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Belmonte

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			439.272,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			290.735,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		290.735,96	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.709,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	210.442,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.584,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			148.536,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	4.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		144.036,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	57.376,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.810,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17.688,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.415,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.676,39		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	130,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	939,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			79.948,95
4.4.00.00	Investimentos			79.948,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		79.948,95	
4.4.90.51	Obras e Instalações	71.639,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.309,00		
	Total Unidade Orçamentária			519.221,52

Unidade Orçamentária: 11002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			79.684,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.779,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		62.779,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	51.654,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.125,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.905,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.905,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	260,00		

Município de BELMONTE

Competência: 2012

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.645,00		
Total Unidade Orçamentária				79.684,65

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Agricultura de Belmonte

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			572.940,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			173.037,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		173.037,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	138.518,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.518,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			399.903,05
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.312,07	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.312,07		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		393.590,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	210,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	191.866,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.864,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.736,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.667,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	734,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.512,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			26.045,00
4.4.00.00	Investimentos			26.045,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		26.045,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.045,00		
Total Unidade Orçamentária				598.985,16

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Belmonte

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			183.677,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.677,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.677,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	179.560,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.117,33		
Total Unidade Orçamentária				183.677,33

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				10.100.159,04

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.825.570,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.645.797,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.645.797,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	122.308,37		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	208.585,59		
3.1.90.09	Salário Família	5.763,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.274.547,56		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	99,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	904.767,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.726,36		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	110.999,16		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.220,42
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.220,42	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.220,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.177.552,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		282.504,28	
3.3.50.41	Contribuições	282.504,28		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.312,05	
3.3.71.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.591,16		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.738,59		
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	982,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.858.736,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	48.470,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.999,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.237.501,14		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.334,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	241.118,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.430,62		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	118.727,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	156.919,88		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	76.966,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.786.888,53		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	130,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	121.124,71		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.612,27		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.512,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.274.588,87
4.4.00.00	Investimentos			1.270.958,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.270.958,15	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.290,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.163.968,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.700,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			3.630,72
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.630,72	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.630,72		
	Total Geral			10.100.159,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Belmonte

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	3.450,00	180.323,65	183.773,65
4.122	Administração Geral	0,00	3.450,00	180.323,65	183.773,65
04.122.0043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.0043.01.000005	Aquis.de Equip. e Matl. Perman. p/os Serv.do Gabinete	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	180.323,65	180.323,65
04.122.xxxx.02.000003	Adm Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	180.323,65	180.323,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.450,00	180.323,65	183.773,65

Unidade Orçamentária: 02002 Junta do Serviço Militar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
5	Defesa Nacional	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
5.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
05.153.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
05.153.xxxx.02.000004	Adm Geral dos Bens e Serv.da Junta do Serviço Militar	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42

Unidade Orçamentária: 02004 Departamento de Controle Interno

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94
04.124.xxxx.02.000005	Adm Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94

Unidade Orçamentária: 02005 Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 02005 Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48
04.122.xxxx.02.000006	Adm Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48

Unidade Orçamentária: 03001 Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	4.537,00	840.189,13	844.726,13
4.122	Administração Geral	0,00	4.537,00	840.189,13	844.726,13
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.537,00	0,00	4.537,00
04.122.0021.01.000007	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/os Serv. da Administração	0,00	4.537,00	0,00	4.537,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	840.189,13	840.189,13
04.122.xxxx.02.000007	Adm Geral dos Bens e Serviços da Administração Municipal	0,00	0,00	840.189,13	840.189,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.537,00	840.189,13	844.726,13

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70
04.122.xxxx.02.000008	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Recursos Humanos	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70

Unidade Orçamentária: 03003 Departamento de Patrimônio

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 03003 Departamento de Patrimônio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00
04.122.xxxx.02.000009	Adm Geral dos Bens e Serviços do Depto de Patrimônio	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00

Unidade Orçamentária: 03004 Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80
04.122.xxxx.02.000010	Adm Geral dos Bens e Serv.do Dpto Compras, Licitações e Contratos	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Contabilidade

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	2.490,00	114.660,05	117.150,05
4.124	Controle Interno	0,00	2.490,00	114.660,05	117.150,05
04.124.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.0030.01.000010	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Contadoria Geral	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	114.660,05	114.660,05
04.124.xxxx.02.000011	Adm Geral dos Bens e Serviços da Contadoria Geral	0,00	0,00	114.660,05	114.660,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.490,00	114.660,05	117.150,05

Unidade Orçamentária: 04002 Finanças, Tributação e Fiscalização

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 04002 Finanças, Tributação e Fiscalização

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	780,00	228.869,00	229.649,00
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	228.869,00	228.869,00
04.123.0045	PRECATORIOS.	0,00	0,00	106.483,75	106.483,75
04.123.0045.02.000013	Pagamento de Sentenças Judiciárias via Precatórios Judiciais	0,00	0,00	106.483,75	106.483,75
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	122.385,25	122.385,25
04.123.xxxx.02.000012	Adm Geral dos Bens e Serv. Finanças, Tribut.e Fiscalização	0,00	0,00	122.385,25	122.385,25
4.129	Administração de Receitas	0,00	780,00	0,00	780,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	780,00	0,00	780,00
04.129.0030.01.000011	Aquis.de Equip.Matl Perman.p/Setor de Finanças, Tribut.e Fiscalização	0,00	780,00	0,00	780,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000.03.000001	Pagamento da Dívida Interna Municipal	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.631,14	228.869,00	235.500,14

Unidade Orçamentária: 05001 Administração da Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	3.090,00	122.824,84	125.914,84
12.122	Administração Geral	0,00	3.090,00	122.824,84	125.914,84
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.0021.01.000012	Aquis.de Equip. e Matl Perman.p/Unidade Administrativa	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	122.824,84	122.824,84
12.122.xxxx.02.000014	Adm Geral dos Bens e Serv. da Adm da Educação	0,00	0,00	122.824,84	122.824,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.090,00	122.824,84	125.914,84

Unidade Orçamentária: 05002 Educação e Ensino

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 05002 Educação e Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	25.228,00	1.782.035,45	1.807.263,45
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.564,00	1.180.348,04	1.196.912,04
12.361.0188	ENSINO REGULAR	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
12.361.0188.01.000013	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv.do Ensino Fundamental	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
12.361.0247	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.0247.01.000016	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar do Ens. Fundamental	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.180.348,04	1.180.348,04
12.361.xxxx.02.000015	Adm Geral dos Bens e Serv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	611.559,08	611.559,08
12.361.xxxx.02.000016	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar	0,00	0,00	426.282,66	426.282,66
12.361.xxxx.02.000020	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Ens.Fundamental	0,00	0,00	125.203,30	125.203,30
12.361.xxxx.02.000027	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	17.303,00	17.303,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56
12.362.xxxx.02.000018	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Ens. Médio	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.363.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.363.xxxx.02.000024	Manut. e Coordenação dos Serviços do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	103.078,09	103.078,09
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	103.078,09	103.078,09
12.364.xxxx.02.000019	Adm Geral dos Bens e Serv. do Transp.Escolar Ens. Superior	0,00	0,00	78.078,41	78.078,41
12.364.xxxx.02.000025	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	0,00	0,00	24.999,68	24.999,68
12.365	Educação Infantil	0,00	8.664,00	453.564,96	462.228,96
12.365.0185	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.744,00	0,00	6.744,00
12.365.0185.01.000014	Aquis. Equip.e Matl. Perman. p/Educação Infantil	0,00	6.744,00	0,00	6.744,00
12.365.0247	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

12.365.0247.01.000015	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar Infantil	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	453.564,96	453.564,96
12.365.xxxx.02.000017	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Educ.Infantil	0,00	0,00	7.499,20	7.499,20
12.365.xxxx.02.000021	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Educ.Infantil	0,00	0,00	87.318,84	87.318,84
12.365.xxxx.02.000023	Adm Geral dos Bens e Serv. da Educação Infantil	0,00	0,00	358.746,92	358.746,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	25.228,00	1.782.035,45	1.807.263,45

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	1.600,00	179.934,12	181.534,12
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.600,00	179.934,12	181.534,12
13.392.0248	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.0248.01.000019	Constr.e Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/Biblioteca Municipal	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	179.934,12	179.934,12
13.392.xxxx.02.000028	Adm Geral dos Bens e Serv. da Difusão Cultural no Município	0,00	0,00	179.934,12	179.934,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.600,00	179.934,12	181.534,12

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	147.807,00	106.996,98	254.803,98
27.812	Desporto Comunitário	0,00	147.807,00	106.996,98	254.803,98
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	0,00	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.0224.01.000021	Construção e Aquis.Equip.Matl Perman.p/o Depto de Esportes	0,00	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	63.499,00	106.996,98	170.495,98
27.812.xxxx.01.000037	Ginásio de Esportes Frontal na Linha Tabajara	0,00	63.499,00	0,00	63.499,00
27.812.xxxx.02.000029	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Esportes do Município	0,00	0,00	106.996,98	106.996,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	147.807,00	106.996,98	254.803,98

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Transportes e Obras

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Transportes e Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	2.000,00	682.957,85	684.957,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.000,00	682.957,85	684.957,85
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0534.01.000022	Constr.,Ampl. e Aqu.Equip.Mat.Perman.p/os Serv.das Estradas Vicinais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	682.957,85	682.957,85
26.782.xxxx.02.000030	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Transp. e Obras	0,00	0,00	682.957,85	682.957,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.000,00	682.957,85	684.957,85

Unidade Orçamentária: 07002 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	810.523,00	424.006,79	1.234.529,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	810.523,00	0,00	810.523,00
15.451.0537	PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	310.555,90	0,00	310.555,90
15.451.0537.01.000024	Aquis., Constr. e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município	0,00	310.555,90	0,00	310.555,90
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	499.967,10	0,00	499.967,10
15.451.xxxx.01.000034	Pavimentação c/Pedras Irregulares de Ruas e Av. do Município - BADESC Cidades	0,00	499.967,10	0,00	499.967,10
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
15.452.xxxx.02.000031	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Serv.Urbanos	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
17	Saneamento	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
17.512.xxxx.02.000032	Adm Geral dos Bens e Serv. de Abast. Água no Município	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	810.523,00	445.844,20	1.256.367,20

Unidade Orçamentária: 09001 Encargos Gerais do Município

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 09001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	31.740,20	31.740,20
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	31.740,20	31.740,20
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.740,20	31.740,20
04.122.xxxx.02.000035	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	31.740,20	31.740,20
6	Segurança Pública	0,00	840,00	7.815,31	8.655,31
6.181	Policciamento	0,00	840,00	3.832,71	4.672,71
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	840,00	3.832,71	4.672,71
06.181.xxxx.01.000038	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Polícia Militar	0,00	840,00	0,00	840,00
06.181.xxxx.02.000036	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Militar	0,00	0,00	3.832,71	3.832,71
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
06.182.xxxx.02.000037	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Civil	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
28	Encargos Especiais	90.114,23	0,00	43.281,00	133.395,23
28.846	Outros Encargos Especiais	90.114,23	0,00	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	90.114,23	0,00	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx.02.000040	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 02 de 05 de janeiro de 2012.	0,00	0,00	13.731,00	13.731,00
28.846.xxxx.02.000041	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 34 de 26 de março de 2012.	0,00	0,00	29.550,00	29.550,00
28.846.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	90.114,23	0,00	0,00	90.114,23
	Total da Unidade Orçamentária	90.114,23	840,00	82.836,51	173.790,74
	Total da Unidade Gestora	90.114,23	1.008.196,14	4.890.919,12	5.989.229,49

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Agricultura de Belmonte

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Agricultura

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
4.122	Administração Geral	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
04.122.0021.01.000090	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Administração da Atividades da Unidade	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
17	Saneamento	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447	ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447.01.000092	Aquis.de Equip.Matl.Perman.p/Proteção, Recup.e Distr.Água no Município	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
20	Agricultura	0,00	18.840,00	572.940,16	591.780,16
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.601.xxxx.02.000402	Desenvolv.das Atividades de Promoção da Produção Vegetal no Município	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.602.xxxx.02.000401	Manut. e Desenvolv. das Ativ.de Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.606	Extensão Rural	0,00	18.840,00	484.434,38	503.274,38
20.606.0078	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0,00	18.840,00	0,00	18.840,00
20.606.0078.01.000091	Aquis. de Equip. Necessários a Produção Rural	0,00	18.840,00	0,00	18.840,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	484.434,38	484.434,38
20.606.xxxx.02.000400	Adm Geral dos Bens e Serv. da Agricultura	0,00	0,00	478.122,31	478.122,31
20.606.xxxx.02.000404	Transferências a Consórcios Públicos - CONSAD	0,00	0,00	6.312,07	6.312,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	26.045,00	572.940,16	598.985,16
	Total da Unidade Gestora	0,00	26.045,00	572.940,16	598.985,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal Assistência a Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
10.122.xxxx.02.000600	Adm Geral dos Bens e Serv.do F M Assist.a Saúde dos Servidores	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Belmonte

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	23.217,59	439.272,57	462.490,16
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
08.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
08.122.xxxx.02.000300	Adm Geral dos Bens e Serv.da Assistência Social	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
08.241.xxxx.02.000301	Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.448,59	86.524,26	104.972,85
08.243.0483	ASSISTENICA AO MENOR	0,00	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.0483.01.000071	Aquis.de Equip.e Matl. Perman.p/Serv.de Assist.a Criança e ao Adolescente	0,00	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	86.524,26	86.524,26
08.243.xxxx.02.000302	Adm Geral dos Bens e Serv. de Assist.a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	86.524,26	86.524,26
8.244	Assistência Comunitária	0,00	4.769,00	168.384,35	173.153,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	4.769,00	0,00	4.769,00
08.244.0486.01.000072	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/Assistência Comunitária	0,00	4.769,00	0,00	4.769,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	168.384,35	168.384,35
08.244.xxxx.02.000303	Adm Geral dos Bens e Serviços da Assistência Comunitária	0,00	0,00	20.918,00	20.918,00
08.244.xxxx.02.000304	Adm dos Bens e Serv. do Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	0,00	0,00	147.466,35	147.466,35
8.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.367.xxxx.02.000305	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Educ.Compensatória	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
16	Habitação	0,00	56.731,36	0,00	56.731,36
16.481	Habitação Rural	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317	Habitações Rurais	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317.01.000073	Construção de Habitações Populares no Interior do Município	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.482	Habitação Urbana	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316.01.000074	Ampliação e Construção de Habitações Urbanas	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	79.948,95	439.272,57	519.221,52

Unidade Orçamentária: 11002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
08.243.xxxx.02.000307	Manut. e Coord.das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
Total da Unidade Gestora		0,00	79.948,95	518.957,22	598.906,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	157.694,20	2.106.222,67	2.263.916,87
10.122	Administração Geral	0,00	4.095,00	109.356,47	113.451,47
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.0021.01.000050	Aquisição de Equip.e Material Perman.p/os Serv. Administrativos	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	109.356,47	109.356,47
10.122.xxxx.02.000200	Adm Geral dos Bens e Serv. do F.M.Saúde	0,00	0,00	109.356,47	109.356,47
10.301	Atenção Básica	0,00	142.563,20	1.958.869,32	2.101.432,52
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	10.565,00	0,00	10.565,00
10.301.0428.01.000053	Aquisição de Equip.e Matl Perman. p/Unidade Básica de Saúde	0,00	10.565,00	0,00	10.565,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	131.998,20	1.958.869,32	2.090.867,52
10.301.xxxx.01.000057	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Município	0,00	131.998,20	0,00	131.998,20
10.301.xxxx.02.000201	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	219.597,00	219.597,00
10.301.xxxx.02.000202	Adm Geral dos Bens e Serv. da Assistência Médica e Sanitária	0,00	0,00	1.709.272,34	1.709.272,34
10.301.xxxx.02.000206	Transferências a Consórcios Públicos - CIS-AMEOSC	0,00	0,00	29.999,98	29.999,98
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	7.336,00	28.822,94	36.158,94
10.304.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	7.336,00	0,00	7.336,00
10.304.0428.01.000051	Aquisição de Equip. e Matl.Perman.p/o Setor de Vigilância Sanitária	0,00	7.336,00	0,00	7.336,00
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.822,94	28.822,94
10.304.xxxx.02.000204	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	28.822,94	28.822,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.700,00	9.173,94	12.873,94
10.305.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
10.305.0428.01.000052	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Setor de Vigilância Epidemiológica	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	9.173,94	9.173,94
10.305.xxxx.02.000203	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	9.173,94	9.173,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	157.694,20	2.106.222,67	2.263.916,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Total da Unidade Gestora	0,00	157.694,20	2.106.222,67	2.263.916,87
--------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Belmonte

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
1.031	Ação Legislativa	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.0001.01.000001	Constr. Imóveis, Aquis.Equip.e Matl.Perman. p/o Poder Legislativo	0,00	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	460.519,02	460.519,02
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	451.154,94	451.154,94
01.031.xxxx.02.000002	Contribuição a UVESC e AVEOSC	0,00	0,00	9.364,08	9.364,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
	Total Geral	90.114,23	1.276.809,29	8.733.235,52	10.100.159,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.925,00	460.519,02	465.444,02
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.0001.01.000001	Constr. Imóveis, Aquis.Equip.e Matl.Perman. p/o Poder Legislativo	0,00	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	460.519,02	460.519,02
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	451.154,94	451.154,94
01.031.xxxx.02.000002	Contribuição a UVESC e AVEOSC	0,00	0,00	9.364,08	9.364,08
04	Administração	0,00	12.762,00	1.494.587,95	1.507.349,95
04.122	Administração Geral	0,00	9.492,00	1.113.340,96	1.122.832,96
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.042,00	0,00	6.042,00
04.122.0021.01.000007	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/os Serv. da Administração	0,00	4.537,00	0,00	4.537,00
04.122.0021.01.000090	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Administração da Atividades da Unidade	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
04.122.0043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.0043.01.000005	Aquis.de Equip. e Matl. Perman. p/os Serv.do Gabinete	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.113.340,96	1.113.340,96
04.122.xxxx.02.000003	Adm Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	180.323,65	180.323,65
04.122.xxxx.02.000006	Adm Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	46.182,48	46.182,48
04.122.xxxx.02.000007	Adm Geral dos Bens e Serviços da Administração Municipal	0,00	0,00	840.189,13	840.189,13
04.122.xxxx.02.000008	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Recursos Humanos	0,00	0,00	4.415,70	4.415,70
04.122.xxxx.02.000009	Adm Geral dos Bens e Serviços do Depto de Patrimônio	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00
04.122.xxxx.02.000010	Adm Geral dos Bens e Serv.do Dpto Compras, Licitações e Contratos	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80
04.122.xxxx.02.000035	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	31.740,20	31.740,20
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	228.869,00	228.869,00
04.123.0045	PRECATORIOS.	0,00	0,00	106.483,75	106.483,75
04.123.0045.02.000013	Pagamento de Sentenças Judiciárias via Precatórios Judiciais	0,00	0,00	106.483,75	106.483,75
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	122.385,25	122.385,25
04.123.xxxx.02.000012	Adm Geral dos Bens e Serv. Finanças, Tribut.e Fiscalização	0,00	0,00	122.385,25	122.385,25
04.124	Controle Interno	0,00	2.490,00	152.377,99	154.867,99

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.124.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.0030.01.000010	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Contadoria Geral	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	152.377,99	152.377,99
04.124.xxxx.02.000005	Adm Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	37.717,94	37.717,94
04.124.xxxx.02.000011	Adm Geral dos Bens e Serviços da Contadoria Geral	0,00	0,00	114.660,05	114.660,05
04.129	Administração de Receitas	0,00	780,00	0,00	780,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	780,00	0,00	780,00
04.129.0030.01.000011	Aquis.de Equip.Matl Perman.p/Setor de Finanças, Tribut.e Fiscalização	0,00	780,00	0,00	780,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
05.153.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
05.153.xxxx.02.000004	Adm Geral dos Bens e Serv.da Junta do Serviço Militar	0,00	0,00	24.641,42	24.641,42
06	Segurança Pública	0,00	840,00	7.815,31	8.655,31
06.181	Policciamento	0,00	840,00	3.832,71	4.672,71
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	840,00	3.832,71	4.672,71
06.181.xxxx.01.000038	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Polícia Militar	0,00	840,00	0,00	840,00
06.181.xxxx.02.000036	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Militar	0,00	0,00	3.832,71	3.832,71
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
06.182.xxxx.02.000037	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Civil	0,00	0,00	3.982,60	3.982,60
08	Assistência Social	0,00	23.217,59	518.957,22	542.174,81
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
08.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
08.122.xxxx.02.000300	Adm Geral dos Bens e Serv.da Assistência Social	0,00	0,00	154.384,63	154.384,63
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
08.241.xxxx.02.000301	Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.479,33	25.479,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.448,59	166.208,91	184.657,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0483	ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.0483.01.000071	Aquis.de Equip.e Matl. Perman.p/Serv.de Assist.a Criança e ao Adolescente	0,00	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	166.208,91	166.208,91
08.243.xxxx.02.000302	Adm Geral dos Bens e Serv. de Assist.a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	86.524,26	86.524,26
08.243.xxxx.02.000307	Manut. e Coord.das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0,00	79.684,65	79.684,65
08.244	Assistência Comunitária	0,00	4.769,00	168.384,35	173.153,35
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	4.769,00	0,00	4.769,00
08.244.0486.01.000072	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/Assistência Comunitária	0,00	4.769,00	0,00	4.769,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	168.384,35	168.384,35
08.244.xxxx.02.000303	Adm Geral dos Bens e Serviços da Assistência Comunitária	0,00	0,00	20.918,00	20.918,00
08.244.xxxx.02.000304	Adm dos Bens e Serv. do Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	0,00	0,00	147.466,35	147.466,35
08.367	Educação Especial	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.367.xxxx.02.000305	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Educ.Compensatória	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
10	Saúde	0,00	157.694,20	2.289.900,00	2.447.594,20
10.122	Administração Geral	0,00	4.095,00	293.033,80	297.128,80
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.0021.01.000050	Aquisição de Equip.e Material Perman.p/os Serv. Administrativos	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	293.033,80	293.033,80
10.122.xxxx.02.000200	Adm Geral dos Bens e Serv. do F.M.Saúde	0,00	0,00	109.356,47	109.356,47
10.122.xxxx.02.000600	Adm Geral dos Bens e Serv.do F M Assist.a Saúde dos Servidores	0,00	0,00	183.677,33	183.677,33
10.301	Atenção Básica	0,00	142.563,20	1.958.869,32	2.101.432,52
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	10.565,00	0,00	10.565,00
10.301.0428.01.000053	Aquisição de Equip.e Matl Perman. p/Unidade Básica de Saúde	0,00	10.565,00	0,00	10.565,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	131.998,20	1.958.869,32	2.090.867,52
10.301.xxxx.01.000057	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Município	0,00	131.998,20	0,00	131.998,20
10.301.xxxx.02.000201	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	219.597,00	219.597,00
10.301.xxxx.02.000202	Adm Geral dos Bens e Serv. da Assistência Médica e Sanitária	0,00	0,00	1.709.272,34	1.709.272,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.xxxx.02.000206	Transferências a Consórcios Públicos - CIS-AMEOSC	0,00	0,00	29.999,98	29.999,98
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	7.336,00	28.822,94	36.158,94
10.304.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	7.336,00	0,00	7.336,00
10.304.0428.01.000051	Aquisição de Equip. e Matl.Perman.p/o Setor de Vigilância Sanitária	0,00	7.336,00	0,00	7.336,00
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.822,94	28.822,94
10.304.xxxx.02.000204	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	28.822,94	28.822,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.700,00	9.173,94	12.873,94
10.305.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
10.305.0428.01.000052	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Setor de Vigilância Epidemiológica	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	9.173,94	9.173,94
10.305.xxxx.02.000203	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	9.173,94	9.173,94
12	Educação	0,00	28.318,00	1.904.860,29	1.933.178,29
12.122	Administração Geral	0,00	3.090,00	122.824,84	125.914,84
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.0021.01.000012	Aquis.de Equip. e Matl Perman.p/Unidade Administrativa	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	122.824,84	122.824,84
12.122.xxxx.02.000014	Adm Geral dos Bens e Serv. da Adm da Educação	0,00	0,00	122.824,84	122.824,84
12.361	Ensino Fundamental	0,00	16.564,00	1.180.348,04	1.196.912,04
12.361.0188	ENSINO REGULAR	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
12.361.0188.01.000013	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv.do Ensino Fundamental	0,00	14.774,00	0,00	14.774,00
12.361.0247	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.0247.01.000016	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar do Ens. Fundamental	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.180.348,04	1.180.348,04
12.361.xxxx.02.000015	Adm Geral dos Bens e Serv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	611.559,08	611.559,08
12.361.xxxx.02.000016	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar	0,00	0,00	426.282,66	426.282,66
12.361.xxxx.02.000020	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Ens.Fundamental	0,00	0,00	125.203,30	125.203,30
12.361.xxxx.02.000027	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	0,00	0,00	17.303,00	17.303,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56
12.362.xxxx.02.000018	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Ens. Médio	0,00	0,00	27.996,56	27.996,56
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.363.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.363.xxxx.02.000024	Manut. e Coordenação dos Serviços do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	17.047,80	17.047,80
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	103.078,09	103.078,09
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	103.078,09	103.078,09
12.364.xxxx.02.000019	Adm Geral dos Bens e Serv. do Transp.Escolar Ens. Superior	0,00	0,00	78.078,41	78.078,41
12.364.xxxx.02.000025	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	0,00	0,00	24.999,68	24.999,68
12.365	Educação Infantil	0,00	8.664,00	453.564,96	462.228,96
12.365.0185	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.744,00	0,00	6.744,00
12.365.0185.01.000014	Aquis. Equip.e Matl. Perman. p/Educação Infantil	0,00	6.744,00	0,00	6.744,00
12.365.0247	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
12.365.0247.01.000015	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar Infantil	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	453.564,96	453.564,96
12.365.xxxx.02.000017	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Educ.Infantil	0,00	0,00	7.499,20	7.499,20
12.365.xxxx.02.000021	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Educ.Infantil	0,00	0,00	87.318,84	87.318,84
12.365.xxxx.02.000023	Adm Geral dos Bens e Serv. da Educação Infantil	0,00	0,00	358.746,92	358.746,92
13	Cultura	0,00	1.600,00	179.934,12	181.534,12
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.600,00	179.934,12	181.534,12
13.392.0248	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.0248.01.000019	Constr.e Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/Biblioteca Municipal	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	179.934,12	179.934,12
13.392.xxxx.02.000028	Adm Geral dos Bens e Serv. da Difusão Cultural no Município	0,00	0,00	179.934,12	179.934,12
15	Urbanismo	0,00	810.523,00	424.006,79	1.234.529,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	810.523,00	0,00	810.523,00
15.451.0537	PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	310.555,90	0,00	310.555,90
15.451.0537.01.000024	Aquis., Constr. e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município	0,00	310.555,90	0,00	310.555,90

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	499.967,10	0,00	499.967,10
15.451.xxxx.01.000034	Pavimentação c/Pedras Irregulares de Ruas e Av. do Município - BADESC Cidades	0,00	499.967,10	0,00	499.967,10
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
15.452.xxxx.02.000031	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Serv.Urbanos	0,00	0,00	424.006,79	424.006,79
16	Habitação	0,00	56.731,36	0,00	56.731,36
16.481	Habitação Rural	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317	Habitações Rurais	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317.01.000073	Construção de Habitações Populares no Interior do Município	0,00	19.145,51	0,00	19.145,51
16.482	Habitação Urbana	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316.01.000074	Ampliação e Construção de Habitações Urbanas	0,00	37.585,85	0,00	37.585,85
17	Saneamento	0,00	5.700,00	21.837,41	27.537,41
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447	ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447.01.000092	Aquis.de Equip.Matl.Perman.p/Proteção, Recup.e Distr.Água no Município	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
17.512.xxxx.02.000032	Adm Geral dos Bens e Serv. de Abast. Água no Município	0,00	0,00	21.837,41	21.837,41
20	Agricultura	0,00	18.840,00	572.940,16	591.780,16
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.601.xxxx.02.000402	Desenvolv.das Atividades de Promoção da Produção Vegetal no Município	0,00	0,00	17.712,68	17.712,68
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.602.xxxx.02.000401	Manut. e Desenvolv. das Ativ.de Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	70.793,10	70.793,10
20.606	Extensão Rural	0,00	18.840,00	484.434,38	503.274,38
20.606.0078	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0,00	18.840,00	0,00	18.840,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0078.01.000091	Aquis. de Equip. Necessários a Produção Rural	0,00	18.840,00	0,00	18.840,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	484.434,38	484.434,38
20.606.xxxx.02.000400	Adm Geral dos Bens e Serv. da Agricultura	0,00	0,00	478.122,31	478.122,31
20.606.xxxx.02.000404	Transferências a Consórcios Públicos - CONSAD	0,00	0,00	6.312,07	6.312,07
26	Transporte	0,00	2.000,00	682.957,85	684.957,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.000,00	682.957,85	684.957,85
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0534.01.000022	Constr.,Ampl. e Aqu.Equip.Mat.Perman.p/os Serv.das Estradas Vicinais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	682.957,85	682.957,85
26.782.xxxx.02.000030	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Transp. e Obras	0,00	0,00	682.957,85	682.957,85
27	Desporto e Lazer	0,00	147.807,00	106.996,98	254.803,98
27.812	Desporto Comunitário	0,00	147.807,00	106.996,98	254.803,98
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	0,00	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.0224.01.000021	Construção e Aquis.Equip.Matl Perman.p/o Depto de Esportes	0,00	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	63.499,00	106.996,98	170.495,98
27.812.xxxx.01.000037	Ginásio de Esportes Frontal na Linha Tabajara	0,00	63.499,00	0,00	63.499,00
27.812.xxxx.02.000029	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Esportes do Município	0,00	0,00	106.996,98	106.996,98
28	Encargos Especiais	90.114,23	5.851,14	43.281,00	139.246,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000.03.000001	Pagamento da Dívida Interna Municipal	0,00	5.851,14	0,00	5.851,14
28.846	Outros Encargos Especiais	90.114,23	0,00	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	90.114,23	0,00	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx.02.000040	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 02 de 05 de janeiro de 2012.	0,00	0,00	13.731,00	13.731,00
28.846.xxxx.02.000041	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 34 de 26 de março de 2012.	0,00	0,00	29.550,00	29.550,00
28.846.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	90.114,23	0,00	0,00	90.114,23
Total Geral		90.114,23	1.276.809,29	8.733.235,52	10.100.159,04

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	465.444,02	0,00	465.444,02
01.031	Ação Legislativa	465.444,02	0,00	465.444,02
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.0001.01.000001	Constr. Imóveis, Aquis.Equip.e Matl.Perman. p/o Poder Legislativo	4.925,00	0,00	4.925,00
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	460.519,02	0,00	460.519,02
01.031.xxxx.02.000001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	451.154,94	0,00	451.154,94
01.031.xxxx.02.000002	Contribuição a UVESC e AVEOSC	9.364,08	0,00	9.364,08
04	Administração	1.507.349,95	0,00	1.507.349,95
04.122	Administração Geral	1.122.832,96	0,00	1.122.832,96
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.042,00	0,00	6.042,00
04.122.0021.01.000007	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/os Serv. da Administração	4.537,00	0,00	4.537,00
04.122.0021.01.000090	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Administração da Atividades da Unidade	1.505,00	0,00	1.505,00
04.122.0043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.0043.01.000005	Aquis.de Equip. e Matl. Perman. p/os Serv.do Gabinete	3.450,00	0,00	3.450,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.113.340,96	0,00	1.113.340,96
04.122.xxxx.02.000003	Adm Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito	180.323,65	0,00	180.323,65
04.122.xxxx.02.000006	Adm Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	46.182,48	0,00	46.182,48
04.122.xxxx.02.000007	Adm Geral dos Bens e Serviços da Administração Municipal	840.189,13	0,00	840.189,13
04.122.xxxx.02.000008	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Recursos Humanos	4.415,70	0,00	4.415,70
04.122.xxxx.02.000009	Adm Geral dos Bens e Serviços do Depto de Patrimônio	6.180,00	0,00	6.180,00
04.122.xxxx.02.000010	Adm Geral dos Bens e Serv.do Dpto Compras, Licitações e Contratos	4.309,80	0,00	4.309,80
04.122.xxxx.02.000035	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	31.740,20	0,00	31.740,20
04.123	Administração Financeira	228.869,00	0,00	228.869,00
04.123.0045	PRECATORIOS.	106.483,75	0,00	106.483,75
04.123.0045.02.000013	Pagamento de Sentenças Judiciais via Precatórios Judiciais	106.483,75	0,00	106.483,75
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	122.385,25	0,00	122.385,25
04.123.xxxx.02.000012	Adm Geral dos Bens e Serv. Finanças, Tribut.e Fiscalização	122.385,25	0,00	122.385,25
04.124	Controle Interno	154.867,99	0,00	154.867,99
04.124.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.0030.01.000010	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Contadoria Geral	2.490,00	0,00	2.490,00
04.124.xxxx	*** Programa não identificado ***	152.377,99	0,00	152.377,99
04.124.xxxx.02.000005	Adm Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno	37.717,94	0,00	37.717,94
04.124.xxxx.02.000011	Adm Geral dos Bens e Serviços da Contadoria Geral	114.660,05	0,00	114.660,05
04.129	Administração de Receitas	780,00	0,00	780,00
04.129.0030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780,00	0,00	780,00
04.129.0030.01.000011	Aquis.de Equip.Matl Perman.p/Setor de Finanças, Tribut.e Fiscalização	780,00	0,00	780,00
05	Defesa Nacional	24.641,42	0,00	24.641,42
05.153	Defesa Terrestre	24.641,42	0,00	24.641,42
05.153.xxxx	*** Programa não identificado ***	24.641,42	0,00	24.641,42
05.153.xxxx.02.000004	Adm Geral dos Bens e Serv.da Junta do Serviço Militar	24.641,42	0,00	24.641,42
06	Segurança Pública	8.655,31	0,00	8.655,31
06.181	Policciamento	4.672,71	0,00	4.672,71

Anexo 8 - Consolidado

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	4.672,71	0,00	4.672,71
06.181.xxxx.01.000038	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Polícia Militar	840,00	0,00	840,00
06.181.xxxx.02.000036	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Militar	3.832,71	0,00	3.832,71
06.182	Defesa Civil	3.982,60	0,00	3.982,60
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.982,60	0,00	3.982,60
06.182.xxxx.02.000037	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Civil	3.982,60	0,00	3.982,60
08	Assistência Social	445.741,89	96.432,92	542.174,81
08.122	Administração Geral	154.384,63	0,00	154.384,63
08.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	154.384,63	0,00	154.384,63
08.122.xxxx.02.000300	Adm Geral dos Bens e Serv.da Assistência Social	154.384,63	0,00	154.384,63
08.241	Assistência ao Idoso	13.928,91	11.550,42	25.479,33
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	13.928,91	11.550,42	25.479,33
08.241.xxxx.02.000301	Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência ao Idoso	13.928,91	11.550,42	25.479,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	160.815,86	23.841,64	184.657,50
08.243.0483	ASSISTENCIA AO MENOR	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.0483.01.000071	Aquis.de Equip.e Matl. Perman.p/Serv.de Assist.a Criança e ao Adolescente	18.448,59	0,00	18.448,59
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	142.367,27	23.841,64	166.208,91
08.243.xxxx.02.000302	Adm Geral dos Bens e Serv. de Assist.a Criança e ao Adolescente	62.682,62	23.841,64	86.524,26
08.243.xxxx.02.000307	Manut. e Coord.das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	79.684,65	0,00	79.684,65
08.244	Assistência Comunitária	112.112,49	61.040,86	173.153,35
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	4.769,00	4.769,00
08.244.0486.01.000072	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/Assistência Comunitária	0,00	4.769,00	4.769,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	112.112,49	56.271,86	168.384,35
08.244.xxxx.02.000303	Adm Geral dos Bens e Serviços da Assistência Comunitária	19.918,00	1.000,00	20.918,00
08.244.xxxx.02.000304	Adm dos Bens e Serv. do Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	92.194,49	55.271,86	147.466,35
08.367	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
08.367.xxxx	*** Programa não identificado ***	4.500,00	0,00	4.500,00
08.367.xxxx.02.000305	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Educ.Compensatória	4.500,00	0,00	4.500,00
10	Saúde	1.857.244,10	590.350,10	2.447.594,20
10.122	Administração Geral	297.128,80	0,00	297.128,80
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.0021.01.000050	Aquisição de Equip.e Material Perman.p/os Serv. Administrativos	4.095,00	0,00	4.095,00
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	293.033,80	0,00	293.033,80
10.122.xxxx.02.000200	Adm Geral dos Bens e Serv. do F.M.Saúde	109.356,47	0,00	109.356,47
10.122.xxxx.02.000600	Adm Geral dos Bens e Serv.do F M Assist.a Saúde dos Servidores	183.677,33	0,00	183.677,33
10.301	Atenção Básica	1.529.765,92	571.666,60	2.101.432,52
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	3.500,00	7.065,00	10.565,00
10.301.0428.01.000053	Aquisição de Equip.e Matl Perman. p/Unidade Básica de Saúde	3.500,00	7.065,00	10.565,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.526.265,92	564.601,60	2.090.867,52
10.301.xxxx.01.000057	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Município	31.998,20	100.000,00	131.998,20
10.301.xxxx.02.000201	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	219.597,00	0,00	219.597,00
10.301.xxxx.02.000202	Adm Geral dos Bens e Serv. da Assistência Médica e Sanitária	1.244.670,74	464.601,60	1.709.272,34

Anexo 8 - Consolidado

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.xxxx.02.000206	Transferências a Consórcios Públicos - CIS-AMEOSC	29.999,98	0,00	29.999,98
10.304	Vigilância Sanitária	25.931,88	10.227,06	36.158,94
10.304.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	7.336,00	7.336,00
10.304.0428.01.000051	Aquisição de Equip. e Matl.Perman.p/o Setor de Vigilância Sanitária	0,00	7.336,00	7.336,00
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	25.931,88	2.891,06	28.822,94
10.304.xxxx.02.000204	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Sanitária	25.931,88	2.891,06	28.822,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	4.417,50	8.456,44	12.873,94
10.305.0428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	0,00	3.700,00	3.700,00
10.305.0428.01.000052	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Setor de Vigilância Epidemiológica	0,00	3.700,00	3.700,00
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	4.417,50	4.756,44	9.173,94
10.305.xxxx.02.000203	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Epidemiológica	4.417,50	4.756,44	9.173,94
12	Educação	931.774,67	1.001.403,62	1.933.178,29
12.122	Administração Geral	125.914,84	0,00	125.914,84
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.0021.01.000012	Aquis.de Equip. e Matl Perman.p/Unidade Administrativa	3.090,00	0,00	3.090,00
12.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	122.824,84	0,00	122.824,84
12.122.xxxx.02.000014	Adm Geral dos Bens e Serv. da Adm da Educação	122.824,84	0,00	122.824,84
12.361	Ensino Fundamental	515.523,36	681.388,68	1.196.912,04
12.361.0188	ENSINO REGULAR	2.961,00	11.813,00	14.774,00
12.361.0188.01.000013	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv.do Ensino Fundamental	2.961,00	11.813,00	14.774,00
12.361.0247	MERENDA ESCOLAR	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.0247.01.000016	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar do Ens. Fundamental	1.790,00	0,00	1.790,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	510.772,36	669.575,68	1.180.348,04
12.361.xxxx.02.000015	Adm Geral dos Bens e Serv. do Ensino Fundamental	156.288,45	455.270,63	611.559,08
12.361.xxxx.02.000016	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar	223.718,17	202.564,49	426.282,66
12.361.xxxx.02.000020	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Ens.Fundamental	113.462,74	11.740,56	125.203,30
12.361.xxxx.02.000027	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	17.303,00	0,00	17.303,00
12.362	Ensino Médio	4.000,00	23.996,56	27.996,56
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	4.000,00	23.996,56	27.996,56
12.362.xxxx.02.000018	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Ens. Médio	4.000,00	23.996,56	27.996,56
12.363	Ensino Profissional	17.047,80	0,00	17.047,80
12.363.xxxx	*** Programa não identificado ***	17.047,80	0,00	17.047,80
12.363.xxxx.02.000024	Manut. e Coordenação dos Serviços do Ensino Profissionalizante	17.047,80	0,00	17.047,80
12.364	Ensino Superior	103.078,09	0,00	103.078,09
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	103.078,09	0,00	103.078,09
12.364.xxxx.02.000019	Adm Geral dos Bens e Serv. do Transp.Escolar Ens. Superior	78.078,41	0,00	78.078,41
12.364.xxxx.02.000025	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	24.999,68	0,00	24.999,68
12.365	Educação Infantil	166.210,58	296.018,38	462.228,96
12.365.0185	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.744,00	6.744,00
12.365.0185.01.000014	Aquis. Equip.e Matl. Perman. p/Educação Infantil	0,00	6.744,00	6.744,00
12.365.0247	MERENDA ESCOLAR	1.920,00	0,00	1.920,00
12.365.0247.01.000015	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar Infantil	1.920,00	0,00	1.920,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	164.290,58	289.274,38	453.564,96
12.365.xxxx.02.000017	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Educ.Infantil	4.999,20	2.500,00	7.499,20
12.365.xxxx.02.000021	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Educ.Infantil	81.175,30	6.143,54	87.318,84
12.365.xxxx.02.000023	Adm Geral dos Bens e Serv. da Educação Infantil	78.116,08	280.630,84	358.746,92
13	Cultura	181.534,12	0,00	181.534,12
13.392	Difusão Cultural	181.534,12	0,00	181.534,12
13.392.0248	DIFUSÃO CULTURAL	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.0248.01.000019	Constr.e Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/Biblioteca Municipal	1.600,00	0,00	1.600,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	179.934,12	0,00	179.934,12
13.392.xxxx.02.000028	Adm Geral dos Bens e Serv. da Difusão Cultural no Município	179.934,12	0,00	179.934,12
15	Urbanismo	407.953,52	826.576,27	1.234.529,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.432,30	802.090,70	810.523,00
15.451.0537	PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	8.432,30	302.123,60	310.555,90
15.451.0537.01.000024	Aquis., Constr. e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município	8.432,30	302.123,60	310.555,90
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	499.967,10	499.967,10
15.451.xxxx.01.000034	Pavimentação c/Pedras Irregulares de Ruas e Av. do Município - BADESC Cidades	0,00	499.967,10	499.967,10
15.452	Serviços Urbanos	399.521,22	24.485,57	424.006,79
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	399.521,22	24.485,57	424.006,79
15.452.xxxx.02.000031	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Serv.Urbanos	399.521,22	24.485,57	424.006,79
16	Habitação	56.731,36	0,00	56.731,36
16.481	Habitação Rural	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317	Habitações Rurais	19.145,51	0,00	19.145,51
16.481.0317.01.000073	Construção de Habitações Populares no Interior do Município	19.145,51	0,00	19.145,51
16.482	Habitação Urbana	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	37.585,85	0,00	37.585,85
16.482.0316.01.000074	Ampliação e Construção de Habitações Urbanas	37.585,85	0,00	37.585,85
17	Saneamento	27.537,41	0,00	27.537,41
17.511	Saneamento Básico Rural	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447	ABASTECIMENTO DE AGUA	5.700,00	0,00	5.700,00
17.511.0447.01.000092	Aquis.de Equip.Matl.Perman.p/Proteção, Recup.e Distr.Água no Município	5.700,00	0,00	5.700,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	21.837,41	0,00	21.837,41
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	21.837,41	0,00	21.837,41
17.512.xxxx.02.000032	Adm Geral dos Bens e Serv. de Abast. Água no Município	21.837,41	0,00	21.837,41
20	Agricultura	591.780,16	0,00	591.780,16
20.601	Promoção da Produção Vegetal	17.712,68	0,00	17.712,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	17.712,68	0,00	17.712,68
20.601.xxxx.02.000402	Desenvolv.das Atividades de Promoção da Produção Vegetal no Município	17.712,68	0,00	17.712,68
20.602	Promoção da Produção Animal	70.793,10	0,00	70.793,10
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	70.793,10	0,00	70.793,10
20.602.xxxx.02.000401	Manut. e Desenvolv. das Ativ.de Promoção da Produção Animal	70.793,10	0,00	70.793,10
20.606	Extensão Rural	503.274,38	0,00	503.274,38
20.606.0078	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	18.840,00	0,00	18.840,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0078.01.000091	Aquis. de Equip. Necessários a Produção Rural	18.840,00	0,00	18.840,00
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	484.434,38	0,00	484.434,38
20.606.xxxx.02.000400	Adm Geral dos Bens e Serv. da Agricultura	478.122,31	0,00	478.122,31
20.606.xxxx.02.000404	Transferências a Consórcios Públicos - CONSAD	6.312,07	0,00	6.312,07
26	Transporte	665.105,70	19.852,15	684.957,85
26.782	Transporte Rodoviário	665.105,70	19.852,15	684.957,85
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0534.01.000022	Constr., Ampl. e Aqu. Equip. Mat. Perman. p/os Serv. das Estradas Vicinais	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	663.105,70	19.852,15	682.957,85
26.782.xxxx.02.000030	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Transp. e Obras	663.105,70	19.852,15	682.957,85
27	Desporto e Lazer	204.803,98	50.000,00	254.803,98
27.812	Desporto Comunitário	204.803,98	50.000,00	254.803,98
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.0224.01.000021	Construção e Aquis. Equip. Mat. Perman. p/o Depto de Esportes	84.308,00	0,00	84.308,00
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	120.495,98	50.000,00	170.495,98
27.812.xxxx.01.000037	Ginásio de Esportes Frontal na Linha Tabajara	13.499,00	50.000,00	63.499,00
27.812.xxxx.02.000029	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Esportes do Município	106.996,98	0,00	106.996,98
28	Encargos Especiais	95.965,37	43.281,00	139.246,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	5.851,14	0,00	5.851,14
28.843.0000.03.000001	Pagamento da Dívida Interna Municipal	5.851,14	0,00	5.851,14
28.846	Outros Encargos Especiais	90.114,23	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	90.114,23	43.281,00	133.395,23
28.846.xxxx.02.000040	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 02 de 05 de janeiro de 2012.	0,00	13.731,00	13.731,00
28.846.xxxx.02.000041	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 34 de 26 de março de 2012.	0,00	29.550,00	29.550,00
28.846.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	90.114,23	0,00	90.114,23
Total Geral		7.472.262,98	2.627.896,06	10.100.159,04

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	465.444,02					
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal				183.773,65		
02002 - Junta do Serviço Militar					24.641,42	
02004 - Departamento de Controle Interno				37.717,94		
02005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal				46.182,48		
03001 - Administração				844.726,13		
03002 - Departamento de Recursos Humanos				4.415,70		
03003 - Departamento de Patrimônio				6.180,00		
03004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos				4.309,80		
04001 - Departamento de Contabilidade				117.150,05		
04002 - Finanças, Tributação e Fiscalização				229.649,00		
05001 - Administração da Educação						
05002 - Educação e Ensino						
06001 - Departamento da Cultura						
06002 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Transportes e Obras						
07002 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Indústria e Comércio						
09001 - Encargos Gerais do Município				31.740,20		7.815,31
10001 - Fundo Municipal de Saúde						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
12001 - Fundo Municipal de Agricultura				1.505,00		
13001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde						
15001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	465.444,02			1.507.349,95	24.641,42	7.815,31

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Junta do Serviço Militar						
02004 - Departamento de Controle Interno						
02005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal						
03001 - Administração						
03002 - Departamento de Recursos Humanos						
03003 - Departamento de Patrimônio						
03004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos						
04001 - Departamento de Contabilidade						
04002 - Finanças, Tributação e Fiscalização						

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05001 - Administração da Educação						125.914,84
05002 - Educação e Ensino						1.807.263,45
06001 - Departamento da Cultura						
06002 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Transportes e Obras						
07002 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Indústria e Comércio						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Saúde				2.131.918,67		
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social		462.490,16				
11002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		79.684,65				
12001 - Fundo Municipal de Agricultura						
13001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde				183.677,33		
15001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		542.174,81		2.315.596,00		1.933.178,29

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Junta do Serviço Militar						
02004 - Departamento de Controle Interno						
02005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal						
03001 - Administração						
03002 - Departamento de Recursos Humanos						
03003 - Departamento de Patrimônio						
03004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos						
04001 - Departamento de Contabilidade						
04002 - Finanças, Tributação e Fiscalização						
05001 - Administração da Educação						
05002 - Educação e Ensino						
06001 - Departamento da Cultura	181.534,12					
06002 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Transportes e Obras						
07002 - Departamento de Serviços Urbanos			734.562,69		21.837,41	
08001 - Indústria e Comércio						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Saúde						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social				56.731,36		
11002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
12001 - Fundo Municipal de Agricultura					5.700,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
13001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde						
15001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	181.534,12		734.562,69	56.731,36	27.537,41	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Junta do Serviço Militar						
02004 - Departamento de Controle Interno						
02005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal						
03001 - Administração						
03002 - Departamento de Recursos Humanos						
03003 - Departamento de Patrimônio						
03004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos						
04001 - Departamento de Contabilidade						
04002 - Finanças, Tributação e Fiscalização						
05001 - Administração da Educação						
05002 - Educação e Ensino						
06001 - Departamento da Cultura						
06002 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Transportes e Obras						
07002 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Indústria e Comércio						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Saúde						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
12001 - Fundo Municipal de Agricultura		585.468,09				
13001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde						
15001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		585.468,09				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						465.444,02
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						183.773,65
02002 - Junta do Serviço Militar						24.641,42

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02004 - Departamento de Controle Interno						37.717,94
02005 - Gabinete do Vice-Prefeito Municipal						46.182,48
03001 - Administração						844.726,13
03002 - Departamento de Recursos Humanos						4.415,70
03003 - Departamento de Patrimônio						6.180,00
03004 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos						4.309,80
04001 - Departamento de Contabilidade						117.150,05
04002 - Finanças, Tributação e Fiscalização				5.851,14		235.500,14
05001 - Administração da Educação						125.914,84
05002 - Educação e Ensino						1.807.263,45
06001 - Departamento da Cultura						181.534,12
06002 - Departamento de Esportes			191.304,98			254.803,98
07001 - Departamento de Transportes e Obras		684.957,85				684.957,85
07002 - Departamento de Serviços Urbanos						1.256.367,20
08001 - Indústria e Comércio						
09001 - Encargos Gerais do Município				90.114,23		173.790,74
10001 - Fundo Municipal de Saúde						2.263.916,87
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						519.221,52
11002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						79.684,65
12001 - Fundo Municipal de Agricultura						598.985,16
13001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
14001 - Fundo Municipal Assistência a Saúde						183.677,33
15001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		684.957,85	191.304,98	95.965,37		10.100.159,04

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	12.169.520,00	11.030.215,09	0,00	1.139.304,91
10000000	Receitas Correntes	11.721.020,00	10.401.270,12	0,00	1.319.749,88
11000000	Receita Tributária	488.600,00	346.100,82	0,00	142.499,18
11100000	Impostos	358.600,00	323.264,44	0,00	35.335,56
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	190.100,00	182.471,13	0,00	7.628,87
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	38.123,86	0,00	6.876,14
	Recursos Ordinários	45.000,00	38.123,86	0,00	6.876,14
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	105.100,00	111.786,17	6.686,17	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	98.350,00	106.685,27	8.335,27	0,00
	Recursos Ordinários	98.350,00	106.685,27	8.335,27	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.750,00	5.100,90	0,00	1.649,10
	Recursos Ordinários	6.750,00	5.100,90	0,00	1.649,10
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.000,00	32.561,10	0,00	7.438,90
	Recursos Ordinários	40.000,00	32.561,10	0,00	7.438,90
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	168.500,00	140.793,31	0,00	27.706,69
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.500,00	140.793,31	0,00	27.706,69
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.500,00	140.793,31	0,00	27.706,69
	Recursos Ordinários	168.500,00	140.793,31	0,00	27.706,69
11200000	Taxas	80.000,00	22.829,49	0,00	57.170,51
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.000,00	14.458,70	0,00	7.541,30
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.500,00	2.030,52	0,00	1.469,48
	Recursos Ordinários	3.500,00	2.030,52	0,00	1.469,48
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	17.000,00	11.138,70	0,00	5.861,30
	Recursos Ordinários	17.000,00	11.138,70	0,00	5.861,30
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.289,48	289,48	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.289,48	289,48	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	58.000,00	8.370,79	0,00	49.629,21
11229000	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	2.010,57	0,00	989,43
	Recursos Ordinários	3.000,00	2.010,57	0,00	989,43
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	6.360,22	0,00	48.639,78
	Recursos Ordinários	55.000,00	6.360,22	0,00	48.639,78
11300000	Contribuição de Melhoria	50.000,00	6,89	0,00	49.993,11
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	6,89	0,00	49.993,11
	Recursos Ordinários	50.000,00	6,89	0,00	49.993,11
12000000	Receitas de Contribuições	170.000,00	156.830,16	0,00	13.169,84
12100000	Contribuições Sociais	170.000,00	156.830,16	0,00	13.169,84
12109900	Outras Contribuições Sociais	170.000,00	156.830,16	0,00	13.169,84
	Recursos Ordinários	170.000,00	156.830,16	0,00	13.169,84
13000000	Receita Patrimonial	52.200,00	38.088,92	0,00	14.111,08
13100000	Receitas Imobiliárias	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00
13110000	Aluguéis	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	52.200,00	34.178,92	0,00	18.021,08
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52.200,00	34.178,92	0,00	18.021,08
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	18.200,00	17.149,92	0,00	1.050,08
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,70	0,70	0,00
	Outras Especificações	0,00	0,70	0,70	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	8.000,00	1.654,20	0,00	6.345,80
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	360,99	360,99	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	104,23	104,23	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.000,00	1.188,98	0,00	6.811,02
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.500,00	4.110,83	0,00	1.389,17
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Especificações	5.500,00	2.061,39	0,00	3.438,61
	Atenção Básica	0,00	808,32	808,32	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	709,33	709,33	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	163,95	163,95	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	367,84	367,84	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.700,00	754,78	0,00	945,22
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	77,74	77,74	0,00
	Outras Especificações	200,00	119,42	0,00	80,58
	Salário Educação	0,00	59,69	59,69	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	16,06	16,06	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	74,65	74,65	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	17,24	17,24	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.500,00	389,98	0,00	1.110,02
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	500,00	124,70	0,00	375,30
	Receita CIDE	500,00	124,70	0,00	375,30
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.500,00	10.024,04	7.524,04	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	2.169,32	2.169,32	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.500,00	7.738,93	5.238,93	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	115,79	115,79	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	480,67	480,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	54,54	54,54	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	5,63	5,63	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	417,61	417,61	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	2,89	2,89	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	34.000,00	17.029,00	0,00	16.971,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	34.000,00	17.029,00	0,00	16.971,00
	Recursos Ordinários	34.000,00	17.029,00	0,00	16.971,00
16000000	Receita de Serviços	115.800,00	35.724,53	0,00	80.075,47
16001300	Serviços Administrativos	11.500,00	3.985,18	0,00	7.514,82
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	2.637,92	0,00	7.362,08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.637,92	0,00	7.362,08
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.500,00	1.347,26	0,00	152,74
	Recursos Ordinários	1.500,00	1.347,26	0,00	152,74
16001700	Serviços Agropecuários	48.300,00	31.530,63	0,00	16.769,37
	Recursos Ordinários	48.300,00	31.530,63	0,00	16.769,37
16009900	Outros Serviços	56.000,00	208,72	0,00	55.791,28
	Recursos Ordinários	56.000,00	208,72	0,00	55.791,28
17000000	Transferências Correntes	10.550.100,00	9.657.056,23	0,00	893.043,77
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.550.100,00	9.613.775,23	0,00	936.324,77
17210000	Transferências da União	6.505.100,00	5.959.941,32	0,00	545.158,68
17210100	Participação na Receita da União	5.802.600,00	5.139.537,52	0,00	663.062,48
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.800.000,00	5.136.691,60	0,00	663.308,40
	Recursos Ordinários	5.800.000,00	5.136.691,60	0,00	663.308,40
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.600,00	2.845,92	245,92	0,00
	Recursos Ordinários	2.600,00	2.845,92	245,92	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00	75.721,60	721,60	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	124,14	124,14	0,00
	Outras Especificações	0,00	124,14	124,14	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00	75.597,46	597,46	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	75.000,00	75.597,46	597,46	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	314.000,00	463.266,32	149.266,32	0,00
	Atenção Básica	257.000,00	338.451,91	81.451,91	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00	100.082,59	85.082,59	0,00
	Vigilância em Saúde	27.000,00	10.502,82	0,00	16.497,18
	Assistência Farmacêutica Básica	15.000,00	14.229,00	0,00	771,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.000,00	104.038,60	7.038,60	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	24.000,00	22.000,00	0,00	2.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	73.000,00	73.803,10	803,10	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	8.235,50	8.235,50	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	146.500,00	135.441,48	0,00	11.058,52
17213501	Transferências do Salário-Educação	85.000,00	82.344,99	0,00	2.655,01
	Salário Educação	85.000,00	82.344,99	0,00	2.655,01
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	5.000,00	1.908,00	0,00	3.092,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	1.908,00	0,00	3.092,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	19.500,00	21.576,00	2.076,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.500,00	21.576,00	2.076,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	37.000,00	29.612,49	0,00	7.387,51
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	37.000,00	29.612,49	0,00	7.387,51
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	16.039,11	0,00	3.960,89
	Recursos Ordinários	20.000,00	16.039,11	0,00	3.960,89
17219900	Outras Transferências da União	50.000,00	25.896,69	0,00	24.103,31
	Recursos Ordinários	50.000,00	25.896,69	0,00	24.103,31
17220000	Transferências dos Estados	3.293.000,00	2.845.678,89	0,00	447.321,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.100.000,00	2.696.110,03	0,00	403.889,97
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.850.000,00	2.528.182,98	0,00	321.817,02
	Recursos Ordinários	2.850.000,00	2.528.182,98	0,00	321.817,02
17220102	Cota-Parte do IPVA	170.000,00	126.725,25	0,00	43.274,75
	Recursos Ordinários	170.000,00	126.725,25	0,00	43.274,75
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.000,00	29.796,23	0,00	25.203,77
	Recursos Ordinários	55.000,00	29.796,23	0,00	25.203,77
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	11.405,57	0,00	13.594,43
	Receita CIDE	25.000,00	11.405,57	0,00	13.594,43
17229900	Outras Transferências dos Estados	193.000,00	149.568,86	0,00	43.431,14
	Transferências de Convênios: Educação	70.000,00	59.636,00	0,00	10.364,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	1.095,00	1.095,00	0,00
	Atenção Básica	108.000,00	77.200,00	0,00	30.800,00
	Assistência Farmacêutica Básica	15.000,00	11.637,86	0,00	3.362,14
17240000	Transferências Multigovernamentais	752.000,00	808.155,02	56.155,02	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	752.000,00	808.155,02	56.155,02	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	700.000,00	554.498,35	0,00	145.501,65
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	52.000,00	253.656,67	201.656,67	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	43.281,00	43.281,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	43.281,00	43.281,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	43.281,00	43.281,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	43.281,00	43.281,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	344.320,00	167.469,46	0,00	176.850,54
19100000	Multas e Juros de Mora	35.820,00	26.922,19	0,00	8.897,81
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.900,00	513,49	0,00	1.386,51
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	5,49	0,00	94,51
	Recursos Ordinários	100,00	5,49	0,00	94,51
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	213,44	0,00	286,56
	Recursos Ordinários	500,00	213,44	0,00	286,56
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	223,46	0,00	276,54
	Recursos Ordinários	500,00	223,46	0,00	276,54
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	71,10	0,00	228,90
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	300,00	71,10	0,00	228,90
	Recursos Ordinários	300,00	71,10	0,00	228,90
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.320,00	11.777,38	2.457,38	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.240,00	11.650,87	5.410,87	0,00
	Recursos Ordinários	6.240,00	11.650,87	5.410,87	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
	Recursos Ordinários	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	200,00	0,00	0,00	200,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	126,51	0,00	873,49
	Recursos Ordinários	1.000,00	126,51	0,00	873,49
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	7.000,00	2.904,83	0,00	4.095,17
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	7.000,00	2.904,83	0,00	4.095,17
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	7.000,00	2.904,83	0,00	4.095,17
	Recursos Ordinários	7.000,00	2.904,83	0,00	4.095,17
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.000,00	4.728,33	728,33	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.728,33	728,33	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	4.728,33	728,33	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	13.600,00	6.998,16	0,00	6.601,84
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.600,00	6.998,16	0,00	5.601,84
	Recursos Ordinários	12.600,00	6.998,16	0,00	5.601,84
19199900	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações e Restituições	30.000,00	44.349,81	14.349,81	0,00
19210000	Indenizações	0,00	16.922,74	16.922,74	0,00
19219900	Outras Indenizações	0,00	16.922,74	16.922,74	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16.922,74	16.922,74	0,00
19220000	Restituições	30.000,00	27.427,07	0,00	2.572,93
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	962,66	962,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	962,66	962,66	0,00
19229900	Outras Restituições	30.000,00	26.464,41	0,00	3.535,59
	Recursos Ordinários	30.000,00	26.464,41	0,00	3.535,59
19300000	Receita da Dívida Ativa	240.500,00	59.823,46	0,00	180.676,54
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	80.500,00	18.970,62	0,00	61.529,38
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	15.178,31	0,00	14.821,69
	Recursos Ordinários	30.000,00	15.178,31	0,00	14.821,69
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.000,00	295,75	0,00	19.704,25
	Recursos Ordinários	20.000,00	295,75	0,00	19.704,25
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	25.000,00	3.496,56	0,00	21.503,44
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	25.000,00	3.496,56	0,00	21.503,44
	Recursos Ordinários	25.000,00	3.496,56	0,00	21.503,44
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	160.000,00	40.852,84	0,00	119.147,16
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	160.000,00	40.852,84	0,00	119.147,16
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	160.000,00	40.852,84	0,00	119.147,16
	Recursos Ordinários	160.000,00	40.852,84	0,00	119.147,16
19900000	Receitas Diversas	38.000,00	36.374,00	0,00	1.626,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	38.000,00	36.374,00	0,00	1.626,00
	Recursos Ordinários	38.000,00	36.374,00	0,00	1.626,00
20000000	Receitas de Capital	448.500,00	628.944,97	180.444,97	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	137.920,76	137.920,76	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	137.920,76	137.920,76	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	137.920,76	137.920,76	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	137.920,76	137.920,76	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	137.920,76	137.920,76	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	75.000,00	38.291,71	0,00	36.708,29
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	75.000,00	38.291,71	0,00	36.708,29
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	75.000,00	38.291,71	0,00	36.708,29
	Recursos Ordinários	75.000,00	38.291,71	0,00	36.708,29
24000000	Transferências de Capital	373.500,00	452.732,50	79.232,50	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	373.500,00	364.732,50	0,00	8.767,50
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	173.500,00	0,00	0,00	173.500,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	173.500,00	0,00	0,00	173.500,00
	Transferências de Convênios: Educação	173.500,00	0,00	0,00	173.500,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	364.732,50	164.732,50	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	364.732,50	164.732,50	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	364.732,50	164.732,50	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.779.520,00	-1.518.437,21	261.082,79	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.779.520,00	-1.518.437,21	261.082,79	0,00
17000000	Transferências Correntes	-1.779.520,00	-1.518.437,21	261.082,79	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.779.520,00	-1.518.437,21	261.082,79	0,00
17210000	Transferências da União	-1.164.520,00	-987.457,34	177.062,66	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.160.520,00	-984.249,56	176.270,44	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.160.000,00	-983.684,60	176.315,40	0,00
	Recursos Ordinários	-1.160.000,00	-983.684,60	176.315,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-520,00	-564,96	0,00	44,96
	Recursos Ordinários	-520,00	-564,96	0,00	44,96
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-3.207,78	792,22	0,00
	Recursos Ordinários	-4.000,00	-3.207,78	792,22	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-615.000,00	-530.979,87	84.020,13	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-615.000,00	-530.979,87	84.020,13	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-570.000,00	-505.635,62	64.364,38	0,00
	Recursos Ordinários	-570.000,00	-505.635,62	64.364,38	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-34.000,00	-25.344,25	8.655,75	0,00
	Recursos Ordinários	-34.000,00	-25.344,25	8.655,75	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-11.000,00	0,00	11.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	-11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
Totais		10.390.000,00	9.511.777,88	0,00	878.222,12

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito Municipal	206.400,00	0,00	206.400,00	183.773,65	22.626,35
02001.04	Administração	206.400,00	0,00	206.400,00	183.773,65	22.626,35
02001.04.122	Administração Geral	206.400,00	0,00	206.400,00	183.773,65	22.626,35
02001.04.122.01.000005	Aquis.de Equip. e Matl. Perman. p/os Serv.do Gabinete	4.400,00	0,00	4.400,00	3.450,00	950,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	3.450,00	950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.450,00	
02001.04.122.02.000003	Adm Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito	202.000,00	0,00	202.000,00	180.323,65	21.676,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	85.335,74	9.664,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.517,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.517,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.818,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.895,92	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				922,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	94.987,91	12.012,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.640,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.331,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				133,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				976,61	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				993,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				228,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.663,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				800,61	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				75,55	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				787,60	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				46.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				46.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.412,81	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.150,81	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.004,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.258,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.140,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.140,00	
02002	Junta do Serviço Militar	36.500,00	0,00	36.500,00	24.641,42	11.858,58
02002.05	Defesa Nacional	36.500,00	0,00	36.500,00	24.641,42	11.858,58
02002.05.153	Defesa Terrestre	36.500,00	0,00	36.500,00	24.641,42	11.858,58
02002.05.153.02.000004	Adm Geral dos Bens e Serv.da Junta do Serviço Militar	36.500,00	0,00	36.500,00	24.641,42	11.858,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	24.551,42	11.448,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.301,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.793,24	
3.1.90.11.43	13º salário				1.508,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.249,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.476,93	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				773,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	90,00	410,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				90,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				90,00	
02004	Departamento de Controle Interno	42.000,00	0,00	42.000,00	37.717,94	4.282,06
02004.04	Administração	42.000,00	0,00	42.000,00	37.717,94	4.282,06
02004.04.124	Controle Interno	42.000,00	0,00	42.000,00	37.717,94	4.282,06

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02004.04.124.01.000006	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/o Controle Interno	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02004.04.124.02.000005	Adm Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno	41.500,00	0,00	41.500,00	37.717,94	3.782,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.500,00	0,00	35.500,00	34.297,94	1.202,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.255,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.268,34	
3.1.90.11.43	13º salário				1.986,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.042,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.042,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.420,00	2.580,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.420,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.420,00	
02005	Gabinete do Vice-Prefeito Municipal	51.000,00	0,00	51.000,00	46.182,48	4.817,52
02005.04	Administração	51.000,00	0,00	51.000,00	46.182,48	4.817,52
02005.04.122	Administração Geral	51.000,00	0,00	51.000,00	46.182,48	4.817,52
02005.04.122.02.000006	Adm Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	51.000,00	0,00	51.000,00	46.182,48	4.817,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	45.507,48	1.492,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.629,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.629,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.877,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.265,97	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.611,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	675,00	3.325,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
03001	Administração	862.000,00	0,00	862.000,00	844.726,13	17.273,87
03001.04	Administração	862.000,00	0,00	862.000,00	844.726,13	17.273,87

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	862.000,00	0,00	862.000,00	844.726,13	17.273,87
03001.04.122.01.000007	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/os Serv. da Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	4.537,00	5.463,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.537,00	5.463,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.537,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				417,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.840,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.280,00	
03001.04.122.02.000007	Adm Geral dos Bens e Serviços da Administração Municipal	852.000,00	0,00	852.000,00	840.189,13	11.810,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	525.273,41	4.726,59
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				122.308,37	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				9.756,90	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				28.902,41	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				83.649,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				315.578,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				291.546,60	
3.1.90.11.43	13º salário				24.031,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.386,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.458,14	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				14.928,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	314.915,72	7.084,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.397,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.397,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.201,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.955,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.735,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				573,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.466,08	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.201,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				64,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				490,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.950,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.764,04	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				40.200,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				40.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.170,04	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.970,04	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				217.840,24	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.560,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				46.008,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.950,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.035,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.044,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.265,15	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.560,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.302,19	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				24,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.191,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.282,36	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.960,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.350,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				171,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				847,95	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.939,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				106,28	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				106,28	
03002	Departamento de Recursos Humanos	7.600,00	0,00	7.600,00	4.415,70	3.184,30
03002.04	Administração	7.600,00	0,00	7.600,00	4.415,70	3.184,30
03002.04.122	Administração Geral	7.600,00	0,00	7.600,00	4.415,70	3.184,30
03002.04.122.01.000008	Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/os Serv.do Depto Recursos Humanos	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
03002.04.122.02.000008	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00	4.415,70	1.584,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.415,70	1.584,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.015,70	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.790,76	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				24,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
03003	Departamento de Patrimônio	7.650,00	0,00	7.650,00	6.180,00	1.470,00
03003.04	Administração	7.650,00	0,00	7.650,00	6.180,00	1.470,00
03003.04.122	Administração Geral	7.650,00	0,00	7.650,00	6.180,00	1.470,00
03003.04.122.01.000009	Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/os Serv.do Depto de Patrimônio	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
03003.04.122.02.000009	Adm Geral dos Bens e Serviços do Depto de Patrimônio	7.000,00	0,00	7.000,00	6.180,00	820,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.180,00	820,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.180,00	
03004	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.309,80	690,20
03004.04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	4.309,80	690,20

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004.04.122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	4.309,80	690,20
03004.04.122.02.000010	Adm Geral dos Bens e Serv.do Dpto Compras, Licitações e Contratos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.309,80	690,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.309,80	690,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.309,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.790,76	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				519,04	
04001	Departamento de Contabilidade	121.100,00	0,00	121.100,00	117.150,05	3.949,95
04001.04	Administração	121.100,00	0,00	121.100,00	117.150,05	3.949,95
04001.04.124	Controle Interno	121.100,00	0,00	121.100,00	117.150,05	3.949,95
04001.04.124.01.000010	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Contadoria Geral	3.100,00	0,00	3.100,00	2.490,00	610,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.100,00	0,00	3.100,00	2.490,00	610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.490,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.490,00	
04001.04.124.02.000011	Adm Geral dos Bens e Serviços da Contadoria Geral	118.000,00	0,00	118.000,00	114.660,05	3.339,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	93.928,28	3.071,72
3.1.90.09.00	Salário Família				5.763,24	
3.1.90.09.99	outros salários-família				5.763,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.422,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.992,40	
3.1.90.11.43	13º salário				6.430,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.742,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.056,24	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.685,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.731,77	268,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.388,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.388,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.157,73	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				486,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				306,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.185,54	
3.3.90.39.08	manutenção de software				845,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.994,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.950,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.485,20	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.885,60	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				105,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.919,62	
04002	Finanças, Tributação e Fiscalização	312.300,00	0,00	312.300,00	235.500,14	76.799,86
04002.04	Administração	247.300,00	0,00	247.300,00	229.649,00	17.651,00
04002.04.123	Administração Financeira	245.000,00	0,00	245.000,00	228.869,00	16.131,00
04002.04.123.02.000012	Adm Geral dos Bens e Serv. Finanças, Tribut.e Fiscalização	135.000,00	0,00	135.000,00	122.385,25	12.614,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	99.840,31	5.159,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.478,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.440,60	
3.1.90.11.43	13º salário				5.037,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.846,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.188,10	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.658,77	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.515,41	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				4.515,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	22.544,94	7.455,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.582,67	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.151,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				980,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.538,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.446,65	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				373,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2,50	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				10.612,27	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				10.612,27	
04002.04.123.02.000013	Pagamento de Sentenças Judiciárias via Precatórios Judiciais	110.000,00	0,00	110.000,00	106.483,75	3.516,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	106.483,75	3.516,25
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				106.483,75	
3.1.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				106.483,75	
04002.04.129	Administração de Receitas	2.300,00	0,00	2.300,00	780,00	1.520,00
04002.04.129.01.000011	Aquis.de Equip.Matl Perman.p/Setor de Finanças, Tribut.e Fiscalização	2.300,00	0,00	2.300,00	780,00	1.520,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300,00	0,00	2.300,00	780,00	1.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				780,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				780,00	
04002.28	Encargos Especiais	65.000,00	0,00	65.000,00	5.851,14	59.148,86
04002.28.843	Serviço da Dívida Interna	65.000,00	0,00	65.000,00	5.851,14	59.148,86
04002.28.843.03.000001	Pagamento da Dívida Interna Municipal	65.000,00	0,00	65.000,00	5.851,14	59.148,86
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	2.220,42	57.779,58
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.220,42	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				2.220,42	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.630,72	1.369,28
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				3.630,72	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				3.630,72	
05001	Administração da Educação	145.300,00	0,00	145.300,00	125.914,84	19.385,16
05001.12	Educação	145.300,00	0,00	145.300,00	125.914,84	19.385,16
05001.12.122	Administração Geral	145.300,00	0,00	145.300,00	125.914,84	19.385,16
05001.12.122.01.000012	Aquis.de Equip. e Matl Perman.p/Unidade Administrativa	3.300,00	0,00	3.300,00	3.090,00	210,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.090,00	210,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.090,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.090,00	
05001.12.122.02.000014	Adm Geral dos Bens e Serv. da Adm da Educação	142.000,00	0,00	142.000,00	122.824,84	19.175,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.930,89	3.069,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.478,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.691,75	
3.1.90.11.43	13º salário				3.787,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.451,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.358,93	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				92,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	55.893,95	16.106,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				790,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				790,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.740,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.839,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.489,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				125,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.110,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				176,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				220,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				55,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.088,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				240,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.550,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				235,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.098,70	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				830,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.129,96	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.337,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.266,50	
05002	Educação e Ensino	2.115.200,00	0,00	2.115.200,00	1.807.263,45	307.936,55
05002.12	Educação	2.115.200,00	0,00	2.115.200,00	1.807.263,45	307.936,55
05002.12.361	Ensino Fundamental	1.402.700,00	0,00	1.402.700,00	1.196.912,04	205.787,96
05002.12.361.01.000013	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv.do Ensino Fundamental	15.000,00	0,00	15.000,00	14.774,00	226,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.774,00	226,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.290,00	
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.290,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.484,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.360,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.124,00	
05002.12.361.01.000016	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar do Ens. Fundamental	4.500,00	0,00	4.500,00	1.790,00	2.710,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	1.790,00	2.710,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.790,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.790,00	
05002.12.361.02.000015	Adm Geral dos Bens e Serv. do Ensino Fundamental	678.100,00	0,00	678.100,00	611.559,08	66.540,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	481.000,00	0,00	481.000,00	448.599,48	32.400,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				126.563,38	
3.1.90.04.01	professores substitutos				126.563,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.873,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.919,88	
3.1.90.11.43	13º salário				17.953,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.162,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.889,97	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				10.272,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.100,00	0,00	197.100,00	162.959,60	34.140,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.372,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				56.251,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.570,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.645,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				85,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.906,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.061,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.022,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				325,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.505,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.587,04	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				7.955,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.542,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.095,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.233,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.554,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				76,03	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				6.240,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.571,42	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.910,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				4.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.102,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.186,00	
05002.12.361.02.000016	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar	553.600,00	0,00	553.600,00	426.282,66	127.317,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	223.000,00	0,00	223.000,00	150.753,44	72.246,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.314,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.994,83	
3.1.90.11.43	13º salário				7.319,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.741,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.356,19	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.385,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				698,03	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				698,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.600,00	0,00	330.600,00	275.529,22	55.070,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.271,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				56.548,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.405,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				74.317,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.257,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.170,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34.491,37	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				99.496,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				550,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.392,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.857,00	
05002.12.361.02.000020	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Ens.Fundamental	133.500,00	0,00	133.500,00	125.203,30	8.296,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.000,00	0,00	86.000,00	83.196,72	2.803,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.908,87	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.908,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.339,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.479,15	
3.1.90.11.43	13º salário				4.860,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.947,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.912,68	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.035,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.500,00	0,00	47.500,00	42.006,58	5.493,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.406,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.200,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.206,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.010,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				260,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				750,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.040,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.040,00	
05002.12.361.02.000027	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	17.303,00	697,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	17.303,00	697,00
3.3.50.41.00	Contribuições				17.303,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				17.303,00	
05002.12.362	Ensino Médio	44.500,00	0,00	44.500,00	27.996,56	16.503,44
05002.12.362.02.000018	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Ens. Médio	40.500,00	0,00	40.500,00	27.996,56	12.503,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.500,00	0,00	40.500,00	27.996,56	12.503,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.996,56	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.996,56	
05002.12.362.02.000022	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Ens.Médio	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05002.12.363	Ensino Profissional	30.000,00	0,00	30.000,00	17.047,80	12.952,20
05002.12.363.02.000024	Manut. e Coordenação dos Serviços do Ensino Profissionalizante	30.000,00	0,00	30.000,00	17.047,80	12.952,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.047,80	12.952,20
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.047,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				17.047,80	
05002.12.364	Ensino Superior	108.000,00	0,00	108.000,00	103.078,09	4.921,91
05002.12.364.02.000019	Adm Geral dos Bens e Serv. do Transp.Escolar Ens. Superior	83.000,00	0,00	83.000,00	78.078,41	4.921,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	78.078,41	2.921,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.078,41	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				78.078,41	
05002.12.364.02.000025	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00	24.999,68	0,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.999,68	0,32
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.999,68	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				9.999,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				15.000,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.12.365	Educação Infantil	529.000,00	0,00	529.000,00	462.228,96	66.771,04
05002.12.365.01.000014	Aquis. Equip.e Matl. Perman. p/Educação Infantil	6.900,00	0,00	6.900,00	6.744,00	156,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.900,00	0,00	6.900,00	6.744,00	156,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.744,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.904,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				840,00	
05002.12.365.01.000015	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/Merenda Escolar Infantil	3.500,00	0,00	3.500,00	1.920,00	1.580,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	1.920,00	1.580,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.920,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				900,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				120,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				900,00	
05002.12.365.02.000017	Adm Geral dos Bens e Serviços do Transp.Escolar Educ.Infantil	11.000,00	0,00	11.000,00	7.499,20	3.500,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	7.499,20	3.500,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.499,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.499,20	
05002.12.365.02.000021	Adm Geral dos Bens e Serv. da Merenda Esc.Educ.Infantil	93.500,00	0,00	93.500,00	87.318,84	6.181,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	57.737,66	4.262,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.919,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.330,66	
3.1.90.11.43	13º salário				3.588,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.818,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.653,16	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.165,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	29.581,18	1.918,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.991,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.623,72	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				367,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.550,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.040,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.040,00	
05002.12.365.02.000023	Adm Geral dos Bens e Serv. da Educação Infantil	414.100,00	0,00	414.100,00	358.746,92	55.353,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	294.063,49	30.936,51
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				27.149,86	
3.1.90.04.01	professores substitutos				22.697,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.452,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.241,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				185.780,89	
3.1.90.11.43	13º salário				17.460,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.671,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.334,64	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				6.337,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.100,00	0,00	89.100,00	64.683,43	24.416,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.527,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.965,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.309,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				565,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.708,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.573,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.405,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.156,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.444,37	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				190,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				715,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.671,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.548,45	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.195,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.100,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				3.985,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				966,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.340,00	
05002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05002.12.366.02.000026	Manut. e Coordenação dos Serv. da Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001	Departamento da Cultura	217.600,00	0,00	217.600,00	181.534,12	36.065,88
06001.13	Cultura	217.600,00	0,00	217.600,00	181.534,12	36.065,88
06001.13.392	Difusão Cultural	217.600,00	0,00	217.600,00	181.534,12	36.065,88
06001.13.392.01.000019	Constr.e Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/Biblioteca Municipal	4.500,00	0,00	4.500,00	1.600,00	2.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	1.600,00	2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.600,00	
06001.13.392.01.000020	Construção da Casa Cultural Municipal	24.100,00	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
06001.13.392.02.000028	Adm Geral dos Bens e Serv. da Difusão Cultural no Município	189.000,00	0,00	189.000,00	179.934,12	9.065,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	52.500,00	48.163,87	4.336,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.000,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.519,48	
3.1.90.11.43	13º salário				1.481,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.163,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.152,82	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				1.010,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.500,00	0,00	136.500,00	131.770,25	4.729,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				525,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				525,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.725,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.620,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				19.925,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				103.680,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				420,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				420,25	
06002	Departamento de Esportes	436.000,00	63.500,00	499.500,00	254.803,98	244.696,02
06002.27	Desporto e Lazer	436.000,00	63.500,00	499.500,00	254.803,98	244.696,02
06002.27.812	Desporto Comunitário	436.000,00	63.500,00	499.500,00	254.803,98	244.696,02
06002.27.812.01.000021	Construção e Aquis.Equip.Matl Perman.p/o Depto de Esportes	293.000,00	0,00	293.000,00	84.308,00	208.692,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	293.000,00	0,00	293.000,00	84.308,00	208.692,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				84.308,00	
4.4.90.51.07	reforma				17.369,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				66.939,00	
06002.27.812.01.000037	Ginásio de Esportes Frontal na Linha Tabajara	0,00	63.500,00	63.500,00	63.499,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	63.500,00	63.500,00	63.499,00	1,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				63.499,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				63.499,00	
06002.27.812.02.000029	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Esportes do Município	143.000,00	0,00	143.000,00	106.996,98	36.003,02

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	42.508,52	25.491,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.419,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.353,26	
3.1.90.11.43	13º salário				2.065,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.089,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.985,11	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				104,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	64.488,46	10.511,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				712,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				712,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.028,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				192,40	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.871,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.569,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				144,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.695,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				376,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				792,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.388,16	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.334,03	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.334,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.713,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.001,97	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				160,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				481,25	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				390,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				158,59	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.536,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				700,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				700,00	
07001	Departamento de Transportes e Obras	761.500,00	0,00	761.500,00	684.957,85	76.542,15
07001.26	Transporte	761.500,00	0,00	761.500,00	684.957,85	76.542,15
07001.26.782	Transporte Rodoviário	761.500,00	0,00	761.500,00	684.957,85	76.542,15
07001.26.782.01.000022	Constr.,Ampl. e Aqu.Equip.Mat.Perman.p/os Serv.das Estradas Vicinais	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.000,00	
4.4.90.51.07	reforma				2.000,00	
07001.26.782.02.000030	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto de Transp. e Obras	759.500,00	0,00	759.500,00	682.957,85	76.542,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	449.746,61	45.253,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.296,61	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.296,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				354.698,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.720,48	
3.1.90.11.43	13º salário				20.978,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.004,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.996,32	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				6.008,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.746,88	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.746,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.500,00	0,00	264.500,00	233.211,24	31.288,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				158.951,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.700,99	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.037,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.702,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				81.123,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.388,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.822,66	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.151,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35.351,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.142,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				110,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				20.340,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				222,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.505,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				437,15	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				437,15	
07002	Departamento de Serviços Urbanos	723.700,00	500.000,00	1.223.700,00	1.256.367,20	-32.667,20
07002.04	Administração	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07002.04.122	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07002.04.122.01.000023	Aquis. de Equip.e Matl. Permanente p/os Serv.Urbanos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07002.15	Urbanismo	687.700,00	500.000,00	1.187.700,00	1.234.529,79	-46.829,79
07002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	500.000,00	720.000,00	810.523,00	-90.523,00
07002.15.451.01.000024	Aquis., Constr. e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município	220.000,00	0,00	220.000,00	310.555,90	-90.555,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	310.555,90	-90.555,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				310.555,90	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.932,30	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				304.623,60	
07002.15.451.01.000034	Pavimentação c/Pedras Irregulares de Ruas e Av. do Município - BADESC Cidades	0,00	500.000,00	500.000,00	499.967,10	32,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500.000,00	500.000,00	499.967,10	32,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				499.967,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				499.967,10	
07002.15.452	Serviços Urbanos	467.700,00	0,00	467.700,00	424.006,79	43.693,21
07002.15.452.01.000027	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. de Limpeza Pública	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07002.15.452.02.000031	Adm Geral dos Bens e Serv. do Depto Serv.Urbanos	462.700,00	0,00	462.700,00	424.006,79	38.693,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.500,00	0,00	73.500,00	61.368,54	12.131,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.341,32	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.341,32	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.588,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.885,67	
3.1.90.11.43	13º salário				2.702,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.403,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.018,93	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				385,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				35,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	389.200,00	0,00	389.200,00	362.638,25	26.561,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				92,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				92,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.852,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44.879,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.478,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.685,90	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				745,04	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				9.483,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.372,64	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.753,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.453,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				55,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				72.091,32	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				72.091,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.546,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.218,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				18.168,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.143,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.540,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.755,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.576,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				761,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.504,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				162,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				268,58	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.097,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.049,95	
07002.17	Saneamento	23.000,00	0,00	23.000,00	21.837,41	1.162,59
07002.17.512	Saneamento Básico Urbano	23.000,00	0,00	23.000,00	21.837,41	1.162,59
07002.17.512.02.000032	Adm Geral dos Bens e Serv. de Abast. Água no Município	23.000,00	0,00	23.000,00	21.837,41	1.162,59

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	21.837,41	1.162,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.896,39	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				840,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				653,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.402,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.941,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.586,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.355,02	
07002.25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07002.25.752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07002.25.752.01.000025	Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Natalina	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001	Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661.02.000033	Manut. e Coordenação dos Serviços de Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23.691.02.000034	Manut. e Coordenação dos Serviços de Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001	Encargos Gerais do Município	189.510,00	44.665,00	234.175,00	173.790,74	60.384,26
09001.04	Administração	36.950,00	0,00	36.950,00	31.740,20	5.209,80
09001.04.122	Administração Geral	36.950,00	0,00	36.950,00	31.740,20	5.209,80
09001.04.122.02.000035	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	36.950,00	0,00	36.950,00	31.740,20	5.209,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.950,00	0,00	36.950,00	31.740,20	5.209,80
3.3.50.41.00	Contribuições				31.740,20	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				31.740,20	
09001.06	Segurança Pública	12.560,00	840,00	13.400,00	8.655,31	4.744,69
09001.06.181	Policciamento	7.360,00	840,00	8.200,00	4.672,71	3.527,29
09001.06.181.01.000038	Aquis.de Equip.e Matl Perman. p/os Serv. da Polícia Militar	0,00	840,00	840,00	840,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	840,00	840,00	840,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				840,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				840,00	
09001.06.181.02.000036	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Militar	7.360,00	0,00	7.360,00	3.832,71	3.527,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.360,00	0,00	7.360,00	3.832,71	3.527,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.382,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				921,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				470,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				660,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.450,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.375,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75,00	
09001.06.182	Defesa Civil	5.200,00	0,00	5.200,00	3.982,60	1.217,40
09001.06.182.02.000037	Manut. e Desenvolvimento dos Serviços da Polícia Civil	5.200,00	0,00	5.200,00	3.982,60	1.217,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	3.982,60	1.217,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.168,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.263,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.40	material biológico				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				455,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.814,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.022,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				145,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				602,00	
09001.28	Encargos Especiais	140.000,00	43.825,00	183.825,00	133.395,23	50.429,77
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	140.000,00	43.825,00	183.825,00	133.395,23	50.429,77
09001.28.846.02.000040	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 02 de 05 de janeiro de 2012.	0,00	13.825,00	13.825,00	13.731,00	94,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.825,00	13.825,00	13.731,00	94,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.731,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.731,00	
09001.28.846.02.000041	Atendimento a Situação de Emergência, Decreto nº 34 de 26 de março de 2012.	0,00	30.000,00	30.000,00	29.550,00	450,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	29.550,00	450,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.550,00	
09001.28.846.09.000001	Contribuição ao PASEP	140.000,00	0,00	140.000,00	90.114,23	49.885,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	90.114,23	49.885,77
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				90.114,23	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				90.114,23	
15001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.16	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.16.122.02.000038	Desenvolvimento da Política Habitacional de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.16.481	Habitação Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.16.481.01.000029	Desenvolvimento das Ações Habitacionais de Interesse Social - Habitações Rurais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.16.482.01.000030	Desenvolvimento das Ações Habitacionais de Interesse Social - Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.16.482.01.000030	Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.17.122.02.000039	Manut., Coordenação e Desenvolv.dos Serviços do Fundo Mun. Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	Reserva de Contingência	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
99099.28	Encargos Especiais	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
99099.28.846	Outros Encargos Especiais	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
99099.28.846.09.000001	Contribuição ao PASEP	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Total da Unidade Gestora		6.246.860,00	608.165,00	6.855.025,00	5.989.229,49	865.795,51

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Agricultura de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundo Municipal de Agricultura	673.500,00	6.312,07	679.812,07	598.985,16	80.826,91
12001.04	Administração	6.200,00	0,00	6.200,00	1.505,00	4.695,00
12001.04.122	Administração Geral	6.200,00	0,00	6.200,00	1.505,00	4.695,00
12001.04.122.01.000090	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Administração da Atividades da Unidade	6.200,00	0,00	6.200,00	1.505,00	4.695,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	1.505,00	4.695,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.505,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.505,00	
12001.17	Saneamento	6.000,00	0,00	6.000,00	5.700,00	300,00
12001.17.511	Saneamento Básico Rural	6.000,00	0,00	6.000,00	5.700,00	300,00
12001.17.511.01.000092	Aquis.de Equip.Matl.Perman.p/Proteção, Recup.e Distr.Água no Município	6.000,00	0,00	6.000,00	5.700,00	300,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.700,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.700,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.700,00	
12001.20	Agricultura	661.300,00	6.312,07	667.612,07	591.780,16	75.831,91
12001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	27.000,00	0,00	27.000,00	17.712,68	9.287,32
12001.20.601.02.000402	Desenvolv.das Atividades de Promoção da Produção Vegetal no Município	27.000,00	0,00	27.000,00	17.712,68	9.287,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	17.712,68	9.287,32
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.598,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.598,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.626,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.626,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				487,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				487,68	
12001.20.602	Promoção da Produção Animal	70.800,00	0,00	70.800,00	70.793,10	6,90
12001.20.602.02.000401	Manut. e Desenvolv. das Ativ.de Promoção da Produção Animal	70.800,00	0,00	70.800,00	70.793,10	6,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.800,00	0,00	70.800,00	70.793,10	6,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.060,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.060,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.265,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.265,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.955,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.955,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.512,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.512,00	
12001.20.606	Extensão Rural	563.500,00	6.312,07	569.812,07	503.274,38	66.537,69
12001.20.606.01.000091	Aquis. de Equip. Necessários a Produção Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	18.840,00	1.160,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.840,00	1.160,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.840,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.250,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				17.590,00	
12001.20.606.02.000400	Adm Geral dos Bens e Serv. da Agricultura	538.500,00	0,00	538.500,00	478.122,31	60.377,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	173.037,11	26.962,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.518,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.847,28	
3.1.90.11.43	13º salário				9.671,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.518,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.800,11	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.718,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	338.500,00	0,00	338.500,00	305.085,20	33.414,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				210,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				210,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				188.806,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				116.253,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				560,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				635,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.782,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15.212,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.953,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.410,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				110,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.712,05	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				528,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.500,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.820,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				46.728,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.757,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				816,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				514,03	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.753,32	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.963,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				309,22	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				165,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.117,97	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.300,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				57,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				20,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.363,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				246,98	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				246,98	
12001.20.606.02.000403	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.20.606.02.000404	Transferências a Consórcios Públicos - CONSAD	0,00	6.312,07	6.312,07	6.312,07	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	6.312,07	6.312,07	6.312,07	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.312,07	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.312,07	
Total da Unidade Gestora		673.500,00	6.312,07	679.812,07	598.985,16	80.826,91

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e do Adolesc. de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08	Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.08.243.02.000500	Adm Geral dos Bens e Serv.do F.M.Criança e do Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	Fundo Municipal Assistencia a Saúde	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67
14001.10	Saúde	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67
14001.10.122	Administração Geral	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67
14001.10.122.02.000600	Adm Geral dos Bens e Serv.do F M Assist.a Saúde dos Servidores	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.560,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.160,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				177.320,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				80,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.117,33	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				4.117,33	
	Total da Unidade Gestora	205.000,00	0,00	205.000,00	183.677,33	21.322,67

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	Fundo Municipal de Assistência Social	596.282,20	0,00	596.282,20	519.221,52	77.060,68
11001.08	Assistência Social	536.282,20	0,00	536.282,20	462.490,16	73.792,04
11001.08.122	Administração Geral	162.095,00	0,00	162.095,00	154.384,63	7.710,37

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.122.01.000070	Aquis.de Equip. e Matl. Perman. p/os Serviços da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.08.122.02.000300	Adm Geral dos Bens e Serv.da Assistência Social	161.095,00	0,00	161.095,00	154.384,63	6.710,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	117.413,00	3.587,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.979,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.979,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.968,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.196,46	
3.1.90.11.43	13º salário				6.772,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.464,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.680,58	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.783,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.095,00	0,00	40.095,00	36.971,63	3.123,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.506,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				334,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				665,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.513,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				994,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.580,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.580,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.954,74	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				752,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.160,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.090,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				962,27	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.742,06	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.260,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				5.880,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				560,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.035,16	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				184,10	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				773,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				486,00	
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas				130,00	
3.3.90.45.99	outras equalizações de preços e taxas				130,00	
11001.08.122.02.000306	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.08.241	Assistência ao Idoso	37.000,00	0,00	37.000,00	25.479,33	11.520,67
11001.08.241.02.000301	Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência ao Idoso	37.000,00	0,00	37.000,00	25.479,33	11.520,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	25.479,33	11.520,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.550,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.930,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.620,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.615,98	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				3.975,98	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.373,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.023,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				939,93	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				939,93	
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	0,00	141.000,00	104.972,85	36.027,15
11001.08.243.01.000071	Aquis.de Equip.e Matl. Perman.p/Serv.de Assist.a Criança e ao Adolescente	22.500,00	0,00	22.500,00	18.448,59	4.051,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	18.448,59	4.051,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.908,59	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.908,59	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.540,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.764,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.776,00	
11001.08.243.02.000302	Adm Geral dos Bens e Serv. de Assist.a Criança e ao Adolescente	113.500,00	0,00	113.500,00	86.524,26	26.975,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	55.344,84	16.655,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.729,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				14.729,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.320,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.149,05	
3.1.90.11.43	13º salário				3.171,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.295,48	
3.1.90.13.01	FGTS				1.091,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.889,26	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				315,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.500,00	0,00	41.500,00	31.179,42	10.320,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.851,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.964,69	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.616,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				510,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				841,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.461,85	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.956,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.327,78	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				154,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.173,00	
11001.08.243.02.000308	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - CASA LAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.08.244	Assistência Comunitária	189.187,20	0,00	189.187,20	173.153,35	16.033,85
11001.08.244.01.000072	Aquis.de Equip. e Matl Perman. p/Assistência Comunitária	6.000,00	0,00	6.000,00	4.769,00	1.231,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.769,00	1.231,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.769,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				230,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				774,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.975,00	
11001.08.244.02.000303	Adm Geral dos Bens e Serviços da Assistência Comunitária	21.000,00	0,00	21.000,00	20.918,00	82,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.918,00	82,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.230,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.230,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				17.688,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				17.688,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.000,00	
11001.08.244.02.000304	Adm dos Bens e Serv. do Centro de Referência de Assist.Social - CRAS	162.187,20	0,00	162.187,20	147.466,35	14.720,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.400,00	0,00	127.400,00	117.978,12	9.421,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.153,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.424,82	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				6.728,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.825,00	
3.1.90.13.01	FGTS				6.696,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.200,74	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				927,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.787,20	0,00	34.787,20	29.488,23	5.298,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.467,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.915,02	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.955,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.433,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				83,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				188,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.018,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				62,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.811,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.020,87	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.966,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				524,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.829,68	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				100,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.879,50	
11001.08.367	Educação Especial	7.000,00	0,00	7.000,00	4.500,00	2.500,00
11001.08.367.02.000305	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Educ.Compensatória	7.000,00	0,00	7.000,00	4.500,00	2.500,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00	0,00	7.000,00	4.500,00	2.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições				4.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				4.500,00	
11001.16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00	56.731,36	3.268,64
11001.16.481	Habitação Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	19.145,51	854,49
11001.16.481.01.000073	Construção de Habitações Populares no Interior do Município	20.000,00	0,00	20.000,00	19.145,51	854,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.145,51	854,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.145,51	
4.4.90.51.07	reforma				4.329,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.816,01	
11001.16.482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00	37.585,85	2.414,15
11001.16.482.01.000074	Ampliação e Construção de Habitações Urbanas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.585,85	2.414,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.585,85	2.414,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.585,85	
4.4.90.51.07	reforma				7.385,40	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.200,45	
11002	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	83.000,00	0,00	83.000,00	79.684,65	3.315,35
11002.08	Assistência Social	83.000,00	0,00	83.000,00	79.684,65	3.315,35
11002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,00	0,00	83.000,00	79.684,65	3.315,35
11002.08.243.02.000307	Manut. e Coord.das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	83.000,00	0,00	83.000,00	79.684,65	3.315,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	62.779,65	2.220,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.654,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				47.611,80	
3.1.90.11.43	13º salário				4.042,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.125,35	
3.1.90.13.01	FGTS				269,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.330,85	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				525,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	16.905,00	1.095,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.722,50	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				277,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				260,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.645,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.160,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				105,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.220,00	
	Total da Unidade Gestora	679.282,20	0,00	679.282,20	598.906,17	80.376,03

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Saúde	2.441.475,00	133.000,00	2.574.475,00	2.263.916,87	310.558,13
10001.10	Saúde	2.441.475,00	133.000,00	2.574.475,00	2.263.916,87	310.558,13
10001.10.122	Administração Geral	129.900,00	0,00	129.900,00	113.451,47	16.448,53
10001.10.122.01.000050	Aquisição de Equip.e Material Perman.p/os Serv. Administrativos	4.900,00	0,00	4.900,00	4.095,00	805,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00	4.095,00	805,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.095,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.095,00	
10001.10.122.02.000200	Adm Geral dos Bens e Serv. do F.M.Saúde	125.000,00	0,00	125.000,00	109.356,47	15.643,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	80.490,57	14.509,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.124,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.435,41	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				3.688,74	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				99,24	
3.1.90.12.99	outras despesas fixas - pessoal militar				99,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.267,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.450,09	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				817,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.865,90	1.134,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.645,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.645,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.133,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.714,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				555,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				165,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				699,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				174,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				174,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.913,90	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.700,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.160,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				15.000,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				760,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				68,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.750,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				45,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.430,00	
10001.10.301	Atenção Básica	2.253.675,00	133.000,00	2.386.675,00	2.101.432,52	285.242,48
10001.10.301.01.000053	Aquisição de Equip.e Matl Perman. p/Unidade Básica de Saúde	13.975,00	0,00	13.975,00	10.565,00	3.410,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.975,00	0,00	13.975,00	10.565,00	3.410,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.565,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.721,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.649,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.415,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				780,00	
10001.10.301.01.000057	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Município	0,00	133.000,00	133.000,00	131.998,20	1.001,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	133.000,00	133.000,00	131.998,20	1.001,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				131.998,20	
4.4.90.51.07	reforma				131.998,20	
10001.10.301.02.000201	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	220.000,00	0,00	220.000,00	219.597,00	403,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	220.000,00	0,00	220.000,00	219.597,00	403,00
3.3.50.41.00	Contribuições				219.597,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				219.597,00	
10001.10.301.02.000202	Adm Geral dos Bens e Serv. da Assistência Médica e Sanitária	1.989.700,00	0,00	1.989.700,00	1.709.272,34	280.427,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	934.414,77	95.585,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.616,55	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				6.394,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.222,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				694.927,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				652.132,22	
3.1.90.11.43	13º salário				42.795,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				207.623,97	
3.1.90.13.01	FGTS				30.042,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				166.680,86	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				10.901,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.246,45	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				16.246,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	959.700,00	0,00	959.700,00	774.857,57	184.842,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.647,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.647,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				223.064,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				54.888,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				411,75	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.932,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.340,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.788,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				220,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				41,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.756,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				616,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.537,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				272,65	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.315,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				91.184,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.559,48	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				11.269,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.931,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.444,30	
3.3.90.32.02	medicamentos				183.466,55	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				411,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.566,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.385,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.005,18	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				200,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.180,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95.232,36	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.600,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				84.422,61	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.209,75	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.875,30	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				4.875,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				218.873,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.810,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.697,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.465,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.694,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.535,17	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				71.542,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.560,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				31.751,89	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.349,99	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.777,35	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.800,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				238,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				64,66	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.900,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				220,10	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.661,89	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.204,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.334,88	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				11.334,88	
10001.10.301.02.000206	Transferências a Consórcios Públicos - CIS-AMEOSC	30.000,00	0,00	30.000,00	29.999,98	0,02
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	29.999,98	0,02
3.3.71.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.591,16	
3.3.71.36.30	serviços médicos e odontológicos				8.591,16	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.426,52	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				20.426,52	
3.3.71.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				982,30	
3.3.71.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				982,30	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	43.000,00	0,00	43.000,00	36.158,94	6.841,06
10001.10.304.01.000051	Aquisição de Equip. e Matl.Perman.p/o Setor de Vigilância Sanitária	9.200,00	0,00	9.200,00	7.336,00	1.864,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.200,00	0,00	9.200,00	7.336,00	1.864,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.336,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.880,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.210,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				246,00	
10001.10.304.02.000204	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Sanitária	33.800,00	0,00	33.800,00	28.822,94	4.977,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	25.708,38	791,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.885,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.540,68	
3.1.90.11.43	13º salário				1.344,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.822,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.082,70	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				740,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.300,00	0,00	7.300,00	3.114,56	4.185,44

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				854,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				854,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				929,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				367,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				165,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				198,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				199,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.023,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				643,06	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				308,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				175,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				133,00	
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	14.900,00	0,00	14.900,00	12.873,94	2.026,06
10001.10.305.01.000052	Aquis.de Equip.e Matl. Perman. p/Setor de Vigilância Epidemiológica	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.700,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.950,00	
10001.10.305.02.000203	Adm Geral dos Bens e Serv.do Setor de Vigilância Epidemiológica	11.200,00	0,00	11.200,00	9.173,94	2.026,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.200,00	0,00	11.200,00	9.173,94	2.026,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.522,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				351,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.924,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.103,90	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				142,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				55,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.596,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.227,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.369,50	
	Total da Unidade Gestora	2.441.475,00	133.000,00	2.574.475,00	2.263.916,87	310.558,13

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Belmonte

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	478.800,00	0,00	478.800,00	465.444,02	13.355,98
01001.01	Legislativa	478.800,00	0,00	478.800,00	465.444,02	13.355,98
01001.01.031	Ação Legislativa	478.800,00	0,00	478.800,00	465.444,02	13.355,98
01001.01.031.01.000001	Constr. Imóveis, Aquis.Equip.e Matl.Perman. p/o Poder Legislativo	8.000,00	0,00	8.000,00	4.925,00	3.075,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	4.925,00	3.075,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.925,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.905,00	
01001.01.031.02.000001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	461.435,92	0,00	461.435,92	451.154,94	10.280,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	365.696,52	0,00	365.696,52	360.343,35	5.353,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				288.937,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.864,18	
3.1.90.11.43	13º salário				10.425,20	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.116,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.532,02	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.405,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.691,40	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.714,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.739,40	0,00	95.739,40	90.811,59	4.927,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.327,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.327,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.054,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				722,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.057,21	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				601,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.223,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				660,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				144,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				752,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				120,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				134,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				13,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				395,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.656,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.736,44	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				6.920,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				14.039,40	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				14.039,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.733,73	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	

Município de BELMONTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.688,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				106,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				6.750,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				893,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				479,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				15.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.926,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.050,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.283,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				148,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.448,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				187,06	
01001.01.031.02.000002	Contribuição a UVESC e AVEOSC	9.364,08	0,00	9.364,08	9.364,08	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.364,08	0,00	9.364,08	9.364,08	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.364,08	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				9.364,08	
	Total da Unidade Gestora	478.800,00	0,00	478.800,00	465.444,02	13.355,98
	Total Geral	10.729.917,20	747.477,07	11.477.394,27	10.100.159,04	1.377.235,23

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de BELMONTE

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	9.941.500,00	8.882.832,91	1.058.667,09	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	10.724.417,20	9.354.261,67	1.370.155,53
Receita Tributária	488.600,00	346.100,82	142.499,18	Corrente	9.940.592,20	8.775.977,10	1.164.615,10
Receita de Contribuições	170.000,00	156.830,16	13.169,84	Capital	783.825,00	578.284,57	205.540,43
Receita Patrimonial	52.200,00	38.088,92	14.111,08	CRÉDITO ESPECIAL	697.340,00	696.304,30	1.035,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	697.340,00	696.304,30	1.035,70
Receita de Serviços	115.800,00	35.724,53	80.075,47	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	50.137,07	49.593,07	544,00
Transferências Correntes	10.550.100,00	9.657.056,23	893.043,77	Corente	50.137,07	49.593,07	544,00
Outas Receitas Correntes	344.320,00	167.469,46	176.850,54	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.779.520,00	-1.518.437,21	-261.082,79				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.006.949,91	-3.006.949,91
Receitas de Capital	448.500,00	628.944,97	-180.444,97				
Operações de Créditos	0,00	137.920,76	-137.920,76				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	75.000,00	38.291,71	36.708,29				
Transferências de Capital	373.500,00	452.732,50	-79.232,50				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.927.062,82	-2.927.062,82				
SOMA	10.390.000,00	12.438.840,70	-2.048.840,70	SOMA	11.471.894,27	13.107.108,95	-1.635.214,68

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BELMONTE

Competência: 2012

DÉFICIT	1.081.894,27	668.268,25	413.626,02	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	11.471.894,27	13.107.108,95	-1.635.214,68	TOTAL	11.471.894,27	13.107.108,95	-1.635.214,68

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de BELMONTE

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.438.840,70	ORÇAMENTÁRIAS	13.002.247,64
Receitas Correntes	8.882.832,91	Despesas Correntes	8.721.858,86
Receita Tributária	346.100,82	Pessoal e Encargos Sociais	4.571.086,79
Receita de Contribuições	156.830,16	Juros e Encargos da Dívida	2.220,42
Receita Patrimonial	38.088,92	Outras Despesas Correntes	4.148.551,65
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.273.438,87
Receita de Serviços	35.724,53	Investimentos	1.269.808,15
Transferências Correntes	9.657.056,23	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	167.469,46	Amortização da Dívida	3.630,72
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.518.437,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.006.949,91
Receitas de Capital	628.944,97		
Operações de Crédito	137.920,76		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	38.291,71		
Transferências de Capital	452.732,50		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.927.062,82		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.768.588,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.363.754,65
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	32.897,33	Realizável	32.182,86
Créditos em Circulação	29.449,48	Créditos em Circulação	28.450,67
Valores Pendentes a Curto Prazo	3.447,85	Valores Pendentes a Curto Prazo	3.732,19
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	842.273,30	Depósitos	859.842,90
Consignações	625.918,36	Consignações	630.909,26
Depósitos de Diversas Origens	216.354,94	Depósitos de Diversas Origens	228.933,64
Restos a Pagar	884.422,92	Restos a Pagar	465.877,75
Obrigações a Pagar	884.422,92	Obrigações a Pagar	465.877,75
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	5.851,14	Outras Operações	5.851,14
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	5.851,14	Outras Obrigações	5.851,14
Acréscimos Patrimoniais	3.144,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	14.207.429,39	SOMA	14.366.002,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	667.567,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	508.995,03
Caixa	0,00	Caixa	392,35
Bancos Conta Movimento	71.745,70	Bancos Conta Movimento	44.220,15
Bancos Conta Vinculada	254,75	Bancos Conta Vinculada	57,40
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	569.288,49	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	407.850,27
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	26.278,99	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	56.474,86
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.874.997,32	TOTAL	14.874.997,32

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de BELMONTE

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		550.816,81	FINANCEIRO		928.167,99
DISPONÍVEL		508.995,03	DEPÓSITOS		28.138,13
Caixa		392,35	Consignações		27.745,78
Bancos Conta Movimento		44.220,15	Depósitos de Diversas Origens		392,35
Bancos Conta Vinculada		57,40	RESTOS A PAGAR		900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		407.850,27	Obrigações a Pagar		900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		56.474,86	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		41.821,78	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		255,66	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		41.566,12			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		10.136.106,97	PERMANENTE		163.786,30
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		137.920,76
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		137.920,76
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		440.274,43	DÉBITOS CONSOLIDADOS		25.865,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		25.865,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		440.274,43	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		680.096,66	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		674.640,23	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		5.456,43	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.015.735,88	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.015.735,88			
Bens Imóveis		6.168.212,01			
Bens Móveis		2.847.523,87			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.686.923,78	PASSIVO REAL		1.091.954,29
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		9.594.969,49
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.594.969,49
COMPENSADO		628.762,88	COMPENSADO		628.762,88
TOTAL		11.315.686,66	TOTAL		11.315.686,66

Município de BELMONTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.262.742,41	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.332.965,78
Receitas Correntes	8.882.832,91	Despesas Correntes	8.721.858,86
Receita Tributária	346.100,82	Pessoal e Encargos Sociais	4.571.086,79
Receita de Contribuições	156.830,16	Juros e Encargos da Dívida	2.220,42
Receita Patrimonial	38.088,92	Outras Despesas Correntes	4.148.551,65
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.273.438,87
Receita de Serviços	35.724,53	Investimentos	1.269.808,15
Transferências Correntes	9.657.056,23	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	167.469,46	Amortização da Dívida	3.630,72
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.518.437,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.006.949,91
Receitas de Capital	628.944,97	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	330.718,14
Operações de Crédito	137.920,76	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	192.797,38
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	38.291,71	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	452.732,50	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	192.797,38
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	38.291,71
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	74.505,67
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.927.062,82	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	823.901,71	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	726.059,20	Créditos Diversos a Receber	80.000,00
Aquisição de Bens	726.059,20	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	620.219,20	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	105.840,00	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	137.920,76
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	137.920,76
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	97.842,51		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	97.842,51		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.917.009,05	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.502.373,39
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	8.630.397,24	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	8.630.397,24
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.286.611,81	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.871.976,15
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	727.401,59		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	88.000,00
Incorporação de Bens Móveis	124.768,63	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	124.768,63	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	124.768,63	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	105.350,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	497.282,96	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	88.000,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	88.000,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	113.200,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	88.000,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	113.200,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	362.725,31	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	21.357,65	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	21.357,65	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	3.556.066,22	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	3.290.938,55	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	2.562.611,90	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	728.326,65	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	2.783.462,58
Ajustes de Créditos	265.127,67	Desvalorização de Bens	2.783.462,58
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	1.295.092,36
Ágios	0,00	Bens Móveis	1.488.370,22
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	265.127,67	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	28.842,87	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	236.284,80	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de BELMONTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	3.144,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	513,57
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercicios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	26.179.751,46	Total das Variações Passivas	24.835.339,17
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.344.412,29

Município de BELMONTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		26.179.751,46	TOTAL GERAL		26.179.751,46

Município de BELMONTE

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	137.920,76	0,00	137.920,76
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	137.920,76	0,00	137.920,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	94.211,79	94.211,79	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	3.630,72	3.630,72	0,00
Obrigações a pagar	123.194,48	513,57	97.842,51	25.865,54
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	123.194,48	98.356,08	195.685,02	25.865,54
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	123.194,48	236.276,84	195.685,02	163.786,30

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de BELMONTE

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	32.736,68	625.918,36	630.909,26	27.745,78
Depósitos de Diversas Origens	12.971,05	216.354,94	228.933,64	392,35
SUBTOTAL	45.707,73	842.273,30	859.842,90	28.138,13
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	127.934,21	257.409,86	124.018,71	261.325,36
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	107,79	0,00	107,79
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	66.391,55	70.966,88	66.391,55	70.966,88
Obrigações Tributárias	3.409,06	7.451,54	3.409,06	7.451,54
Restos a Pagar Não Processados	283.749,87	548.486,84	272.058,43	560.178,28
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,01	0,00	0,01
SUBTOTAL	481.484,69	884.422,92	465.877,75	900.029,86
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	527.192,42	1.726.696,22	1.325.720,65	928.167,99

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Relatório Circunstanciado previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, em razão de:

Considerando que o contador efetivo do município de Belmonte encontra-se afastado desde 2012 em virtude de tratamento de saúde, em 2012 foi nomeado como contador um servidor do quadro efetivo, com a devida habilitação, cuja função não exerce mais. Desta forma o atual responsável pelas informações não possui condições para conferir ou dar qualquer parecer em virtude de não ter exercido tal função em 2012. O relatório circunstanciado será elaborado e encaminhado conforme a estrutura contábil for sendo completada.

Cordialmente,

Genésio Bressiani
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb previsto no artigo 27 da Lei n.º 11.494/07 c/c artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, em razão de:

Considerando que o contador efetivo do município de Belmonte encontra-se afastado desde 2012 em virtude de tratamento de saúde, em 2012 foi nomeado como contador um servidor do quadro efetivo, com a devida habilitação, cuja função não exerce mais. Desta forma o atual responsável pelas informações não possui condições para conferir ou dar qualquer parecer em virtude de não ter exercido tal função em 2012.

Cordialmente,

Genésio Bressiani Luiz Carlos Lorenski
Prefeito Contador - CRC

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Criança e do Adolesc. de Belmonte (Cod. 20800).

Cordialmente,

Genesio Bressiani
Prefeito



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

FIS
122
TCE/SC

DECRETO Nº 136 /2011, DE 15/12//2011.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal Nº 399/98 de 11/12/98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no parágrafo 1º e 2º do artigo 10, da lei Municipal nº 399/98 de 11/12/98, formado pelos seguintes integrantes, abaixo relacionados, **titulares e suplentes**, respectivamente:

Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social:

- Cristiane Stolarski - Titular
- Valdenei C.Villa – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Roberto Carlos Dalla Rosa -Titular
- Silvana Pisoni- Suplente.

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Marcos Paulo Zambiasi - Titular
- Elivelton Paini - Suplente.

d) Secretaria Municipal da Administração:

- João Carlos de Godoy- Titular
- Marcelina Alves de Carvalho - Suplente.

Representantes de Entidades de Participação Popular:

e) APPs- Associação de Pais e Professores:

- Armelinda Ana Villa - Titular
- Janice T.B.Revers – Suplente.

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Genesio Bressiani
Prefeito



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 136 /2011, DE 15/12//2011.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal Nº 399/98 de 11/12/98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no parágrafo 1º e 2º do artigo 10, da lei Municipal nº 399/98 de 11/12/98, formado pelos seguintes integrantes, abaixo relacionados, **titulares e suplentes**, respectivamente:

Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social:

- Cristiane Stolarski - Titular
- Valdenei C.Villa – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Roberto Carlos Dalla Rosa -Titular
- Silvana Pisoni- Suplente.

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Marcos Paulo Zambiasi - Titular
- Elivelton Paini - Suplente.

d) Secretaria Municipal da Administração:

- João Carlos de Godoy- Titular
- Marcelina Alves de Carvalho - Suplente.

Representantes de Entidades de Participação Popular:

e) APPs- Associação de Pais e Professores:

- Armelinda Ana Villa - Titular
- Janice T.B.Revers – Suplente.

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

FIS
125
TCE/SC

DECRETO Nº 136 /2011, DE 15/12//2011.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal Nº 399/98 de 11/12/98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no parágrafo 1º e 2º do artigo 10, da lei Municipal nº 399/98 de 11/12/98, formado pelos seguintes integrantes, abaixo relacionados, **titulares e suplentes**, respectivamente:

Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social:

- Cristiane Stolarski - Titular
- Valdenei C.Villa – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Roberto Carlos Dalla Rosa -Titular
- Silvana Pisoni- Suplente.

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Marcos Paulo Zambiasi - Titular
- Elivelton Paini - Suplente.

d) Secretaria Municipal da Administração:

- João Carlos de Godoy- Titular
- Marcelina Alves de Carvalho - Suplente.

Representantes de Entidades de Participação Popular:

e) APPs- Associação de Pais e Professores:

- Armelinda Ana Villa - Titular
- Janice T.B.Revers – Suplente.

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 Fundo Municipal de Assistência Social e alcançou o montante de R\$ 16.655,16.

Cordialmente,

Genésio Bressiani
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Genésio Bressiani
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Genésio Bressiani
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

genésio Bressiani
Prefeito

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013

Belmonte-SC, 10 de junho de 2013

REF. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar resposta referente o ofício acima citado, conforme segue:

A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias.

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e não empenhadas contraídas entre 01/01/12 e 30/04/2012, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS(utilizar tabelas de fontes do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR					

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e não empenhadas contraídas entre 01/05/12 e 31/12/2012, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS(utilizar tabelas de fontes do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Telefonia Brasil		31/12/2012	Fatura Telefone	001 Ordinários	161,77
Vivo SA		31/12/2012	Fatura telefone	001 Ordinários	1.571,76
Celesc Dist. SA		31/12/2012	Fatura Energia	001 Ordinários	3.750,35
TOTAL					5.483,88

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas contraídas entre 01/01/12 e 30/04/2012, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS(utilizar tabelas de fontes do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR					

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas contraídas entre 01/05/12 e 31/12/2012, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS(utilizar tabelas de fontes do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR					

Sem mais para o momento

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.021/2013

Belmonte-SC, 10 de junho de 2013

REF. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar resposta referente o ofício acima citado, conforme segue:

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza Da Receita	Código da destinação de recursos (usar tabela TCE)	Valor arrecadado
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR		

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária:

Código da Conta contábil	Código da destinação de recursos (usar tabela TCE)	Valor Contabilizado
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR		

Sem mais para o momento

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.022/2013

Belmonte-SC, 10 de junho de 2013

REF. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar resposta referente o ofício acima citado, conforme segue:

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral da Previdência e ao Regime Próprio de Previdência.

A.1) Valor mensal por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da parte retida dos servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição de débitos consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (parte retida dos servidores)	Especificação Fontes de recursos (usar tabela do e-Sfinge)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

A.2) Valor mensal por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da parte retida dos servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição de débitos consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (parte retida dos servidores)	Especificação Fontes de recursos (usar tabela do e-Sfinge)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

A.3) Valor mensal por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da parte retida dos servidores que não foram repassadas ao Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição de débitos consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (parte retida dos servidores)	Especificação Fontes de recursos (usar tabela do e-Sfinge)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

A.4) Valor mensal por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da parte retida dos servidores que não foram repassadas ao Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição de débitos consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (parte retida dos servidores)	Especificação Fontes de recursos (usar tabela do e-Sfinge)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

B) Informações a cerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência.

B.1) Indicação dos parcelamentos e reparcamentos de débitos com o INSS e com RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios anteriores a 2012, conforme tabela a seguir:

Período	Valor do Parcelamento Reparcamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

B.2) Indicação dos parcelamentos e reparcelamentos de débitos com o INSS e com RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do exercício de 2012, conforme tabela a seguir:

Período	Valor do Parcelamento Reparcelamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				

Sem mais para o momento

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMBelmonte

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 28 de Agosto de 2013

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Resposta Oficio 7.020-2013.pdf	1	63 KB
Resposta Oficio 7.021-2013.pdf	2	8 KB
Resposta Oficio 7.022-2013.pdf	3	17 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 130 à 137.

Florianópolis, 29 de agosto de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

Unidade Gestora: (223 / Prefeitura Municipal de Belmonte)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	8.230.324,60	ORÇAMENTÁRIAS	8.979.356,02
Receitas Correntes	7.896.473,82	Despesas Correntes	4.983.253,77
Receita Tributária	253.333,42	Pessoal e Encargos Sociais	2.718.287,55
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	2.220,42
Receita Patrimonial	16.957,04	Outras Despesas Correntes	2.262.745,80
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.005.975,72
Receita de Serviços	4.906,06	Investimentos	1.002.345,00
Transferências Correntes	8.999.818,45	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	139.896,06	Amortização da Dívida	3.630,72
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.518.437,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.990.126,53
Receitas de Capital	322.920,76		
Operações de Crédito	137.920,76		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	185.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	10.930,02		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.376.563,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	816.306,81
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	25.378,32	Realizável	24.453,14
Créditos em Circulação	24.099,22	Créditos em Circulação	23.070,79
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.279,10	Valores Pendentes a Curto Prazo	1.382,35
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	595.548,83	Depósitos	610.786,26
Consignações	426.945,87	Consignações	432.400,63
Depósitos de Diversas Origens	168.602,96	Depósitos de Diversas Origens	178.385,63
Restos a Pagar	747.479,14	Restos a Pagar	175.216,27
Obrigações a Pagar	747.479,14	Obrigações a Pagar	175.216,27
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	5.851,14	Outras Operações	5.851,14
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	5.851,14	Outras Obrigações	5.851,14
Acréscimos Patrimoniais	2.306,10	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	9.606.888,13	SOMA	9.795.662,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	280.324,39	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	91.549,69
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	68.166,36	Bancos Conta Movimento	422,20
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	212.088,86	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	91.127,49
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	69,17	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	9.887.212,52	TOTAL	9.887.212,52

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 138 à 139.

Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

Unidade Gestora: (223 / Prefeitura Municipal de Belmonte)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		122.600,96	FINANCEIRO		766.026,71
DISPONÍVEL		91.549,69	DEPÓSITOS		14.786,21
Caixa		0,00	Consignações		14.786,21
Bancos Conta Movimento		422,20	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		751.240,50
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		91.127,49	Obrigações a Pagar		751.240,50
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		31.051,27	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		101,66	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		30.949,61			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.972.205,70	PERMANENTE		163.786,30
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		137.920,76
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		137.920,76
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		336.234,75	DÉBITOS CONSOLIDADOS		25.865,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		25.865,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		336.234,75	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		481.381,74	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		475.925,31	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		5.456,43	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.154.589,21	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.154.589,21			
Bens Imóveis		4.518.312,96			
Bens Móveis		1.636.276,25			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.094.806,66	PASSIVO REAL		929.813,01
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.164.993,65
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.164.993,65
COMPENSADO		158.616,16	COMPENSADO		158.616,16
TOTAL		7.253.422,82	TOTAL		7.253.422,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 140 à 141.

Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

Unidade Gestora: (2270 / Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Belmonte)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	189.863,76	ORÇAMENTÁRIAS	183.677,33
Receitas Correntes	189.863,76	Despesas Correntes	183.677,33
Receita Tributária	2.386,45	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Receita de Contribuições	156.830,16	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	4.182,74	Outras Despesas Correntes	183.677,33
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	0,00
Transferências Correntes	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	26.464,41	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.490,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	0,00	Depósitos	0,00
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	3.490,28	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	3.490,28	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	193.354,04	SOMA	183.677,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	115.100,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	124.777,29
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	3.262,05	Bancos Conta Movimento	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	111.838,53	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	124.777,29
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	308.454,62	TOTAL	308.454,62

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 142 à 143.

Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

Unidade Gestora: (2270 / Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Belmonte)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		128.337,07	FINANCEIRO		3.490,28
DISPONÍVEL		124.777,29	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		0,00	RESTOS A PAGAR		3.490,28
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		124.777,29	Obrigações a Pagar		3.490,28
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		3.559,78	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		3.559,78			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		0,00	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		0,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		0,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		0,00	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		0,00			
Bens Imóveis		0,00			
Bens Móveis		0,00			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		128.337,07	PASSIVO REAL		3.490,28
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		124.846,79
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		124.846,79
COMPENSADO		128.337,07	COMPENSADO		128.337,07
TOTAL		256.674,14	TOTAL		256.674,14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 144 à 145.

Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

PROCESSO:

REP 13/00091131



AUTUADO:

25/02/2013 Protocolo: 2824/2013

VOL: I/I

RELATOR:

CONSELHEIRO Herneus De Nadal

UN. GESTORA:

Prefeitura Municipal de Belmonte

INTERESSADO:

Genésio Bressiani

RESPONSÁVEL:

Mauri Scaranti

ESPÉCIE

Representação de Agente Público

ASSUNTO

Irregularidades concernentes a deficit financeiro com infração à LRF.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 02
TCE/SC - DPRO

Fls
147
TCE/SC

EXMO. SR. SALOMÃO RIBAS JÚNIOR, MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA O BIÊNIO 2013-2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Protocolo 002824/2013

19/02/2013 08:22



REPRESENTAÇÃO

Representante: GENÉSIO BRESSIANI

Representado: MAURI SCARANTI

GENÉSIO BRESSIANI, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF n. 707.799.379-53, na condição de Prefeito do Município de Belmonte, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar formal

REPRESENTAÇÃO em face de

MAURI SCARANTI, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF n. 674.643.439-72, com endereço para intimações à Rua Maurício Cardoso, 270, Município de Belmonte, SC, este na condição de gestor anterior do referido Município, cite-se nos mandatos de 2005-2008 e 2009-2012, o que faz pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Constituição Estadual, em seu art. 62, § 2º, assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, o direito

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 03
TCE/SC - DAPRO

Fls
148
TCE/SC

de denunciar/representar atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos perante o TCE, praticados por administradores públicos estaduais ou municipais.

Em se tratando da ocorrência de irregularidades em virtude do exercício de cargo ou função pública, podem estas ser comunicadas tanto por meio de representação, quanto por meio de denúncia.

No que diz respeito à denúncia, sem maiores ressalvas, é permitida a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato manejá-la a bem do interesse público.

Por sua vez, na representação, de acordo com o que prescreve o art. 101, do Regimento Interno desta Corte de Contas, são legitimados o MP (nos termos da Lei Orgânica), **os detentores de mandato eletivo** no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, os juízes, servidores públicos, bem ainda demais autoridades, em razão do cargo que ocupam, não se podendo ignorar, também, a competência dos órgãos de controle interno, *ex vi* do art. 62, § 1º, da Constituição Estadual.

Assim, os fatos e documentos que o representante apresenta ao conhecimento desta Corte devem ser levados às expensas do Plenário, para que tome as providências de praxe.

Pois bem.

Relatório com apontamentos, expedido por consultor, em conjunto com o Órgão de Controle Interno do Município, revela o rombo financeiro deixado pelo representado, na condição de gestor, com um déficit estimado em R\$ 767.754,23 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), violando, assim, os preceitos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 34
TCE/SC - DIFRO

Fls
149
TCE/SC

da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, a título de conhecimento, dispõe em seu art. 42:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

É lamentável, a situação financeira em que vive o Município de Belmonte. São frequentes as investidas de credores para tentar receber pelos serviços prestados, ou mesmo, pelos bens fornecidos à Administração e que deveriam ter sido quitados ainda no ano passado, ou, é claro, ter o representado deixado recursos disponíveis em caixa para saldar os débitos na forma de "restos a pagar", exatamente para evitar a situação vexatória que vem sendo enfrentada pela gestão atual.

Pedimos escusas pela redundância, mas o referido art. 42, como já visto, veda ao gestor – em tempo próprio – contrair obrigações de despesa que não possam ser cumpridas integralmente dentro de seu mandato, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Mas não há – em primeira mão – proibição, neste mesmo prazo, do empenhamento de despesas cujas obrigações foram assumidas anteriormente. Todavia, o mandamento legal objetiva coibir o ordenador de despesas, no caso o Prefeito, a contrair, bem como empenhar sem reserva, ou seja, deve haver, para isso, disponibilidade de caixa líquida, o que não houve na presente questão.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 05
TCE/SC - DIPRO

Fls
150
TCE/SC

Ora, durante este período proibitivo, para assumir nova despesa, não basta apenas demonstrar previsão orçamentária, de sorte que a arrecadação pode estar superestimada, o que criaria, certamente, receitas virtuais. É necessário comprovar que há condições de pagar a despesa com a arrecadação do próprio ano.

Certamente, o administrador pode – em final de mandato – determinar o empenho de despesas sem recursos financeiros, mas desde que conte com verba repassada por convênio já assinado, o que não é o caso em análise.

A regra é bem clara: se o gestor contrair obrigação de despesa a partir de maio do último ano de seu mandato que não possa ser integralmente cumprida até seu término, o respectivo empenho poderá ser inscrito como “restos a pagar”, desde que haja, como já bem salientamos, suficiente disponibilidade de caixa para saldar o débito no exercício seguinte.

E tal mandamento também se aplica às obrigações acessórias, sendo que as disponibilidades deverão ser consideradas para seu respectivo pagamento.

Convém destacar, outrossim, que o art. 59, da Lei n. 4.320/64 determina que “O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos”, vedando-se aos Municípios (§ 2º), no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito, ressalvando-se tão somente os casos de calamidade pública.

O mesmo dispositivo (em seu § 4º) ainda preceitua que se reputam nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 06
TCE/SC
DIPRO

Fls
151
TCE/SC

em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, sem prejuízo da responsabilidade do gestor, nos termos do art. 1º, V, do Decreto-lei n. 201, de 27/02/1967.

Ou seja, o dispositivo não limita a quantidade de empenhos, mas apenas determina que os valores empenhados não ultrapassem o limite da dotação previamente fixada.

De acordo com o que consta no Relatório Contábil anexo, em resumo podem ser apontadas as seguintes irregularidades/ilicitudes:

Descrição	Valor R\$
Restos a pagar NAO processados	501.677,98
Restos a pagar processados	245.801,16
Despesas de consumo de energia elétrica sem empenho	3.750,35
Vivo S.A. sem empenho	1.397,19
Telefônica Brasil S.A. sem empenho	161,77
Vivo S.A. sem empenho	174,57
Consignações em favor de terceiros	14.786,21
Total R\$	767.749,23

Posto isso, REQUER-SE o recebimento da presente Peça e Documentos e por seus termos:

a) a instauração do competente procedimento para apurar as irregularidades apontadas, abrindo-se, para tanto, as diligências necessárias, bem ainda inspeções e auditoria *in loco* e, por conta disso, ao final, aplicar as devidas sanções, encaminhando, se possível, cópias do procedimento ao Órgão Ministerial e, por fim, recomendando a rejeição de contas ao Legislativo Municipal;

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 07
TCE/SC - DIFRO

Fls
152
TCE/SC

b) a intimação do representado para que, em tempo oportuno, possa exercer o contraditório e ampla defesa, na forma da Lei:

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em Direito, dentre os quais, a juntada de novos documentos, o depoimento de pessoas envolvidas na Administração Municipal, bem ainda todas as demais provas pertinentes à elucidação do caso.

Pede Deferimento.

Belmonte, SC, 18 de fevereiro de 2013.

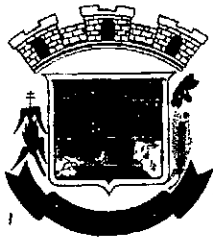

GENESIO BRESSIANI

Prefeito Municipal (Gestão 2013-2016)

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

FLS. 08
TCE/SC - DIÁRIO

Fls
153
TCE/SC

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012:

A situação financeira do Município de Belmonte em 31 de dezembro de 2012 apresentou a seguinte situação:

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 501.677,98
Restos a Pagar Processados.....	R\$ 245.801,16
Despesas de consumo de energia elétrica sem empenho.....	R\$ 3.750,35
Vivo S.A. sem empenho.....	R\$ 1.397,19
Telefônica Brasil S.A. sem empenho.....	R\$ 161,77
Vivo S.A. sem empenho.....	R\$ 174,57
Consignações em favor de terceiros	R\$ 14.786,21
TOTAL.....	R\$ 767.749,23

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, o Município não possui controle de materiais, impossibilitando dessa forma a verificação da efetiva entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços. Com relação às obras, é necessário que profissional de engenharia faça um laudo da situação de cada obra, antes de proceder a liquidação.

MULTAS DE TRÂNSITO:

Foram constatadas pendências por infrações de trânsito, onde o Município não informou o condutor do veículo e nem empenhou esta despesa. Com relação a esta situação, deve o Município notificar o Prefeito da época para informar o condutor e ressarcir os cofres públicos desta despesa.

Pelo exposto recomendamos ao senhor Prefeito Municipal, que informe ao TCE-SC, a situação financeira do Município, e que solicite a realização de Auditoria Especial, para a apuração dos fatos.

Belmonte - SC, 18 de janeiro de 2013.

Inácio Vunibaldo Scholz
Assessor Contábil

Luiz Carlos Lorenski
Contador

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
1054	SCANDOLARA & FILHO LTD/	26/12/2012	2024	152,20	26/12/2012	1	0068	0,00	0,00	152,20	0,00	0,00		152,20
	Total do Dia:			152,20				0,00	0,00	152,20	0,00	0,00		152,20
1580	PASEP - PATRIMONIO DO SI	16/10/2012	1719	30,00	31/12/2012	1	0070	0,00	24,21	0,00	0,00	5,79	19/10/2012	24,21
	Total do Dia:			30,00				0,00	24,21	0,00	0,00	5,79		24,21
1746	ADELAR CARRARO - ME	05/12/2012	1962	130,00	20/12/2012	1	0070	0,00	0,00	126,10	0,00	3,90	27/12/2012	126,10
1746	ADELAR CARRARO - ME	05/12/2012	1963	233,00	20/12/2012	1	0070	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00		233,00
	Total do Dia:			363,00				0,00	0,00	359,10	0,00	3,90		359,10
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	13/12/2012	1974	190,00	31/12/2012	1	0070	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00		190,00
	Total do Dia:			190,00				0,00	0,00	0,00	190,00	0,00		190,00
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	02/01/2012	46	520,00	10/12/2012	11	0080	0,00	0,00	0,20	0,00	519,80	06/12/2012	0,20
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	02/01/2012	45	130,00	31/12/2012	12	0080	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00		130,00
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	02/01/2012	46	520,00	31/12/2012	12	0080	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00		520,00
1657	COMPANHIA CATARINENSE	02/01/2012	31	1.011,15	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	103,09	908,06	26/11/2012	103,09
1657	COMPANHIA CATARINENSE	02/01/2012	32	543,67	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	141,34	502,33	26/11/2012	41,34
1657	COMPANHIA CATARINENSE	02/01/2012	34	481,25	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	41,34	439,91	26/11/2012	41,34
1657	COMPANHIA CATARINENSE	02/01/2012	35	1.265,15	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	124,02	1.141,13	26/11/2012	124,02
56	DIONISIO RORATTO	02/01/2012	44	605,19	31/12/2012	12	0080	0,00	0,00	0,00	605,19	0,00		605,19
1602	FAEE SUPRIMENTOS E LOC	02/01/2012	47	285,00	31/12/2012	12	0080	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00		285,00
1197	GOVERNANÇABRASIL TEC.	02/01/2012	49	179,28	31/12/2012	12	0080	0,00	179,28	0,00	0,00	0,00		179,28
1197	GOVERNANÇABRASIL TEC.	02/01/2012	50	179,28	31/12/2012	12	0080	0,00	179,28	0,00	0,00	0,00		179,28
53	RADIO PROGRESSO DE DE	02/01/2012	73	1.800,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	750,00	1.050,00	03/08/2012	750,00
53	RADIO PROGRESSO DE DE	02/01/2012	74	1.500,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	630,00	870,00	03/08/2012	630,00
53	RADIO PROGRESSO DE DE	02/01/2012	75	1.500,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	600,00	900,00	03/08/2012	600,00
53	RADIO PROGRESSO DE DE	02/01/2012	76	1.500,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	570,00	930,00	03/08/2012	570,00
1838	SADY TIBOLA	02/01/2012	84	700,00	31/12/2012	12	0080	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00		700,00
101	SOCIEDADE RADIO PEPERI	02/01/2012	68	1.500,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	700,00	800,00	16/05/2012	700,00
101	SOCIEDADE RADIO PEPERI	02/01/2012	71	425,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	300,00	125,00	16/05/2012	300,00
681	TUCANO OBRAS E SERVICC	02/01/2012	51	6.007,61	05/09/2012	8	0080	219,48	0,00	0,00	0,00	5.788,13	06/12/2012	219,48
681	TUCANO OBRAS E SERVICC	02/01/2012	51	6.007,61	05/12/2012	11	0080	0,00	0,00	5.710,91	0,00	296,70	28/12/2012	5.710,91

TCE/SC - DAPRO
 7/11/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
681	TUCANO OBRAS E SERVIC	02/01/2012	51	6.007,61	31/12/2012	12	0080	0,00	5.788,13	0,00	219,48	0,00		6.007,61
Total do Dia:				32.667,80				219,48	6.431,69	5.711,11	6.034,46	14.271,06		18.396,74
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	10/01/2012	112	31.401,76	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	9.873,76	21.528,00	11/10/2012	9.873,76
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	10/01/2012	114	39.956,81	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	6.812,00	33.144,81	11/10/2012	6.812,00
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	10/01/2012	115	36.065,12	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	6.905,60	29.159,52	11/10/2012	6.905,60
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	10/01/2012	116	618,64	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	618,64	0,00		618,64
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	10/01/2012	118	5.955,52	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	2.098,64	3.856,88	11/10/2012	2.098,64
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	10/01/2012	113	18.192,16	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	6.266,32	11.925,84	11/10/2012	6.266,32
Total do Dia:				132.190,01				0,00	0,00	0,00	32.574,96	99.615,05		32.574,96
1580	PASEP - PATRIMONIO DO SI	26/01/2012	172	90.114,23	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	5.323,41	84.790,82	28/12/2012	5.323,41
Total do Dia:				90.114,23				0,00	0,00	0,00	5.323,41	84.790,82		5.323,41
1747	MKANET SERVIÇOS E COME	01/02/2012	249	650,00	10/10/2012	8	0080	0,00	0,00	255,00	0,00	395,00	29/10/2012	255,00
1747	MKANET SERVIÇOS E COME	01/02/2012	249	650,00	09/11/2012	9	0080	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00		650,00
1747	MKANET SERVIÇOS E COME	01/02/2012	249	650,00	10/12/2012	10	0080	255,00	0,00	395,00	0,00	0,00		650,00
1747	MKANET SERVIÇOS E COME	01/02/2012	249	650,00	28/12/2012	11	0080	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		650,00
Total do Dia:				2.600,00				905,00	0,00	1.300,00	0,00	395,00		2.205,00
1869	CLEITON CONRAD-ME.	23/02/2012	336	250,50	20/03/2012	1	0080	0,00	0,00	7,52	0,00	242,98	25/04/2012	7,52
1869	CLEITON CONRAD-ME.	23/02/2012	340	60,00	20/03/2012	1	0080	0,00	0,00	1,80	0,00	58,20	25/04/2012	1,80
1869	CLEITON CONRAD-ME.	23/02/2012	342	105,00	20/03/2012	1	0080	0,00	0,00	3,15	0,00	101,85	25/04/2012	3,15
Total do Dia:				415,50				0,00	0,00	12,47	0,00	403,03		12,47
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	458	390,00	06/10/2012	7	0080	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00		390,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	458	390,00	06/11/2012	8	0080	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00		390,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	456	195,00	06/12/2012	9	0080	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00		195,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	457	195,00	06/12/2012	9	0080	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00		195,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	458	390,00	06/12/2012	9	0080	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00		390,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	456	195,00	29/12/2012	10	0080	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00		195,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	457	195,00	29/12/2012	10	0080	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00		195,00

FLS. 10
TCE/SC - D/PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	01/03/2012	458	390,00	29/12/2012	10	0080	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00		390,00
Total do Dia:				2.340,00				0,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00		2.340,00
1489	JORNAL IMAGEM - GRAFICA	09/03/2012	489	800,00	06/09/2012	6	0080	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		800,00
1489	JORNAL IMAGEM - GRAFICA	09/03/2012	489	800,00	06/10/2012	7	0080	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		800,00
1489	JORNAL IMAGEM - GRAFICA	09/03/2012	489	800,00	06/11/2012	8	0080	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		800,00
1489	JORNAL IMAGEM - GRAFICA	09/03/2012	489	800,00	06/12/2012	9	0080	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		800,00
1489	JORNAL IMAGEM - GRAFICA	09/03/2012	489	800,00	29/12/2012	10	0080	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		800,00
Total do Dia:				4.000,00				0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	06/08/2012	5	0080	0,00	0,00	748,50	0,00	748,50	23/07/2012	748,50
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	06/09/2012	6	0080	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00		1.497,00
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	06/10/2012	7	0080	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00		1.497,00
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	06/11/2012	8	0080	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00		1.497,00
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	06/12/2012	9	0080	748,50	0,00	748,50	0,00	0,00		1.497,00
2121	ACORDAR TREINAMENTOS	15/03/2012	511	1.497,00	29/12/2012	10	0080	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.497,00
Total do Dia:				8.982,00				2.245,50	0,00	5.988,00	0,00	748,50		8.233,50
35	BETHA SISTEMAS LTDA	28/03/2012	646	4.730,40	30/04/2012	1	0080	0,00	0,00	0,40	0,00	4.730,00	18/04/2012	0,40
35	BETHA SISTEMAS LTDA	28/03/2012	647	282,00	05/12/2012	10	0080	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00		282,00
Total do Dia:				5.012,40				282,00	0,00	0,40	0,00	4.730,00		282,40
978	BANCO DO BRASIL S.A.	23/05/2012	977	3.446,65	31/12/2012	1	0080	0,00	50,00	0,00	0,00	3.396,65	27/12/2012	50,00
Total do Dia:				3.446,65				0,00	50,00	0,00	0,00	3.396,65		50,00
110	ARDUINO GALINA & CIA LTE	01/06/2012	1057	1.680,00	06/07/2012	1	0080	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00		1.680,00
Total do Dia:				1.680,00				0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00		1.680,00
1746	ADELAR CARRARO - ME	06/06/2012	1065	15,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	14,55	0,00	0,45	27/12/2012	14,55
157	COOPERATIVA A1	06/06/2012	1069	453,20	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	453,20	0,00	0,00		453,20
1326	EMPREITEIRA DE MÃO-DE-C	06/06/2012	1066	350,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	339,50	0,00	10,50	27/12/2012	339,50
432	HELIO AUTO PECAS LTDA	06/06/2012	1068	134,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00		134,00

FLS. 11
 TCE/SC
 JUIZ
 DE
 PRIMEIRA
 INSTANCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldos em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	06/06/2012	1067	232,60	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	232,60	0,00	0,00		232,60
Total do Dia:				1.184,80				0,00	0,00	1.173,85	0,00	10,95		1.173,85
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1072	250,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1073	250,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1074	250,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1075	250,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1076	173,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00		173,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1077	176,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00		176,00
1496	CLEBER JOSÉ SOSTER - ME	11/06/2012	1078	250,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
423	RENOVADORA DE PNEUS M	11/06/2012	1079	462,00	10/07/2012	1	0080	0,00	0,00	462,00	0,00	0,00		462,00
Total do Dia:				2.061,00				0,00	0,00	2.061,00	0,00	0,00		2.061,00
2211	RANGEL VINICIUS BARELLA	13/06/2012	1088	390,00	17/07/2012	1	0080	0,00	0,00	11,70	0,00	378,30	26/12/2012	11,70
Total do Dia:				390,00				0,00	0,00	11,70	0,00	378,30		11,70
671	BOMBAS DIESEL SAO MIGU	14/06/2012	1095	1.650,00	14/07/2012	1	0080	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00		1.650,00
671	BOMBAS DIESEL SAO MIGU	14/06/2012	1094	2.375,00	14/07/2012	1	0080	0,00	0,00	2.375,00	0,00	0,00		2.375,00
1172	BRITADOR OESTE LTDA - M	14/06/2012	1102	4.005,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00		4.005,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	14/06/2012	1101	242,50	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	242,50	0,00	0,00		242,50
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	14/06/2012	1103	124,90	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	124,90	0,00	0,00		124,90
26	MARIANO BERNAT - ME	14/06/2012	1096	144,00	14/07/2012	1	0080	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00		144,00
2157	WAY COMERCIO DE PEÇAS	14/06/2012	1093	24,22	14/07/2012	1	0080	0,00	0,00	24,22	0,00	0,00		24,22
Total do Dia:				8.565,62				0,00	0,00	8.565,62	0,00	0,00		8.565,62
1746	ADELAR CARRARO - ME	19/06/2012	1111	120,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	116,40	0,00	3,60	19/06/2012	116,40
1746	ADELAR CARRARO - ME	19/06/2012	1112	80,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	77,60	0,00	2,40	19/06/2012	77,60
1746	ADELAR CARRARO - ME	19/06/2012	1113	75,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	72,75	0,00	2,25	19/06/2012	72,75
1746	ADELAR CARRARO - ME	19/06/2012	1114	655,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	635,35	0,00	19,65	19/06/2012	635,35
1326	EMPREITEIRA DE MÃO-DE-C	19/06/2012	1110	200,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	172,00	0,00	28,00	19/06/2012	172,00
842	PRÉ-MOLDADOS ARTELAJE	19/06/2012	1106	1.680,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	1.629,60	0,00	50,40	19/06/2012	1.629,60
Total do Dia:				2.810,00				0,00	0,00	2.703,70	0,00	106,30		2.703,70

FLS 12
 TCE/SC - DPRO

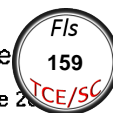
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
423	RENOVADORÁ DE PNEUS M	20/06/2012	1115	1.857,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	1.857,00	0,00	0,00		1.857,00
647	TORNEARIA ALCEU ANTUNI	20/06/2012	1116	100,00	15/07/2012	1	0080	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00		100,00
Total do Dia:				1.957,00				0,00	0,00	1.957,00	0,00	0,00		1.957,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	02/07/2012	1239	106,56	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	106,56	0,00	0,00		106,56
110	ARDUINO GALINA & CIA LTE	02/07/2012	1229	3.316,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	3.316,00	0,00	0,00		3.316,00
1326	EMPREITEIRA DE MÃO-DE-C	02/07/2012	1231	130,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	111,80	0,00	18,20	04/07/2012	111,80
1326	EMPREITEIRA DE MÃO-DE-C	02/07/2012	1230	130,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	111,80	0,00	18,20	04/07/2012	111,80
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	02/07/2012	1240	306,90	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	306,90	0,00	0,00		306,90
32	MECANICA SCHONS LTDA	02/07/2012	1238	3.778,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	3.778,00	0,00	0,00		3.778,00
32	MECANICA SCHONS LTDA	02/07/2012	1234	1.470,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00		1.470,00
32	MECANICA SCHONS LTDA	02/07/2012	1241	5.550,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00		5.550,00
32	MECANICA SCHONS LTDA	02/07/2012	1242	580,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00		580,00
32	MECANICA SCHONS LTDA	02/07/2012	1233	1.100,00	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00		1.100,00
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	02/07/2012	1235	839,76	08/08/2012	1	0080	0,00	0,00	839,76	0,00	0,00		839,76
Total do Dia:				17.307,22				0,00	0,00	17.270,82	0,00	36,40		17.270,82
1746	ADELAR CARRARO - ME	05/07/2012	1269	25,00	10/08/2012	1	0080	0,00	0,00	24,25	0,00	0,75	06/07/2012	24,25
1746	ADELAR CARRARO - ME	05/07/2012	1270	88,00	10/08/2012	1	0080	0,00	0,00	85,36	0,00	2,64	06/07/2012	85,36
1746	ADELAR CARRARO - ME	05/07/2012	1271	115,00	10/08/2012	1	0080	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00		115,00
432	HELIO AUTO PECAS LTDA	05/07/2012	1264	498,00	05/08/2012	1	0080	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00		498,00
1651	NELTO CARLOS BAGATINI &	05/07/2012	1272	1.350,00	10/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00		1.350,00
Total do Dia:				2.076,00				0,00	0,00	2.072,61	0,00	3,39		2.072,61
368	EDITORA JOR. FOLHA DO O	06/07/2012	1274	60,80	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	60,80	0,00	0,00		60,80
2230	GREGORY INDUSTRIA E CO	06/07/2012	1273	260,00	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00		260,00
Total do Dia:				320,80				0,00	0,00	320,80	0,00	0,00		320,80
1746	ADELAR CARRARO - ME	09/07/2012	1278	191,40	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	191,40	0,00	0,00		191,40
1746	ADELAR CARRARO - ME	09/07/2012	1276	135,60	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	135,60	0,00	0,00		135,60
1746	ADELAR CARRARO - ME	09/07/2012	1277	188,00	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	182,36	0,00	5,64	10/07/2012	182,36
967	AUTO PECAS ITABERABA L	09/07/2012	1280	96,82	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	96,82	0,00	0,00		96,82
1831	GRÁFICA E EDITORA MARA	09/07/2012	1282	1.225,00	09/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00		1.225,00

FIS. 158
TCE/SC - DIFPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
 Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012



Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldos em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
423	RENOVADORA DE PNEUS M	09/07/2012	1275	582,00	06/08/2012	1	0080	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00		582,00
Total do Dia:				2.418,82				0,00	0,00	2.413,18	0,00	5,64		2.413,18
157	COOPERATIVA A1	10/07/2012	1298	169,90	09/08/2012	1	0080	0,00	0,00	169,90	0,00	0,00		169,90
1533	RÜDIGER CAMINHÕES E OI	10/07/2012	1299	170,00	09/08/2012	1	0080	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00		170,00
Total do Dia:				339,90				0,00	0,00	339,90	0,00	0,00		339,90
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	13/07/2012	1301	88,80	09/08/2012	1	0080	0,00	0,00	88,80	0,00	0,00		88,80
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	13/07/2012	1302	165,00	09/08/2012	1	0080	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00		165,00
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	13/07/2012	1306	811,47	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	811,47	0,00	0,00		811,47
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	13/07/2012	1307	560,18	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	560,18	0,00	0,00		560,18
Total do Dia:				1.625,45				0,00	0,00	1.625,45	0,00	0,00		1.625,45
1869	CLEITON CONRAD-ME	16/07/2012	1308	1.331,20	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.331,20	0,00	0,00		1.331,20
1869	CLEITON CONRAD-ME	16/07/2012	1309	450,00	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00		450,00
1869	CLEITON CONRAD-ME	16/07/2012	1310	400,00	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00		400,00
1869	CLEITON CONRAD-ME	16/07/2012	1311	2.000,00	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
Total do Dia:				4.181,20				0,00	0,00	4.181,20	0,00	0,00		4.181,20
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	18/07/2012	1313	43,20	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	43,20	0,00	0,00		43,20
Total do Dia:				43,20				0,00	0,00	43,20	0,00	0,00		43,20
432	HELIO AUTO PECAS LTDA	19/07/2012	1316	180,00	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00		180,00
Total do Dia:				180,00				0,00	0,00	180,00	0,00	0,00		180,00
157	COOPERATIVA A1	23/07/2012	1320	126,72	10/08/2012	1	0080	0,00	0,00	126,72	0,00	0,00		126,72
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	23/07/2012	1318	206,00	20/08/2012	1	0080	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00		206,00
Total do Dia:				332,72				0,00	0,00	332,72	0,00	0,00		332,72
1797	KLAGENBERG & KLAGENBE	27/07/2012	1323	1.512,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00		1.512,00
Total do Dia:				1.512,00				0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00		1.512,00

FLS. 159
 TCE/SC
 DIFPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
967	AUTO PECAS ITABERABA L	31/07/2012	1391	78,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00		78,00
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	31/07/2012	1392	255,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00		255,00
157	COOPERATIVA A1	31/07/2012	1389	197,70	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	197,70	0,00	0,00		197,70
Total do Dia:				530,70				0,00	0,00	530,70	0,00	0,00		530,70
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	01/08/2012	1400	455,68	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	265,60	190,08	11/10/2012	265,60
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	01/08/2012	1399	462,72	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	262,00	200,72	11/10/2012	262,00
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	01/08/2012	1398	509,84	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	379,76	130,08	11/10/2012	379,76
1739	SUPERVALE VERDE INDUS1	01/08/2012	1405	560,00	24/08/2012	1	0080	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00		560,00
Total do Dia:				1.988,24				0,00	0,00	560,00	907,36	520,88		1.467,36
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	03/08/2012	1413	103,60	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
Total do Dia:				103,60				0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
1351	FUNDAÇÃO UNIVERS.DO OI	06/08/2012	1416	1.040,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00		1.040,00
1351	FUNDAÇÃO UNIVERS.DO OI	06/08/2012	1417	880,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00		880,00
Total do Dia:				1.920,00				0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00		1.920,00
102	DJALMO DAVI	07/08/2012	1431	538,50	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	538,50	0,00	0,00		538,50
102	DJALMO DAVI	07/08/2012	1430	3.982,00	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	3.982,00	0,00	0,00		3.982,00
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	07/08/2012	1427	1.993,66	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.993,66	0,00	0,00		1.993,66
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	07/08/2012	1420	573,96	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	573,96	0,00	0,00		573,96
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	07/08/2012	1424	1.993,66	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.993,66	0,00	0,00		1.993,66
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	07/08/2012	1421	1.159,79	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.159,79	0,00	0,00		1.159,79
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	07/08/2012	1422	531,80	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	531,80	0,00	0,00		531,80
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	07/08/2012	1425	1.337,74	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.337,74	0,00	0,00		1.337,74
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	07/08/2012	1428	1.253,44	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.253,44	0,00	0,00		1.253,44
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	07/08/2012	1429	84,30	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	84,30	0,00	0,00		84,30
127	ODARIO JOSE ALVES DE CA	07/08/2012	1418	1.896,42	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.896,42	0,00	0,00		1.896,42
Total do Dia:				15.345,27				0,00	0,00	15.345,27	0,00	0,00		15.345,27
1746	ADELAR CARRARO - ME	08/08/2012	1448	727,50	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	705,67	21,83	11/10/2012	705,67
1746	ADELAR CARRARO - ME	08/08/2012	1446	1.164,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.129,08	34,92	11/10/2012	1.129,08

FLS. 15
 TCE/SC - DIPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldos em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
110	ARDUINO GALINA & CIA LTC	08/08/2012	1433	204,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00		204,00
110	ARDUINO GALINA & CIA LTC	08/08/2012	1438	1.636,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	1.636,00	0,00	0,00		1.636,00
110	ARDUINO GALINA & CIA LTC	08/08/2012	1437	578,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00		578,00
9	AUTO MAQUINAS E PECAS I	08/08/2012	1466	98,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00		98,00
967	AUTO PECAS ITABERABA L	08/08/2012	1468	635,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00		635,00
967	AUTO PECAS ITABERABA L	08/08/2012	1467	80,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00		80,00
223	FM PNEUS LTDA	08/08/2012	1435	2.796,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	2.796,00	0,00	0,00		2.796,00
223	FM PNEUS LTDA	08/08/2012	1434	1.660,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00		1.660,00
Total do Dia:				9.578,50				0,00	0,00	7.687,00	1.834,75	56,75		9.521,75
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	09/08/2012	1471	108,00	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00		108,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	09/08/2012	1472	105,50	30/08/2012	1	0080	0,00	0,00	105,50	0,00	0,00		105,50
Total do Dia:				213,50				0,00	0,00	213,50	0,00	0,00		213,50
1746	ADELAR CARRARO - ME	13/08/2012	1481	22,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00		22,00
1746	ADELAR CARRARO - ME	13/08/2012	1480	434,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	434,00	0,00	0,00		434,00
124	LAURECI JOSE BORTOLUZZ	13/08/2012	1474	398,50	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	398,50	0,00	0,00		398,50
124	LAURECI JOSE BORTOLUZZ	13/08/2012	1475	208,50	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	208,50	0,00	0,00		208,50
124	LAURECI JOSE BORTOLUZZ	13/08/2012	1478	400,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00		400,00
124	LAURECI JOSE BORTOLUZZ	13/08/2012	1479	85,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00		85,00
2155	NELSON MORAES	13/08/2012	1476	250,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
2155	NELSON MORAES	13/08/2012	1477	250,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
Total do Dia:				2.048,00				0,00	0,00	2.048,00	0,00	0,00		2.048,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	17/08/2012	1483	192,40	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	192,40	0,00	0,00		192,40
Total do Dia:				192,40				0,00	0,00	192,40	0,00	0,00		192,40
1746	ADELAR CARRARO - ME	20/08/2012	1484	76,89	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	76,89	0,00	0,00		76,89
1746	ADELAR CARRARO - ME	20/08/2012	1486	2.249,81	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	2.249,81	0,00	0,00		2.249,81
1746	ADELAR CARRARO - ME	20/08/2012	1489	452,20	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	452,20	0,00	0,00		452,20
239	BREGOMAR VEICULOS LTD.	20/08/2012	1488	300,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00		300,00

FLS. 161
 TCE/SC - PIR/RC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldos em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
239	BREGOMAR VEICULOS LTD.	20/08/2012	1487	332,65	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	332,65	0,00	0,00		332,65
Total do Dia:				3.411,55				0,00	0,00	3.411,55	0,00	0,00		3.411,55
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	21/08/2012	1490	2.970,71	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	2.970,71	0,00	0,00		2.970,71
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	21/08/2012	1494	1.923,60	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.923,60	0,00	0,00		1.923,60
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	21/08/2012	1492	335,52	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	335,52	0,00	0,00		335,52
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	21/08/2012	1493	2.842,71	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	2.842,71	0,00	0,00		2.842,71
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	21/08/2012	1496	167,76	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	167,76	0,00	0,00		167,76
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	21/08/2012	1497	1.494,99	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.494,99	0,00	0,00		1.494,99
846	ROSILEIA DA SILVA - ME	21/08/2012	1491	1.282,00	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.282,00	0,00	0,00		1.282,00
846	ROSILEIA DA SILVA - ME	21/08/2012	1495	750,80	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	750,80	0,00	0,00		750,80
Total do Dia:				11.768,09				0,00	0,00	11.768,09	0,00	0,00		11.768,09
124	LAURECI JOSE BORTOLUZZI	22/08/2012	1498	840,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00		840,00
22	MECANICA SCOPEL LTDA	22/08/2012	1502	146,26	30/09/2012	1	0080	0,00	0,00	146,26	0,00	0,00		146,26
Total do Dia:				986,26				0,00	0,00	986,26	0,00	0,00		986,26
89	GRAFICA BAROZZI LTDA	23/08/2012	1505	590,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00		590,00
Total do Dia:				590,00				0,00	0,00	590,00	0,00	0,00		590,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	24/08/2012	1506	110,00	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00		110,00
Total do Dia:				110,00				0,00	0,00	110,00	0,00	0,00		110,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	27/08/2012	1507	148,30	20/09/2012	1	0080	0,00	0,00	148,30	0,00	0,00		148,30
Total do Dia:				148,30				0,00	0,00	148,30	0,00	0,00		148,30
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	28/08/2012	1510	103,60	30/09/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
1746	ADELAR CARRARÒ - ME	28/08/2012	1511	656,00	30/09/2012	1	0080	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00		656,00
1746	ADELAR CARRARÒ - ME	28/08/2012	1512	42,00	30/09/2012	1	0080	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00		42,00
Total do Dia:				801,60				0,00	0,00	801,60	0,00	0,00		801,60
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	30/08/2012	1572	1.164,30	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.164,30	0,00	0,00		1.164,30

FLS. 14
TCE/SC - P/PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1573	52,62	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	52,62	0,00	0,00		52,62
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1566	127,50	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00		127,50
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1575	41,38	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	41,38	0,00	0,00		41,38
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1571	-130,16	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	130,16	0,00	0,00		130,16
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1574	91,91	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	91,91	0,00	0,00		91,91
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1569	103,74	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00		103,74
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1563	72,79	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	72,79	0,00	0,00		72,79
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1567	669,35	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	669,35	0,00	0,00		669,35
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1565	66,90	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	66,90	0,00	0,00		66,90
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1564	334,57	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	334,57	0,00	0,00		334,57
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1562	35,00	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00		35,00
252	F.M.A.S - FUNDO MÚNIC. AS	30/08/2012	1568	511,28	10/09/2012	1	0080	0,00	0,00	511,28	0,00	0,00		511,28
127	ODARIO JOSE ALVES DE CA	30/08/2012	1581	228,00	30/09/2012	1	0080	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00		228,00
Total do Dia:				3.629,50				0,00	0,00	3.629,50	0,00	0,00		3.629,50
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	03/09/2012	1589	260,00	01/10/2012	1	0080	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00		260,00
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	03/09/2012	1590	670,00	01/10/2012	1	0080	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00		670,00
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	03/09/2012	1592	565,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00		565,00
1695	COMÉRCIO TRANSPORTES	03/09/2012	1593	525,00	05/10/2012	1	0080	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00		525,00
Total do Dia:				2.020,00				0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00		2.020,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	11/09/2012	1599	103,60	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
448	EDMAR JOSÉ BUSSOLOTTI	11/09/2012	1600	55,00	10/10/2012	1	0080	0,00	0,00	1,65	0,00	53,35	28/12/2012	1,65
Total do Dia:				158,60				0,00	0,00	105,25	0,00	53,35		105,25
110	ARDUINO GALINA & CIA LDC	14/09/2012	1610	1.240,00	15/10/2012	1	0080	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00		1.240,00
110	ARDUINO GALINA & CIA LDC	14/09/2012	1611	500,00	15/10/2012	1	0080	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00		500,00
Total do Dia:				1.740,00				0,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00		1.740,00
1746	ADELAR CARRARO - ME	17/09/2012	1613	735,00	17/10/2012	1	0080	0,00	0,00	735,00	0,00	0,00		735,00
Total do Dia:				735,00				0,00	0,00	735,00	0,00	0,00		735,00

Fls. 18
 TCE/SC - 21/PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	18/09/2012	1615	41,79	17/10/2012	1	0080	0,00	0,00	41,79	0,00	0,00		41,79
Total do Dia:				41,79				0,00	0,00	41,79	0,00	0,00		41,79
1746	ADELAR CARRARO - ME	21/09/2012	1622	160,00	21/10/2012	1	0080	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00		160,00
365	DIGAL TRATORES LTDA	21/09/2012	1621	166,10	21/10/2012	1	0080	0,00	0,00	166,10	0,00	0,00		166,10
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	21/09/2012	1623	241,95	21/10/2012	1	0080	0,00	0,00	241,95	0,00	0,00		241,95
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	21/09/2012	1617	120,00	17/10/2012	1	0080	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00		120,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	21/09/2012	1618	480,25	17/10/2012	1	0080	0,00	0,00	480,25	0,00	0,00		480,25
Total do Dia:				1.168,30				0,00	0,00	1.168,30	0,00	0,00		1.168,30
967	AUTO PECAS ITABERABA L	24/09/2012	1627	57,69	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	57,69	0,00	0,00		57,69
423	RENOVADORA DE PNEUS M	24/09/2012	1626	1.097,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.097,00	0,00	0,00		1.097,00
Total do Dia:				1.154,69				0,00	0,00	1.154,69	0,00	0,00		1.154,69
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1684	76,38	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	76,38	0,00	0,00		76,38
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1682	68,38	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	68,38	0,00	0,00		68,38
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1681	1.180,16	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	1.180,16	0,00	0,00		1.180,16
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1680	130,16	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	130,16	0,00	0,00		130,16
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1678	103,74	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00		103,74
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1675	127,50	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00		127,50
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1683	91,91	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	91,91	0,00	0,00		91,91
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1673	72,79	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	72,79	0,00	0,00		72,79
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1672	361,41	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	361,41	0,00	0,00		361,41
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1671	66,90	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	66,90	0,00	0,00		66,90
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/09/2012	1674	35,00	28/09/2012	1	0080	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00		35,00
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	28/09/2012	1631	1.067,14	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.067,14	0,00	0,00		1.067,14
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	28/09/2012	1630	1.249,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.249,00	0,00	0,00		1.249,00
Total do Dia:				4.630,47				0,00	0,00	4.630,47	0,00	0,00		4.630,47
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	01/10/2012	1693	400,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00		400,00
22	MECANICA SCOPEL LTDA	01/10/2012	1694	69,72	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	69,72	0,00	0,00		69,72
Total do Dia:				469,72				0,00	0,00	469,72	0,00	0,00		469,72

FLS 19
 TCE/SC - DPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
109	SOMAO-ASSISTENCIA E EQ	02/10/2012	1698	90,00	01/11/2012	1	0080	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00		90,00
		Total do Dia:		90,00				0,00	0,00	90,00	0,00	0,00		90,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	05/10/2012	1699	103,60	01/11/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	05/10/2012	1703	246,25	01/11/2012	1	0080	0,00	0,00	246,25	0,00	0,00		246,25
54	ODARIO JOSE ALVES DE CA	05/10/2012	1701	1.108,98	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.108,98	0,00	0,00		1.108,98
		Total do Dia:		1.458,83				0,00	0,00	1.458,83	0,00	0,00		1.458,83
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	15/10/2012	1708	103,60	01/11/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
967	AUTO PECAS ITABERABA L	15/10/2012	1712	304,76	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	304,76	0,00	0,00		304,76
127	ODARIO JOSE ALVES DE CA	15/10/2012	1713	487,58	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	487,58	0,00	0,00		487,58
339	OLIVA ROANI & CIA LTDA MI	15/10/2012	1711	1.050,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00		1.050,00
		Total do Dia:		1.945,94				0,00	0,00	1.945,94	0,00	0,00		1.945,94
1908	SUELI DE LOURDES SARTO	16/10/2012	1718	290,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00		290,00
2157	WAY COMERCIO DE PEÇAS	16/10/2012	1720	318,67	16/11/2012	1	0080	0,00	0,00	318,67	0,00	0,00		318,67
2157	WAY COMERCIO DE PEÇAS	16/10/2012	1721	201,39	16/11/2012	1	0080	0,00	0,00	201,39	0,00	0,00		201,39
		Total do Dia:		810,06				0,00	0,00	810,06	0,00	0,00		810,06
20	GELLER PECAS E ACESSOF	26/10/2012	1724	80,00	11/11/2012	1	0080	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00		80,00
		Total do Dia:		80,00				0,00	0,00	80,00	0,00	0,00		80,00
1657	COMPANHIA CATARINENSE	29/10/2012	1747	548,45	29/10/2012	1	0080	0,00	0,00	240,31	0,00	308,14	26/11/2012	240,31
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1779	35,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00		35,00
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1781	1.195,98	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.195,98	0,00	0,00		1.195,98
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1782	76,38	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	76,38	0,00	0,00		76,38
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1780	66,90	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	66,90	0,00	0,00		66,90
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1784	499,00	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00		499,00
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1778	130,16	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	130,16	0,00	0,00		130,16
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1783	91,91	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	91,91	0,00	0,00		91,91
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1777	68,38	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	68,38	0,00	0,00		68,38
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1775	376,33	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	376,33	0,00	0,00		376,33
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1774	72,79	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	72,79	0,00	0,00		72,79

FLS. 20
 TCE/SC - P/PRC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1773	127,50	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00		127,50
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1776	103,74	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00		103,74
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1772	511,28	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	511,28	0,00	0,00		511,28
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1771	542,47	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	542,47	0,00	0,00		542,47
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	29/10/2012	1770	201,06	10/11/2012	1	0080	0,00	0,00	201,06	0,00	0,00		201,06
Total do Dia:				4.647,33				0,00	0,00	4.339,19	0,00	308,14		4.339,19
2246	FUNDO DE MATERIAIS, PUB	30/10/2012	1799	173,01	30/11/2012	1	0080	173,01	0,00	0,00	0,00	0,00		173,01
Total do Dia:				173,01				173,01	0,00	0,00	0,00	0,00		173,01
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	05/11/2012	1800	103,60	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	05/11/2012	1804	1.134,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	1.134,00	0,00	0,00		1.134,00
157	COOPERATIVA A1	05/11/2012	1801	175,70	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	175,70	0,00	0,00		175,70
352	FOTO STUDIO METZ LTDA-I	05/11/2012	1807	27,60	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	27,60	0,00	0,00		27,60
704	PLOTTASUL GRAFICACOES	05/11/2012	1805	616,96	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	616,96	0,00	0,00		616,96
Total do Dia:				2.057,86				0,00	0,00	2.057,86	0,00	0,00		2.057,86
2159	RICARDO RUKHABER	06/11/2012	1810	785,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	785,00	0,00	0,00		785,00
Total do Dia:				785,00				0,00	0,00	785,00	0,00	0,00		785,00
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	07/11/2012	1814	236,90	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	236,90	0,00	0,00		236,90
Total do Dia:				236,90				0,00	0,00	236,90	0,00	0,00		236,90
1073	ABASTECEDORA IRMAOS S	13/11/2012	1818	125,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00		125,00
967	AUTO PECAS ITABERABA L	13/11/2012	1819	52,90	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	52,90	0,00	0,00		52,90
2246	FUNDO DE MATERIAIS, PUB	13/11/2012	1824	180,22	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	180,22	0,00	0,00		180,22
1109	IRMAOS BORTOLUZZI LTDA	13/11/2012	1823	17,60	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	17,60	0,00	0,00		17,60
Total do Dia:				375,72				0,00	0,00	375,72	0,00	0,00		375,72
967	AUTO PECAS ITABERABA L	14/11/2012	1826	174,44	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	174,44	0,00	0,00		174,44
Total do Dia:				174,44				0,00	0,00	174,44	0,00	0,00		174,44

FLS 21
TCE/SC - 01/PPC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

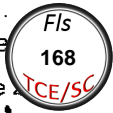
Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Divida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
460	CLEITON A. BARBIERI - ME/	19/11/2012	1829	749,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	749,00	0,00	0,00		749,00
1531	JONER COMERCIO DE PEÇ/	19/11/2012	1831	250,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00		250,00
1531	JONER COMERCIO DE PEÇ/	19/11/2012	1832	120,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00		120,00
122	MAXCOPY EQUIPAMENTOS	19/11/2012	1830	130,00	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00		130,00
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	19/11/2012	1833	538,25	14/12/2012	1	0080	0,00	0,00	538,25	0,00	0,00		538,25
474	MERCADO BORTOLUZZI - EI	19/11/2012	1838	1.015,85	10/12/2012	1	0080	0,00	0,00	1.015,85	0,00	0,00		1.015,85
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	19/11/2012	1834	335,76	14/12/2012	1	0080	0,00	0,00	335,76	0,00	0,00		335,76
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	19/11/2012	1835	598,34	14/12/2012	1	0080	0,00	0,00	598,34	0,00	0,00		598,34
1560	NELITA FATIMA BUCHE - ME	19/11/2012	1839	1.066,20	14/12/2012	1	0080	0,00	0,00	1.066,20	0,00	0,00		1.066,20
Total do Dia:				4.803,40				0,00	0,00	4.803,40	0,00	0,00		4.803,40
908	PROTOMED PROJ MEDICOE	22/11/2012	1845	2.100,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00		2.100,00
Total do Dia:				2.100,00				0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00		2.100,00
1602	FAEE SUPRIMENTOS E LOC	23/11/2012	1880	4.500,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	4.365,00	0,00	135,00	27/12/2012	4.365,00
Total do Dia:				4.500,00				0,00	0,00	4.365,00	0,00	135,00		4.365,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	26/11/2012	1882	103,60	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
1746	ADELAR CARRARO - ME	26/11/2012	1881	152,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	147,44	0,00	4,56	27/12/2012	147,44
Total do Dia:				255,60				0,00	0,00	251,04	0,00	4,56		251,04
967	AUTO PECAS ITABERABA L	28/11/2012	1918	73,97	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	73,97	0,00	0,00		73,97
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1912	1.187,11	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	1.187,11	0,00	0,00		1.187,11
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1913	52,62	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	52,62	0,00	0,00		52,62
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1911	130,16	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	130,16	0,00	0,00		130,16
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1915	76,38	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	76,38	0,00	0,00		76,38
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1914	91,91	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	91,91	0,00	0,00		91,91
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1909	103,74	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00		103,74
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1903	206,23	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	206,23	0,00	0,00		206,23
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1905	66,90	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	66,90	0,00	0,00		66,90
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1904	405,54	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	405,54	0,00	0,00		405,54
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1906	127,50	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00		127,50

FLS. 167
 TCE/SC - DIFPC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012



Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	28/11/2012	1902	35,00	28/11/2012	1	0080	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00		35,00
		Total do Dia:		2.557,06				0,00	0,00	2.557,06	0,00	0,00		2.557,06
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	30/11/2012	1956	124,75	30/11/2012	1	0080	0,00	0,00	124,75	0,00	0,00		124,75
		Total do Dia:		124,75				0,00	0,00	124,75	0,00	0,00		124,75
704	PLOTTASUL GRAFICACOES	03/12/2012	1959	70,05	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	70,05	0,00	0,00		70,05
		Total do Dia:		70,05				0,00	0,00	70,05	0,00	0,00		70,05
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	07/12/2012	1966	103,60	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
		Total do Dia:		103,60				0,00	0,00	103,60	0,00	0,00		103,60
1746	ADELAR CARRARO - ME	10/12/2012	1968	35,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	33,95	0,00	1,05	27/12/2012	33,95
		Total do Dia:		35,00				0,00	0,00	33,95	0,00	1,05		33,95
1272	TRANSPORTES E MECANIC.	12/12/2012	1969	120,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00		120,00
		Total do Dia:		120,00				0,00	0,00	120,00	0,00	0,00		120,00
1746	ADELAR CARRARO - ME	19/12/2012	1977	400,00	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	388,00	12,00	19/12/2012	388,00
		Total do Dia:		400,00				0,00	0,00	0,00	388,00	12,00		388,00
2026	ABASTECEDORA SOPRANO	20/12/2012	1998	118,40	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	118,40	0,00	0,00		118,40
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2002	35,00	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00		35,00
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2003	449,25	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	449,25	0,00		449,25
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2004	66,90	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	66,90	0,00		66,90
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2005	127,50	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	127,50	0,00		127,50
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2006	516,58	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	516,58	0,00		516,58
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2007	542,47	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	542,47	0,00		542,47
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2008	103,74	20/12/2012	1	0080	0,00	0,00	103,74	0,00	0,00		103,74
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2009	141,54	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	141,54	0,00		141,54
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2010	130,16	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	130,16	0,00		130,16
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2011	1.181,92	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.181,92	0,00		1.181,92

FLS. 23
 TCE/SC - P/PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2012	52,62	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	52,62	0,00		52,62
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2013	91,91	30/12/2012	1	0080	0,00	0,00	91,91	0,00	0,00		91,91
252	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. AS	20/12/2012	2014	76,38	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	76,38	0,00		76,38
Total do Dia:				3.634,37				0,00	0,00	349,05	3.285,32	0,00		3.634,37
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2027	5.637,99	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	5.637,99	0,00		5.637,99
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2029	1.168,67	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.168,67	0,00		1.168,67
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2025	1.342,06	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.342,06	0,00		1.342,06
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2028	460,90	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	460,90	0,00		460,90
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2032	575,16	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	575,16	0,00		575,16
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2026	275,89	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	275,89	0,00		275,89
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2033	4.586,53	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	4.586,53	0,00		4.586,53
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2030	1.369,58	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.369,58	0,00		1.369,58
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2035	671,03	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	671,03	0,00		671,03
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2036	1.187,36	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.187,36	0,00		1.187,36
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2037	753,69	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	753,69	0,00		753,69
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2038	878,64	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	878,64	0,00		878,64
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2039	1.002,58	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.002,58	0,00		1.002,58
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2040	8.649,56	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	8.649,56	0,00		8.649,56
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2041	1.560,00	28/12/2012	1	0080	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00		1.560,00
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2034	218,95	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	218,95	0,00		218,95
39	INSS-INSTITUTO NACIONAL	28/12/2012	2031	1.874,87	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	1.874,87	0,00		1.874,87
Total do Dia:				32.213,46				0,00	0,00	1.560,00	30.653,46	0,00		32.213,46
2145	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	31/12/2012	2043	2.734,91	31/12/2012	1	0080	0,00	0,00	0,00	2.734,91	0,00		2.734,91
Total do Dia:				2.734,91				0,00	0,00	0,00	2.734,91	0,00		2.734,91
1598	IMPERIAL COM. DE MATERIAIS	26/12/2012	2018	98.200,00	31/12/2012	1	0090	0,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00		98.200,00
Total do Dia:				98.200,00				0,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00		98.200,00
1566	KAROLISE COLOMBO ME	21/12/2012	2017	937,50	31/12/2012	1	0107	0,00	0,00	0,00	937,50	0,00		937,50

FLS. 24
 TCE/SC - DIFER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Relação de Empenhos em Aberto - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Credor/Contrato de Dívida		Nota de Empenho						Não Processada		Processada		Pagamentos		Saldo em Aberto
Código	Nome.	Data	Num	Valor (parcela)	Vencido	Par	Recurso	Vencida	A Vencer	Vencida	A Vencer	Valor	Data	
1566	KAROLISE COLOMBO ME	21/12/2012	2016	1.047,20	31/12/2012	1	0107	0,00	0,00	0,00	1.047,20	0,00		1.047,20
		Total do Dia:		1.984,70				0,00	0,00	0,00	1.984,70	0,00		1.984,70
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	05/07/2012	1263	80.527,52	05/09/2012	2	0380	21.779,19	0,00	678,97	0,00	58.069,36	18/12/2012	22.458,16
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	05/07/2012	1263	85.758,47	05/10/2012	3	0380	85.758,47	0,00	0,00	0,00	0,00		85.758,47
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	05/07/2012	1263	85.410,92	05/11/2012	4	0380	85.410,92	0,00	0,00	0,00	0,00		85.410,92
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	05/07/2012	1263	85.410,92	05/12/2012	5	0380	85.410,92	0,00	0,00	0,00	0,00		85.410,92
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	05/07/2012	1263	83.686,84	06/12/2012	6	0380	83.686,84	0,00	0,00	0,00	0,00		83.686,84
		Total do Dia:		420.794,67				362.046,34	0,00	678,97	0,00	58.069,36		362.725,31
1084	PRE LAJES MATERIAIS DE	06/06/2012	1063	50.000,00	07/09/2012	1	0386	15.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	21/12/2012	15.000,00
		Total do Dia:		50.000,00				15.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		15.000,00
1598	IMPERIAL COM. DE MATERI	26/12/2012	2019	16.100,75	31/12/2012	1	1120	0,00	16.100,75	0,00	0,00	0,00		16.100,75
		Total do Dia:		16.100,75				0,00	16.100,75	0,00	0,00	0,00		16.100,75
		Total Geral:		1.050.541,01				380.871,33	120.806,65	159.889,83	85.911,33	303.061,87		747.479,14

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	30.777.273,95D	8.523.178,12	15.600.704,25	23.699.747,82D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	303.413,30D	1.982.120,13	2.162.932,47	122.600,96D
1.1.1		DISPONIVEL	272.391,36D	1.980.851,84	2.161.693,51	91.549,69D
1.1.1.1		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	272.391,36D	1.980.851,84	2.161.693,51	91.549,69D
1.1.1.1.1		CAIXA	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0001 (11945)	F	TESOURARIA GERAL	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.623,11D	1.679.026,00	1.651.672,17	35.976,94D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	8.623,11D	1.679.026,00	1.651.672,17	35.976,94D
1.1.1.1.2.99.02		BANCO DO BRASIL	8.573,11D	1.679.026,00	1.651.672,17	35.926,94D
1.1.1.1.2.99.02.01		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.705,87D	1.477.580,41	1.449.454,69	29.831,59D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0001 (11946)	F	B.BRASIL S/A C/F.P.M. 8.632-0	0,00	939.856,77	913.439,42	26.417,35D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0002 (11947)	F	B.BRASIL S/A C/ITR 10.234-2	0,00	16,87	3,50	13,37D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0003 (11948)	F	B.BRASIL S/A C/ ICMS EXP. 283.141-4	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0005 (11950)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. FPE - 8.633-9	0,00	22.999,77	22.999,77	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0006 (11951)	F	B.BRASIL S/A - CTA SNA-SIMPLES NAC. - 11.413-8	5,00D	3.440,81	3.104,87	340,94D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0007 (18467)	F	B.BRASIL S/A - C/C PREF. BELMONTE DETRAN- 12.336-6	686,22D	802,54	1.424,49	64,27D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0008 (18518)	F	B.BRASIL S/A-CTA MOV. IPVA - 12.402-8	218,42D	13.548,93	13.767,35	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0009 (18520)	F	B.BRASIL S/A-CTA MOV. ICMS - 12.409-5	0,00	344.316,09	342.928,94	1.387,15D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0010 (18549)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. 63.049-7	11,86D	59.217,86	58.318,11	911,61D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0011 (18551)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV F.P.M. - 63.030-6	0,00	357,11	357,11	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0012 (18553)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. C.M. - 94.289-8	54,37D	0,00	0,00	54,37D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0014 (18557)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. CONCURSO PUBLICO 112.120-0	730,00D	4.399,75	5.129,75	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0015 (18612)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. BADESC CIDADES 12.453-2	0,00	75.440,77	75.440,77	0,00
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0016 (23387)	F	B.BRASIL S/A-CTA MOV. IPM-IPi EXP. 7.974-X	0,00	11.233,14	10.590,61	642,53D
1.1.1.1.2.99.02.02		BANCO DO BRASIL - VICULADA	6.867,24D	201.445,59	202.217,48	6.095,35D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0005 (11956)	F	B.BRASIL SAE-FNDE-SAL EDUC-UNIAO 9.377-7	29,60D	18.012,22	18.041,82	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0007 (11958)	F	B.BRASIL PNAT - TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO 9.538-9	0,00	6.859,04	6.859,04	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0009 (11960)	F	B.BRASIL CONTA CIDE - 9.611-3	0,00	2.881,30	2.881,30	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0012 (11963)	F	BANCO DO BRASIL S/A - CTA FUNDEB - 11.234-8	142,08D	135.249,49	129.383,74	6.007,83D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0014 (18514)	F	B.BRASIL S/A-PM BELMONTE MERENDA ESC FUND.12.395-1	0,00	6.668,11	6.668,11	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0017 (18561)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. SSP-SC - 67.265-3	0,00	907,24	907,24	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0018 (18563)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. CONVENIO PM-SC - 67.273-4	0,00	1.450,44	1.450,44	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0020 (18567)	F	B.BRASIL S/A - CTA MOV. GARANTIA PROPOSTA 84.623-6	0,00	111,37	111,37	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0021 (18569)	F	B.BRASIL S/A-CTA MOV. CONV. TRANSP. ESCOLAR 89.250-5	6.633,64D	9.753,06	16.379,30	7,40D
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0029 (18584)	F	B.BRASIL S/A -C/C SDR SMO CONSTR.AREA COB.FRONT. GIN.L* TAB	0,00	19.028,54	19.028,54	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0038 (18634)	F	B.BRASIL S/A - CTA M.BELMONTE CONV.CASAN 205.027-7	0,00	506,58	506,58	0,00
1.1.1.1.2.99.02.02.00.0047 (33689)	F	B.BRASIL S/A C/C CFM - PRODUCAO MINERAL-Nº 13.821-5	61,92D	18,20	0,00	80,12D
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (11964)	F	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 50-2	50,00D	0,00	0,00	50,00D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.3		APLICACOES FINANCEIRAS	263.768,25D	298.475,84	506.671,34	55.572,75D
1.1.1.1.3.08		FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	263.768,25D	298.475,84	506.671,34	55.572,75D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0004 (12001)	F	B.BRASIL APL.FINANC. 8.632-0	87.522,45D	120.149,45	202.679,52	-4.992,38D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0013 (12010)	F	B.BRASIL APLICACAO FIN ITR 10.234-2	2.517,82D	5,49	0,00	2.523,31D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0014 (12011)	F	B.BRASIL APLIC. FINANC. SAE-SAL. EDUC. U - 9.377-7	7.493,00D	7.583,49	10.454,56	4.621,93D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0015 (12012)	F	B.BRASIL APLICACAO TRANSP. ESCOLAR N. 9.538-9	220,69D	4.448,86	4.060,85	608,50D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0019 (12016)	F	B.BRASIL SA -APLIC.FINANC. C/FPE 8.633-9.	37.083,42D	6.568,03	16.430,50	27.220,95D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0020 (12017)	F	B.BRASIL SA -APLIC.FINANC. C/ESF. EXP.CEX. 9.408-0.	276,70D	0,60	0,00	277,30D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0026 (12023)	F	B.BRASIL S/A- APLIC.FINANC.C/ ICMS EXP. 283.141-4	1.957,38D	0,71	1.950,00	8,09D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0027 (12024)	F	BANCO BRASIL S/A - CTA APLIC.FIN.FUNDEB - 11.234-8	34.815,24D	32.968,34	67.783,58	0,00C
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0029 (12026)	F	B.BRASIL -APLIC.FIN-CONTA CIDE - 9.611-3	3.962,92D	5,09	12.881,30	1.088,71D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0031 (12028)	F	B.BRASIL S/A - APLIC.FIN.SNA SIMPLES NAC.-11.413-8	2.843,13D	1,08	2.844,21	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0044 (18468)	F	B.BRASIL S/A - APL FIN PREFBELMONTE DETRAN-12336-6	380,77D	486,23	5,20	861,80D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0045 (18515)	F	B.BRASIL S/A-CTA APL.FIN.MERENDA ESC FUND.12.395-1	5.368,40D	2.693,72	4.606,38	3.455,74D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0047 (18519)	F	B.BRASIL S/A-CTA APLIC. FINANC. IPVA - 12.402-8	10.084,95D	1.082,31	10.825,16	342,10D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0048 (18521)	F	B.BRASIL S/A-CTA APLIC.FINANC. ICMS - 12.409-5	15.068,73D	104.044,58	119.113,31	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0049 (18550)	F	B.BRASIL S/A - CTA APLIC.FINANC. 63.049-7	33.976,29D	6.316,56	40.292,85	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0050 (18552)	F	B.BRASIL S/A - CTA APLIC.FINANC. F.P.M. - 63.030-6	356,79D	0,32	357,11	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0051 (18554)	F	B.BRASIL S/A - CTA APLIC.FINAN. C.M. - 94.289-8	164,91D	0,36	0,00	165,27D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0052 (18556)	F	B.BRASIL S/A - CTA APLIC.FINAN- ESPORTES 110.675-9	1.385,11D	0,00	0,00	1.385,11D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0053 (18558)	F	B.BRASIL S/A - APL.FIN.CONCURSO PUBLICO 112.120-0	68,55D	2.511,20	2.579,75	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0055 (18562)	F	B.BRASIL S/A - CTA APLIC.FINANC. SSP-SC - 67.265-3	908,00D	456,49	453,00	911,49D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0056 (18564)	F	B.BRASIL S/A - APLIC.FIN.CONVENIO PM-SC - 67.273-4	1.869,84D	454,34	1.000,20	1.323,98D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0058 (18568)	F	B.BRASIL S/A - APLIC.FINANC. GARANTIA DE PROPOSTA 84.623-6	111,27D	0,10	111,37	0,00C
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0059 (18571)	F	B.BRASIL S/A-APL.FINAN.PMSC/RADIOPATRULHA 94.670-2	2.275,69D	4,96	0,00	2.280,65D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0066 (18585)	F	B.BRASIL S/A -APL.FIN.SDR SMO CONSTR.AREA COB.FRONTAL L* T/	5,62D	0,01	0,00	5,63D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0074 (18600)	F	B.BRASIL S/A-APL.FIN.CONV.TRASP. ESCOLAR 89.250-5	3.307,12D	6.639,06	9.753,06	193,12D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0077 (18635)	F	B.B.BRASIL S/A - APLIC.FINANC. CONV.CASAN 205.027-7	506,12D	0,46	506,58	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0084 (23388)	F	B.BRASIL S/A-CTA APL.FINAN. IPM-IP EXP. 7.974-X	5.933,12D	2.049,73	7.982,85	0,00
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0088 (23488)	F	C.E.F. - CTA APLIC.FINANC. - 50-2	3.259,93D	4,37	0,00	3.264,30D
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0093 (33690)	F	B.BRASIL S/A APL/CFM - PRODUCAO MINERAL-Nº 13.821-5	44,29D	0,10	0,00	44,39D
1.1.2		CREDITOS EM CIRCULACAO	72,33D	1.264,29	1.234,96	101,66D
1.1.2.1.9.01.00.01 (11810)	F	SALARIO-FAMILIA	72,33D	73,33	44,00	101,66D
1.1.2.1.9.02.00.01 (11811)	F	SALARIO-MATERNIDADE	0,00	1.190,96	1.190,96	0,00
1.1.4		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	30.949,61D	4,00	4,00	30.949,61D
1.1.4.9		OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	30.949,61D	4,00	4,00	30.949,61D
1.1.4.9.0.00.00.00.00.0005 (12036)	F	PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.048,91D	4,00	4,00	4.048,91D
1.1.4.9.0.00.00.00.00.0018 (12049)	F	DESPESAS DO EXERC.ANTERIOR NAO EMPENHADAS E REGIST	26.900,70D	0,00	0,00	26.900,70D
1.2		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	328.832,38D	497.282,96	8.498,85	817.616,49D
1.2.2		CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	323.375,95D	497.282,96	8.498,85	812.160,06D

FLS. 23
TCE/SC - DIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 3/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.2.1		CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	323.375,95D	21.357,65	8.498,85	336.234,75D
1.2.2.1.1		DIVIDA ATIVA	323.375,95D	21.357,65	8.498,85	336.234,75D
1.2.2.1.1.02		CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	323.375,95D	21.357,65	8.498,85	336.234,75D
1.2.2.1.1.02.00.01		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	140.617,13D	8.776,14	2.488,48	146.904,79D
1.2.2.1.1.02.00.01.01 (11928)	P	TRIBUTARIA	140.617,13D	8.776,14	2.488,48	146.904,79D
1.2.2.1.1.02.00.02		DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	182.758,82D	12.581,51	6.010,37	189.329,96D
1.2.2.1.1.02.00.02.02 (11929)	P	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	182.758,82D	12.581,51	6.010,37	189.329,96D
1.2.2.3		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	362.725,31	0,00	362.725,31D
1.2.2.3.1		EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	362.725,31	0,00	362.725,31D
1.2.2.3.1.00.00.01 (11819)	P	POR EMPRESTIMOS - BADESC	0,00	362.725,31	0,00	362.725,31D
1.2.2.4		CREDITOS A RECEBER	0,00	113.200,00	0,00	113.200,00D
1.2.2.4.9		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	113.200,00	0,00	113.200,00D
1.2.2.4.9.99		OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00	113.200,00	0,00	113.200,00D
1.2.2.4.9.99.00.00.00.0004 (34337)	P	CRÉDITOS DIVERSOS DO ESTADO	0,00	113.200,00	0,00	113.200,00D
1.2.3		INVESTIMENTOS	5.456,43D	0,00	0,00	5.456,43D
1.2.3.3		INVESTIMENTOS EM OUTROS TITULOS	5.456,43D	0,00	0,00	5.456,43D
1.2.3.3.1		ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	5.456,43D	0,00	0,00	5.456,43D
1.2.3.3.1.01 (11045)	P	ACOES	4.951,63D	0,00	0,00	4.951,63D
1.2.3.3.1.02 (11046)	P	COTAS DE SOCIEDADES	504,80D	0,00	0,00	504,80D
1.4		ATIVO PERMANENTE	6.132.830,67D	97.199,31	75.440,77	6.154.589,21D
1.4.2		IMOBILIZADO	6.132.830,67D	97.199,31	75.440,77	6.154.589,21D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.132.830,67D	97.199,31	75.440,77	6.154.589,21D
1.4.2.1.1		BENS-IMOVEIS	4.499.284,42D	94.469,31	75.440,77	4.518.312,96D
1.4.2.1.1.01 (11047)	P	EDIFÍCIOS	4.058.075,00D	0,00	0,00	4.058.075,00D
1.4.2.1.1.03 (11049)	P	TERRENOS	441.209,42D	0,00	0,00	441.209,42D
1.4.2.1.1.99		OUTROS BENS IMOVEIS	0,00	94.469,31	75.440,77	19.028,54D
1.4.2.1.1.99.00.00.00.0010 (28406)	P	Calçam., Paviment., Calçadas, Passeios, Abrigos etc	0,00	75.440,77	75.440,77	0,00
1.4.2.1.1.99.00.00.00.0099 (28429)	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	19.028,54	0,00	19.028,54D
1.4.2.1.2		BENS MOVEIS	1.633.546,25D	2.730,00	0,00	1.636.276,25D
1.4.2.1.2.33 (11091)	P	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEÓ E FOTO	3.420,00D	0,00	0,00	3.420,00D
1.4.2.1.2.34 (11092)	P	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	102.436,00D	2.730,00	0,00	105.166,00D
1.4.2.1.2.35 (11093)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	27.095,00D	0,00	0,00	27.095,00D
1.4.2.1.2.36 (11094)	P	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	61.640,00D	0,00	0,00	61.640,00D
1.4.2.1.2.38 (11095)	P	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	4.850,00D	0,00	0,00	4.850,00D
1.4.2.1.2.40 (11097)	P	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGR/AGROP.E RODOVIARIOS	693.000,00D	0,00	0,00	693.000,00D
1.4.2.1.2.42 (11098)	P	MOBILIARIO EM GERAL	187.905,25D	0,00	0,00	187.905,25D
1.4.2.1.2.48 (11101)	P	VEICULOS DIVERSOS	553.200,00D	0,00	0,00	553.200,00D
1.9		ATIVO COMPENSADO	24.012.197,60D	5.946.575,72	13.353.832,16	16.604.941,16D
1.9.1		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	9.431.300,00D	2.598.592,04	2.598.592,04	9.431.300,00D
1.9.1.1		ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	9.431.300,00D	1.299.296,02	1.299.296,02	9.431.300,00D

FLS
TCE/SC - DPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 4/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.1.1.1 (10789)	O	RECEITA A REALIZAR	2.212.528,30D	149.336,57	1.149.959,45	1.211.905,42D
1.9.1.1.4 (10790)	O	RECEITA REALIZADA	7.218.771,70D	1.149.959,45	149.336,57	8.219.394,58D
1.9.1.2		ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE DE RECURSOS	0,00	1.299.296,02	1.299.296,02	0,00
1.9.1.2.1		CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	0,00	1.299.296,02	1.299.296,02	0,00
1.9.1.2.1.01 (11130)	O	ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7.218.771,70D	1.149.959,45	149.336,57	8.219.394,58D
1.9.1.2.1.99 (11132)	O	(R) OUTRAS ARRECADACOES	7.218.771,70C	149.336,57	1.149.959,45	8.219.394,58C
1.9.2		FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	6.978.025,00D	63.000,00	26.000,00	7.015.025,00D
1.9.2.1		DOTACAO ORCAMENTARIA	6.978.025,00D	63.000,00	26.000,00	7.015.025,00D
1.9.2.1.1		DOTACAO INICIAL	6.749.800,00D	63.000,00	0,00	6.812.800,00D
1.9.2.1.1.01		CREDITO INICIAL	6.045.700,00D	0,00	0,00	6.045.700,00D
1.9.2.1.1.01.01 (11462)	O	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	6.045.700,00D	0,00	0,00	6.045.700,00D
1.9.2.1.1.03		CREDITO INICIAL - SUPLEMENTAR	704.100,00D	63.000,00	0,00	767.100,00D
1.9.2.1.1.03.01 (11465)	O	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	704.100,00D	63.000,00	0,00	767.100,00D
1.9.2.1.3		DOTACAO ESPECIAL	775.840,00D	0,00	0,00	775.840,00D
1.9.2.1.3.01		CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS - EXERCICIO	625.000,00D	0,00	0,00	625.000,00D
1.9.2.1.3.01.01 (11468)	O	CRÉDITOS ESPECIAIS	625.000,00D	0,00	0,00	625.000,00D
1.9.2.1.3.02		CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS - EXERCICIO	150.840,00D	0,00	0,00	150.840,00D
1.9.2.1.3.02.01 (11470)	O	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	150.840,00D	0,00	0,00	150.840,00D
1.9.2.1.4		DOTACAO EXTRAORDINARIA	43.825,00D	0,00	0,00	43.825,00D
1.9.2.1.4.01 (11140)	O	CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS - EXERCICIO	43.825,00D	0,00	0,00	43.825,00D
1.9.2.1.9		DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	591.440,00C	0,00	26.000,00	617.440,00C
1.9.2.1.9.02		ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	591.440,00C	0,00	26.000,00	617.440,00C
1.9.2.1.9.02.09 (11476)	O	(R) REDUCAO	591.440,00C	0,00	26.000,00	617.440,00C
1.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	7.568.309,38D	3.264.292,68	10.710.001,10	122.600,96D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.568.309,38D	3.264.292,68	10.710.001,10	122.600,96D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.568.309,38D	3.264.292,68	10.710.001,10	122.600,96D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	7.568.309,38D	3.264.292,68	10.710.001,10	122.600,96D
1.9.3.2.9.02.01 (28319)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	995.764,76C	1.297.441,87	944.652,86	642.975,75C
1.9.3.2.9.02.02 (28320)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	1.299.178,06D	770.861,30	1.304.462,65	765.576,71D
1.9.3.2.9.02.03 (28321)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	7.264.896,08D	1.195.989,51	8.460.885,59	0,00
1.9.9		COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	34.563,22D	20.691,00	19.239,02	36.015,20D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	34.563,22D	20.691,00	19.239,02	36.015,20D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	34.563,22D	20.691,00	19.239,02	36.015,20D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	34.563,22D	20.691,00	19.239,02	36.015,20D
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	2.111,02D	0,00	1.936,02	175,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0004 (12066)	C	MAURI SCARANTI	236,02D	0,00	236,02	0,00
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0025 (18456)	C	ANACLETO LUIZ NOVELLO/ADTO	25,00D	0,00	0,00	25,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0028 (18667)	C	JOACIMAR CAMPAGNARO	100,00D	0,00	0,00	100,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0029 (23461)	C	WILMAR BRUNOR	50,00D	0,00	0,00	50,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0030 (28385)	C	MAICON PISONI	1.700,00D	0,00	1.700,00	0,00

FLS
TCE/SC - D. P. P. R. C.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistema



Exercício de 2012

Dezembro

Página: 5/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.03		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS-AUX. SUBV.	32.452,20D	20.691,00	17.303,00	35.840,20D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0001 (12086)	C	CTG - "TROPEIROS DO OESTE"	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0003 (12088)	C	AMEOSC-ASSOC MUN.EXTREMO OESTE STa.CAT.	11.567,20D	8.371,00	0,00	19.938,20D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0004 (12089)	C	GRUPO CULTURAL RAI0 DE SOL.	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0008 (16805)	C	FECAM -FEDER. CATARINENSE DE MUNICIPIOS	6.495,00D	627,00	0,00	7.122,00D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0009 (18504)	C	COOP. DOS ESTUDANTES DO CENTRO DE EDUC PROF.GET. V	6.000,00D	11.303,00	17.303,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0010 (18509)	C	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	4.290,00D	390,00	0,00	4.680,00D
1.9.9.1.1.99.00.03.00.0013 (28424)	C	ASSOCIAÇÃO FUTSAL BELMONTE - AFUB	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D

FLS. 30
 TCE/SC - DIFPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistema

Exercício de 20

Dezembro

Página: 6/20

Fls
176
TCE/SC

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	30.035.827,66C	12.191.969,95	5.207.669,76	23.051.527,47C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	418.511,23C	856.716,77	1.204.232,25	766.026,71C
2.1.1		DEPOSITOS	59.209,65C	88.074,49	43.651,05	14.786,21C
2.1.1.1		CONSIGNACOES	52.456,56C	73.945,60	36.275,25	14.786,21C
2.1.1.1.1		PREVIDENCIA SOCIAL	17.594,73C	32.182,65	29.366,33	14.778,41C
2.1.1.1.1.02		INSS	17.594,73C	32.182,65	29.366,33	14.778,41C
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0001 (12094)	F	INSS	16.382,83C	27.702,33	24.833,35	13.513,85C
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0003 (16865)	F	INSS-SERVIÇO DE TERCEIRO	714,94C	4.410,64	4.532,98	837,28C
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0004 (23511)	F	INSS - FUNRURAL	496,96C	69,68	0,00	427,28C
2.1.1.1.2		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.181,80	1.181,80	0,00
2.1.1.1.2.00.00.00.00.0001 (12095)	F	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.181,80	1.181,80	0,00
2.1.1.1.9		DIVERSOS CONSIGNATARIOS	34.861,83C	40.581,15	5.727,12	7,80C
2.1.1.1.9.01		ASSOCIACOES	7,80C	192,82	192,82	7,80C
2.1.1.1.9.01.00.00.00.0001 (12098)	F	ASMOBEL	7,80C	192,82	192,82	7,80C
2.1.1.1.9.04		SINDICATOS	0,00	149,31	149,31	0,00
2.1.1.1.9.04.00.00.00.0002 (28380)	F	Contribuição Sindical - SISME	0,00	149,31	149,31	0,00
2.1.1.1.9.05		ADMINISTRACAO PROPRIA	34.854,03C	40.239,02	5.384,99	0,00C
2.1.1.1.9.05.01		ASSISTENCIA A SAUDE	34.854,03C	40.239,02	5.384,99	0,00C
2.1.1.1.9.05.01.00.00.0002 (12100)	F	F.M.A.S (PARCEIRO)	5.705,00C	6.615,00	910,00	0,00
2.1.1.1.9.05.01.00.00.0003 (12101)	F	F.M.A.S. - UNIMED - TRAT. SAUDE	7.081,06C	8.040,14	959,08	0,00C
2.1.1.1.9.05.01.00.00.0004 (12102)	F	FMAS - 4,5%	22.067,97C	25.583,88	3.515,91	0,00
2.1.1.4		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.753,09C	14.128,89	7.375,80	0,00C
2.1.1.4.9		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	6.753,09C	14.128,89	7.375,80	0,00C
2.1.1.4.9.99		OUTROS DEPOSITOS	6.753,09C	14.128,89	7.375,80	0,00C
2.1.1.4.9.99.00.00.00.0001 (12104)	F	CONSIGNAÇÃO C.E.F.	0,00	1.291,76	1.291,76	0,00
2.1.1.4.9.99.00.00.00.0005 (28310)	F	CONSIGNAÇÃO B.BRASIL	6.753,09C	12.837,13	6.084,04	0,00C
2.1.2		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	359.304,58C	768.642,28	1.160.581,20	751.240,50C
2.1.2.1		OBRIGACOES A PAGAR	359.304,58C	768.143,96	1.160.082,88	751.240,50C
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	295.863,94C	423.248,01	323.471,20	196.087,13C
2.1.2.1.1.01		DO EXERCICIO	292.102,58C	420.212,53	320.435,72	192.325,77C
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCICIO	292.102,58C	420.212,53	320.435,72	192.325,77C
2.1.2.1.1.02		DO EXERCICIO ANTERIOR	3.761,36C	0,00	0,00	3.761,36C
2.1.2.1.1.02.00.02		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	3.761,36C	0,00	0,00	3.761,36C
2.1.2.1.1.02.00.02.00.0002 (23404)	F	FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR PROC.-EXEC/IND	450,00C	0,00	0,00	450,00C
2.1.2.1.1.02.00.02.00.0004 (28441)	F	FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR PROC.-EXÉC/IND - 2011	3.311,36C	0,00	0,00	3.311,36C
2.1.2.1.1.07		PRECATORIOS DE OCK A PAGAR	0,00	3.035,48	3.035,48	0,00
2.1.2.1.1.07.01		DO EXERCICIO	0,00	3.035,48	3.035,48	0,00
2.1.2.1.1.07.01.00.00.0001 (16907)	F	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DESCANSO	0,00	3.035,48	3.035,48	0,00
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	261,24C	231.347,76	231.194,31	107,79C
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	261,24C	231.347,76	231.194,31	107,79C

Fls
TCE/SC
DPR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 7/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.2.1.3		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	59.787,74C	83.999,83	70.696,28	46.484,19C
2.1.2.1.3.01		INSS	36.875,75C	65.466,67	59.244,38	30.653,46C
2.1.2.1.3.01.00.01		INSS DO EXERCÍCIO	36.875,75C	65.466,67	59.244,38	30.653,46C
2.1.2.1.3.99		OUTROS ENCARGOS	22.911,99C	18.533,16	11.451,90	15.830,73C
2.1.2.1.3.99.00.01		OUTROS ENCARGOS DO EXERCÍCIO	22.911,99C	18.533,16	11.451,90	15.830,73C
2.1.2.1.3.99.00.01.00.0001 (16704)	F	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	22.911,99C	18.533,16	11.451,90	15.830,73C
2.1.2.1.5		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	780,00C	11.193,20	17.296,61	6.883,41C
2.1.2.1.5.09		PIS/PASEP	780,00C	11.193,20	17.296,61	6.883,41C
2.1.2.1.5.09.00.01		PIS/PASEP DO EXERCÍCIO	780,00C	11.193,20	17.296,61	6.883,41C
2.1.2.1.6		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.306,10C	2.306,10	501.677,98	501.677,98C
2.1.2.1.6.02		RESTOS A PAGAR	2.306,10C	2.306,10	501.677,98	501.677,98C
2.1.2.1.6.02.02		NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.306,10C	2.306,10	501.677,98	501.677,98C
2.1.2.1.6.02.02.02		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-EXECUTIVO/INDIRETAS	2.306,10C	2.306,10	501.677,98	501.677,98C
2.1.2.1.6.02.02.02.00.0013 (28442)	F	FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR NÃO PROC.EXEC/IND - 2011	2.306,10C	2.306,10	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.02.00.0018 (34342)	F	FORNECEDORES-RESTOS A PAGAR NÃO PROC.EXEC/IND - 2012	0,00	0,00	501.653,77	501.653,77C
2.1.2.1.6.02.02.02.00.0022 (34353)	F	PIS/PASEP-RESTO A PAG NÃO PROCESSADO-EXE/IND - 2012	0,00	0,00	24,21	24,21C
2.1.2.1.9		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	302,56C	16.049,06	15.746,50	0,00
2.1.2.1.9.08		BENEFÍCIOS A PAGAR	0,00	15.746,50	15.746,50	0,00
2.1.2.1.9.08.01		DO EXERCÍCIO	0,00	15.746,50	15.746,50	0,00
2.1.2.1.9.12		DIVIDAS RENEGOCIADAS	302,56C	302,56	0,00	0,00
2.1.2.1.9.12.00.00.00.0001 (23399)	P	Parcelamento PASEP	302,56C	302,56	0,00	0,00
2.1.2.9		OUTRAS OBRIGACOES	0,00	498,32	498,32	0,00
2.1.2.9.1		OUTRAS OBRIGACOES-DO EXERCÍCIO	0,00	498,32	498,32	0,00
2.1.2.9.1.00.00.00.00.0002 (23401)	F	Parcelamento PASEP	0,00	498,32	498,32	0,00
2.2		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	88.345,53C	0,00	75.440,77	163.786,30C
2.2.2		OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	88.345,53C	0,00	75.440,77	163.786,30C
2.2.2.1		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
2.2.2.1.2		EM CONTRATOS	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
2.2.2.1.2.00.00.01		EM CONTRATOS	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
2.2.2.1.2.00.00.01.00.0003 (34325)	P	AGÊNCIA DE FÔMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
2.2.2.4		OBRIGACOES A PAGAR	25.865,54C	0,00	0,00	25.865,54C
2.2.2.4.7		PRECATÓRIOS A PAGAR	12.250,34C	0,00	0,00	12.250,34C
2.2.2.4.7.02		PRECATÓRIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	12.250,34C	0,00	0,00	12.250,34C
2.2.2.4.7.02.01		PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	12.250,34C	0,00	0,00	12.250,34C
2.2.2.4.7.02.01.00.00.0001 (28328)	P	PRECATÓRIOS PESSOAL	12.250,34C	0,00	0,00	12.250,34C
2.2.2.4.9		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	13.615,20C	0,00	0,00	13.615,20C
2.2.2.4.9.00.00.00.00.0001 (23400)	P	Parcelamento PASEP	13.615,20C	0,00	0,00	13.615,20C
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	5.516.773,30C	0,00	0,00	5.516.773,30C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	5.516.773,30C	0,00	0,00	5.516.773,30C
2.4.1.1 (10664)	P	PATRIMONIO	5.516.773,30C	0,00	0,00	5.516.773,30C

FLS 32
TCE/SC - DPCR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 8/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.9		PASSIVO COMPENSADO	24.012.197,60C	11.335.253,18	3.927.996,74	16.604.941,16C
2.9.1		PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	9.431.300,00C	0,00	0,00	9.431.300,00C
2.9.1.1		PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	9.431.300,00C	0,00	0,00	9.431.300,00C
2.9.1.1.1 (10885)	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	9.431.300,00C	0,00	0,00	9.431.300,00C
2.9.1.2.1.01 (11288)	O	PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RECURSOS	9.431.300,00C	0,00	0,00	9.431.300,00C
2.9.1.2.1.99 (11292)	O	(R)OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSOS	9.431.300,00D	0,00	0,00	9.431.300,00D
2.9.2		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	6.978.025,00C	2.681.337,01	2.718.337,01	7.015.025,00C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.693.699,94C	2.679.546,95	1.960.697,03	1.974.850,02C
2.9.2.1.1 (10889)	O	CREDITO DISPONIVEL	1.247.863,62C	519.895,15	297.827,04	1.025.795,51C
2.9.2.1.2		CREDITO INDISPONIVEL	9.910,00C	124.663,89	114.753,89	0,00
2.9.2.1.2.05 (11294)	O	CREDITO PRE-EMPENHADO LIQUIDO	9.910,00C	124.663,89	114.753,89	0,00
2.9.2.1.3		CREDITO UTILIZADO	1.435.926,32C	2.034.987,91	1.548.116,10	949.054,51C
2.9.2.1.3.01 (11296)	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	881.419,39C	1.268.954,29	387.534,90	0,00
2.9.2.1.3.02		CREDITO LIQUIDADO	554.506,93C	766.033,62	1.160.581,20	949.054,51C
2.9.2.1.3.02.01 (11614)	O	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	554.506,93C	766.033,62	1.160.581,20	949.054,51C
2.9.2.4		EXECUCAO DA DESPESA	4.284.325,06C	1.790,06	757.639,98	5.040.174,98C
2.9.2.4.1		EMISSAO DE EMPENHO	4.284.325,06C	1.790,06	757.639,98	5.040.174,98C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	4.284.325,06C	1.790,06	757.639,98	5.040.174,98C
2.9.2.4.1.04.03 (11641)	O	VALORES PAGOS	4.284.325,06C	1.790,06	757.639,98	5.040.174,98C
2.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	7.568.309,38C	8.634.677,15	1.188.968,73	122.600,96C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.568.309,38C	8.634.677,15	1.188.968,73	122.600,96C
2.9.3.2.9 (28323)	C	Controle das disponibilidades de recursos	7.568.309,38C	8.634.677,15	1.188.968,73	122.600,96C
2.9.9		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	34.563,22C	19.239,02	20.691,00	36.015,20C
2.9.9.1 (10683)	C	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	34.563,22C	19.239,02	20.691,00	36.015,20C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistema



Exercício de 2012

Dezembro

Página: 9/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPESA	4.838.831,99D	1.158.791,14	8.393,64	5.989.229,49D
3.3		DESPESAS CORRENTES	4.421.705,23D	569.942,18	8.393,64	4.983.253,77D
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.401.350,58D	317.287,03	350,06	2.718.287,55D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	2.401.350,58D	317.287,03	350,06	2.718.287,55D
3.3.1.9.0.01		Aposentadorias e Reformas	106.561,87D	15.746,50	0,00	122.308,37D
3.3.1.9.0.01.01 (28474)	F	Proventos - Pessoal Civil	73.708,30D	9.940,76	0,00	83.649,06D
3.3.1.9.0.01.06 (28475)	F	13º salário - Pessoal Civil	3.951,16D	5.805,74	0,00	9.756,90D
3.3.1.9.0.01.99 (28480)	F	Outras Aposentadorias - Pessoal Civil	28.902,41D	0,00	0,00	28.902,41D
3.3.1.9.0.04		Contratacao por Tempo Determinado	147.938,91D	27.321,19	0,06	175.260,04D
3.3.1.9.0.04.01 (28491)	F	Professores Substitutos	123.362,11D	25.898,77	0,06	149.260,82D
3.3.1.9.0.04.99 (28495)	F	Outros Serviços Temporários	24.576,80D	1.422,42	0,00	25.999,22D
3.3.1.9.0.09		Salario-Familia	5.763,24D	0,00	0,00	5.763,24D
3.3.1.9.0.09.99 (28506)	F	Outros Salários-Familia	5.763,24D	0,00	0,00	5.763,24D
3.3.1.9.0.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.919,04D	203.488,06	350,00	1.804.057,10D
3.3.1.9.0.11.01 (28508)	F	Vencimentos e Salários	1.532.793,46D	150.070,91	0,00	1.682.864,37D
3.3.1.9.0.11.43 (28509)	F	13º Salário	68.125,58D	53.417,15	350,00	121.192,73D
3.3.1.9.0.13		Obrigacoes Patronais	426.723,45D	70.696,28	0,00	497.419,73D
3.3.1.9.0.13.02 (28520)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	386.798,59D	59.244,38	0,00	446.042,97D
3.3.1.9.0.13.99 (28527)	F	Outras Obrigações Patronais	39.924,86D	11.451,90	0,00	51.376,76D
3.3.1.9.0.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.444,91D	35,00	0,00	2.479,91D
3.3.1.9.0.16.01 (28529)	F	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.444,91D	0,00	0,00	2.444,91D
3.3.1.9.0.16.99 (28532)	F	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	35,00	0,00	35,00D
3.3.1.9.0.91		Sentencas Judiciais	110.999,16D	0,00	0,00	110.999,16D
3.3.1.9.0.91.31 (28572)	F	Outros Precatórios Relativos a Despesas de Pessoal	106.483,75D	0,00	0,00	106.483,75D
3.3.1.9.0.91.99 (28575)	F	Diversas Sentenças	4.515,41D	0,00	0,00	4.515,41D
3.3.2		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.024,66D	195,76	0,00	2.220,42D
3.3.2.9		Aplicacoes Diretas	2.024,66D	195,76	0,00	2.220,42D
3.3.2.9.0.21		Juros sobre a Divida por Contrato	2.024,66D	195,76	0,00	2.220,42D
3.3.2.9.0.21.99 (28676)	F	Outros Juros da Divida Contratada	2.024,66D	195,76	0,00	2.220,42D
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.329,99D	252.459,39	8.043,58	2.262.745,80D
3.3.3.5		Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.026,40D	19.016,80	0,00	49.043,20D
3.3.3.5.0.41		Contribuicoes	30.026,40D	19.016,80	0,00	49.043,20D
3.3.3.5.0.41.99 (29375)	F	Outras Contribuições	30.026,40D	19.016,80	0,00	49.043,20D
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	1.988.303,59D	233.442,59	8.043,58	2.213.702,60D
3.3.3.9.0.14		Diarias - Civil	9.786,00D	0,00	0,00	9.786,00D
3.3.3.9.0.14.14 (29756)	F	Diárias no País - Civil	9.786,00D	0,00	0,00	9.786,00D
3.3.3.9.0.18		Auxilio Financeiro a Estudantes	9.999,72D	0,00	0,04	9.999,68D
3.3.3.9.0.18.99 (29764)	F	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	9.999,72D	0,00	0,04	9.999,68D
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	701.002,53D	50.434,06	4.881,76	746.554,83D
3.3.3.9.0.30.01 (29781)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	152.385,83D	13.746,75	4.881,76	161.250,82D

Fls
TCE/SC - F.F.F.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 10/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.3.9.0.30.03 (29783)	F	Combustíveis e Lub. p/Outras Finalidades	2.187,77D	523,92	0,00	2.711,69D
3.3.3.9.0.30.07 (29787)	F	Gêneros de Alimentação	50.413,54D	7.410,34	0,00	57.823,88D
3.3.3.9.0.30.14 (29794)	F	Material Educativo e Esportivo	78.286,80D	2.499,70	0,00	80.786,50D
3.3.3.9.0.30.16 (29796)	F	Material de Expediente	27.954,69D	3.820,20	0,00	31.774,89D
3.3.3.9.0.30.17 (29797)	F	Material de Processamento de Dados	5.035,00D	0,00	0,00	5.035,00D
3.3.3.9.0.30.21 (29801)	F	Material de Copa e Cozinha	2.040,47D	335,76	0,00	2.376,23D
3.3.3.9.0.30.22 (29802)	F	Material de Limpeza e Produção de Higienização	35.883,10D	2.058,36	0,00	37.941,46D
3.3.3.9.0.30.23 (29803)	F	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	525,00D	0,00	0,00	525,00D
3.3.3.9.0.30.24 (29804)	F	Material para Manutenção de Bens Imóveis	50.441,77D	1.813,40	0,00	52.255,17D
3.3.3.9.0.30.25 (29805)	F	Material para Manutenção de Bens Móveis	4.372,64D	190,00	0,00	4.562,64D
3.3.3.9.0.30.30 (29810)	F	Material para Comunicações	125,90D	0,00	0,00	125,90D
3.3.3.9.0.30.31 (29811)	F	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	10.029,11D	736,50	0,00	10.765,61D
3.3.3.9.0.30.39 (29819)	F	Material para Manutenção de Veículos	214.803,05D	5.727,33	0,00	220.530,38D
3.3.3.9.0.30.40 (29820)	F	Material Biológico	100,00D	0,00	0,00	100,00D
3.3.3.9.0.30.44 (29824)	F	Material de Sinalização Visual e Afins	5.753,50D	0,00	0,00	5.753,50D
3.3.3.9.0.30.96 (29832)	F	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado	1.299,31D	0,00	0,00	1.299,31D
3.3.3.9.0.30.99 (29833)	F	Outros Materiais de Consumo	59.365,05D	11.571,80	0,00	70.936,85D
3.3.3.9.0.31		Premiacoes Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out	10.334,03D	0,00	0,00	10.334,03D
3.3.3.9.0.31.04 (29838)	F	Premiações Desportivas	10.334,03D	0,00	0,00	10.334,03D
3.3.3.9.0.33		Passagens e Despesas com Locomocao	14.412,60D	4.518,96	0,00	18.931,56D
3.3.3.9.0.33.01 (29848)	F	Passagens Para o Pais	800,61D	0,00	0,00	800,61D
3.3.3.9.0.33.03 (29850)	F	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	75,55D	0,00	0,00	75,55D
3.3.3.9.0.33.99 (29854)	F	Outras Despesas com Locomoção	13.536,44D	4.518,96	0,00	18.055,40D
3.3.3.9.0.35		Servicos de Consultoria	72.500,00D	14.500,00	0,00	87.000,00D
3.3.3.9.0.35.01 (29856)	F	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	39.000,00D	7.800,00	0,00	46.800,00D
3.3.3.9.0.35.99 (29858)	F	Outros Serviços de Consultoria	33.500,00D	6.700,00	0,00	40.200,00D
3.3.3.9.0.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.760,68D	3.719,36	0,00	40.480,04D
3.3.3.9.0.36.15 (29873)	F	Locação de Imóveis	25.250,68D	3.719,36	0,00	28.970,04D
3.3.3.9.0.36.99 (29904)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.510,00D	0,00	0,00	11.510,00D
3.3.3.9.0.37		Locacao de Mao-de-obra	54.068,49D	18.242,31	219,48	72.091,32D
3.3.3.9.0.37.02 (29907)	F	Limpeza e Conservação	54.068,49D	18.242,31	219,48	72.091,32D
3.3.3.9.0.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	985.185,66D	121.671,60	2.942,30	1.103.914,96D
3.3.3.9.0.39.01 (29922)	F	Assinatura de Periódicos e Anuidades	8.155,00D	2.400,00	0,00	10.555,00D
3.3.3.9.0.39.05 (29926)	F	Serviços Técnicos Profissionais	38.340,00D	7.668,00	0,00	46.008,00D
3.3.3.9.0.39.08 (29929)	F	Manutenção de Software	845,20D	0,00	0,00	845,20D
3.3.3.9.0.39.11 (29932)	F	Locação de Softwares	26.214,67D	2.634,89	0,00	28.849,56D
3.3.3.9.0.39.12 (29933)	F	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
3.3.3.9.0.39.16 (29936)	F	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20.007,00D	850,00	0,00	20.857,00D
3.3.3.9.0.39.17 (29937)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	62.311,30D	2.555,00	0,00	64.866,30D
3.3.3.9.0.39.19 (29938)	F	Manutenção e Conservação de Veículos	55.394,70D	9.033,37	0,00	64.428,07D

FLS
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

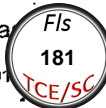
Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistema

Exercício de 2012

Dezembro

Página: 11/20



Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.20 (29939)	F	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	2.365,00D	0,00	0,00	2.365,00D
3.3.3.9.0.39.21 (29940)	F	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	23.140,00D	0,00	0,00	23.140,00D
3.3.3.9.0.39.22 (29941)	F	Exposições, Congressos e Conferências	400,00D	0,00	0,00	400,00D
3.3.3.9.0.39.26 (29945)	F	Serviços de Transporte Escolar	176.398,06D	54.594,45	2.921,59	228.070,92D
3.3.3.9.0.39.28 (29947)	F	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	1.606,56D	149,28	0,00	1.755,84D
3.3.3.9.0.39.43 (29956)	F	Serviços de Energia Elétrica	69.808,57D	12.236,59	4,00	82.041,16D
3.3.3.9.0.39.44 (29957)	F	Serviços de Água e Esgoto	6.060,93D	550,10	0,00	6.611,03D
3.3.3.9.0.39.47 (29960)	F	Serviços de Comunicação em Geral	76,03D	0,00	0,00	76,03D
3.3.3.9.0.39.57 (29969)	F	Serviços de Processamento de Dados	8.885,00D	2.545,20	0,00	11.430,20D
3.3.3.9.0.39.58 (29970)	F	Serviços de Telecomunicações	30.410,54D	2.325,01	10,45	32.725,10D
3.3.3.9.0.39.59 (29971)	F	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	6.918,00D	0,00	0,00	6.918,00D
3.3.3.9.0.39.63 (29975)	F	Serviços Gráficos e Editoriais	17.891,10D	1.930,00	0,00	19.821,10D
3.3.3.9.0.39.65 (29977)	F	Serviços de Apoio ao Ensino	7.985,00D	0,00	0,00	7.985,00D
3.3.3.9.0.39.66 (29978)	F	Serviços Judiciários	1.473,75D	64,96	0,00	1.538,71D
3.3.3.9.0.39.69 (29981)	F	seguros em Geral	11.073,79D	0,00	4,00	11.069,79D
3.3.3.9.0.39.70 (29982)	F	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	1.620,00D	966,00	0,00	2.586,00D
3.3.3.9.0.39.77 (29989)	F	Vigilância Ostensiva/Monitorada	5.220,00D	1.740,00	0,00	6.960,00D
3.3.3.9.0.39.79 (29991)	F	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	1.885,60D	0,00	0,00	1.885,60D
3.3.3.9.0.39.81 (29993)	F	Serviços Bancários	4.392,88D	324,61	2,26	4.715,23D
3.3.3.9.0.39.88 (29997)	F	Serviços de Publicidade e Propaganda	44.722,50D	2.590,00	0,00	47.312,50D
3.3.3.9.0.39.90 (29999)	F	Serviços de Publicidade Legal	8.763,06D	414,03	0,00	9.177,09D
3.3.3.9.0.39.96 (30004)	F	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec	3.301,34D	0,00	0,00	3.301,34D
3.3.3.9.0.39.99 (30006)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.520,08D	16.100,11	0,00	353.620,19D
3.3.3.9.0.47		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	86.677,09D	17.320,82	0,00	103.997,91D
3.3.3.9.0.47.12 (30025)	F	Contribuição Para o PIS/PASEP	74.790,56D	15.760,82	0,00	90.551,38D
3.3.3.9.0.47.18 (30031)	F	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	11.886,53D	1.560,00	0,00	13.446,53D
3.3.3.9.0.91		Sentencas Judiciais	7.576,79D	3.035,48	0,00	10.612,27D
3.3.3.9.0.91.99 (30077)	F	Diversas Sentenças	7.576,79D	3.035,48	0,00	10.612,27D
3.4		DESPESAS DE CAPITAL	417.126,76D	588.848,96	0,00	1.005.975,72D
3.4.4		INVESTIMENTOS	413.798,60D	588.546,40	0,00	1.002.345,00D
3.4.4.9		Aplicacoes Diretas	413.798,60D	588.546,40	0,00	1.002.345,00D
3.4.4.9.0.30		Material de Consumo	1.290,00D	0,00	0,00	1.290,00D
3.4.4.9.0.30.50 (30819)	F	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.290,00D	0,00	0,00	1.290,00D
3.4.4.9.0.51		Obras e Instalacoes	374.513,60D	585.816,40	0,00	960.330,00D
3.4.4.9.0.51.07 (30977)	F	Reforma	19.369,00D	0,00	0,00	19.369,00D
3.4.4.9.0.51.98 (30983)	F	Obras Contratadas	5.932,30D	0,00	0,00	5.932,30D
3.4.4.9.0.51.99 (30984)	F	Outras Obras e Instalações	349.212,30D	585.816,40	0,00	935.028,70D
3.4.4.9.0.52		Equipamentos e Material Permanente	37.995,00D	2.730,00	0,00	40.725,00D
3.4.4.9.0.52.12 (30991)	F	Aparelhos e Utensilios Domésticos	3.107,00D	0,00	0,00	3.107,00D
3.4.4.9.0.52.34 (31003)	F	Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	3.480,00D	840,00	0,00	4.320,00D

FLS 30
TCE/SC - Diógenes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

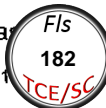
Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Dezembro

Página: 12/20



Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.4.4.9.0.52.35 (31004)	F	Equipamentos de Processamento de Dados	19.468,00D	1.890,00	0,00	21.358,00D
3.4.4.9.0.52.42 (31010)	F	Mobiliário em Geral	10.340,00D	0,00	0,00	10.340,00D
3.4.4.9.0.52.99 (31025)	F	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.600,00D	0,00	0,00	1.600,00D
3.4.6		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.328,16D	302,56	0,00	3.630,72D
3.4.6.9		Aplicacoes Diretas	3.328,16D	302,56	0,00	3.630,72D
3.4.6.9.0.71		Principal da Divida Contratual Resgatado	3.328,16D	302,56	0,00	3.630,72D
3.4.6.9.0.71.99 (31305)	F	Outras Amortizações da Divida Contratada.	3.328,16D	302,56	0,00	3.630,72D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Betha Sistema



Exercício de 2012

Dezembro

Página: 13/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		RECEITAS	8.592.173,15C	4.223,46	1.149.882,10	9.737.831,79C
4.1		RECEITAS CORRENTES	8.356.488,12C	4.223,46	1.062.646,37	9.414.911,03C
4.1.1		RECEITA TRIBUTARIA	240.393,54C	0,00	13.017,25	253.410,79C
4.1.1.1		IMPOSTOS	220.094,89C	0,00	12.774,86	232.869,75C
4.1.1.1.2		Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	96.079,72C	0,00	8.180,15	104.259,87C
4.1.1.1.2.02 (31473)	F	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	37.613,39C	0,00	510,47	38.123,86C
4.1.1.1.2.04		Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	27.645,23C	0,00	5.929,68	33.574,91C
4.1.1.1.2.04.31 (31486)	F	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	25.606,84C	0,00	5.405,14	31.011,98C
4.1.1.1.2.04.34 (31492)	F	IRRF s/ Outros Rendimentos	2.038,39C	0,00	524,54	2.562,93C
4.1.1.1.2.08 (31500)	F	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	30.821,10C	0,00	1.740,00	32.561,10C
4.1.1.1.3		Imposto s/ a Produção e a Circulação	124.015,17C	0,00	4.594,71	128.609,88C
4.1.1.1.3.05		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	124.015,17C	0,00	4.594,71	128.609,88C
4.1.1.1.3.05.01 (31530)	F	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	124.015,17C	0,00	4.594,71	128.609,88C
4.1.1.2		TAXAS	20.291,76C	0,00	242,39	20.534,15C
4.1.1.2.1		Tx p/ Exercício do Poder de Policia	12.264,83C	0,00	163,35	12.428,18C
4.1.1.2.1.25 (31589)	F	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	11.138,70C	0,00	0,00	11.138,70C
4.1.1.2.1.29 (31597)	F	Tx de Licença para Execução de Obras	1.126,13C	0,00	163,35	1.289,48C
4.1.1.2.2		Tx pela Prestacao de Serviços	8.026,93C	0,00	79,04	8.105,97C
4.1.1.2.2.90 (31652)	F	Tx de Limpeza Pública	2.010,57C	0,00	0,00	2.010,57C
4.1.1.2.2.99 (31654)	F	Outras Taxas de Prestação de Serviços	6.016,36C	0,00	79,04	6.095,40C
4.1.1.3		CONTRIBUICAO DE MELHORIA	6,89C	0,00	0,00	6,89C
4.1.1.3.0.04 (31663)	F	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	6,89C	0,00	0,00	6,89C
4.1.3		RECEITA PATRIMONIAL	15.040,90C	0,00	1.838,77	16.879,67C
4.1.3.1		RECEITAS IMOBILIARIAS	3.910,00C	0,00	0,00	3.910,00C
4.1.3.1.1		ALUGUÉIS	3.910,00C	0,00	0,00	3.910,00C
4.1.3.1.1.01 (33680)	F	ALUGÉIS - FEIRA	3.910,00C	0,00	0,00	3.910,00C
4.1.3.2		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.130,90C	0,00	1.838,77	12.969,67C
4.1.3.2.5		Remuneração de Depósitos Bancários	11.130,90C	0,00	1.838,77	12.969,67C
4.1.3.2.5.01		Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	2.797,60C	0,00	137,19	2.934,79C
4.1.3.2.5.01.01 (31951)	F	Rec Rem Dep Banc Recursos Vinculados Royalties	0,60C	0,00	0,10	0,70C
4.1.3.2.5.01.02		Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB	1.626,68C	0,00	27,52	1.654,20C
4.1.3.2.5.01.02.01 (31954)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB-60%	627,94C	0,00	0,00	627,94C
4.1.3.2.5.01.02.02 (31956)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB-40%	561,04C	0,00	0,00	561,04C
4.1.3.2.5.01.02.03 (33745)	F	Rec.Remun Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB-60%	338,97C	0,00	22,02	360,99C
4.1.3.2.5.01.02.04 (33747)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB-40%	98,73C	0,00	5,50	104,23C
4.1.3.2.5.01.05		Receita Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	722,46C	0,00	32,32	754,78C
4.1.3.2.5.01.05.01 (31961)	F	Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc.Estado-Transp.Escolar	117,75C	0,00	0,00	117,75C
4.1.3.2.5.01.05.02 (31963)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE-PNAE	96,70C	0,00	0,00	96,70C
4.1.3.2.5.01.05.03 (31965)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE PNATE	12,90C	0,00	0,00	12,90C
4.1.3.2.5.01.05.04 (31967)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE Sal.-Educação	280,38C	0,00	0,00	280,38C

Fls. 183
TCE/SC - DPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.3.2.5.01.05.05 (31969)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE PDDE	1,67C	0,00	0,00	1,67C
4.1.3.2.5.01.05.06 (33733)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE PNATE INF	10,11C	0,00	5,10	15,21C
4.1.3.2.5.01.05.07 (33735)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE PNATE FUN	2,03C	0,00	0,00	2,03C
4.1.3.2.5.01.05.09 (33739)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE Salario Educação	48,66C	0,00	11,03	59,69C
4.1.3.2.5.01.05.10 (33743)	F	Rec.Remun.Dep.Banc.Vinc.FNDE PDDE	16,06C	0,00	0,00	16,06C
4.1.3.2.5.01.05.11 (33753)	F	Receita de RemDep Bancários Vinc FNDE- PNAE INF	29,91C	0,00	10,77	40,68C
4.1.3.2.5.01.05.12 (33755)	F	Receita de RemDep Bancários Vinc FNDE- PNAE FUN	33,97C	0,00	0,00	33,97C
4.1.3.2.5.01.05.13 (33763)	F	Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc.Estado-Transp.Escolar	72,32C	0,00	5,42	77,74C
4.1.3.2.5.01.09		Receita de Remuneração Depósitos Bancários da CIDE	42,24C	0,00	5,09	47,33C
4.1.3.2.5.01.09.01 (31976)	F	Receita de Remuneração Depósitos Bancários da CIDE	42,24C	0,00	5,09	47,33C
4.1.3.2.5.01.99		Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	405,62C	0,00	72,16	477,78C
4.1.3.2.5.01.99.02 (33765)	F	Rem Dep Rcec Vinculado SDR-SMO Cv 6335/2012-5	5,62C	0,00	0,01	5,63C
4.1.3.2.5.01.99.03 (34318)	F	Rec Rem Dep Banc FEP	353,16C	0,00	64,45	417,61C
4.1.3.2.5.01.99.04 (34320)	F	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Multas	46,84C	0,00	7,70	54,54C
4.1.3.2.5.02		Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	8.333,30C	0,00	1.701,58	10.034,88C
4.1.3.2.5.02.99 (31986)	F	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	8.333,30C	0,00	1.701,58	10.034,88C
4.1.6		RECEITA DE SERVIÇOS	2.912,47C	40,00	2.033,59	4.906,06C
4.1.6.0.0.13		Serv. Administrativos	2.088,86C	40,00	1.936,32	3.985,18C
4.1.6.0.0.13.01 (32219)	F	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	857,92C	40,00	1.820,00	2.637,92C
4.1.6.0.0.13.99 (32233)	F	Outros Serv. Administrativos	1.230,94C	0,00	116,32	1.347,26C
4.1.6.0.0.17 (32241)	F	Serv. Agropecuários	614,89C	0,00	97,27	712,16C
4.1.6.0.0.99 (32361)	F	Outros Serviços	208,72C	0,00	0,00	208,72C
4.1.7		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.966.793,48C	4.183,46	1.037.208,43	8.999.818,45C
4.1.7.2		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.923.512,48C	4.183,46	1.037.208,43	8.956.537,45C
4.1.7.2.1		Transferências da União	4.656.492,18C	0,00	736.088,22	5.392.580,40C
4.1.7.2.1.01		Participação na Rec. da União	4.423.230,36C	0,00	716.307,16	5.139.537,52C
4.1.7.2.1.01.02		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.420.401,31C	0,00	716.290,29	5.136.691,60C
4.1.7.2.1.01.02.10 (32369)	F	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	4.420.401,31C	0,00	716.290,29	5.136.691,60C
4.1.7.2.1.01.05 (32371)	F	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.829,05C	0,00	16,87	2.845,92C
4.1.7.2.1.22		Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	69.134,13C	0,00	6.587,47	75.721,60C
4.1.7.2.1.22.20 (32377)	F	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	105,94C	0,00	18,20	124,14C
4.1.7.2.1.22.70 (32381)	F	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	69.028,19C	0,00	6.569,27	75.597,46C
4.1.7.2.1.35		Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	122.834,49C	0,00	12.606,99	135.441,48C
4.1.7.2.1.35.01 (32429)	F	Transf. do Salário-Educação	75.352,33C	0,00	6.992,66	82.344,99C
4.1.7.2.1.35.02 (32430)	F	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	1.908,00C	0,00	0,00	1.908,00C
4.1.7.2.1.35.03		Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	19.252,00C	0,00	2.324,00	21.576,00C
4.1.7.2.1.35.03.01 (32432)	F	Transf.Diretas do FNDE-PNAE Ens.Fundamental	11.556,00C	0,00	1.284,00	12.840,00C
4.1.7.2.1.35.03.03 (32434)	F	Transf.Diretas do FNDE-PNAE Educ.Infantil	7.696,00C	0,00	1.040,00	8.736,00C
4.1.7.2.1.35.04		Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	26.322,16C	0,00	3.290,33	29.612,49C
4.1.7.2.1.35.04.01 (32436)	F	Transf.Diretas do FNDE-PNATE-Ens.Fundamental	16.465,36C	0,00	2.058,20	18.523,56C

FLS. 184
TCE/SC - DPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 15/20

Máscara.	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.7.2.1.35.04.02 (32437)	F	Transf.Diretas do FNDE-PNATE-Educ.Infantil	3.808,32C	0,00	476,04	4.284,36C
4.1.7.2.1.35.04.03 (32438)	F	Transf.Diretas do FNDE-PNATE-Ens.Médio	6.048,48C	0,00	756,09	6.804,57C
4.1.7.2.1.36 (32440)	F	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	16.039,11C	0,00	0,00	16.039,11C
4.1.7.2.1.99		Outras Transferências da União	25.254,09C	0,00	586,60	25.840,69C
4.1.7.2.1.99.01 (32443)	F	Outras Transf.da União - Simples Nacional	14.237,74C	0,00	586,60	14.824,34C
4.1.7.2.1.99.02 (32444)	F	Outras Transf.da União - FEX	11.016,35C	0,00	0,00	11.016,35C
4.1.7.2.2		Transferências dos Estados	2.525.377,31C	386,77	230.755,49	2.755.746,03C
4.1.7.2.2.01		Participação na Rec. dos Estados	2.465.741,31C	386,77	230.755,49	2.696.110,03C
4.1.7.2.2.01.01 (32447)	F	Cota-Parte do ICMS	2.303.295,47C	0,00	224.887,51	2.528.182,98C
4.1.7.2.2.01.02 (32448)	F	Cota-Parte do IPVA	124.494,33C	386,77	2.617,69	126.725,25C
4.1.7.2.2.01.04 (32449)	F	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.545,94C	0,00	3.250,29	29.796,23C
4.1.7.2.2.01.13 (32450)	F	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	11.405,57C	0,00	0,00	11.405,57C
4.1.7.2.2.99		Outras Transf. dos Estados	59.636,00C	0,00	0,00	59.636,00C
4.1.7.2.2.99.99		Demais Transferências dos Estados	59.636,00C	0,00	0,00	59.636,00C
4.1.7.2.2.99.99.01 (32463)	F	Transporte Escolar do SED-SC	59.636,00C	0,00	0,00	59.636,00C
4.1.7.2.4		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	741.642,99C	3.796,69	70.364,72	808.211,02C
4.1.7.2.4.01		Transf. de Recursos do FUNDEB	741.642,99C	3.796,69	70.364,72	808.211,02C
4.1.7.2.4.01.01 (32470)	F	Transf. Recursos do FUNDEB-60%	501.286,73C	3.054,10	56.299,32	554.531,95C
4.1.7.2.4.01.02 (32471)	F	Transf. Recursos do FUNDEB-40%	240.356,26C	742,59	14.065,40	253.679,07C
4.1.7.6		Transf. de Conv.	43.281,00C	0,00	0,00	43.281,00C
4.1.7.6.2		Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	43.281,00C	0,00	0,00	43.281,00C
4.1.7.6.2.99		Outras Transf. de Conv. dos Estados	43.281,00C	0,00	0,00	43.281,00C
4.1.7.6.2.99.01 (33679)	F	Conv.Estado SC - SDRSmoste - situação emergência	43.281,00C	0,00	0,00	43.281,00C
4.1.9		OUTRAS RÉCEITAS CORRENTES	131.347,73C	0,00	8.548,33	139.896,06C
4.1.9.1		Multas e Juros de Mora	24.849,23C	0,00	1.146,53	25.995,76C
4.1.9.1.1		Multas/Juros de Mora dos Tributos	435,03C	0,00	72,97	508,00C
4.1.9.1.1.38 (32576)	F	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	158,05C	0,00	55,39	213,44C
4.1.9.1.1.40 (32580)	F	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	205,88C	0,00	17,58	223,46C
4.1.9.1.1.99		Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	71,10C	0,00	0,00	71,10C
4.1.9.1.1.99.01 (32589)	F	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	71,10C	0,00	0,00	71,10C
4.1.9.1.3		Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	11.712,26C	0,00	65,12	11.777,38C
4.1.9.1.3.11 (32768)	F	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IRTU	11.599,27C	0,00	51,60	11.650,87C
4.1.9.1.3.99 (32786)	F	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	112,99C	0,00	13,52	126,51C
4.1.9.1.5		Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	2.740,92C	0,00	163,91	2.904,83C
4.1.9.1.5.99		Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	2.740,92C	0,00	163,91	2.904,83C
4.1.9.1.5.99.01 (32953)	F	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	2.740,92C	0,00	163,91	2.904,83C
4.1.9.1.8		Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	3.760,20C	0,00	47,19	3.807,39C
4.1.9.1.8.99 (33003)	F	Outras Multas e Juros de Mora	3.760,20C	0,00	47,19	3.807,39C
4.1.9.1.9		Multas de Outras Origens	6.200,82C	0,00	797,34	6.998,16C
4.1.9.1.9.15 (33032)	F	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.200,82C	0,00	797,34	6.998,16C

FLS
185
TCE/SC - DIFPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
 Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.9.2		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.822,84C	0,00	880,00	17.702,84C
4.1.9.2.1		INDENIZAÇÕES	16.042,74C	0,00	880,00	16.922,74C
4.1.9.2.1.99 (33093)	F	Outras Indenizações	16.042,74C	0,00	880,00	16.922,74C
4.1.9.2.2		RESTITUIÇÕES	780,10C	0,00	0,00	780,10C
4.1.9.2.2.07 (33108)	F	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	780,10C	0,00	0,00	780,10C
4.1.9.3		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.645,66C	0,00	6.177,80	59.823,46C
4.1.9.3.1		Rec. Div. Ativ. Tributária	18.803,19C	0,00	167,43	18.970,62C
4.1.9.3.1.11 (33166)	F	Rec. Div. Ativ. do IPTU	15.030,20C	0,00	148,11	15.178,31C
4.1.9.3.1.13 (33170)	F	Rec. Div. Ativ. do ISS	295,75C	0,00	0,00	295,75C
4.1.9.3.1.99		Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	3.477,24C	0,00	19,32	3.496,56C
4.1.9.3.1.99.01 (33185)	F	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	3.477,24C	0,00	19,32	3.496,56C
4.1.9.3.2		Rec. Div. Ativ. não Tributária	34.842,47C	0,00	6.010,37	40.852,84C
4.1.9.3.2.99		Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	34.842,47C	0,00	6.010,37	40.852,84C
4.1.9.3.2.99.01 (33362)	F	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Recelt - Princ	34.842,47C	0,00	6.010,37	40.852,84C
4.1.9.9		RECEITAS DIVERSAS	36.030,00C	0,00	344,00	36.374,00C
4.1.9.9.0.99 (33411)	F	Outras Receitas	36.030,00C	0,00	344,00	36.374,00C
4.2		RECEITAS DE CAPITAL	235.685,03C	0,00	87.235,73	322.920,76C
4.2.1		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
4.2.1.1		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
4.2.1.1.4		Operações de Crédito Internas - Contratuais	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
4.2.1.1.4.99		Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
4.2.1.1.4.99.01 (33431)	F	Oper.Crédito - Badesc PRÓ-FDM 1,022	62.479,99C	0,00	75.440,77	137.920,76C
4.2.4		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	173.205,04C	0,00	11.794,96	185.000,00C
4.2.4.7		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.205,04C	0,00	11.794,96	185.000,00C
4.2.4.7.2		Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	173.205,04C	0,00	11.794,96	185.000,00C
4.2.4.7.2.99		Outras Transf. de Convênio dos Estados	173.205,04C	0,00	11.794,96	185.000,00C
4.2.4.7.2.99.02 (33714)	F	Transf.Cv.Est-SDR-SMO Cv 18.991/2011-0	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
4.2.4.7.2.99.03 (33725)	F	Transf.Conv Estado SDR-SMO-Cv 6335/2012-5	23.205,04C	0,00	11.794,96	35.000,00C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	10.348.487,61D	545.960,37	3.350,00	10.891.097,98D
5.1		RESULTADO ORÇAMENTARIO	2.735.383,36D	470.519,60	3.350,00	3.202.552,96D
5.1.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.606.896,55D	386.579,98	3.350,00	2.990.126,53D
5.1.2.1		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.606.896,55D	386.579,98	3.350,00	2.990.126,53D
5.1.2.1.2		REPASSE CONCEDIDO	2.606.896,55D	386.579,98	3.350,00	2.990.126,53D
5.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.606.896,55D	386.579,98	3.350,00	2.990.126,53D
5.1.2.1.2.00.00.01.01 (11934)	F	Transferencia ao Fundo de Saúde	1.369.150,54D	150.458,77	0,00	1.519.609,31D
5.1.2.1.2.00.00.01.02 (11935)	F	Transferencia ao Fundo de Assistencia Social	374.659,45D	65.663,55	0,00	440.323,00D
5.1.2.1.2.00.00.01.04 (11937)	F	Transferencia ao Fundo de Agricultura	424.186,56D	130.557,66	3.350,00	551.394,22D
5.1.2.1.2.00.00.01.05 (11938)	F	Câmara Municipal de Vereadores	438.900,00D	39.900,00	0,00	478.800,00D
5.1.3		MUTACOES PASSIVAS	128.486,81D	83.939,62	0,00	212.426,43D
5.1.3.1		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	66.006,82D	8.498,85	0,00	74.505,67D
5.1.3.1.2		LIQUIDACAO DE CREDITOS	66.006,82D	8.498,85	0,00	74.505,67D
5.1.3.1.2.02 (11330)	P	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	66.006,82D	8.498,85	0,00	74.505,67D
5.1.3.3		INCORPORACAO DE PASSIVOS	62.479,99D	75.440,77	0,00	137.920,76D
5.1.3.3.1		OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	62.479,99D	75.440,77	0,00	137.920,76D
5.1.3.3.1.00.00.01 (11894)	P	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	62.479,99D	75.440,77	0,00	137.920,76D
5.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	7.613.104,25D	75.440,77	0,00	7.688.545,02D
5.2.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.848.969,05D	0,00	0,00	5.848.969,05D
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CREDITO	5.848.969,05D	0,00	0,00	5.848.969,05D
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	5.848.969,05D	0,00	0,00	5.848.969,05D
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS	5.848.969,05D	0,00	0,00	5.848.969,05D
5.2.2.3.3.07.03 (11702)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	5.639.967,78D	0,00	0,00	5.639.967,78D
5.2.2.3.3.07.04 (11703)	F	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIRO	209.001,27D	0,00	0,00	209.001,27D
5.2.3		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.764.135,20D	75.440,77	0,00	1.839.575,97D
5.2.3.2		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.763.621,63D	75.440,77	0,00	1.839.062,40D
5.2.3.2.1		DESVALORIZACOES DE BENS	1.763.621,63D	75.440,77	0,00	1.839.062,40D
5.2.3.2.1.01 (11346)	P	BENS IMOVEIS	1.056.778,17D	75.440,77	0,00	1.132.218,94D
5.2.3.2.1.02 (11347)	P	BENS MOVEIS	706.843,46D	0,00	0,00	706.843,46D
5.2.3.4		AJUSTES DE OBRIGACOES	513,57D	0,00	0,00	513,57D
5.2.3.4.1		ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	513,57D	0,00	0,00	513,57D
5.2.3.4.1.02		ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA	513,57D	0,00	0,00	513,57D
5.2.3.4.1.02.00.02		OBRIGACOES A PAGAR	513,57D	0,00	0,00	513,57D
5.2.3.4.1.02.00.02.00.0001 (23403)	P	Correção de Dívidas	513,57D	0,00	0,00	513,57D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Dezembro

Página: 18/20

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO.	8.709.994,19C	0,00	599.159,05	9.309.153,24C
6.1		RESULTADO ORÇAMENTARIO	520.200,45C	0,00	99.569,99	619.770,44C
6.1.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	8.861,90C	0,00	2.068,12	40.930,02C
6.1.2.1		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.861,90C	0,00	2.068,12	10.930,02C
6.1.2.1.2		REPASSE RECEBIDO	8.861,90C	0,00	2.068,12	10.930,02C
6.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA DE FINANCEIRA RECEBIDA	8.861,90C	0,00	2.068,12	10.930,02C
6.1.2.1.2.00.00.01.00.0001 (28356)	F	Transf. da Câmara Mun. Vereadores	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
6.1.2.1.2.00.00.01.00.0002 (34340)	F	Transferencia do Fundo Municipal de Saude de Belmonte	3.861,90C	0,00	2.068,12	5.930,02C
6.1.3		MUTACOES ATIVAS	511.338,55C	0,00	97.501,87	608.840,42C
6.1.3.1		INCORPORACAO DE ATIVOS	413.798,60C	0,00	97.199,31	510.997,91C
6.1.3.1.1		AQUISICOES DE BENS	413.798,60C	0,00	97.199,31	510.997,91C
6.1.3.1.1.01 (11375)	P	BENS IMOVEIS	374.513,60C	0,00	94.469,31	468.982,91C
6.1.3.1.1.02		BENS MOVEIS	39.285,00C	0,00	2.730,00	42.015,00C
6.1.3.1.1.02.01 (11742)	P	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	39.285,00C	0,00	2.730,00	42.015,00C
6.1.3.3		DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	97.539,95C	0,00	302,56	97.842,51C
6.1.3.3.9		OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	97.539,95C	0,00	302,56	97.842,51C
6.1.3.3.9.00.00.03 (11921)	P	AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	3.328,16C	0,00	302,56	3.630,72C
6.1.3.3.9.00.00.04 (33688)	P	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	94.211,79C	0,00	0,00	94.211,79C
6.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	8.189.793,74C	0,00	499.589,06	8.689.382,80C
6.2.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	5.848.969,05C	0,00	0,00	5.848.969,05C
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DEBITO	5.848.969,05C	0,00	0,00	5.848.969,05C
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	5.848.969,05C	0,00	0,00	5.848.969,05C
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS	5.848.969,05C	0,00	0,00	5.848.969,05C
6.2.2.3.3.07.03 (11744)	P	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIROS	5.536.668,21C	0,00	0,00	5.536.668,21C
6.2.2.3.3.07.04 (11745)	F	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	312.300,84C	0,00	0,00	312.300,84C
6.2.3		ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.340.824,69C	0,00	499.589,06	2.840.413,75C
6.2.3.1		INCORPORACAO DE ATIVOS	14.945,04C	0,00	497.282,96	512.228,00C
6.2.3.1.2		INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	14.945,04C	0,00	0,00	14.945,04C
6.2.3.1.2.01		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	14.945,04C	0,00	0,00	14.945,04C
6.2.3.1.2.01.01		AQUISICAO	14.945,04C	0,00	0,00	14.945,04C
6.2.3.1.2.01.01.01 (11922)	P	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	14.945,04C	0,00	0,00	14.945,04C
6.2.3.1.7		INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	497.282,96	497.282,96C
6.2.3.1.7.03		DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	113.200,00	113.200,00C
6.2.3.1.7.03.06 (34338)	P	CRÉDITOS DIVERSOS DO ESTADO/UNIÃO	0,00	0,00	113.200,00	113.200,00C
6.2.3.1.7.04		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	362.725,31	362.725,31C
6.2.3.1.7.04.00.02 (34339)	P	CRÉDITOS A RECEBER DO BADESC	0,00	0,00	362.725,31	362.725,31C
6.2.3.1.7.10		CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	21.357,65	21.357,65C
6.2.3.1.7.10.01 (11759)	P	DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	0,00	0,00	21.357,65	21.357,65C
6.2.3.2		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	2.325.879,65C	0,00	0,00	2.325.879,65C
6.2.3.2.1		VALORIZACOES DE BENS	2.325.879,65C	0,00	0,00	2.325.879,65C

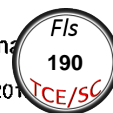
FLS. 43
TCE/SC - Diarc

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balancete de Verificação - 2012

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.2.3.2.1.01 (11393)	P	BENS IMOVEIS	1.639.874,54C	0,00	0,00	1.639.874,54C
6.2.3.2.1.02 (11394)	P	BENS MOVEIS	686.005,11C	0,00	0,00	686.005,11C
6.2.3.3		DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.306,10	2.306,10C
6.2.3.3.1		DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	0,00	0,00	2.306,10	2.306,10C
6.2.3.3.1.05 (11407)	F	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.306,10	2.306,10C

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
 Balancete de Verificação - 2012



Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
9		DEDUÇÕES DA RECEITA	1.373.401,45D	145.113,11	77,35	1.518.437,21D
9.1		DEDUÇÕES DA RECEITA	1.373.401,45D	145.113,11	77,35	1.518.437,21D
9.1.7		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.373.401,45D	145.113,11	77,35	1.518.437,21D
9.1.7.2		Dedução das Receitas de Transferências	1.373.401,45D	145.113,11	77,35	1.518.437,21D
9.1.7.2.1		Dedução das Receitas de Transferências da União	887.845,15D	99.612,19	0,00	987.457,34D
9.1.7.2.1.01		Dedução das Receitas de Transferências da União	884.637,37D	99.612,19	0,00	984.249,56D
9.1.7.2.1.01.02		Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	884.075,78D	99.608,82	0,00	983.684,60D
9.1.7.2.1.01.02.10 (33654)	F	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	884.075,78D	99.608,82	0,00	983.684,60D
9.1.7.2.1.01.05 (33655)	F	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	561,59D	3,37	0,00	564,96D
9.1.7.2.1.36 (33656)	F	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	3.207,78D	0,00	0,00	3.207,78D
9.1.7.2.2		Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	485.556,30D	45.500,92	77,35	530.979,87D
9.1.7.2.2.01		Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	485.556,30D	45.500,92	77,35	530.979,87D
9.1.7.2.2.01.01 (33659)	F	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	460.658,19D	44.977,43	0,00	505.635,62D
9.1.7.2.2.01.02 (33660)	F	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	24.898,11D	523,49	77,35	25.344,25D
		TOTAL:		22.569.236,15	22.569.236,15	

Fls 15
 TCE/SC - Diário



720809188959440000000136230020113

MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC



OUTROS ESTADOS B

Este envelope contém 8 (oito) documentos em seu nome com mesmo endereço.
Veja mais detalhes no quadro abaixo:

Conta	Telefone	Tipo de Documento	Vencimento	Valor - R\$	Sequência	Qtde de folhas
05381663800	3625-0080 0	Conta	20/01/2013	0,34	1	1
05381664520	3625-0283 0	Conta	20/01/2013	1,89	2	1
05381664792	3625-0314 0	Conta	20/01/2013	1,90	3	1
05381664369	3625-0159 0	Conta	20/01/2013	5,54	4	1
05381663710	3625-0069 0	Conta	20/01/2013	6,74	5	1
05381664954	3625-0342 0	Conta	20/01/2013	36,30	6	1
05381663559	3625-0030 0	Conta	20/01/2013	48,38	7	2
05381664873	3625-0315 0	Conta	20/01/2013	60,68	8	1



6843300004021801500

Total de documentos: 8 Total de Folhas: 9

Verifique o boleto bancário referente à cada número de documento.

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88090-180
Inscrição Estadual 25443348 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-00
http://www.vivo.com.br



4259

Local 47280 Uso INDIVIDUAL H RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0080 0 DV 9 NRC 05381663800

Total da Fatura 0,34 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Vencimento
20/01/2013

Central de Relacionamento:
0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,34
TOTAL A PAGAR	0,34

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

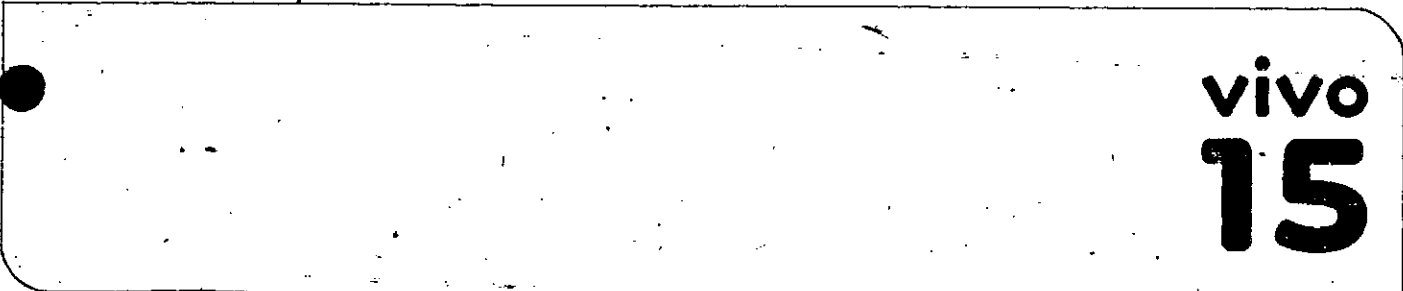
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-00800	01/13	8	1580 3240
Total da Fatura		DV	Vencimento	
0,34		5	20/01/13	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84630000003 003410294726 803625008005 011381301206





Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-103/01/13-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 88080-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.558 157/0013-04
http://www.vvo.com.br

4260

Local 47280
Telefone 3625-0080 0 DV 9
NRC 05381663800 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura Vencimento Mês
0,34 20/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco: D9B6 2FB2 4E8F C7AE 53AD D84C 654B A041

Plano	Destinos	DDD	15	Valor(R\$)
001	03/12/2012	3643-1359	SAO JOSE DO CEDR	0,34
Subtotal				0,34

ICMS: Base de Cálculo: 0,34 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 0,09

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático
Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefônica

Nome _____
CPF/CNPJ _____
Agencia _____

NRC da Conta 05381663800
Banco _____
Conta Corrente _____

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 88080-180
Inscrição Estadual: 254433448 CNPJ/MF: 02.556.157/00
http://www.vivo.com.br



4261

Local 47280 Uso INDIVIDUAL N-RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0283 0 DV 1 NRC 05381664520

OUTROS ESTADOS B
MUNICÍPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura 1,89 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

Vencimento
20/01/2013

Central de Relacionamento:
0800 015 1500

SERVIÇOS

VALOR (R\$)

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15 1,89

TOTAL A PAGAR 1,89

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-02830	01/13	2	1920 3240
Total da Fatura		DV	Vencimento	
1,89		9	20/01/13	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84690000007 018910294729 803625028300 011321301209



9843500004621903700



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-105/01/13-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Fim Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP:66080-160
Inscrição Estadual 254433446 CNPJ/MF. 02.558.157/0013-04
http://www.vvo.com.br

4262

Local 47280
Telefone 3625-0283 0 DV 1
NRC 05381664520 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT.
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.109/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura Vencimento Mês
1,89 20/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco: AE1E.15F6.DD76.4DE2.GDF2.E3EC.7CAF.1826

Plano Destinos DDD 15							Valor(R\$)
Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade	
001 23/11/2012	3623-0554	DESCANSO	SC	10H54M36	2,5	DIFERENCIADA	0,67
002 23/11/2012	3623-0554	DESCANSO	SC	13H55M36	1,0	NORMAL	0,34
003 27/11/2012	3623-0272	DESCANSO	SC	10H20M12	1,0	DIFERENCIADA	0,34
004 05/12/2012	3623-0127	DESCANSO	SC	14H12M54	1,0	DIFERENCIADA	0,34
Subtotal							1,89

ICMS: Base de Cálculo: 1,89 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 0,47

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático
Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefônica

Nome _____
 CPF/CNPJ _____
 Agência _____

NRC da Conta 05381664520
 Banco _____
 Conta Corrente _____

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Almirante Tamandaré, s/n
 Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88080-100
 Inscrição Estadual 254433148 CNPJ/MF 02.558.157/0001-00
 Nip://www.vivo.com.br



Local 47280 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT

OUTROS ESTADOS B
 MUNICIPIO DE BELMONTE
 R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC

Telefone 3625-0314 0 DV 0 NRC 05381664792

Total da Fatura 1,90 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

Vencimento 20/01/2013

Central de Relacionamento:
 0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	1,90
TOTAL A PAGAR	1,90

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

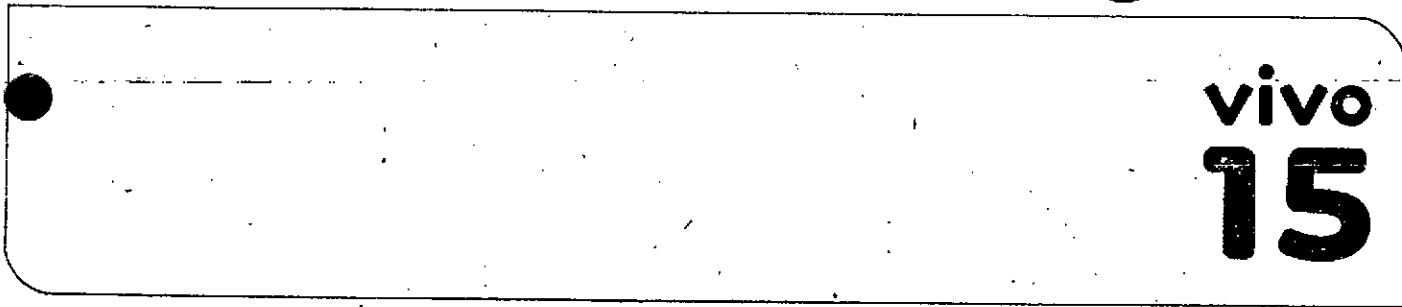
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
 Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-03140	01/13	9	1290 3240
Total da Fatura	DV	Vencimento		
1,90	2	20/01/13		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84640000002 019010294726 803625031403 011391301204



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-106/01/13-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Américo Tamarandê, sh
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88080-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF. 02.558.157/0013-04
http://www.vivo.com.br



4264

Local 47280
Telefone 3625-0314 0 DV 0
NRC 05381664792 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura Vencimento Mês
1,90 20/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco. EEB3 E4A4 E8E9 7D39,0E27 ACC4 EFA7 1D77

Plano	Destinos	DDD	15	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade	Valor(R\$)
001	26/11/2012	3623-0420	DESCANSO	SC	12H19M30	2,5	NORMAL	0,67		
002	27/11/2012	3622-8769	SAO MIGUEL D'OES	SC	16H27M05	1,0	DIFERENCIADA	0,34		
003	28/11/2012	3622-1025	SAO MIGUEL D'OES	SC	09H54M42	2,0	DIFERENCIADA	0,69		
Subtotal										1,90

ICMS: Base de Cálculo: 1,90 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 0,48

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático
Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefonica

Nome	NRC da Conta 05381664792
CPF/CNPJ	Banco
Agência	Conta Corrente
Data	Assinatura

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Almirante Tamandaré, s/n
 Coqueiros - Florianópolis - SC CEP. 88090-180
 Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.558.157/00
 http://www.vivo.com.br



4265

Local 47280 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0159 0 DV 0 NRC 05381664369

OUTROS ESTADOS B
 MUNICIPIO DE BELMONTE
 R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura 5,54 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

Vencimento 20/01/2013

Central de Relacionamento:
 0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	5,54
TOTAL A PAGAR	5,54

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

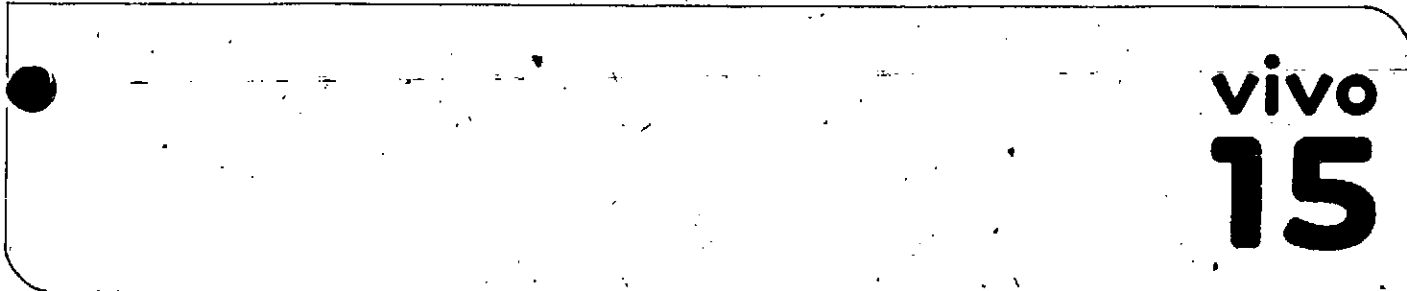
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
 Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 1º).



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-01590	01/13	4.	1140 3240
Total da Fatura	DV	Vencimento		
5,54	1	20/01/13		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84640000002 055410294726 803625015901 011341301205





Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-1040/13-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Cajuruas - Florianópolis - SC CEP 88869-120
Inscrição Estadual 254433443 CNPJ/MF 02.556 157/0013-04
http://www.vivo.com.br

4266

Local 47280
Telefone 3625-0159 0 DV 0
NRC 05381664369 Uso II-INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura 5,54
Vencimento 20/01/2013
Mês 01/2013

Reservado ao Fisco 6883 5E02 E8C1 098B BF8C 5E64 AA7A 9A3A

Plano Destinos DDD 15							Valor(R\$)
	Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade
001	26/11/2012	3523-0201	DESCANSO	SC	16H54M00	2.0	DIFERENCIADA
002	27/11/2012	3622-1842	SAO MIGUEL D'OES	SC	16H45M18	1.0	DIFERENCIADA
003	03/12/2012	3246-3473	ITAJAI	SC	09H59M54	1.0	DIFERENCIADA
004	05/12/2012	3622-0227	SAO MIGUEL D'OES	SC	16H52M30	7.0	DIFERENCIADA
005	18/12/2012	3523-0307	DESCANSO	SC	11H34M30	5.0	DIFERENCIADA
Subtotal							5,54

ICMS: Base de Cálculo: 5,54 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 1,39

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático

Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

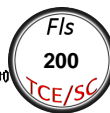
Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefônica

Nome _____
CPF/CNPJ _____
Agência _____

NRC da Conta 05381664369
Banco _____
Conta Corrente _____

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88090-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02 550 157/00
http://www.vivo.com.br



Local 47280
Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0069 0
DV 1 NRC 05381663710

Total da Fatura 6,74
Vencimento 20/01/2013
Mês 01/2013

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Vencimento
20/01/2013

Central de Relacionamento:
0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	6,74
TOTAL A PAGAR	6,74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO figue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

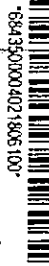
Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-00690	01/13	5	1250 3240
Total da Fatura	DV	Vencimento		
6,74	2	20/01/13		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84670000009 067410294721 803625006900 011351301202





Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47250-10201/13-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almeida Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 88080-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.558.157/0013-04
http://www.vivo.com.br

4268

Local 47280
Telefone 3625-0069 0 DV 1
NRC 05381663710 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura Vencimento Mês
6,74 20/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco 0102 4A0F 1CD4 9F5D B43F CD67 2A94 9B7D

Plano	Destinos	DDD	15						Valor(R\$)
001	Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade		
	21/11/2012	3622-1025	SAO MIGUEL D'OES	SC	15H57M18	3,0	DIFERENCIADA		1,04
002	21/11/2012	3622-1025	SAO MIGUEL D'OES	SC	16H36M48	1,5	DIFERENCIADA		0,52
003	21/11/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	SC	16H05M06	2,5	DIFERENCIADA		0,87
004	21/11/2012	3631-1050	SAO MIGUEL D'OES	SC	10H01M30	2,0	DIFERENCIADA		0,69
005	26/11/2012	3622-1025	SAO MIGUEL D'OES	SC	13H32M30	1,0	NORMAL		0,34
006	26/11/2012	3622-1025	SAO MIGUEL D'OES	SC	13H35M30	1,5	NORMAL		0,52
007	26/11/2012	3622-8769	SAO MIGUEL D'OES	SC	10H31M24	2,0	DIFERENCIADA		0,69
008	27/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	SC	15H35M30	2,0	DIFERENCIADA		0,69
009	05/12/2012	3623-0545	DESCANSO	SC	11H34M48	2,0	DIFERENCIADA		0,69
010	12/12/2012	3623-0221	DESCANSO	SC	09H36M54	2,0	DIFERENCIADA		0,69
Subtotal:									6,74

ICMS: Base de Cálculo: 6,74 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 1,69

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático

Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefonica

Nome

NRC da Conta 05381663710

CPF/CNPJ

Banco

Agência

Conta Corrente

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Almeida Tamandaré, s/n
 Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88080-180
 Inscricão Estadual 254433448 CNPJ/MF 02.558.157/00
 http://www.vivo.com.br



Local 47280
 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
 Telefone 3625-0342 0 DV 4 NRC 05381664954
 Total da Fatura 36,30 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

OUTROS ESTADOS B
 MUNICIPIO DE BELMONTE
 R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC

Vencimento
 20/01/2013

Central de Relacionamento:
 0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	36,30
TOTAL A PAGAR	36,30

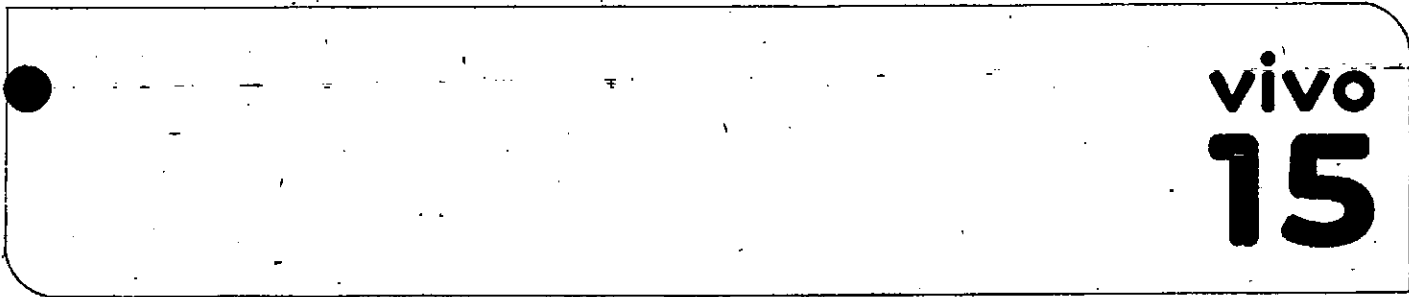
Contribuição para o FUST e FUNTEL -1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.
 ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 15).



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.
 DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 47280	Telefone 3625-03420	Mês 01/13	DV X	Complemento 1700 3240
Total da Fatura 36,30	DV 7	Vencimento 20/01/13		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento



Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846600000000 363010294728 803625034209 011301301203



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-1050113-00001/00001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Pus Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 68060-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF 02.558.157/0013-04
http://www.vivo.com.br

4270

Local 47280
Telefone 3625-0342 0 DV 4
NRC 05381664954 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
89925-000 BELMÔNTE - SC

Total da Fatura 36,30
Vencimento 20/01/2013
Mês 01/2013

Reservado ao Fisco 87EA.2451.AADC.51C3.7DCE.B941.BEAG.3C42

Plano	Destinos	DDD	Valor(R\$)
001	23/11/2012	3622-0602	0,52
002	23/11/2012	3622-6801	0,52
003	26/11/2012	3621-1927	0,34
004	26/11/2012	3621-3810	1,04
005	27/11/2012	3746-1363	0,34
006	28/11/2012	3623-0913	2,43
007	28/11/2012	3622-6710	0,34
008	28/11/2012	3622-6710	0,34
009	28/11/2012	3622-6710	0,34
010	28/11/2012	3622-6710	0,34
011	28/11/2012	3622-6710	0,34
012	28/11/2012	3631-3900	0,34
013	28/11/2012	3631-3900	0,87
014	29/11/2012	3623-0276	1,55
015	29/11/2012	3631-3900	2,08
016	30/11/2012	3622-0602	1,39
017	30/11/2012	3622-0774	1,21
018	03/12/2012	3623-6100	0,34
019	03/12/2012	3622-0602	0,52
020	04/12/2012	3622-0602	0,69
021	04/12/2012	3622-6801	0,52
022	05/12/2012	3622-6801	1,39
023	06/12/2012	3633-0039	0,52
024	07/12/2012	3623-0192	1,04
025	07/12/2012	3623-0913	1,21
026	07/12/2012	3623-0913	0,69
027	10/12/2012	3239-4031	1,74
028	10/12/2012	3646-3333	0,87
029	10/12/2012	3623-0231	1,21
030	10/12/2012	3633-0055	0,34
031	11/12/2012	3632-1255	0,34
032	11/12/2012	3632-1375	0,34
033	12/12/2012	3623-0294	0,52
034	12/12/2012	3632-1002	0,34
035	12/12/2012	3632-1375	0,52
036	13/12/2012	3622-1667	1,91
037	13/12/2012	3632-1002	0,69
038	13/12/2012	3632-1002	0,34
039	13/12/2012	3632-1002	0,69
040	17/12/2012	3622-0510	0,69
041	17/12/2012	3622-0602	1,04
Subtotal			33,54
Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Pessoal Vivo 15			
042	27/11/2012	9104-9301	2,76
Subtotal			2,76

ICMS: Base de Cálculo: 36,30 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 9,08

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático

Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefônica

Nome	NRC da Conta 05381664954
CPF/CNPJ	Banco
Agência	Conta Corrente

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Almirante Tamandare, s/n -
 Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88080-180
 Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF 02.556.157/00
 http://www.vivo.com.br



Local 47280 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0030 0 DV 7 NRC 05381663559

Total da Fatura 48,38 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

OUTROS ESTADOS B
 MUNICIPIO DE BELMONTE
 R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC

Vencimento
 20/01/2013

Central de Relacionamento:
 0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (RS)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	48,38
TOTAL A PAGAR	48,38

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

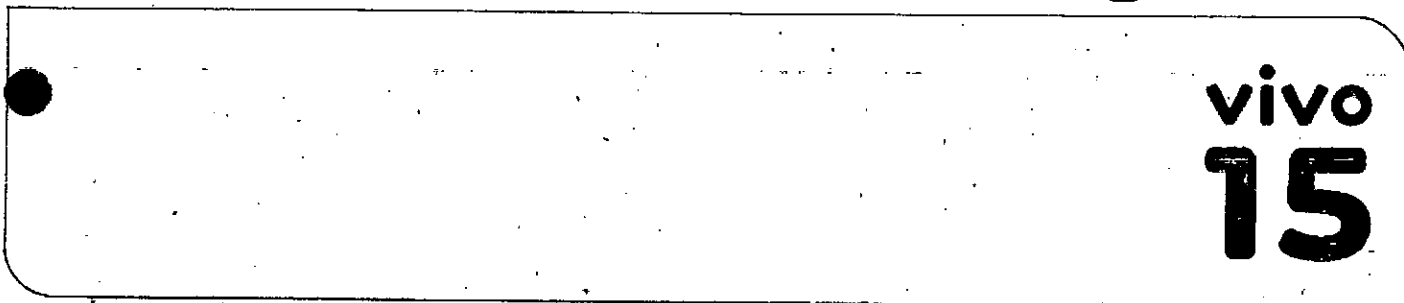
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).



68433000040218008300

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-00300	01/13	4	1040 3240
Total da Fatura		DV	Vencimento	
48,38		0	20/01/13	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84670000009 483810294726 803625003006 011341301205



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-10/101/13-00001/00002
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Américo Tamarandá, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP 88060-180
Inscrição Estadual 254433445 CNP/MF- 02.558.157/0143-04
http://www.vivo.com.br

4272

Local 47280
Telefone 2625-0030 0 DV 7
NRC 05381663559 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN- CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura - Vencimento - Mês
48,38 20/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco: 872E.DEA6.7F87.66AC.1BA0.5FA3.9BCB.4D13

Plano	Destinos	DDD	15	Valor(R\$)
001	21/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,34
002	21/11/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	1,39
003	22/11/2012	3622-8091	SAO MIGUEL D'OES	2,08
004	23/11/2012	3224-1540	PATO BRANCO	0,52
005	23/11/2012	3323-1269	CHAPECO	0,67
006	23/11/2012	3323-1269	CHAPECO	0,34
007	23/11/2012	3324-1540	CHAPECO	0,34
008	23/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,87
009	23/11/2012	3621-4963	SAO MIGUEL D'OES	0,52
010	23/11/2012	3622-3388	SAO MIGUEL D'OES	0,69
011	23/11/2012	3622-8381	SAO MIGUEL D'OES	0,34
012	26/11/2012	3328-2000	CHAPECO	0,87
013	26/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,52
014	26/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	1,39
015	26/11/2012	3622-0805	SAO MIGUEL D'OES	0,34
016	26/11/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	0,34
017	26/11/2012	3622-3111	SAO MIGUEL D'OES	0,52
018	26/11/2012	3622-4805	SAO MIGUEL D'OES	0,52
019	26/11/2012	3622-8769	SAO MIGUEL D'OES	0,34
020	26/11/2012	3622-8769	SAO MIGUEL D'OES	0,34
021	27/11/2012	3361-1800	CHAPECO	2,26
022	27/11/2012	3621-0301	SAO MIGUEL D'OES	0,69
023	27/11/2012	3622-4876	SAO MIGUEL D'OES	0,34
024	28/11/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,52
025	28/11/2012	3621-0800	SAO MIGUEL D'OES	0,69
026	28/11/2012	3621-0914	SAO MIGUEL D'OES	0,87
027	28/11/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	0,69
028	28/11/2012	3622-4876	SAO MIGUEL D'OES	0,69
029	29/11/2012	3622-8091	SAO MIGUEL D'OES	0,34
030	30/11/2012	3623-0009	DESCANSO	0,34
031	30/11/2012	3623-0009	DESCANSO	0,69
032	30/11/2012	3623-0135	DESCANSO	0,34
033	03/12/2012	3622-0806	SAO MIGUEL D'OES	0,34
034	03/12/2012	3622-1576	SAO MIGUEL D'OES	1,04
035	03/12/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	0,34
036	04/12/2012	3323-1885	CHAPECO	1,21
037	04/12/2012	3323-7973	CHAPECO	0,52
038	04/12/2012	3328-2000	CHAPECO	1,74
039	04/12/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	1,56
040	04/12/2012	3622-3388	SAO MIGUEL D'OES	0,34
041	04/12/2012	3622-4858	SAO MIGUEL D'OES	0,34
042	05/12/2012	3622-0152	SAO MIGUEL D'OES	0,52
043	05/12/2012	3622-4805	SAO MIGUEL D'OES	0,69
044	05/12/2012	3632-1110	TUNAPOLIS	0,87
045	06/12/2012	3623-0009	DESCANSO	0,34
046	06/12/2012	3623-0135	DESCANSO	0,34
047	06/12/2012	3621-1888	SAO MIGUEL D'OES	0,34
048	06/12/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	1,21
049	06/12/2012	3622-8091	SAO MIGUEL D'OES	0,52
050	07/12/2012	3328-2000	CHAPECO	1,39
051	07/12/2012	3623-0135	DESCANSO	0,52
052	07/12/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,87
053	10/12/2012	3623-0009	DESCANSO	0,34
054	10/12/2012	3621-3419	SAO MIGUEL D'OES	0,87
055	10/12/2012	3622-2400	SAO MIGUEL D'OES	0,87
056	10/12/2012	3622-4805	SAO MIGUEL D'OES	0,34
057	11/12/2012	3323-7347	CHAPECO	0,34
058	11/12/2012	3329-2613	CHAPECO	0,34
059	11/12/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	1,04
060	11/12/2012	3622-0638	SAO MIGUEL D'OES	0,69
061	14/12/2012	3623-0135	DESCANSO	0,34
062	14/12/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,52
063	14/12/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,52
064	14/12/2012	3621-0222	SAO MIGUEL D'OES	0,69

ICMS: Base de Cálculo: Aliquota: ** Valor do ICMS:

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático
Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefônica

Nome	NRC da Conta 05381663559
CPF/CNPJ	Banco
Agência	Conta Corrente

Nota Fiscal Fatura de Serviços
de Telecomunicações

Nº 47280-101/01/13-00002/00002
Emissão: 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 88080-189
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-00
http://www.vivo.com.br



4273

Local 47280
Telefone 3625-0030 0 DV 7
NRC 05381663559 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura Vencimento Mês
48,38 20/01/2013 01/2013

Item	Data	Valor	Origem	UF	Identificador	Alíquota	Taxa	Valor
001	14/12/2012	3621-4425	SÃO MIGUEL D'OES	SC	13H28M30	1,0	NORMAL	0,34
002	14/12/2012	3622-0805	SÃO MIGUEL D'OES	SC	11H12M24	1,0	DIFERENCIADA	0,34
003	14/12/2012	3622-4600	SÃO MIGUEL D'OES	SC	09H32M18	1,5	DIFERENCIADA	0,52
004	18/12/2012	3622-2400	SÃO MIGUEL D'OES	SC	08H22M42	2,0	NORMAL	0,69
005	20/12/2012	3623-0009	DESCANSO	SC	10H48M00	3,5	DIFERENCIADA	1,21
006	20/12/2012	3621-1717	SÃO MIGUEL D'OES	SC	11H50M48	2,5	DIFERENCIADA	0,87
Subtotal								48,38



6843500040218094007

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Almirante Tamandaré, s/n
Coqueiros - Florianópolis - SC CEP: 88090-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.556.157/0001-00
http://www.vivo.com.br



Local 47280 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT

Telefone 3625-0315 0 DV 7 NRC 05381664873

Total da Fatura 60,68 Vencimento 20/01/2013 Mês 01/2013

OUTROS ESTADOS E
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Vencimento
20/01/2013

Central de Relacionamento:
0800 015 1500

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	60,68
TOTAL A PAGAR	60,68

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

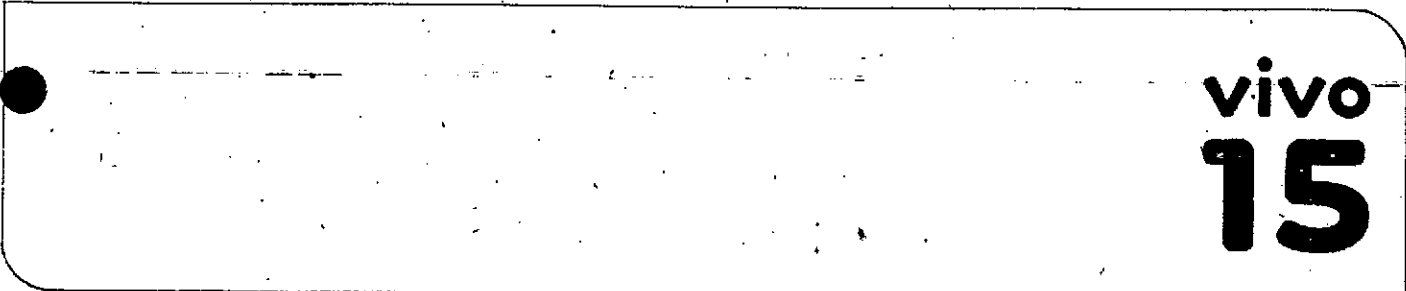
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes Auditivos. Recurso de atendimento VIVO segue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18)



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
47280	3625-03150	01/13	2	1220 3240
Total da Fatura		DV	Vencimento	
60,68		2	20/01/13	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84620000004 606810294722 803625031502 011321301209



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 47280-1070/11/13-0000 000001
Emissão 01/01/2013

Telefônica Brasil S.A.
Rus Almirante Tamandaré, s/n
Corguicolas - Florianópolis - SC CEP: 88080-180
Inscrição Estadual 254433448 CNPJ/MF: 02.555.157/0013-04
http://www.vivo.com.br

4276

Local 47280
Telefone 3625-0315 0 DV.7
NRC 05381664873 Uso INDIVIDUAL N RESIDENCIAL AUT
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF nº 80.912.108/0001-90

OUTROS ESTADOS B
MUNICIPIO DE BELMONTE
R SANTOS DUMONT 1 SN-CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

Total da Fatura 60,68
Vencimento 20/01/2013
Mês 01/2013

Reservado ao Fisco: DA2F 6D5D 4C12 6053 9CAA 3F41 EB55 E016

Plano Destinos DDD 15								Valor(R\$)
Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade		
001	21/11/2012	3622-3078	SC	08H23M54	1,0	NORMAL		0,34
002	23/11/2012	3623-0221	SC	10H25M24	1,5	DIFERENCIADA		0,52
003	26/11/2012	3655-1731	SC	10H41M30	2,0	DIFERENCIADA		0,69
004	26/11/2012	3313-0050	SC	08H06M36	9,5	NORMAL		3,30
005	26/11/2012	3313-0050	SC	09H42M48	15,5	DIFERENCIADA		5,39
006	26/11/2012	3678-2099	SC	08H21M36	6,5	NORMAL		2,26
007	27/11/2012	3623-0590	SC	09H03M42	1,5	DIFERENCIADA		0,52
008	29/11/2012	3331-4552	SC	14H56M18	1,0	DIFERENCIADA		0,34
009	29/11/2012	3622-6242	SC	10H09M42	3,0	DIFERENCIADA		1,04
010	30/11/2012	3631-2500	SC	11H07M54	2,0	DIFERENCIADA		0,69
011	03/12/2012	3334-4200	SC	08H24M00	3,0	NORMAL		1,04
012	03/12/2012	3313-1500	SC	11H36M00	3,5	DIFERENCIADA		1,21
013	04/12/2012	3622-0660	SC	09H15M54	1,0	DIFERENCIADA		0,34
014	05/12/2012	3623-0161	SC	10H42M36	2,5	DIFERENCIADA		0,87
015	05/12/2012	3623-0231	SC	11H36M06	3,0	DIFERENCIADA		1,04
016	05/12/2012	3623-0231	SC	15H33M12	4,5	DIFERENCIADA		1,56
017	05/12/2012	3623-0913	SC	13H57M36	1,0	NORMAL		0,34
018	07/12/2012	3631-2500	SC	11H06M54	7,0	DIFERENCIADA		2,43
019	07/12/2012	3631-2500	SC	11H25M18	1,0	DIFERENCIADA		0,34
020	10/12/2012	3621-4915	SC	09H25M00	1,0	DIFERENCIADA		0,34
021	11/12/2012	3313-0050	SC	08H43M06	4,5	NORMAL		1,56
022	11/12/2012	3623-0066	SC	10H01M18	1,0	DIFERENCIADA		0,34
023	11/12/2012	3622-8193	SC	10H04M48	1,5	DIFERENCIADA		0,52
024	11/12/2012	3633-0083	SC	09H12M54	1,0	DIFERENCIADA		0,34
025	12/12/2012	3623-0221	SC	11H54M54	1,5	DIFERENCIADA		0,52
026	12/12/2012	3664-0771	SC	08H56M36	1,5	NORMAL		0,52
027	12/12/2012	3622-1385	SC	16H30M24	3,0	DIFERENCIADA		1,04
028	12/12/2012	3631-1000	SC	09H18M18	6,0	DIFERENCIADA		2,08
029	13/12/2012	3313-0050	SC	14H28M42	10,0	DIFERENCIADA		3,48
030	13/12/2012	3313-0050	SC	15H35M06	1,5	DIFERENCIADA		0,52
031	13/12/2012	3322-3831	SC	09H17M06	1,5	DIFERENCIADA		0,52
032	13/12/2012	3623-0221	SC	08H52M48	1,0	NORMAL		0,34
033	13/12/2012	3623-0231	SC	11H05M12	6,0	DIFERENCIADA		2,08
034	13/12/2012	3664-0196	SC	14H57M36	2,5	DIFERENCIADA		0,87
035	13/12/2012	3622-3050	SC	09H55M36	1,0	DIFERENCIADA		0,34
036	14/12/2012	3623-0221	SC	09H52M36	1,5	DIFERENCIADA		0,52
037	14/12/2012	3623-0502	SC	15H54M12	17,5	DIFERENCIADA		6,09
038	14/12/2012	3551-2015	SC	09H02M48	1,0	NORMAL		0,34
039	14/12/2012	3551-2015	SC	09H09M54	2,0	NORMAL		0,69
040	14/12/2012	3631-2500	SC	14H01M54	3,5	DIFERENCIADA		1,21
041	17/12/2012	3631-2900	SC	13H41M36	1,5	NORMAL		0,52
042	18/12/2012	3623-0362	SC	11H33M00	1,0	DIFERENCIADA		0,34
043	19/12/2012	3623-0231	SC	08H27M30	1,0	NORMAL		0,34
044	19/12/2012	3623-0913	SC	10H40M00	1,5	DIFERENCIADA		0,52
045	19/12/2012	3645-0208	SC	10H32M36	2,0	DIFERENCIADA		0,69
046	19/12/2012	3631-2900	SC	14H38M18	1,5	DIFERENCIADA		0,52
047	20/12/2012	3623-0202	SC	16H49M30	1,5	DIFERENCIADA		0,52
048	20/12/2012	3623-0231	SC	13H06M54	6,5	NORMAL		2,26
049	20/12/2012	3623-0231	SC	14H26M24	9,0	DIFERENCIADA		3,13
050	21/12/2012	3623-0231	SC	15H42M30	2,5	DIFERENCIADA		0,87
Subtotal								58,23
Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Pessoal Vivo 15								
Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade		
051	03/12/2012	9641-7286	UF	11H44M00	0,8	FORA DO ESTADO		2,45
Subtotal								2,45

ICMS: Base de Cálculo: 60,68 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 15,17

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em Débito Automático

Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telefonica

Nome	NRC da Conta	05381664873
CPF/CNPJ	Banco	
Assinatura	Conta Corrente	

VIVO

Nº da Conta: 2002038641
 Mês de referência: 01/2013
 Período: 02/12/2012 a 01/01/2013
 Data de emissão: 03/01/2013

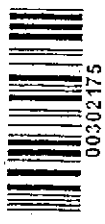
Prefeitura
Telefonia
Vale de Serviço

www.vivo.com.br/meuvivo

Fls
209
TCE/SC

Endereço: Rua Santa Rosa, 100 - Fone: 3992-1000
 CEP: 89015-000 - Centro Florianópolis - SC

Vivo S.A.
 Av. Francisco de Sá, 4001/007
 CEP: 89115-000 - Centro Florianópolis - SC
 Fone: 3992-1000
 Cnpj: 06.940.000/0001-04
 Cpf: 06.940.000/0002-05



CTO FLORIANÓPOLIS SC ITTO PL9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
 R FRANCISCO PASSOS, 113
 CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC



Vencimento: 25/01/2013
 Postagem: 07/01/2013

FLS. 56
 TCE/SC - DAPRC

Vencimento
25/01/2013

Total a Pagar - R\$
174,57

O que está sendo cobrado	Quantidade do Plano/Pacote	Quantidade em Utilizados	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
PLANO VIVO EMP ZERO			93,00
VIVO IG TP2 FORA CONTA			0,00
Subtotal			93,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizados Mensal/Plano/Pacote	
VIVO EMP ZERO			0,00
VIVO IG TP2 FORA CONTA			0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		100,00	75,00
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB		100,00	0,00
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		0,00	1,00
Subtotal			80,23
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais			1,34
Subtotal			1,34
TOTAL A PAGAR			174,57

MISTO
Papel
FISC. FISC. 0044876

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Vencimento
25/01/2013

Total a Pagar - R\$
174,57

Cód Débito Automático: 2002038641-3 | Nº da Conta: 2002038641 | Mês Referência: 01/2013

84670000017 | 745700690019 | 120020386419 | 011381301255

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
R FRANCISCO PASSOS, 113
CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

CPF/CNPJ: 80912108000190
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da conta: 2002038641

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Vivo S.A.

Endereço: Av. Trompowsky, 354 - sl 901/902 - Centro

CNPJ: 02.449.992/0003-26

I.E.: 253759544

Nº NFST: 000 063 509/01/2013

Período: 02/12/2012 a 01/01/2013

Atende o convênio: 115/2003

Descrição: PFPJ - OUTROS

Nº Série: C Sub-Série:

Emissão: 03/01/2013

CFOP: 5.307

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1350	Serviços Contratados	1	25%	93,00
		Utilização Acima do Contratado			
2	1110	Ligações Locais	96m00s	25%	80,37
3	1450	Internet	1	25%	0,20
		No Brasil - Em Roaming			
4	1290	Ligações Locais	01m18s	25%	1,00
TOTAL NOTA FISCAL VIVO S.A.					174,57

Informações Complementares	ICMS	Base de Cálculo	Valor ICMS	Serv. Isentos/Não Tributável
	25%	R\$ 174,57	R\$ 43,64	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R\$1,24 e FUNTEL 0,5% = R\$0,62 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.

Autenticação digital: f0e8.fabe.c116.14f3.2f7a.6015.b5e2.602a

Operadoras de Longa Distância 15 Telefônica / 21 Embratel / 23 Intelig / 31 Telemar / 14 Brasil Telecom / 12 CTBC / 41 TIM

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Autorizo que o pagamento da minha conta telefônica seja efetuado de acordo com os valores informados pela VIVO através do serviço de débito automático em conta corrente no banco, agência e conta corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto sendo da minha responsabilidade a sua quitação.

Cód. Débito Automático: _____

Nome do Cliente: _____

Nome do Correntista: _____

CPF/CNPJ: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 57
TCE/SC - D/PRO

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
PLANO VIVO EMP ZERO		02/12/12 a 01/01/13			93,00
CONTA DET MENSAL		02/12/12 a 01/01/13			0,00
VIVO IG TPZ FORA CONTA		02/12/12 a 01/01/13		06m00s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Grupo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
13/12/12	07:53:54	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	14:31:00	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m30s	0,00
21/12/12	08:15:54	DDD 049	49-9104-1934	Normal	02m06s	0,00
21/12/12	12:35:35	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m12s	0,00
21/12/12	14:25:09	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00
Subtotal						0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	14:44:22	DDD 049	49-9156-6128	Reduzida	05m30s	0,42
03/12/12	05:25:49	DDD 049	49-9103-7695	Reduzida	00m30s	0,42
03/12/12	09:09:36	DDD 049	49-9135-1024	Normal	05m06s	1,23
03/12/12	20:25:26	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m30s	0,42
04/12/12	08:20:46	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,75
04/12/12	11:15:16	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,50
04/12/12	12:08:00	DDD 049	49-9127-9052	Normal	01m06s	0,92
04/12/12	12:27:17	DDD 049	49-9127-9052	Normal	00m30s	0,42
04/12/12	12:37:32	DDD 049	49-9117-6118	Normal	00m30s	0,42
04/12/12	15:40:18	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m30s	0,42
04/12/12	18:44:30	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,42
04/12/12	18:45:03	DDD 049	49-9157-0380	Normal	01m00s	0,84
05/12/12	09:40:33	DDD 049	49-9118-1039	Normal	02m12s	1,54
05/12/12	11:16:29	DDD 049	49-9177-5727	Normal	00m30s	0,42
05/12/12	11:52:31	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,42
05/12/12	16:31:17	DDD 049	49-9135-1024	Normal	02m00s	1,68
06/12/12	09:23:54	DDD 049	49-9133-1300	Normal	00m36s	0,50
06/12/12	11:13:40	DDD 049	49-9133-1300	Normal	00m30s	0,42
06/12/12	12:15:41	DDD 049	49-9133-1300	Normal	00m30s	0,42
06/12/12	13:37:33	DDD 049	49-9131-0675	Normal	00m30s	0,42
07/12/12	09:41:10	DDD 049	49-9121-2644	Normal	01m48s	1,51
07/12/12	11:52:09	DDD 049	49-9133-1300	Normal	01m05s	0,92
07/12/12	13:46:19	DDD 049	49-9137-7662	Normal	00m36s	0,50
07/12/12	14:14:47	DDD 049	49-9137-7662	Normal	00m30s	0,42
07/12/12	17:27:52	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m36s	0,50
07/12/12	19:05:06	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m42s	0,58
07/12/12	19:08:46	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m06s	0,92
07/12/12	20:15:19	DDD 049	49-9137-7662	Normal	00m30s	0,42
09/12/12	15:05:30	DDD 049	49-9124-1634	Reduzida	00m36s	0,50
10/12/12	03:37:46	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m24s	1,17
10/12/12	10:18:54	DDD 049	49-9134-9065	Normal	00m36s	0,50
10/12/12	10:29:06	DDD 049	49-9108-9261	Normal	00m36s	0,50
10/12/12	13:44:34	DDD 049	49-9126-4670	Normal	01m00s	0,84
10/12/12	16:40:20	DDD 049	49-9121-9466	Normal	05m30s	1,26
11/12/12	13:59:53	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,58
11/12/12	14:36:25	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m48s	0,67
11/12/12	14:49:51	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
11/12/12	15:14:47	DDD 049	49-9151-5605	Normal	02m06s	1,76
11/12/12	19:48:15	DDD 049	49-9156-3248	Normal	00m30s	0,42
12/12/12	05:22:46	DDD 049	49-9121-6566	Reduzida	00m30s	0,42
12/12/12	10:00:17	DDD 049	49-9151-5605	Normal	01m00s	0,84
12/12/12	11:34:04	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m30s	0,42
12/12/12	13:24:21	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,42
12/12/12	17:36:41	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m30s	1,26
13/12/12	07:16:15	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,58
13/12/12	07:49:38	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m18s	1,09
13/12/12	07:53:06	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,50
13/12/12	07:54:55	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,42
13/12/12	10:09:47	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
13/12/12	11:22:35	DDD 049	49-9127-8630	Normal	00m36s	0,50

35-00001 - 96 - 10000

(10815 / 11104)

MISTO
Pagel
FSC C044076

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
13/12/12	13:43:10	DDD 049	49-9156-3248	Normal	00m30s	0,42
13/12/12	14:36:11	DDD 049	49-9126-1213	Normal	03m06s	2,60
13/12/12	14:44:52	DDD 049	49-9135-1024	Normal	02m00s	1,68
13/12/12	14:47:32	DDD 049	49-9126-1213	Normal	01m36s	1,34
13/12/12	14:49:50	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,58
13/12/12	15:49:27	DDD 049	49-9126-1213	Normal	00m36s	0,50
13/12/12	15:52:56	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,42
14/12/12	07:34:02	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
14/12/12	09:46:48	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m54s	0,75
14/12/12	09:51:04	DDD 049	49-9117-0312	Normal	02m06s	1,76
14/12/12	10:49:52	DDD 049	49-9156-3248	Normal	01m06s	0,92
14/12/12	11:44:59	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
14/12/12	16:56:35	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m54s	1,59
14/12/12	17:16:19	DDD 049	49-9135-1024	Normal	02m24s	2,01
16/12/12	14:25:40	DDD 049	49-9139-6033	Reduzida	00m48s	0,67
17/12/12	08:27:44	DDD 049	49-9151-5605	Normal	01m18s	1,09
17/12/12	08:30:13	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m54s	0,75
17/12/12	10:32:32	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m42s	0,58
18/12/12	12:18:00	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,42
18/12/12	18:05:49	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m30s	0,42
19/12/12	08:33:14	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m54s	0,75
19/12/12	08:59:02	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
19/12/12	11:10:46	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,42
19/12/12	14:13:23	DDD 049	49-9117-4926	Normal	00m30s	0,42
19/12/12	18:20:50	DDD 049	49-9133-3413	Normal	00m30s	0,42
20/12/12	10:07:21	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m42s	0,58
20/12/12	10:40:12	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,50
20/12/12	12:54:20	DDD 049	49-9159-7367	Normal	00m30s	0,42
20/12/12	16:07:04	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m30s	0,42
21/12/12	09:42:09	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m48s	0,67
21/12/12	12:40:20	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m42s	0,58
21/12/12	14:23:32	DDD 049	49-9126-1213	Normal	01m12s	1,00
21/12/12	14:34:25	DDD 049	49-9124-1634	Normal	01m00s	0,84
21/12/12	15:02:41	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m06s	0,92
22/12/12	11:15:17	DDD 049	49-9141-4641	Normal	00m36s	0,50
24/12/12	09:21:46	DDD 049	49-9121-6566	Normal	01m00s	0,84
24/12/12	09:35:19	DDD 049	49-9121-2644	Normal	01m06s	0,92
24/12/12	10:57:24	DDD 049	49-9131-2927	Normal	01m00s	0,84
25/12/12	19:52:56	DDD 049	49-9151-5605	Normal	00m36s	0,50
27/12/12	18:21:41	DDD 049	49-9124-0444	Normal	00m54s	0,75
28/12/12	12:29:40	DDD 049	49-9124-0444	Normal	00m36s	0,50
Subtotal					82m48s	69,32

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	14:27:20	DDD 049	49-3625-0370	Reduzida	00m30s	0,42
05/12/12	09:30:56	DDD 049	49-3623-0475	Normal	01m54s	1,59
05/12/12	11:22:19	DDD 049	49-3623-0475	Normal	01m06s	0,92
05/12/12	11:23:41	DDD 049	49-3623-0475	Normal	00m54s	0,75
11/12/12	13:58:45	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m48s	0,67
11/12/12	17:23:46	DDD 049	49-3622-1236	Normal	01m24s	1,17
14/12/12	12:56:03	DDD 049	49-3625-0370	Normal	02m36s	2,18
19/12/12	08:34:31	DDD 049	49-3622-1576	Normal	01m00s	0,84
27/12/12	08:16:45	DDD 049	49-3625-0336	Normal	01m24s	1,17
Subtotal					11m36s	9,71

Internet - Vivo Wap - Tarificação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
26/12/12	14:11:30	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 04KB	0,20
Subtotal			0MB 04KB	0,20

NO BRASIL - EM ROAMING

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
08/12/12	11:06:46	DDD 046	46-9934-4392	Normal	01m18s	1,00
Subtotal					01m18s	1,00

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	09:47:35	DDD 049	49-9159-7367	Normal	00m48s	0,67
01/12/12	16:42:16	DDD 049	49-9117-0312	Normal	00m48s	0,67
Subtotal					01m36s	1,34

3FC001 - pag. 48 - RFO

(108/6/1104)

13C-IMPRES-SSC-002-01-20130101-0001021943

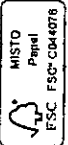
Conheça o canal de autoatendimento da sua empresa. Acesse www.vivo.com.br/metrovivoempresas

VALOR DO VIVO 49-9104-2701

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	23,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	60,23
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	1,34
TOTAL	174,57

SP0001 - pag 2/3 (1P/1)

Linha 11/11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
R FRANCISCO PASSOS, 113
CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

CPF/CNPJ: 80912108000190
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da conta: 2002038487

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: BRASIL TELECOM S/A Nº NFST: 000.002.265/01/2013 Nº Série: A Sub-Série:
Endereço: Av. Madre Benvenuta, 2080 - Itacorubi Período: 02/12/2012 a 01/01/2013 Emissão: 03/01/2013
CNPJ: 76.535.764/0322-66 Atende o convênio: 115/2003 CFOP: 5.307
I.E.: 250427648 Descrição: PF/PJ - OUTROS

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
Utilização Acima do Contratado					
1	1130	Ligações de Longa Distância - Para Dentro do Estado	05m30s	25%	8,63
2	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados No Brasil - Em Roaming	10m24s	25%	18,58
3	1170	Ligações de Longa Distância	00m36s	25%	0,94
TOTAL NOTA FISCAL BRASIL TELECOM S/A					28,15
Informações Complementares		ICMS	Base de Cálculo	Valor ICMS	Serv. Isentos/Não Tributável
		25%	RS 28,15	RS 7,04	RS 0,00

Contribuição para o FUST: 1% = R\$0,20 e FUNTTEL 0,5% = R\$0,10 do valor dos serviços - não repassados às tarifas
Autenticação digital: 4aef6ec3 8b82 64b9 342b 3ee0 0ac8.f2dc

DETALHAMENTO TOTAL DA CONTA

VEJA OS NÚMEROS VIVO E PLANOS QUE COMPÕEM A SUA CONTA

Número Vivo	Plano	Valor Total R\$	Número Vivo	Plano	Valor Total R\$
2028277111		528,00	49-9104-1934	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	197,20
49-9104-2132	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	197,69	49-9104-2487	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	126,70
49-9107-6229	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	31,50	49-9127-3840	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	12,30
49-9127-7562	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	96,17	49-9127-8819	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	9,14
49-9127-8824	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	13,76	49-9127-8829	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	8,00
49-9127-8830	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	52,67	49-9127-9737	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	8,00
49-9135-1021	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	23,25	49-9135-1023	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	11,04
49-9135-1024	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	53,81	49-9135-1026	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	11,91
49-9135-1032	VIVO EMPRESAS ESCOLHA	16,05			
Total Números Vivo: 17					
Valor Total R\$ 1.397,19					

VEJA O COMPARTILHAMENTO DE FRANQUIA DA SUA CONTA

FRANQUIA DE MINUTOS MOVEIS

Número Vivo	Minutos Utilizados	Número Vivo	Minutos Utilizados
20-2827-7111	00m00s	49-9104-1934	290m48s
49-9104-2132	96m24s	49-9104-2487	202m36s
49-9107-6229	70m24s	49-9127-3840	76m30s
49-9127-7562	130m42s	49-9127-8819	40m12s
49-9127-8824	12m06s	49-9127-8829	00m00s
49-9127-8830	135m36s	49-9127-9737	00m00s
49-9135-1021	107m30s	49-9135-1023	32m00s
49-9135-1024	271m18s	49-9135-1026	45m42s
49-9135-1032	88m12s		

Total Números Vivo: 17
Total Incluso Plano/Pacote: 1.600 min
Total Utilizados Minutos/Unidade: 1.600m00s

Minutos que serão transferidos para a próxima conta: 00 min

OUTROS LANÇAMENTOS	
DESCONTOS E PROMOÇÕES	
Desconto do Número	
DESCONTO VIVO INTERNET R\$10,00 49-9104-2132	-10,00
DESCONTO VIVO INTERNET R\$10,00 49-9127-7562	-10,00
Subtotal	-20,00
TOTAL DE OUTROS LANÇAMENTOS	-20,00

EV5003 - - p49-474 - (EV3)

(8980 / 10874)

www.tce.sc.gov.br

VEJA O USO DO VIVO 2028277111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 62
TCE/SC - D. PRO

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA SEMIDETALHADA	02/12/12 a 01/01/13			0,00
VIVOEMP ESCOLHA 100 COMP	02/12/12 a 01/01/13	100 min		33,00
VIVOEMP ESCOLHA 1K COMP	02/12/12 a 01/01/13	1.000 min		330,00
VIVOEMP ESCOLHA 500 COMP	02/12/12 a 01/01/13	500 min		165,00
VALOR DO VIVO 2028277111				
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor R\$ 528,00
TOTAL				528,00

EVC003 - pag 5/74 - (EVO)

MISTO
Papel
FSC C04076

(5981/10274)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13		290m48s	8,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	08:49:50	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	20m06s	0,00
02/12/12	09:45:50	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	03m06s	0,00
02/12/12	10:49:12	DDD 049	49-9133-3258	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	13:58:53	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	22:03:47	DDD 049	49-9102-7078	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	07:34:21	DDD 049	49-9172-8727	Normal	12m54s	0,00
03/12/12	08:38:40	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m42s	0,00
03/12/12	08:39:53	DDD 049	49-9114-0138	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	15:02:41	DDD 049	49-9172-8727	Normal	58m18s	0,00
03/12/12	16:52:34	DDD 049	49-9118-2368	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:23:29	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m54s	0,00
04/12/12	11:00:27	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	11:36:23	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m48s	0,00
04/12/12	15:03:44	DDD 049	49-9172-8727	Normal	16m30s	0,00
07/12/12	16:02:27	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m42s	0,00
07/12/12	19:18:41	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m46s	0,00
08/12/12	08:20:52	DDD 049	49-9172-8727	Normal	08m54s	0,00
08/12/12	08:40:49	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m54s	0,00
08/12/12	10:12:52	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	11:10:33	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	12:48:49	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	13:01:52	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	14:27:26	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m42s	0,00
08/12/12	19:10:58	DDD 049	49-9132-9176	Normal	00m36s	0,00
08/12/12	20:23:38	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
09/12/12	08:33:44	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	09:08:45	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	02m30s	0,00
09/12/12	10:27:49	DDD 049	49-9108-8058	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	08:07:36	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	08:23:14	DDD 049	49-9172-8727	Normal	13m06s	0,00
10/12/12	08:47:09	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	09:12:39	DDD 049	49-9172-8727	Normal	17m06s	0,00
10/12/12	10:46:57	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m12s	0,00
10/12/12	12:04:55	DDD 049	49-9152-4878	Normal	00m42s	0,00
10/12/12	17:02:01	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m42s	0,00
10/12/12	17:52:01	DDD 049	49-9121-1932	Normal	01m06s	0,00
11/12/12	09:50:44	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	09:54:29	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m06s	0,00
11/12/12	10:57:50	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m00s	0,00
12/12/12	10:52:24	DDD 049	49-9124-8935	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	13:56:39	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m48s	0,00
12/12/12	16:14:00	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	16:45:04	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	16:50:10	DDD 049	49-9172-8727	Normal	67m30s	0,00
12/12/12	18:11:24	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	08:21:23	DDD 049	49-9172-8727	Normal	19m18s	0,00
13/12/12	10:08:52	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m00s	0,00
13/12/12	10:11:17	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	14:35:56	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	14:52:10	DDD 049	49-9142-4977	Normal	00m20s	0,00
13/12/12	17:50:03	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m42s	0,00
13/12/12	19:32:36	DDD 049	49-9172-8727	Normal	04m06s	0,00
Subtotal					280m18s	0,00

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
09/12/12	20:49:28	DDD 049	49-8822-0802	Reduzida	00m36s	0,00
Subtotal					00m36s	0,00

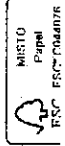
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/12/12	06:34:46	DDD 049	49-3625-0020	Reduzida	00m30s	0,00
04/12/12	10:56:45	DDD 049	49-3625-0118	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	13:49:44	DDD 049	49-3625-0102	Normal	02m18s	0,00
10/12/12	13:59:05	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	17:53:22	DDD 049	49-3625-0014	Normal	00m46s	0,00
11/12/12	07:13:35	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	09:32:34	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	16:16:01	DDD 049	49-3625-0014	Normal	00m54s	0,00
13/12/12	09:43:22	DDD 049	49-3323-1477	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	14:25:17	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m30s	0,00

E/C2003 - pag. 774 - (E/V3)

(9883 / 10874)

136-IMPRESORU-0004-01-2013-0101-000-0-01-213



VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS							
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
13/12/12	15:23:10	DDD 049	49-3329-4639	Normal	01m24s	0,00	
Subtotal						09m54s	0,00
CONTA DET MENSAL		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote		
		02/12/12 a 01/01/13			0,00		
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote		
		02/12/12 a 01/01/13	50 min	50m00s	0,00		
Utilização Dentro do Plano/Pacote							
Ligações Locais - Para Grupo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
02/12/12	20:13:50	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	00m54s	0,00	
02/12/12	21:17:29	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	00m30s	0,00	
04/12/12	06:53:34	DDD 049	49-9127-8830	Reduzida	00m30s	0,00	
08/12/12	09:57:46	DDD 049	49-9135-1024	Normal	02m00s	0,00	
09/12/12	19:10:30	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	01m12s	0,00	
09/12/12	19:30:27	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	00m30s	0,00	
10/12/12	08:36:48	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
10/12/12	08:41:51	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
10/12/12	08:44:23	DDD 049	49-9127-8830	Normal	01m12s	0,00	
10/12/12	10:46:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
10/12/12	13:56:26	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m12s	0,00	
10/12/12	14:52:28	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00	
10/12/12	19:55:07	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00	
11/12/12	08:39:52	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,00	
11/12/12	10:36:47	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	07:10:01	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	08:52:02	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m54s	0,00	
12/12/12	08:52:51	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	14:21:30	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
13/12/12	08:17:47	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
13/12/12	08:19:12	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m42s	0,00	
13/12/12	14:23:33	DDD 049	49-9127-8830	Normal	01m06s	0,00	
13/12/12	15:38:14	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m12s	0,00	
14/12/12	07:52:55	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00	
14/12/12	19:17:29	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m06s	0,00	
17/12/12	08:22:21	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
17/12/12	09:15:41	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
17/12/12	09:41:44	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
17/12/12	11:00:38	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
17/12/12	15:03:55	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m30s	0,00	
18/12/12	08:26:05	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m06s	0,00	
18/12/12	08:27:46	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,00	
18/12/12	09:44:08	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m36s	0,00	
18/12/12	09:46:50	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
18/12/12	13:16:38	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m36s	0,00	
18/12/12	13:19:31	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m12s	0,00	
18/12/12	13:22:31	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m00s	0,00	
19/12/12	13:04:33	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00	
20/12/12	11:49:56	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	13:08:09	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	20:50:45	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m42s	0,00	
20/12/12	21:05:41	DDD 049	49-9104-2132	Reduzida	06m48s	0,00	
20/12/12	21:35:07	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	03m30s	0,00	
21/12/12	08:54:31	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,00	
21/12/12	08:58:28	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m18s	0,00	
21/12/12	11:05:31	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,00	
21/12/12	13:18:52	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m54s	0,00	
21/12/12	14:22:03	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m18s	0,00	
Subtotal					50m00s	0,00	

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO							
Ligações Locais - Para Celulares Vivo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	09:14:45	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16	
14/12/12	10:40:53	DDD 049	49-9133-3258	Normal	01m54s	0,62	
14/12/12	16:14:49	DDD 049	49-9172-8727	Normal	04m36s	1,51	
14/12/12	16:40:23	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16	
14/12/12	17:43:31	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m36s	0,19	
14/12/12	17:58:30	DDD 049	49-9172-8727	Normal	26m30s	8,74	
14/12/12	19:11:50	DDD 049	49-9132-8949	Normal	00m48s	0,26	
14/12/12	20:36:11	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,16	

EVS003 - pag. 874 - (VIVO)

[9984 / 10874]

[9984 / 10874]

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 62
TCE/SC DMPRO

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor RS
15/12/12	10:39:02	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	13:50:19	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,26
15/12/12	16:01:42	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m36s	0,19
15/12/12	17:35:02	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m12s	0,72
15/12/12	18:22:35	DDD 049	49-9172-8727	Normal	17m12s	5,67
16/12/12	08:16:29	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	00m42s	0,23
16/12/12	19:29:07	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	01m00s	0,33
17/12/12	08:52:35	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m18s	1,08
17/12/12	09:24:55	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m06s	1,02
17/12/12	09:45:31	DDD 049	49-9172-8727	Normal	07m06s	2,34
17/12/12	09:52:53	DDD 049	49-9129-4005	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	10:03:45	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	10:54:29	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m12s	0,39
17/12/12	11:13:41	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m24s	0,46
17/12/12	11:18:15	DDD 049	49-9125-1705	Normal	02m24s	0,79
17/12/12	11:56:21	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m42s	0,23
17/12/12	12:05:40	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	12:40:02	DDD 049	49-9172-8727	Normal	07m18s	2,40
17/12/12	12:50:13	DDD 049	49-9157-9574	Normal	07m42s	2,54
17/12/12	13:02:05	DDD 049	49-9172-8727	Normal	05m24s	1,78
17/12/12	14:44:08	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m48s	1,25
17/12/12	19:24:17	DDD 049	49-9157-9574	Normal	00m36s	0,19
17/12/12	19:58:23	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	20:47:38	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m12s	1,05
18/12/12	07:20:19	DDD 049	49-9172-8727	Normal	04m30s	1,48
18/12/12	08:47:19	DDD 049	49-9172-8727	Normal	05m36s	1,84
18/12/12	10:59:27	DDD 049	49-9172-8727	Normal	05m06s	1,68
18/12/12	11:04:53	DDD 049	49-9157-9529	Normal	01m54s	0,62
18/12/12	12:53:50	DDD 049	49-9102-0746	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	12:58:02	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	14:01:18	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m42s	0,56
18/12/12	15:02:08	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,26
18/12/12	18:37:18	DDD 049	49-9125-9350	Normal	01m42s	0,55
18/12/12	19:19:15	DDD 049	49-9127-8967	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	08:00:59	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m54s	0,29
19/12/12	08:03:49	DDD 049	49-9157-9574	Normal	01m12s	0,39
19/12/12	11:28:54	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	15:32:24	DDD 049	49-9172-8727	Normal	14m16s	4,71
19/12/12	15:47:19	DDD 049	49-9157-9574	Normal	02m18s	0,75
19/12/12	15:59:23	DDD 049	49-9172-8727	Normal	03m36s	1,18
19/12/12	16:03:17	DDD 049	49-9157-9529	Normal	01m12s	0,39
19/12/12	16:39:12	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m06s	0,69
19/12/12	17:04:54	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	17:59:55	DDD 049	49-9132-9176	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	18:03:12	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	06:57:21	DDD 049	49-9133-3258	Reduzida	00m36s	0,19
20/12/12	07:16:53	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	11:59:54	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m48s	0,59
20/12/12	12:41:25	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	15:25:00	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	10:16:01	DDD 049	49-9145-3515	Normal	01m30s	0,49
21/12/12	10:55:40	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	10:56:06	DDD 049	49-9172-8727	Normal	05m36s	1,84
21/12/12	12:04:24	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m18s	0,42
21/12/12	12:14:05	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	13:55:06	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	14:22:03	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,19
21/12/12	14:25:45	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,19
21/12/12	16:21:10	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,26
22/12/12	17:22:34	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m36s	0,19
22/12/12	19:56:31	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
23/12/12	07:10:48	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	02m24s	0,79
23/12/12	07:39:50	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	08:45:53	DDD 049	49-9177-5727	Reduzida	01m54s	0,62
23/12/12	17:28:28	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	02m18s	0,75
23/12/12	17:35:41	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	14m12s	4,68
24/12/12	07:38:34	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	08:13:58	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	10:10:04	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m48s	0,92
24/12/12	14:32:22	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m12s	0,72
24/12/12	15:12:23	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	19:49:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m54s	0,62
24/12/12	19:58:48	DDD 049	49-9132-9066	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	13:42:55	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m48s	0,26
25/12/12	19:16:19	DDD 049	49-9133-3258	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	08:41:17	DDD 049	49-9172-8727	Normal	02m00s	0,66
26/12/12	10:40:00	DDD 049	49-9172-8727	Normal	06m18s	2,07
26/12/12	11:16:27	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,36
25/12/12	11:18:01	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m18s	0,42

EVS2003 - pag 9/74 - EVS

(9285 / 10274)

MISTO PPHB FSC DMPRO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
26/12/12	12:10:18	DDD 049	49-9104-7716	Normal	03m24s	1,12
26/12/12	12:44:09	DDD 049	49-9112-7159	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	16:21:49	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m54s	0,29
26/12/12	17:19:03	DDD 049	49-9135-7770	Normal	01m00s	0,33
26/12/12	21:06:55	DDD 049	49-9157-9529	Reduzida	01m24s	0,46
27/12/12	10:05:17	DDD 049	49-9132-9176	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	11:01:42	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m54s	0,29
27/12/12	12:00:31	DDD 049	49-9104-7716	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	18:35:36	DDD 049	49-9144-3356	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	09:31:55	DDD 049	49-9102-6413	Normal	01m06s	0,36
28/12/12	09:51:23	DDD 049	49-9132-9066	Normal	00m42s	0,23
28/12/12	09:56:26	DDD 049	49-9104-2132	Normal	02m00s	0,66
28/12/12	10:27:54	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	10:40:04	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	11:46:15	DDD 049	49-9144-3356	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	20:50:54	DDD 049	49-9102-0010	Normal	00m42s	0,23
29/12/12	09:23:12	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m42s	0,23
29/12/12	10:53:04	DDD 049	49-9132-9176	Normal	00m36s	0,19
29/12/12	14:54:22	DDD 049	49-9172-8727	Normal	04m30s	1,48
30/12/12	09:53:12	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	08m36s	2,83
30/12/12	11:19:39	DDD 049	49-9172-8727	Reduzida	00m30s	0,16
30/12/12	11:50:49	DDD 049	49-9132-9176	Reduzida	00m36s	0,19
31/12/12	10:09:41	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
31/12/12	11:30:57	DDD 049	49-9124-1208	Normal	01m12s	0,39
31/12/12	19:48:12	DDD 049	49-9172-8727	Normal	07m24s	2,44
01/01/13	10:13:35	DDD 049	49-9172-8727	Normal	04m00s	1,32
Subtotal					263m12s	86,29

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
18/12/12	09:41:05	DDD 049	49-9909-8741	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	15:44:59	DDD 049	49-9934-5580	Normal	05m18s	1,74
21/12/12	10:51:02	DDD 049	49-9934-5580	Normal	02m30s	0,82
21/12/12	17:56:57	DDD 049	49-9934-5580	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	16:59:11	DDD 049	49-9934-5580	Normal	01m24s	0,46
25/12/12	07:52:45	DDD 049	49-9934-5580	Normal	01m06s	0,36
25/12/12	09:30:07	DDD 049	49-9934-5580	Normal	01m18s	0,42
31/12/12	12:27:31	DDD 049	49-9934-5580	Normal	01m18s	0,42
Subtotal					13m54s	4,54

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	09:58:22	DDD 049	49-3329-4639	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	11:04:32	DDD 049	49-3623-0036	Normal	00m42s	0,23
17/12/12	10:28:07	DDD 049	49-3625-0079	Normal	00m48s	0,26
17/12/12	10:49:57	DDD 049	49-3625-0030	Normal	04m12s	1,38
17/12/12	10:59:24	DDD 049	49-3625-0079	Normal	01m00s	0,33
18/12/12	08:18:41	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m24s	0,46
18/12/12	09:08:45	DDD 049	49-3625-0102	Normal	01m12s	0,39
18/12/12	09:47:50	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m54s	0,29
19/12/12	13:27:33	DDD 049	49-3625-0102	Normal	01m24s	0,46
20/12/12	10:08:22	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m42s	0,23
21/12/12	10:46:38	DDD 049	49-3625-0102	Normal	02m06s	0,69
21/12/12	14:28:04	DDD 049	49-3622-1121	Normal	01m24s	0,46
27/12/12	10:03:06	DDD 049	49-3625-0102	Normal	01m24s	0,46
27/12/12	13:32:23	DDD 049	49-3622-2400	Normal	02m00s	0,66
31/12/12	10:21:06	DDD 049	49-3625-0102	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					20m12s	6,62

Internet - Vivo Wap - Tarificação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
23/12/12	17:09:16	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 03KB	0,15
25/12/12	09:51:45	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 12KB	0,60
25/12/12	09:52:33	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 12KB	0,60
25/12/12	09:58:04	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 13KB	0,65
Subtotal			OMB 40KB	2,00

Serviços

Torpedo SMS para Outros Serviços

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
02/12/12	01:14:36	49-9104-1934	Downloads Toing	1	4,99
09/12/12	01:32:22	49-9104-1934	Downloads Toing	1	4,99
16/12/12	01:31:02	49-9104-1934	Downloads Toing	1	4,99
23/12/12	01:28:13	49-9104-1934	Downloads Toing	1	4,99
30/12/12	01:48:10	49-9104-1934	Downloads Toing	1	4,99
Subtotal				5	24,95

EVC003 - pag. 10/74 - (REV3)

(5986/110874)

13-04-1997 09:53:30-0004-91-201130 (01-1800) U30 / 10

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

PLS. 63
TCE/SC - DARC

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

NO BRASIL - EM ROAMING

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R\$
04/12/12	19:59:45	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
04/12/12	20:14:48	DDD 048	49-9138-8624		1	0,00
04/12/12	20:21:03	DDD 048	49-9133-3258		1	0,00
04/12/12	20:35:55	DDD 048	49-9138-8624		1	0,00
05/12/12	07:08:43	DDD 048	49-9155-2428		1	0,00
05/12/12	07:22:02	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
05/12/12	07:29:56	DDD 048	49-9157-9529		1	0,00
05/12/12	08:05:36	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
05/12/12	13:15:41	DDD 048	49-9134-7124		1	0,00
05/12/12	15:52:41	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
05/12/12	17:02:02	DDD 048	49-9113-1948		1	0,00
05/12/12	17:06:02	DDD 048	49-3625-0118		1	0,00
05/12/12	17:55:04	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
05/12/12	18:00:37	DDD 048	49-9113-1948		1	0,00
05/12/12	18:01:58	DDD 048	49-9127-8830		1	0,00
05/12/12	18:36:35	DDD 048	49-9127-8830		1	0,00
05/12/12	19:57:01	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	08:20:29	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	09:10:57	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	09:27:08	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	09:42:53	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	09:44:54	DDD 048	49-9157-9529		1	0,00
06/12/12	14:03:57	DDD 048	49-3625-0102		1	0,00
06/12/12	15:25:30	DDD 048	49-9132-9176		1	0,00
06/12/12	15:33:10	DDD 048	49-9135-1024		1	0,00
06/12/12	16:00:51	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	16:54:18	DDD 048	49-9134-7124		1	0,00
06/12/12	18:32:00	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
06/12/12	19:34:31	DDD 048	49-9113-1948		1	0,00
07/12/12	07:21:18	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
07/12/12	07:48:11	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
07/12/12	07:53:12	DDD 048	49-9132-9176		1	0,00
07/12/12	08:56:46	DDD 048	49-9172-8727		1	0,00
Subtotal					33	0,00

EVS000 - pag. 11/74 - (EVO)

(2887 / 10874)

HISTO
+ Papel
PSC Esc. Cidadão

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/12/12	19:59:45	DDD 048	49-9172-8727	Normal	01m30s	0,76
04/12/12	20:14:48	DDD 048	49-9138-8624	Normal	00m42s	0,35
04/12/12	20:21:03	DDD 048	49-9133-3258	Normal	00m48s	0,40
04/12/12	20:35:55	DDD 048	49-9138-8624	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	07:08:43	DDD 048	49-9155-2428	Normal	02m06s	1,07
05/12/12	07:22:02	DDD 048	49-9172-8727	Normal	03m18s	1,68
05/12/12	07:29:56	DDD 048	49-9157-9529	Normal	03m18s	1,68
05/12/12	08:05:36	DDD 048	49-9172-8727	Normal	15m06s	7,70
05/12/12	13:15:41	DDD 048	49-9134-7124	Normal	00m36s	0,30
05/12/12	15:52:41	DDD 048	49-9172-8727	Normal	01m54s	0,96
05/12/12	17:02:02	DDD 048	49-9113-1948	Normal	01m17s	0,61
05/12/12	17:55:04	DDD 048	49-9172-8727	Normal	01m24s	0,71
05/12/12	18:00:37	DDD 048	49-9113-1948	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	18:01:58	DDD 048	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	18:36:35	DDD 048	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	19:57:01	DDD 048	49-9172-8727	Normal	10m42s	5,45
06/12/12	08:20:29	DDD 048	49-9172-8727	Normal	13m05s	6,68
06/12/12	09:10:57	DDD 048	49-9172-8727	Normal	05m54s	3,00
06/12/12	09:27:08	DDD 048	49-9172-8727	Normal	12m12s	6,22
06/12/12	09:42:53	DDD 048	49-9172-8727	Normal	01m24s	0,71
06/12/12	09:44:54	DDD 048	49-9157-9529	Normal	02m30s	1,27
06/12/12	15:25:30	DDD 048	49-9132-9176	Normal	02m30s	1,27
06/12/12	15:33:10	DDD 048	49-9135-1024	Normal	01m00s	0,51
06/12/12	16:00:51	DDD 048	49-9172-8727	Normal	01m12s	0,61
06/12/12	16:54:18	DDD 048	49-9134-7124	Normal	00m54s	0,45
06/12/12	18:32:00	DDD 048	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,25
06/12/12	19:34:31	DDD 048	49-9113-1948	Normal	00m54s	0,45
07/12/12	07:21:18	DDD 048	49-9172-8727	Normal	00m36s	0,30
07/12/12	07:48:11	DDD 048	49-9172-8727	Normal	04m36s	2,34
07/12/12	07:53:12	DDD 048	49-9132-9176	Normal	00m54s	0,45
07/12/12	08:56:46	DDD 048	49-9172-8727	Normal	06m30s	3,31
27/12/12	20:55:48	DDD 046	49-9104-2132	Normal	03m06s	1,58
27/12/12	20:59:33	DDD 046	49-9144-3356	Normal	00m30s	0,25
Subtotal					102m54s	52,32

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-1934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

Para Fixo de Outras Operadoras				Tarifa	Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número			
05/12/12	17:06:02	DDD 048	49-3625-0118	Normal	00m48s	0,62
06/12/12	14:03:57	DDD 048	49-3625-0102	Normal	02m54s	2,26
Subtotal						2,88

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo				Tarifa	Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número			
01/12/12	09:23:40	DDD 049	49-9152-4878	Normal	00m42s	0,23
01/12/12	10:33:23	DDD 049	49-9152-4878	Normal	01m06s	0,36
01/12/12	10:44:54	DDD 049	49-9172-8727	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	11:15:35	DDD 049	49-9132-9176	Normal	01m00s	0,33
01/12/12	12:57:37	DDD 049	49-9172-8727	Normal	11m24s	3,76
01/12/12	18:06:32	DDD 049	49-9172-8727	Normal	01m00s	0,33
01/12/12	19:45:37	DDD 049	49-9172-8727	Normal	10m18s	3,39
Subtotal						8,56

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras				Tarifa	Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número			
01/12/12	10:24:11	DDD 049	49-3623-0409	Normal	01m12s	0,39
Subtotal						0,39

Internet - Vivo Wap - Tarifação em MB/KB			Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Hora				
01/12/12	18:29:58		VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 13KB	0,65
Subtotal					0,65

VALOR DO VIVO 49-9104-1934

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	179,60
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	9,60
TOTAL	197,20

EVD003 - pag 12/74 - (6V0)

(9988 / 10874)

Município de Belmonte - Rua da Prefeitura Municipal, 19

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON FLS. 64

TCE/SC - DIBRO

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/10/13		96m24s	8,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
07/12/12	18:54:54	DDD 049	49-9141-7599	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	19:46:48	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m06s	0,00
07/12/12	20:50:54	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	12:00:07	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m36s	0,00
08/12/12	14:44:13	DDD 049	49-9161-5546	Normal	01m48s	0,00
08/12/12	21:44:49	DDD 049	49-9149-0049	Reduzida	00m36s	0,00
09/12/12	09:55:58	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	01m42s	0,00
09/12/12	09:56:19	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	01m06s	0,00
09/12/12	09:58:39	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	10:13:18	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m48s	0,00
09/12/12	11:31:33	DDD 049	49-9174-8927	Reduzida	00m36s	0,00
09/12/12	17:49:01	DDD 049	49-9105-5762	Reduzida	00m48s	0,00
09/12/12	21:41:09	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	02m24s	0,00
09/12/12	21:44:13	DDD 049	49-9191-6954	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	21:44:55	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	22:09:28	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	08:23:24	DDD 049	49-9143-0174	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	08:47:32	DDD 049	49-9161-5546	Normal	01m48s	0,00
10/12/12	10:25:32	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	10:27:32	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m42s	0,00
10/12/12	11:18:03	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:09:54	DDD 049	49-9126-2426	Normal	04m00s	0,00
10/12/12	14:09:11	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	14:10:11	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m48s	0,00
10/12/12	14:45:54	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m30s	0,00
10/12/12	16:33:48	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m30s	0,00
10/12/12	16:49:23	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	17:48:59	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	22:28:48	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	02m24s	0,00
10/12/12	22:48:53	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m54s	0,00
10/12/12	22:53:21	DDD 049	49-9118-6522	Reduzida	02m12s	0,00
10/12/12	23:01:05	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	01m16s	0,00
11/12/12	07:53:11	DDD 049	49-9124-1634	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	11:38:33	DDD 049	49-9126-2426	Normal	04m00s	0,00
11/12/12	12:41:09	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	12:48:33	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	14:57:06	DDD 049	49-9171-2503	Normal	01m30s	0,00
11/12/12	18:27:34	DDD 049	49-9141-7708	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	18:30:52	DDD 049	49-9141-7708	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	19:01:20	DDD 049	49-9141-7708	Normal	01m00s	0,00
11/12/12	21:31:21	DDD 049	49-9181-5469	Reduzida	00m54s	0,00
11/12/12	22:07:27	DDD 049	49-9178-3028	Reduzida	05m06s	0,00
11/12/12	22:37:38	DDD 049	49-9113-5651	Reduzida	00m30s	0,00
11/12/12	23:04:09	DDD 049	49-9161-5546	Reduzida	01m54s	0,00
12/12/12	07:58:51	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m12s	0,00
12/12/12	08:37:27	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m54s	0,00
12/12/12	10:37:31	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m12s	0,00
12/12/12	12:48:20	DDD 049	49-9178-3028	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	13:09:31	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	15:30:34	DDD 049	49-9125-4560	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	15:51:17	DDD 049	49-9161-5546	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	16:21:41	DDD 049	49-9124-8116	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	16:25:24	DDD 049	49-9148-7667	Normal	07m06s	0,00
12/12/12	17:11:21	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	16:01:38	DDD 049	49-9173-5583	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	18:38:07	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m24s	0,00
14/12/12	01:54:30	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m42s	0,00
Subtotal					77m36s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
07/12/12	19:05:45	DDD 049	49-3625-0332	Normal	01m48s	0,00
07/12/12	20:20:32	DDD 049	49-3625-0060	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	19:15:23	DDD 049	49-3623-1002	Normal	01m24s	0,00
08/12/12	21:50:18	DDD 049	49-3623-1002	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	09:33:24	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	09:57:53	DDD 049	49-3623-0409	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	12:25:52	DDD 049	49-3645-0255	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	08:21:22	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m12s	0,00
10/12/12	10:47:43	DDD 049	49-3625-0013	Normal	00m48s	0,00
10/12/12	10:49:06	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m18s	0,00
10/12/12	10:50:57	DDD 049	49-3625-0134	Normal	01m12s	0,00
10/12/12	11:37:01	DDD 049	49-3625-0066	Normal	02m42s	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
10/12/12	21:53:21	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	01m00s	0,00	
10/12/12	21:54:58	DDD 049	49-3631-1800	Reduzida	02m06s	0,00	
11/12/12	16:06:06	DDD 049	49-3625-0013	Normal	01m12s	0,00	
13/12/12	17:14:00	DDD 049	49-3623-0409	Normal	00m30s	0,00	
13/12/12	18:33:32	DDD 049	49-3623-0409	Normal	00m36s	0,00	
14/12/12	02:03:10	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	00m30s	0,00	
Subtotal						18m48s	0,00

CONTA DET MENSAL	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13			0,00

VIVO INTERNET BRASIL 5MB EMP	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13	5,00MB		19,90

VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13	50 min	50m00s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
10/12/12	07:35:29	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m42s	0,00	
10/12/12	10:24:05	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m42s	0,00	
10/12/12	11:30:41	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,00	
10/12/12	13:05:58	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
10/12/12	13:34:40	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
10/12/12	14:00:20	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
10/12/12	14:16:12	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00	
10/12/12	15:10:00	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m48s	0,00	
10/12/12	16:06:48	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m24s	0,00	
10/12/12	16:14:01	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
10/12/12	17:00:22	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
10/12/12	21:48:02	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	01m48s	0,00	
11/12/12	07:44:19	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m06s	0,00	
11/12/12	08:10:02	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,00	
11/12/12	08:17:31	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00	
11/12/12	08:21:03	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00	
11/12/12	12:03:24	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,00	
11/12/12	12:17:08	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m12s	0,00	
11/12/12	12:55:56	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
11/12/12	14:08:59	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
11/12/12	17:30:11	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m24s	0,00	
11/12/12	17:58:54	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,00	
11/12/12	18:25:47	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,00	
11/12/12	19:09:48	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00	
11/12/12	21:54:15	DDD 049	49-9135-1024	Reduzida	02m18s	0,00	
12/12/12	08:53:48	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00	
12/12/12	08:55:04	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	09:13:32	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	09:45:19	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	11:10:28	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	11:15:29	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	17:22:42	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
17/12/12	11:33:41	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m30s	0,00	
17/12/12	11:59:31	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m36s	0,00	
17/12/12	15:09:48	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00	
17/12/12	16:10:04	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m54s	0,00	
17/12/12	16:19:01	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00	
17/12/12	21:33:03	DDD 049	49-9135-1024	Reduzida	01m12s	0,00	
18/12/12	13:26:32	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
19/12/12	07:05:38	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
19/12/12	13:01:24	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
19/12/12	13:27:45	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	08:42:50	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00	
20/12/12	08:44:04	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	12:03:45	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
20/12/12	12:15:16	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m30s	0,00	
20/12/12	12:24:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m12s	0,00	
20/12/12	12:38:40	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
20/12/12	13:06:42	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,00	
20/12/12	13:09:12	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00	
20/12/12	18:07:00	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,00	
20/12/12	18:09:05	DDD 049	49-9135-1024	Normal	02m12s	0,00	
20/12/12	18:57:57	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m24s	0,00	
20/12/12	21:27:23	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	01m12s	0,00	
Subtotal						50m00s	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON FL. 65

TCE/SC - DIFRO

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	10:56:27	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m42s	0,89
14/12/12	11:23:52	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m54s	0,62
14/12/12	11:26:00	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	18:16:00	DDD 049	49-9115-1982	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	18:18:42	DDD 049	49-9115-1982	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	09:35:53	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m42s	0,23
15/12/12	10:09:40	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m24s	0,79
15/12/12	10:19:04	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m48s	0,92
15/12/12	11:12:07	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m48s	0,26
15/12/12	11:29:17	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m36s	1,18
15/12/12	16:13:29	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m00s	0,33
15/12/12	16:34:19	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	17:09:37	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m48s	0,26
15/12/12	17:33:39	DDD 049	49-9161-5546	Normal	00m42s	0,23
15/12/12	17:36:18	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m00s	0,33
15/12/12	21:21:29	DDD 049	49-9113-1470	Reduzida	00m30s	0,16
16/12/12	16:23:34	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m48s	0,26
16/12/12	16:48:02	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	01m06s	0,36
16/12/12	20:37:43	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m30s	0,16
16/12/12	20:45:51	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m36s	0,19
16/12/12	22:43:15	DDD 049	49-9191-6954	Reduzida	00m30s	0,16
17/12/12	10:05:15	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	10:15:28	DDD 049	49-9126-2426	Normal	06m12s	2,04
17/12/12	10:23:16	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	10:46:56	DDD 049	49-9126-2426	Normal	06m06s	2,01
17/12/12	12:02:57	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	12:04:07	DDD 049	49-9115-1982	Normal	00m42s	0,23
17/12/12	12:25:27	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m24s	1,12
17/12/12	15:05:59	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m00s	0,66
17/12/12	17:39:29	DDD 049	49-9107-0057	Normal	02m30s	0,82
17/12/12	17:42:37	DDD 049	49-9118-5038	Normal	01m18s	0,42
17/12/12	17:48:10	DDD 049	49-9112-5591	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	19:26:13	DDD 049	49-9107-0057	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	20:47:45	DDD 049	49-9191-6954	Normal	02m42s	0,89
18/12/12	13:49:19	DDD 049	49-9125-4560	Normal	04m48s	1,58
18/12/12	14:56:53	DDD 049	49-9151-0446	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	20:04:06	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m24s	0,46
18/12/12	20:38:39	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m54s	0,52
18/12/12	21:02:21	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	01m18s	0,42
19/12/12	07:13:10	DDD 049	49-9125-4560	Normal	01m00s	0,33
19/12/12	07:31:17	DDD 049	49-9126-2426	Normal	04m00s	1,32
19/12/12	21:04:38	DDD 049	49-9124-6116	Reduzida	02m48s	0,92
20/12/12	07:20:19	DDD 049	49-9125-4560	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	07:40:15	DDD 049	49-9124-1634	Normal	06m42s	2,23
20/12/12	07:43:07	DDD 049	49-9124-1634	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	07:56:49	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	07:58:06	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m48s	1,25
20/12/12	08:42:00	DDD 049	49-9153-4649	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:41:55	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:43:48	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m30s	0,82
20/12/12	21:15:31	DDD 049	49-9134-8714	Reduzida	02m18s	0,75
20/12/12	21:18:18	DDD 049	49-9118-7943	Reduzida	02m36s	0,85
20/12/12	21:24:46	DDD 049	49-9145-8152	Reduzida	00m36s	0,19
20/12/12	21:27:23	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	03m48s	1,25
20/12/12	21:32:57	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	01m06s	0,36
20/12/12	21:35:10	DDD 049	49-9135-1024	Reduzida	01m48s	0,59
21/12/12	11:13:21	DDD 049	49-9126-2426	Normal	04m18s	1,41
21/12/12	14:07:00	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m00s	0,33
21/12/12	14:44:18	DDD 049	49-9125-7271	Normal	01m36s	0,52
21/12/12	15:20:54	DDD 049	49-9126-2426	Normal	04m30s	0,49
21/12/12	17:17:20	DDD 049	49-9126-3214	Normal	01m06s	0,36
21/12/12	17:56:37	DDD 049	49-9126-3214	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	18:00:36	DDD 049	49-9161-5546	Normal	01m12s	0,39
21/12/12	18:43:08	DDD 049	49-9161-5546	Normal	00m42s	0,23
21/12/12	19:24:40	DDD 049	49-9115-2969	Normal	00m42s	0,23
21/12/12	19:39:57	DDD 049	49-9115-2969	Normal	00m48s	0,26
21/12/12	23:58:17	DDD 049	49-9161-5546	Reduzida	01m30s	0,49
22/12/12	00:03:20	DDD 049	49-9161-5546	Reduzida	01m06s	0,36
22/12/12	15:29:41	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,29
22/12/12	16:19:10	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	16:25:13	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,19
23/12/12	01:09:40	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	00m30s	0,16
24/12/12	10:01:55	DDD 049	49-9115-1982	Normal	00m36s	0,19
24/12/12	10:03:44	DDD 049	49-9115-1982	Normal	00m36s	0,19
24/12/12	11:37:23	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m18s	0,75
24/12/12	11:52:43	DDD 049	49-9141-4641	Normal	00m42s	0,23
24/12/12	14:21:58	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m24s	0,46
24/12/12	16:34:57	DDD 049	49-9126-2426	Normal	05m48s	1,91

EVS003 - pag. 15/74 - (EVS)

(589110874)

MISTO
Papéis
FSC

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO-49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
24/12/12	17:58:12	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m54s	0,62
24/12/12	18:01:35	DDD 049	49-9124-1634	Normal	03m18s	1,08
24/12/12	21:26:04	DDD 049	49-9144-9377	Reduzida	00m36s	0,19
24/12/12	22:12:51	DDD 049	49-9112-6969	Reduzida	01m42s	0,56
25/12/12	10:43:45	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m36s	0,52
25/12/12	20:21:46	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	21:55:29	DDD 049	49-9149-6191	Reduzida	00m30s	0,16
26/12/12	09:09:12	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m36s	0,19
26/12/12	09:16:05	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m18s	0,42
26/12/12	09:29:46	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m18s	0,42
26/12/12	09:49:20	DDD 049	49-9177-5727	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	16:31:54	DDD 049	49-9178-3028	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	16:58:28	DDD 049	49-9171-9981	Normal	01m18s	0,42
27/12/12	10:22:14	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m06s	0,36
27/12/12	10:30:48	DDD 049	49-9126-2426	Normal	05m12s	1,71
27/12/12	11:03:00	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	11:34:54	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m54s	0,62
27/12/12	15:40:17	DDD 049	49-9161-5546	Normal	01m42s	0,56
27/12/12	15:58:12	DDD 049	49-9161-5546	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	20:00:56	DDD 049	49-9144-3356	Normal	02m00s	0,66
27/12/12	20:04:38	DDD 049	49-9145-9980	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	20:13:44	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m30s	0,49
27/12/12	20:17:45	DDD 049	49-9145-9980	Normal	00m42s	0,23
27/12/12	20:24:21	DDD 049	49-9104-2701	Normal	03m30s	1,15
27/12/12	20:33:57	DDD 049	49-9171-9981	Normal	04m18s	1,41
27/12/12	20:41:20	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m42s	0,56
27/12/12	20:44:40	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m06s	0,36
27/12/12	20:46:07	DDD 049	49-9104-2487	Normal	03m36s	1,18
27/12/12	20:50:05	DDD 049	49-9124-1634	Normal	02m36s	0,85
27/12/12	20:53:09	DDD 049	49-9144-3356	Normal	02m18s	0,75
27/12/12	21:05:40	DDD 049	49-9144-3356	Reduzida	00m42s	0,23
27/12/12	22:45:50	DDD 049	49-9144-3356	Reduzida	01m36s	0,52
27/12/12	22:52:53	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	02m00s	0,66
27/12/12	23:49:58	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	01m18s	0,42
28/12/12	05:47:29	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	01m12s	0,39
28/12/12	08:33:51	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m12s	0,39
28/12/12	09:12:23	DDD 049	49-9124-8116	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	09:20:20	DDD 049	49-9124-8116	Normal	01m00s	0,33
28/12/12	09:53:08	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m24s	0,46
28/12/12	10:29:32	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m12s	0,39
28/12/12	10:31:04	DDD 049	49-9161-5546	Normal	01m48s	0,59
28/12/12	10:50:54	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m00s	0,33
28/12/12	10:56:24	DDD 049	49-9164-3342	Normal	00m36s	0,19
28/12/12	10:57:51	DDD 049	49-9164-3342	Normal	00m54s	0,29
28/12/12	11:04:01	DDD 049	49-9164-3342	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	11:10:07	DDD 049	49-9116-4875	Normal	01m42s	0,56
28/12/12	11:16:23	DDD 049	49-9164-3342	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	11:18:09	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	11:57:01	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m18s	0,42
28/12/12	11:58:51	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m00s	0,33
28/12/12	12:28:19	DDD 049	49-9104-2487	Normal	03m36s	1,18
28/12/12	12:37:08	DDD 049	49-9104-2701	Normal	02m12s	0,72
28/12/12	12:41:57	DDD 049	49-9125-4560	Normal	04m24s	1,45
28/12/12	12:49:10	DDD 049	49-9144-3356	Normal	04m42s	1,55
28/12/12	12:54:17	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	13:00:07	DDD 049	49-9124-8116	Normal	05m42s	1,88
28/12/12	13:10:37	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	13:12:31	DDD 049	49-9126-2426	Normal	06m36s	2,17
28/12/12	13:19:25	DDD 049	49-9116-4875	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	13:20:14	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	13:29:28	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m18s	0,42
28/12/12	13:34:05	DDD 049	49-9164-3342	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	13:42:50	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m36s	0,19
28/12/12	15:27:21	DDD 049	49-9191-1666	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	17:59:46	DDD 049	49-9125-4560	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	18:00:36	DDD 049	49-9125-4442	Normal	01m24s	0,46
28/12/12	18:10:41	DDD 049	49-9112-6969	Normal	01m12s	0,39
28/12/12	18:12:24	DDD 049	49-9116-4875	Normal	00m36s	0,19
28/12/12	21:26:26	DDD 049	49-9161-5546	Reduzida	00m30s	0,16
29/12/12	06:52:46	DDD 049	49-9161-5546	Reduzida	00m30s	0,16
29/12/12	07:29:31	DDD 049	49-9191-6954	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	08:21:18	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m00s	0,66
29/12/12	08:41:39	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	09:44:02	DDD 049	49-9125-4041	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	09:46:33	DDD 049	49-9135-7172	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	12:10:58	DDD 049	49-9113-1948	Normal	02m24s	0,79
29/12/12	12:18:49	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m36s	0,19
29/12/12	12:34:08	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	20:27:31	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16

EVC003 - - pág. 16/74 - (RVA)

(9992 / 10874)

2011.11.18 10:00:00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 66

TCE/SC - DIPRC

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$
29/12/12	20:28:23	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m36s	0,19
29/12/12	20:32:20	DDD 049	49-9178-7170	Normal	01m18s	0,42
29/12/12	20:39:23	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,16
29/12/12	20:48:41	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m42s	0,56
29/12/12	20:52:12	DDD 049	49-9102-6413	Normal	03m12s	1,05
29/12/12	22:16:47	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	03m30s	1,15
30/12/12	14:39:58	DDD 049	49-9144-3356	Reduzida	02m48s	0,92
30/12/12	14:43:33	DDD 049	49-9162-9856	Reduzida	01m18s	0,42
30/12/12	19:31:36	DDD 049	49-9126-2426	Reduzida	02m30s	0,82
31/12/12	08:46:01	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m00s	0,33
31/12/12	08:50:34	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m00s	0,33
31/12/12	08:51:52	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m42s	0,23
31/12/12	09:38:22	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m46s	0,92
31/12/12	10:14:38	DDD 049	49-9141-4641	Normal	00m30s	0,16
31/12/12	11:58:52	DDD 049	49-9121-6556	Normal	00m42s	0,23
31/12/12	12:00:53	DDD 049	49-9126-2426	Normal	02m18s	0,75
31/12/12	12:58:53	DDD 049	49-9126-2426	Normal	03m00s	0,99
31/12/12	13:42:45	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m06s	0,36
31/12/12	15:02:46	DDD 049	49-9126-2426	Normal	01m06s	0,36
31/12/12	15:04:12	DDD 049	49-9126-2426	Normal	00m30s	0,16
31/12/12	16:59:34	DDD 049	49-9125-4560	Normal	02m12s	0,72
31/12/12	22:52:39	DDD 049	49-9161-2039	Reduzida	01m06s	0,36
01/01/13	00:21:05	DDD 049	49-9157-2728	Reduzida	01m48s	0,59
01/01/13	07:05:25	DDD 049	49-9121-6556	Normal	00m36s	0,19
01/01/13	09:46:05	DDD 049	49-9115-1982	Normal	08m30s	0,16
Subtotal					276m24s	90,36

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

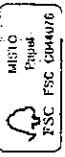
Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$
28/12/12	11:05:02	DDD 049	49-8837-1828	Normal	00m42s	0,23
Subtotal					00m42s	0,23

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	11:15:26	DDD 049	49-3625-0175	Normal	04m30s	1,48
15/12/12	11:33:26	DDD 049	49-3625-0013	Normal	02m00s	0,66
15/12/12	16:17:56	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m48s	0,26
15/12/12	16:40:14	DDD 049	49-3625-0035	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	10:26:51	DDD 049	49-3625-0175	Normal	10m18s	3,39
17/12/12	11:43:31	DDD 049	49-3625-0066	Normal	02m48s	0,92
17/12/12	17:58:44	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	18:00:07	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	04:40:46	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	01m00s	0,33
18/12/12	14:54:49	DDD 049	49-3621-0175	Normal	01m30s	0,49
18/12/12	23:02:51	DDD 049	49-3625-0060	Reduzida	01m06s	0,36
19/12/12	11:56:58	DDD 049	49-3625-0324	Normal	02m00s	0,66
19/12/12	14:23:36	DDD 049	49-3625-0324	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	16:41:29	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	17:30:11	DDD 049	49-3621-2212	Normal	03m18s	1,05
20/12/12	12:21:52	DDD 049	49-3623-0135	Normal	01m12s	0,39
21/12/12	23:39:51	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	00m36s	0,19
22/12/12	15:28:35	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m48s	0,26
22/12/12	16:14:15	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	16:14:52	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m54s	0,29
22/12/12	16:30:15	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m54s	0,29
24/12/12	00:14:00	DDD 049	49-4004-0001	Reduzida	01m18s	0,42
24/12/12	01:11:14	DDD 049	49-4004-0001	Reduzida	01m54s	0,62
24/12/12	11:40:17	DDD 049	49-3625-0103	Normal	03m54s	1,28
24/12/12	11:46:07	DDD 049	49-3625-0103	Normal	01m48s	0,59
24/12/12	16:29:27	DDD 049	49-3625-0011	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	19:49:27	DDD 049	49-3625-0035	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	11:34:26	DDD 049	49-3625-0343	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	11:23:52	DDD 049	49-3625-0094	Normal	01m54s	0,62
26/12/12	11:48:01	DDD 049	49-3623-0384	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	22:15:12	DDD 049	49-4004-0001	Reduzida	01m18s	0,42
26/12/12	22:19:12	DDD 049	49-4004-0001	Reduzida	01m06s	0,36
27/12/12	08:42:16	DDD 049	49-3625-0077	Normal	01m36s	0,52
27/12/12	09:00:43	DDD 049	49-3625-0175	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	10:12:34	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m54s	0,62
27/12/12	10:14:46	DDD 049	49-3625-0264	Normal	01m00s	0,33
27/12/12	11:46:54	DDD 049	49-3625-0094	Normal	00m42s	0,23
27/12/12	11:48:09	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	19:06:22	DDD 049	49-3625-0175	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	22:43:36	DDD 049	49-3625-0352	Reduzida	01m42s	0,56
27/12/12	22:55:29	DDD 049	49-3625-0352	Reduzida	02m24s	0,79
27/12/12	23:11:02	DDD 049	49-3625-0352	Reduzida	04m06s	1,35
27/12/12	23:51:38	DDD 049	49-3625-0352	Reduzida	02m48s	0,92
28/12/12	12:12:11	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m36s	0,19
28/12/12	12:13:11	DDD 049	49-3625-0000	Normal	04m06s	1,35

EVO000 - pag 17/74 - (EVG)

(9999 / 10874)



VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
28/12/12	16:39:06	DDD 049	49-3623-0590	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	16:39:45	DDD 049	49-3623-0307	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	17:13:49	DDD 049	49-3625-0175	Normal	00m36s	0,19
28/12/12	17:36:34	DDD 049	49-3319-3095	Normal	05m42s	1,88
28/12/12	18:13:57	DDD 049	49-3622-0026	Normal	00m42s	0,23
29/12/12	08:52:10	DDD 049	49-3625-0175	Normal	01m54s	0,62
29/12/12	20:35:58	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m42s	0,23
29/12/12	20:37:06	DDD 049	49-3623-0135	Normal	00m54s	0,29
29/12/12	21:33:53	DDD 049	49-3622-0094	Reduzida	00m54s	0,29
29/12/12	21:40:24	DDD 049	49-3622-0094	Reduzida	00m30s	0,16
29/12/12	21:40:46	DDD 049	49-3623-0135	Reduzida	01m54s	0,62
29/12/12	21:43:16	DDD 049	49-3631-1827	Reduzida	01m12s	0,39
30/12/12	18:28:19	DDD 049	49-4004-0001	Reduzida	01m00s	0,33
31/12/12	11:51:26	DDD 049	49-3623-0135	Normal	01m18s	0,42
31/12/12	13:42:05	DDD 049	49-3623-0409	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					93m36s	30,60

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
11/12/12	12:15:01	49-9126-2426	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
22/12/12	12:18:40	00543755419827	TORPEDO INTERNACIONAL	1	0,80
31/12/12	20:18:08	49-9103-6264	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
01/01/13	00:31:28	49-9125-4560	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				4	2,15

Ligações para Serviços de Terceiros (Ex.: 0300, 0500, 102 e Outros)

Data	Hora	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
29/12/12	21:32:28	49102	Reduzida	AUXILIO A LISTA	01m12s	1,99
Subtotal					01m12s	1,99

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 14 BRASIL TELECOM

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
19/12/12	18:00:39	DDD 049	11-3513-0613	Normal	10m24s	18,58
Subtotal					10m24s	18,58

OPERADORA 15 VIVO

Para Dentro do Estado - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
11/12/12	19:14:38	DDD 049	46-9127-2777	Normal	08m42s	4,43
16/12/12	15:19:13	DDD 049	46-9127-2777	Reduzida	11m48s	6,01
25/12/12	17:28:05	DDD 049	46-9127-2777	Normal	04m30s	2,29
25/12/12	18:25:19	DDD 049	46-9127-2777	Normal	03m18s	1,68
27/12/12	12:41:47	DDD 049	46-9127-2777	Normal	01m30s	0,76
31/12/12	22:04:17	DDD 049	46-9127-2777	Reduzida	15m06s	7,70
Subtotal					44m54s	22,87

Para Dentro do Estado - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
26/12/12	16:02:29	DDD 049	41-3326-8989	Normal	01m30s	1,17
26/12/12	16:04:26	DDD 049	41-3326-8989	Normal	06m30s	5,07
26/12/12	17:42:26	DDD 049	41-3326-8989	Normal	06m18s	4,91
Subtotal					14m18s	11,15

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
19/12/12	17:28:24	DDD 049	11-3513-0613	Normal	01m06s	0,85
19/12/12	17:33:52	DDD 049	11-3513-0613	Normal	01m18s	1,01
Subtotal					02m24s	1,86

VALOR DO VIVO 49-9104-2132

SERVIÇOS CONTRATADOS	27,99
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	179,79
TOTAL	207,69

EV5000 - pag. 18/74 - (R/G)

(9954 / 10874)

27/12/2012 14:54:00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 67
TCE/SC - DIFARC

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		202m36s	8,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	07:38:19	DDD 049	49-9152-6005	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	14:59:03	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m24s	0,00
03/12/12	22:49:55	DDD 049	49-9127-2504	Reduzida	09m06s	0,00
04/12/12	08:02:32	DDD 049	49-9102-5561	Normal	00m42s	0,00
04/12/12	08:12:49	DDD 049	49-9113-0408	Normal	01m00s	0,00
04/12/12	08:55:31	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:27:40	DDD 049	49-9122-6924	Normal	01m00s	0,00
04/12/12	11:08:58	DDD 049	49-9175-3580	Normal	01m00s	0,00
04/12/12	13:40:49	DDD 049	49-9128-2322	Normal	01m48s	0,00
04/12/12	13:45:37	DDD 049	49-9128-2322	Normal	02m36s	0,00
04/12/12	15:27:11	DDD 049	49-9107-1411	Normal	01m06s	0,00
04/12/12	15:59:48	DDD 049	49-9134-8714	Normal	02m36s	0,00
04/12/12	16:32:31	DDD 049	49-8837-8510	Normal	02m06s	0,00
04/12/12	16:36:00	DDD 049	49-9157-0380	Normal	01m36s	0,00
04/12/12	16:42:51	DDD 049	49-8837-8510	Normal	00m54s	0,00
05/12/12	07:36:58	DDD 049	49-9123-0280	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	08:06:21	DDD 049	49-9123-0280	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	08:10:33	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m06s	0,00
05/12/12	09:27:57	DDD 049	49-9117-4926	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:28:39	DDD 049	49-9113-0408	Normal	03m18s	0,00
05/12/12	10:06:48	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m42s	0,00
05/12/12	11:33:27	DDD 049	49-9107-6148	Normal	03m00s	0,00
05/12/12	15:51:15	DDD 049	49-9123-0280	Normal	01m42s	0,00
05/12/12	16:05:16	DDD 049	49-9123-0280	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	18:17:24	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m54s	0,00
05/12/12	19:35:15	DDD 049	49-9124-0680	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	08:11:48	DDD 049	49-9138-4645	Normal	02m18s	0,00
06/12/12	08:44:06	DDD 049	49-9127-9353	Normal	02m48s	0,00
06/12/12	08:52:17	DDD 049	49-9127-9353	Normal	02m36s	0,00
06/12/12	10:05:29	DDD 049	49-9148-4004	Normal	01m18s	0,00
06/12/12	10:35:46	DDD 049	49-8837-8510	Normal	01m48s	0,00
06/12/12	11:35:18	DDD 049	49-9123-0280	Normal	01m12s	0,00
06/12/12	13:07:46	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m06s	0,00
06/12/12	16:09:46	DDD 049	49-9131-0609	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	19:29:24	DDD 049	49-9184-1634	Normal	02m42s	0,00
06/12/12	20:33:52	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:21:40	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m54s	0,00
07/12/12	08:51:59	DDD 049	49-9184-1634	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	15:08:09	DDD 049	49-9138-7522	Normal	02m18s	0,00
07/12/12	16:06:17	DDD 049	49-8842-2010	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	16:47:26	DDD 049	49-9116-1771	Normal	00m54s	0,00
07/12/12	16:57:32	DDD 049	49-9107-3080	Normal	04m12s	0,00
07/12/12	19:04:25	DDD 049	49-9128-0429	Normal	01m00s	0,00
08/12/12	19:15:23	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m36s	0,00
08/12/12	19:21:18	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m24s	0,00
08/12/12	19:23:11	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m06s	0,00
09/12/12	21:11:40	DDD 049	49-9144-9304	Reduzida	05m00s	0,00
10/12/12	08:22:03	DDD 049	49-9138-4645	Normal	01m36s	0,00
10/12/12	15:45:47	DDD 049	49-9129-4005	Normal	02m30s	0,00
10/12/12	16:20:30	DDD 049	49-8842-2010	Normal	07m48s	0,00
10/12/12	20:28:16	DDD 049	49-9136-1416	Normal	01m36s	0,00
11/12/12	07:04:01	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	07:44:38	DDD 049	49-9122-6924	Normal	01m42s	0,00
11/12/12	09:47:20	DDD 049	49-9157-9529	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	14:47:39	DDD 049	49-8837-8510	Normal	00m48s	0,00
12/12/12	07:44:18	DDD 049	49-9113-0408	Normal	03m30s	0,00
12/12/12	10:04:20	DDD 049	49-9153-7752	Normal	02m00s	0,00
12/12/12	10:21:55	DDD 049	49-9137-9011	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	12:07:51	DDD 049	49-9113-0408	Normal	01m36s	0,00
12/12/12	14:48:47	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	17:09:53	DDD 049	49-9135-4505	Normal	01m00s	0,00
13/12/12	07:54:24	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	07:55:20	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m48s	0,00
13/12/12	08:01:22	DDD 049	49-9144-3356	Normal	00m36s	0,00
13/12/12	08:20:18	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m06s	0,00
13/12/12	08:32:12	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m48s	0,00
13/12/12	10:42:13	DDD 049	49-9134-7124	Normal	03m36s	0,00
13/12/12	10:47:19	DDD 049	49-9137-0445	Normal	04m06s	0,00
13/12/12	17:54:27	DDD 049	49-9142-5021	Normal	00m48s	0,00
Subtotal					121m00s	0,00

ENCARGO - pag 19/72 - (EVO)

(9995 / 10874)

MISTO Parcel FSC FSC 0044076

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 68
TCE/SC - EXPRC

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Grupo (Continuação)							
Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$	
03/12/12	08:46:03	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m48s	0,00	
03/12/12	11:09:03	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00	
03/12/12	21:55:37	DDD 049	49-9127-7562	Reduzida	01m15s	0,00	
03/12/12	22:06:50	DDD 049	49-9127-7562	Reduzida	01m19s	0,00	
04/12/12	09:20:23	DDD 049	49-9127-8819	Normal	00m30s	0,00	
04/12/12	16:37:55	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m30s	0,00	
04/12/12	17:21:17	DDD 049	49-9127-8819	Normal	00m42s	0,00	
05/12/12	08:08:03	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m06s	0,00	
05/12/12	07:25:30	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m42s	0,00	
06/12/12	08:28:21	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m05s	0,00	
06/12/12	16:49:50	DDD 049	49-9135-1024	Normal	03m18s	0,00	
07/12/12	10:55:59	DDD 049	49-9127-7562	Normal	02m00s	0,00	
07/12/12	10:58:27	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m49s	0,00	
08/12/12	19:18:05	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m54s	0,00	
10/12/12	08:18:43	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m54s	0,00	
10/12/12	16:20:53	DDD 049	49-9135-1032	Normal	04m42s	0,00	
10/12/12	20:30:37	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m54s	0,00	
11/12/12	07:04:54	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m42s	0,00	
11/12/12	07:59:00	DDD 049	49-9107-6229	Normal	00m42s	0,00	
11/12/12	10:03:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m12s	0,00	
12/12/12	07:56:03	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m12s	0,00	
12/12/12	09:43:24	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m54s	0,00	
12/12/12	10:00:36	DDD 049	49-9135-1032	Normal	03m00s	0,00	
12/12/12	10:07:34	DDD 049	49-9127-8819	Normal	01m12s	0,00	
12/12/12	11:21:26	DDD 049	49-9107-6229	Normal	00m30s	0,00	
12/12/12	11:25:36	DDD 049	49-9127-8819	Normal	00m36s	0,00	
13/12/12	09:40:29	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m30s	0,00	
13/12/12	09:51:00	DDD 049	49-9127-8819	Normal	01m24s	0,00	
13/12/12	11:08:27	DDD 049	49-9127-8819	Normal	00m30s	0,00	
13/12/12	11:34:25	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m48s	0,00	
18/12/12	08:59:03	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00	
19/12/12	07:19:05	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00	
19/12/12	10:55:51	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m12s	0,00	
19/12/12	11:01:16	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
19/12/12	11:06:52	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
19/12/12	11:21:35	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
19/12/12	11:22:28	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,00	
20/12/12	07:47:42	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m06s	0,00	
Subtotal					50m00s	0,00	

EVIDENC. - Pág. 21/74 - (REV.) (9997/10874)

MISTO (Normal) PSC - PSC-SOMATIN

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo							
Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	08:25:24	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m48s	0,26	
14/12/12	15:09:19	DDD 049	49-9127-9353	Normal	03m36s	1,18	
14/12/12	15:45:29	DDD 049	49-9134-1043	Normal	00m42s	0,23	
17/12/12	10:16:12	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m54s	0,29	
17/12/12	10:18:00	DDD 049	49-9117-5819	Normal	01m30s	0,49	
17/12/12	10:34:12	DDD 049	49-9131-8699	Normal	00m42s	0,23	
17/12/12	11:21:48	DDD 049	49-9131-8699	Normal	00m30s	0,16	
18/12/12	07:08:10	DDD 049	49-9144-9304	Normal	02m36s	0,85	
18/12/12	07:49:29	DDD 049	49-9135-4505	Normal	00m54s	0,29	
18/12/12	08:57:52	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m48s	0,26	
18/12/12	11:06:20	DDD 049	49-9127-9353	Normal	01m30s	0,49	
18/12/12	11:36:18	DDD 049	49-9122-6924	Normal	01m24s	0,46	
18/12/12	16:01:37	DDD 049	49-9125-4560	Normal	01m18s	0,42	
18/12/12	16:20:20	DDD 049	49-9144-9304	Normal	05m54s	1,94	
18/12/12	17:19:56	DDD 049	49-9107-3080	Normal	00m30s	0,16	
19/12/12	10:57:25	DDD 049	49-9118-7943	Normal	02m24s	0,79	
19/12/12	11:03:32	DDD 049	49-9139-6033	Normal	01m42s	0,56	
19/12/12	11:20:08	DDD 049	49-9145-8152	Normal	04m06s	0,36	
19/12/12	18:41:40	DDD 049	49-9144-9304	Normal	07m36s	2,50	
19/12/12	19:19:05	DDD 049	49-9129-9776	Normal	01m18s	0,42	
19/12/12	19:34:45	DDD 049	49-9125-3162	Normal	02m42s	0,89	
19/12/12	19:54:24	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m30s	0,49	
20/12/12	07:47:42	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m48s	0,59	
20/12/12	07:54:11	DDD 049	49-9135-1024	Normal	03m06s	1,02	
20/12/12	07:59:58	DDD 049	49-9156-3248	Normal	01m12s	0,39	
20/12/12	08:01:34	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,16	
20/12/12	10:17:54	DDD 049	49-9134-1043	Normal	00m42s	0,23	
20/12/12	11:19:03	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m30s	0,49	
20/12/12	11:39:55	DDD 049	49-9113-0408	Normal	01m06s	0,36	
21/12/12	06:44:10	DDD 049	49-9113-0408	Reduzida	02m18s	0,75	
21/12/12	06:52:05	DDD 049	49-9144-9304	Reduzida	03m42s	1,22	
21/12/12	07:15:59	DDD 049	49-9135-1032	Normal	01m30s	0,49	
21/12/12	07:21:22	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m42s	0,23	

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
21/12/12	07:48:21	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m54s	0,29
21/12/12	08:18:27	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	17:47:40	DDD 049	49-9144-9304	Normal	06m24s	2,11
21/12/12	19:19:47	DDD 049	49-8837-8510	Normal	04m30s	1,48
22/12/12	40:03:57	DDD 049	49-8837-8510	Normal	03m36s	1,18
22/12/12	10:31:43	DDD 049	49-9107-3080	Normal	03m30s	1,15
24/12/12	08:18:06	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m54s	0,62
25/12/12	11:14:12	DDD 049	49-9136-0830	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	08:23:32	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m54s	0,29
26/12/12	11:49:28	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m54s	0,29
27/12/12	08:56:11	DDD 049	49-9127-9353	Normal	01m42s	0,56
27/12/12	09:07:40	DDD 049	49-9113-0408	Normal	04m06s	1,35
27/12/12	12:39:12	DDD 049	49-9144-3356	Normal	02m00s	0,66
27/12/12	14:31:10	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m24s	0,46
27/12/12	19:46:29	DDD 049	49-9144-3356	Normal	01m06s	0,36
27/12/12	19:48:10	DDD 049	49-9104-2132	Normal	02m30s	0,82
27/12/12	19:51:20	DDD 049	49-9144-3356	Normal	00m42s	0,23
28/12/12	11:15:50	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m06s	0,36
28/12/12	11:19:40	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m24s	0,46
28/12/12	12:20:11	DDD 049	49-9125-3162	Normal	01m48s	0,59
28/12/12	12:23:47	DDD 049	49-9113-0408	Normal	03m00s	0,99
Subtotal					104m24s	34,22

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
18/12/12	10:42:05	DDD 049	49-9116-7933	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	09:55:56	DDD 049	49-8815-2649	Normal	01m36s	0,52
20/12/12	11:05:08	DDD 049	49-9116-7933	Normal	03m30s	1,15
21/12/12	14:39:52	DDD 049	49-8815-2649	Normal	03m30s	1,15
Subtotal					09m24s	3,08

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	15:08:03	DDD 049	49-3625-0298	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	15:35:23	DDD 049	49-2049-8800	Normal	06m18s	2,07
17/12/12	12:17:12	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m30s	0,49
18/12/12	07:45:52	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	07:46:43	DDD 049	49-3625-0030	Normal	02m06s	0,69
18/12/12	09:16:11	DDD 049	49-3625-0094	Normal	02m30s	0,16
18/12/12	09:19:43	DDD 049	49-3664-0195	Normal	02m24s	0,79
18/12/12	12:16:25	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m06s	0,36
18/12/12	12:48:42	DDD 049	49-3625-0066	Normal	05m00s	1,65
18/12/12	16:16:23	DDD 049	49-2049-7400	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	16:17:27	DDD 049	49-3631-2900	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	08:14:08	DDD 049	49-3625-0079	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	08:15:03	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	11:05:59	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	19:50:56	DDD 049	49-3625-0005	Normal	02m12s	0,72
19/12/12	19:53:29	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	14:24:58	DDD 049	49-3622-0221	Normal	01m06s	0,36
27/12/12	08:58:33	DDD 049	49-3625-0066	Normal	08m30s	2,80
27/12/12	09:27:36	DDD 049	49-3625-0066	Normal	03m36s	1,18
28/12/12	08:37:37	DDD 049	49-3625-0066	Normal	03m24s	1,12
28/12/12	09:33:34	DDD 049	49-3625-0079	Normal	03m42s	1,22
Subtotal					45m42s	14,99

Internet - Vivo Wap - Tarificação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
08/12/12	12:48:19	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 147KB	7,35
08/12/12	12:50:22	VIVO WAP - KBYTES 2	OMB 754KB	37,70
Subtotal			OMB 901KB	45,05

Serviços

Torpedo SMS para Outros Serviços

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
27/12/12	22:53:32	49-9104-2487	Samsung Try and Buy	1	10,00
Subtotal				1	10,00

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
12/12/12	11:32:59	49-9135-1023	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
12/12/12	11:33:09	49-9127-3840	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
18/12/12	10:39:06	49-9125-1705	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				3	1,35

Ligações para Serviços de Terceiros (Ex.: 0300, 0500, 102 e Outros)

Data	Hora	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
03/12/12	14:34:58	49102	Normal	AUXÍLIO A LISTA	01m00s	1,99

EVS000 - Pág 22/74 - (EVS)

(9998 / 10874)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON - RUA DA PAZ, 10 - FONE: (47) 3333-1111

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9104-2487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON FLS. 169

TCE/SC - DUE/RC

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações para Serviços de Terceiros (Ex.: 0300, 0500, 102 e Outros) (Continuação)

Data	Hora	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
03/12/12	14:35:47	49102	Normal	AUXÍLIO A LISTA	01m00s	1,99
Subtotal						3,98

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Dentro do Estado - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
13/12/12	08:35:26	DDD 049	48-3221-2702	Normal	02m00s	1,56
Subtotal						1,56

NO BRASIL - EM ROAMING

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 14 BRASIL TELECOM

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
28/11/12	07:59:03	DDD 048	49-9127-8530	Normal	00m36s	0,94
Subtotal						0,94

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	12:45:00	DDD 049	49-3625-0298	Normal	03m00s	0,99
01/12/12	14:19:37	DDD 049	49-3625-0005	Normal	03m00s	0,99
01/12/12	14:23:04	DDD 049	49-3625-0005	Normal	03m12s	1,05
Subtotal						3,03

Serviços

Foto Torpedo MMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
01/12/12	13:30:20	49-9118-4075	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
Subtotal					0,50

VALOR DO VIVO 49-9104-2487

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	115,17
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	3,53

TOTAL	126,70
--------------	---------------

EV0003 - Pág. 23/74 - (EV0)

19996 / 10874

MISIO
Paper
FSC C040174

EV6003 - pag. 24/74 - (EV6)

(10000/10874)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9107-6229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Grupo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
12/12/12	08:48:34	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
17/12/12	11:47:52	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,00	
17/12/12	11:49:31	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00	
19/12/12	07:32:07	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m00s	0,00	
20/12/12	10:22:45	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m36s	0,00	
27/12/12	08:15:12	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m48s	0,00	
Subtotal						07m48s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	14:37:08	DDD 049	49-9177-5727	Normal	01m12s	0,39	
14/12/12	16:56:33	DDD 049	49-9135-0427	Normal	01m42s	0,56	
15/12/12	06:45:05	DDD 049	49-9135-0427	Reduzida	00m36s	0,19	
15/12/12	07:36:49	DDD 049	49-9135-0427	Normal	00m30s	0,16	
15/12/12	10:34:00	DDD 049	49-9155-6649	Normal	00m30s	0,16	
15/12/12	19:47:38	DDD 049	49-9155-6649	Normal	00m30s	0,16	
15/12/12	22:38:17	DDD 049	49-9106-3944	Reduzida	01m00s	0,33	
16/12/12	08:35:54	DDD 049	49-9155-6649	Reduzida	01m30s	0,49	
16/12/12	15:07:49	DDD 049	49-9153-8181	Reduzida	00m30s	0,16	
16/12/12	18:00:12	DDD 049	49-9135-0427	Reduzida	00m36s	0,19	
17/12/12	10:48:58	DDD 049	49-9171-0512	Normal	00m42s	0,23	
17/12/12	13:56:08	DDD 049	49-9155-6649	Normal	00m30s	0,16	
18/12/12	12:19:10	DDD 049	49-9171-9305	Normal	01m42s	0,56	
18/12/12	18:53:51	DDD 049	49-9155-6649	Normal	00m36s	0,19	
19/12/12	10:50:38	DDD 049	49-9171-0512	Normal	00m42s	0,23	
19/12/12	13:12:08	DDD 049	49-9155-6649	Normal	00m30s	0,16	
19/12/12	21:24:53	DDD 049	49-9147-3993	Reduzida	00m30s	0,16	
21/12/12	12:05:43	DDD 049	49-9171-9305	Normal	01m00s	0,33	
21/12/12	15:23:07	DDD 049	49-9105-4573	Normal	00m30s	0,16	
21/12/12	15:23:43	DDD 049	49-9105-4573	Normal	01m06s	0,36	
21/12/12	19:19:45	DDD 049	49-9171-0512	Normal	00m30s	0,16	
21/12/12	23:09:01	DDD 049	49-9168-8913	Reduzida	00m42s	0,23	
21/12/12	23:10:29	DDD 049	49-9168-8913	Reduzida	01m00s	0,33	
21/12/12	23:19:01	DDD 049	49-9143-7538	Reduzida	00m30s	0,16	
22/12/12	22:50:36	DDD 049	49-9107-0170	Reduzida	00m42s	0,23	
23/12/12	13:00:13	DDD 049	49-9156-3248	Reduzida	00m30s	0,16	
23/12/12	17:35:01	DDD 049	49-9105-5762	Reduzida	00m54s	0,29	
23/12/12	18:15:12	DDD 049	49-9166-4999	Reduzida	00m30s	0,16	
23/12/12	18:29:22	DDD 049	49-9105-5762	Reduzida	00m30s	0,16	
23/12/12	23:27:32	DDD 049	49-9155-6649	Reduzida	00m30s	0,16	
24/12/12	00:01:49	DDD 049	49-9106-3944	Reduzida	13m18s	4,38	
25/12/12	18:19:16	DDD 049	49-9195-6660	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	15:59:11	DDD 049	49-9154-0677	Normal	00m42s	0,23	
26/12/12	16:49:03	DDD 049	49-9154-0677	Normal	01m30s	0,49	
Subtotal						38m42s	12,63

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
18/12/12	14:14:22	DDD 049	49-8835-4815	Normal	01m48s	0,59	
23/12/12	17:34:02	DDD 049	49-9916-6993	Reduzida	00m30s	0,16	
26/12/12	18:26:11	DDD 049	49-9922-5179	Normal	01m06s	0,36	
Subtotal						03m24s	1,11

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
17/12/12	20:23:49	DDD 049	49-3625-0042	Normal	04m06s	1,35	
23/12/12	18:15:58	DDD 049	49-3625-0130	Reduzida	00m30s	0,16	
24/12/12	17:03:39	DDD 049	49-3625-0266	Normal	00m54s	0,29	
Subtotal						05m30s	1,80

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
22/12/12	02:26:23	DDD 049	49-9153-8181	Normal	00m30s	0,16	
Subtotal						00m30s	0,16

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
07/12/12	20:08:50	49-9155-6649	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	20:17:22	49-9106-3944	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	20:21:22	49-9106-3944	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	20:25:52	49-9106-3944	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	20:50:07	49-9106-3944	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	21:02:45	49-9126-7248	Vivo Torpedo SMS	1	0,45

EV5003 - Pág 26/74 - (EVG)

(10002 / 10874)

FOLHA Nº 11 DE 11 - 10/08/2013

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9107-6229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON FLS. 71

TCE/SC EXPRO

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Torpedo SMS (Continuação)		Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Hora				
07/12/12	21:05:14	49-9126-7248	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	21:06:51	49-9126-7248	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
11/12/12	11:24:35	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
11/12/12	11:30:53	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
11/12/12	19:24:21	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
11/12/12	19:32:36	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				12	5,40

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo					Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa		
01/12/12	20:04:48	DDD 049	49-9135-0427	Normal	02m30s	0,82
01/12/12	21:55:20	DDD 049	49-9155-6649	Reduzida	00m30s	0,16
Subtotal					03m00s	0,98

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras					Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa		
01/12/12	11:01:12	DDD 049	49-3643-1508	Normal	01m05s	0,35
Subtotal					01m06s	0,36

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo					Duração	Valor R\$
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa		
01/12/12	22:32:24	DDD 049	49-9153-8181	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					00m30s	0,16

Serviços

Torpedo SMS		Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Hora				
30/11/12	22:01:38	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
30/11/12	22:08:47	49-9135-0427	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				2	0,90

VALOR DO VIVO 49-9107-6229

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	21,10
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	2,40
TOTAL	31,50

EV6003 - pag. 27/74 - (EV6)

(10000 / 10074)

MIB/IO
- Pápele
PSC FSC - 0440016

1-SC-IMP-RESSAO-0004-01-2010101-0001-030-233

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		135m36s	9,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais	Para Celulares Vivo					
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	20:02:54	DDD 049	49-9149-9091	Reduzida	00m36s	0,00
02/12/12	20:03:42	DDD 049	49-9165-3159	Reduzida	02m18s	0,00
02/12/12	20:26:05	DDD 049	49-9124-9880	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	08:37:23	DDD 049	49-9137-7379	Normal	00m48s	0,00
03/12/12	08:41:13	DDD 049	49-9155-1339	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	08:52:37	DDD 049	49-9137-7379	Normal	01m18s	0,00
03/12/12	09:02:17	DDD 049	49-9137-7379	Normal	02m42s	0,00
03/12/12	09:52:56	DDD 049	49-9149-9091	Normal	02m18s	0,00
03/12/12	12:00:53	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m48s	0,00
03/12/12	13:22:32	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	13:53:20	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m54s	0,00
03/12/12	13:57:19	DDD 049	49-9165-3159	Normal	09m18s	0,00
03/12/12	14:07:13	DDD 049	49-9165-3159	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	14:47:23	DDD 049	49-9165-3159	Normal	01m12s	0,00
03/12/12	14:49:28	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	14:50:02	DDD 049	49-9165-3159	Normal	08m18s	0,00
07/12/12	15:10:38	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m36s	0,00
07/12/12	17:59:37	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	19:18:59	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m00s	0,00
07/12/12	19:51:27	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	20:07:40	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	07:48:35	DDD 049	49-9165-3159	Normal	00m54s	0,00
08/12/12	08:48:26	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m30s	0,00
08/12/12	09:52:32	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m00s	0,00
08/12/12	17:32:32	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m05s	0,00
08/12/12	18:52:14	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	19:07:35	DDD 049	49-9124-7551	Normal	02m42s	0,00
09/12/12	08:52:14	DDD 049	49-9112-3425	Reduzida	02m18s	0,00
09/12/12	21:06:29	DDD 049	49-9139-9632	Reduzida	01m54s	0,00
10/12/12	07:56:11	DDD 049	49-9123-7958	Normal	01m42s	0,00
10/12/12	09:18:57	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	09:19:40	DDD 049	49-9139-0120	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	09:36:57	DDD 049	49-9137-7662	Normal	01m18s	0,00
10/12/12	11:36:22	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m42s	0,00
10/12/12	11:54:30	DDD 049	49-9133-1388	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	12:37:20	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:46:49	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m36s	0,00
10/12/12	13:34:37	DDD 049	49-9133-4357	Normal	01m24s	0,00
10/12/12	15:13:04	DDD 049	49-9124-9880	Normal	02m12s	0,00
10/12/12	15:20:01	DDD 049	49-9124-9880	Normal	02m30s	0,00
10/12/12	15:26:59	DDD 049	49-9124-9880	Normal	01m36s	0,00
10/12/12	20:55:44	DDD 049	49-9139-0120	Normal	01m30s	0,00
11/12/12	07:37:54	DDD 049	49-9127-2504	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	07:45:43	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m54s	0,00
11/12/12	08:04:34	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	12:24:12	DDD 049	49-9121-6566	Normal	04m06s	0,00
11/12/12	12:29:04	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	12:39:27	DDD 049	49-9128-0429	Normal	01m30s	0,00
11/12/12	12:42:40	DDD 049	49-9113-3893	Normal	01m30s	0,00
11/12/12	13:27:24	DDD 049	49-9139-0120	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	14:17:51	DDD 049	49-9124-9880	Normal	03m12s	0,00
11/12/12	14:29:55	DDD 049	49-9105-5762	Normal	08m18s	0,00
11/12/12	16:00:55	DDD 049	49-9105-5762	Normal	01m06s	0,00
11/12/12	18:56:03	DDD 049	49-9112-3425	Normal	01m30s	0,00
12/12/12	08:25:47	DDD 049	49-9138-1269	Normal	00m48s	0,00
12/12/12	08:35:46	DDD 049	49-9113-3893	Normal	02m12s	0,00
12/12/12	08:43:44	DDD 049	49-9165-3159	Normal	04m42s	0,00
12/12/12	14:26:22	DDD 049	49-9137-9011	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	14:27:35	DDD 049	49-9128-2322	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	15:31:02	DDD 049	49-9113-3893	Normal	06m36s	0,00
12/12/12	17:23:05	DDD 049	49-9133-9527	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	18:45:45	DDD 049	49-9125-9350	Normal	01m18s	0,00
12/12/12	18:53:41	DDD 049	49-9139-0120	Normal	03m06s	0,00
12/12/12	18:58:51	DDD 049	49-9113-3893	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	11:20:22	DDD 049	49-9113-3893	Normal	01m30s	0,00
13/12/12	11:36:04	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	14:03:17	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m54s	0,00
13/12/12	18:19:09	DDD 049	49-9147-0278	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	20:07:04	DDD 049	49-9123-9294	Normal	00m36s	0,00
13/12/12	20:09:39	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m36s	0,00
14/12/12	07:28:19	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m18s	0,00
Subtotal					116m18s	0,00

EYG003 - Pág. 45/74 - (EVB)

10021 / 10874

MISTO
Print
FSC C044076



PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

EVG003 - pag 44/74 - (EVG)

(10020/10674)

10020/10674

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8829 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13			8,00
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min		0,00

VALOR DO VIVO 49-9127-8829	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
TOTAL	8,00

MISTO
Principal
FSC 0044078

EV0003 - pag. 43/74 - (EV0)

(10019 / 10874)

F-20-IMPRES-360-0004-01-2012-0101-0001-0001-249

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8824 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote				
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13		12m06s	8,00				
Utilização Dentro do Plano/Pacote								
Ligações Locais - Para Celulares Vivo								
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$		
05/12/12	11:10:55	DDD 049	49-9132-9321	Normal	00m54s	0,00		
09/12/12	21:30:49	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	00m30s	0,00		
11/12/12	09:14:35	DDD 049	49-9135-2410	Normal	03m24s	0,00		
13/12/12	17:15:06	DDD 049	49-9132-9321	Normal	06m46s	0,00		
Subtotal						11m36s	0,00	
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras								
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$		
07/12/12	13:52:48	DDD 049	49-3625-0134	Normal	00m30s	0,00		
Subtotal						00m30s	0,00	
					Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL					02/12/12 a 01/01/13			0,00
					Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO					02/12/12 a 01/01/13	50 min		0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	10:30:37	DDD 049	49-9132-9321	Normal	02m45s	0,92	
20/12/12	10:42:50	DDD 049	49-9124-1017	Normal	02m06s	0,69	
24/12/12	18:30:00	DDD 049	49-9132-9321	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	20:12:10	DDD 049	49-9157-1171	Normal	00m48s	0,26	
27/12/12	14:05:40	DDD 049	49-9135-2410	Normal	04m36s	1,51	
Subtotal						10m48s	3,54
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	14:10:40	DDD 049	49-3625-0080	Normal	02m00s	0,66	
19/12/12	10:56:31	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m18s	0,42	
Subtotal						03m18s	1,08
Internet - Vivo Wap - Tarificação em MB/KB							
Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$			
01/01/13	04:56:04	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 12KB	0,60			
Subtotal			0MB 12KB	0,60			
Ligações de Longa Distância							
OPERADORA 15 VIVO							
Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
27/12/12	15:06:35	DDD 049	55-3276-1790	Normal	00m42s	0,54	
Subtotal						00m42s	0,54

VALOR DO VIVO 49-9127-8824

SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	5,76
TOTAL	13,76

EV003 - pag. 40/74 - (EV0)

(10016/10874)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13		40m12s	8,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/12/12	07:49:08	DDD 049	49-9102-0746	Normal	01m18s	0,00
04/12/12	07:50:57	DDD 049	49-9102-0746	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	09:08:02	DDD 049	49-9149-7389	Normal	01m42s	0,00
05/12/12	14:29:09	DDD 049	49-9123-9981	Normal	01m54s	0,00
11/12/12	10:07:47	DDD 049	49-9123-9981	Normal	07m36s	0,00
13/12/12	08:22:49	DDD 049	49-9149-7389	Normal	00m36s	0,00
13/12/12	08:39:43	DDD 049	49-9149-7389	Normal	03m24s	0,00
Subtotal					17m06s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	08:08:57	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	08:20:13	DDD 049	49-3625-0066	Normal	03m54s	0,00
04/12/12	09:23:03	DDD 049	49-3625-0159	Normal	01m06s	0,00
04/12/12	09:32:00	DDD 049	49-3625-0069	Normal	05m30s	0,00
04/12/12	17:18:26	DDD 049	49-3625-0004	Normal	01m42s	0,00
04/12/12	17:22:22	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	18:05:06	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:24:45	DDD 049	49-3625-0080	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	08:44:44	DDD 049	49-3625-0080	Normal	04m06s	0,00
12/12/12	09:45:06	DDD 049	49-3625-0069	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	10:03:13	DDD 049	49-3625-0080	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	08:44:26	DDD 049	49-3625-0080	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	09:48:12	DDD 049	49-3625-0080	Normal	02m06s	0,00
Subtotal					22m18s	0,00

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
12/12/12	09:53:26	DDD 049	49-9118-4075	Normal	00m48s	0,00
Subtotal					00m48s	0,00

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	05m54s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	08:09:44	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	14:50:51	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m00s	0,00
05/12/12	08:52:55	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m30s	0,00
05/12/12	09:06:57	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	09:35:30	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	10:40:38	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	13:21:22	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m42s	0,00
Subtotal					05m54s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	12:56:02	DDD 049	49-9144-4294	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	19:48:31	DDD 049	49-9149-7389	Normal	02m30s	0,82
19/12/12	19:53:50	DDD 049	49-9123-9981	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					03m30s	1,14

VALOR DO VIVO 49-9127-8819

SERVIÇOS CONTRATADOS	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	1,14
TOTAL	9,14

evento - pag. 3974 - (REV)

(10015 / 10874)

www.vivo.com.br/empresas/empresas/empresas

1-SC-IMPRESSAO-0004-01-2013-101-400-030-245

MISTO Propriet FISC COA-0018

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Dentro do Estado - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
24/12/12	20:09:42	DDD 049	47-3444-4437	Normal	05m30s	8,63
Subtotal						05m30s 8,63

OPERADORA 15 VIVO

Para Dentro do Estado - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	11:43:08	DDD 049	47-9263-7907	Normal	05m42s	3,19
01/12/12	21:03:04	DDD 049	47-9263-7907	Reduzida	02m42s	1,51
01/12/12	21:27:50	DDD 049	47-9263-7907	Reduzida	00m54s	0,50
01/12/12	21:29:39	DDD 049	47-9263-7907	Reduzida	03m00s	1,68
03/12/12	22:02:17	DDD 049	47-9263-7907	Reduzida	02m42s	1,51
05/12/12	19:00:04	DDD 049	47-9263-7907	Normal	01m00s	0,56
05/12/12	23:08:02	DDD 049	47-9263-7907	Reduzida	01m00s	0,56
Subtotal						17m00s 9,51

Para Dentro do Estado - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
27/12/12	13:23:36	DDD 049	41-3299-4500	Normal	00m30s	0,28
28/12/12	09:08:06	DDD 049	41-3299-4500	Normal	00m30s	0,28
Subtotal						01m00s 0,56

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	16:05:06	DDD 049	21-6717-6701	Reduzida	01m54s	2,52
Subtotal						01m54s 2,52

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	06:25:06	DDD 049	49-9129-1766	Reduzida	00m30s	0,16
01/12/12	08:03:12	DDD 049	49-9118-9189	Normal	01m00s	0,33
01/12/12	12:54:51	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	13:08:23	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	13:35:25	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	14:22:27	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m48s	0,26
01/12/12	15:16:06	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	15:49:20	DDD 049	49-9137-0445	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	21:07:37	DDD 049	49-9157-0380	Reduzida	01m06s	0,36
01/12/12	21:21:53	DDD 049	49-9114-2031	Reduzida	03m30s	1,15
01/12/12	21:35:41	DDD 049	49-9114-2031	Reduzida	02m06s	0,69
Subtotal						11m30s 3,75

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	21:34:07	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
Subtotal						00m30s 0,16

VALOR DO VIVO 49-9127-7562

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	27,90
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	74,36
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	3,91

TOTAL	106,17
--------------	---------------

VIGENTE - pag 38/74 - (EVG) (10014 / 0874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
26/12/12	07:58:35	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m36s	0,19
26/12/12	08:15:23	DDD 049	49-9142-9904	Normal	01m24s	0,46
26/12/12	12:41:59	DDD 049	49-9105-3130	Normal	00m42s	0,23
26/12/12	17:06:57	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m06s	0,36
26/12/12	22:18:10	DDD 049	49-9138-2890	Reduzida	02m36s	0,85
26/12/12	22:22:59	DDD 049	49-9125-3162	Reduzida	01m30s	0,49
26/12/12	22:25:32	DDD 049	49-9159-7367	Reduzida	01m06s	0,36
26/12/12	22:27:01	DDD 049	49-9138-2890	Reduzida	01m48s	0,59
27/12/12	07:13:10	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	11:24:34	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	11:25:24	DDD 049	49-9125-2939	Normal	02m18s	0,75
27/12/12	16:54:35	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	19:26:52	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
27/12/12	19:47:06	DDD 049	49-9137-0445	Normal	01m24s	0,46
27/12/12	21:11:47	DDD 049	49-9124-0680	Reduzida	00m30s	0,16
28/12/12	07:57:32	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m54s	0,29
28/12/12	11:05:08	DDD 049	49-9103-0095	Normal	00m30s	0,16
28/12/12	11:28:06	DDD 049	49-9125-6950	Normal	01m12s	0,39
28/12/12	11:31:43	DDD 049	49-9127-4629	Normal	00m48s	0,26
28/12/12	14:02:01	DDD 049	49-9146-7721	Normal	01m00s	0,33
28/12/12	14:35:18	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m36s	0,19
Subtotal					128m48s	41,87

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
19/12/12	15:07:20	DDD 049	49-9142-3379	Normal	01m06s	0,36
20/12/12	09:58:28	DDD 049	49-9929-5648	Normal	01m24s	0,46
27/12/12	07:45:38	DDD 049	49-9929-5648	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					03m00s	0,98

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	09:27:39	DDD 049	49-3632-1547	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	17:08:43	DDD 049	49-3623-0202	Normal	01m06s	0,36
16/12/12	09:09:53	DDD 049	49-3625-0035	Reduzida	00m36s	0,19
16/12/12	21:10:42	DDD 049	49-3626-0359	Reduzida	01m24s	0,46
17/12/12	11:17:03	DDD 049	49-3625-0326	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	11:29:56	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m30s	0,49
17/12/12	15:16:03	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m00s	0,33
17/12/12	15:31:40	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m06s	0,36
18/12/12	11:35:13	DDD 049	49-3625-0094	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	19:18:13	DDD 049	49-3625-0035	Normal	02m06s	0,69
19/12/12	14:12:48	DDD 049	49-3625-0326	Normal	01m06s	0,36
20/12/12	13:43:36	DDD 049	49-3625-0014	Normal	00m36s	0,19
21/12/12	18:13:01	DDD 049	49-3625-0014	Normal	02m30s	0,82
24/12/12	10:10:43	DDD 049	49-3625-0014	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	10:27:00	DDD 049	49-3622-3339	Normal	02m00s	0,66
25/12/12	10:29:07	DDD 049	49-3622-3339	Normal	01m30s	0,49
25/12/12	11:53:05	DDD 049	49-3622-3339	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	11:55:14	DDD 049	49-3622-3339	Normal	00m36s	0,19
25/12/12	14:25:37	DDD 049	49-3622-3339	Normal	02m48s	0,92
26/12/12	08:09:08	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m36s	0,19
26/12/12	08:12:31	DDD 049	49-3625-0047	Normal	00m48s	0,26
26/12/12	08:17:28	DDD 049	49-3633-0010	Normal	01m12s	0,39
26/12/12	08:45:09	DDD 049	49-3622-3339	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	08:46:07	DDD 049	49-3622-3339	Normal	03m00s	0,99
Subtotal					28m36s	9,30

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	08:33:37	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	07:30:30	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m36s	0,19
17/12/12	08:57:08	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	09:44:18	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	19:48:49	DDD 049	49-9146-3959	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					02m36s	0,83

Acesso a Caixa Postal

Data	Hora	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
16/12/12	11:24:52	*555	Reduzida	00m30s	0,16
Subtotal				00m30s	0,16

EVC003 - pag 37/74 - (RVO)

(10013 / 10874)

MISTO
Papéis
FSC
COPOLITE

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
17/12/12	12:42:24	DDD 049	49-9152-8005	Normal	00m48s	0,26
17/12/12	15:29:13	DDD 049	49-9149-2308	Normal	01m36s	0,52
17/12/12	18:23:52	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	06:28:19	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
18/12/12	07:06:49	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	08:39:05	DDD 049	49-9149-2308	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	11:47:44	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	12:30:45	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	13:13:45	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	13:21:06	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	16:17:58	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	16:18:55	DDD 049	49-9105-3722	Normal	00m48s	0,26
18/12/12	19:20:40	DDD 049	49-9105-8311	Normal	01m06s	0,36
18/12/12	19:32:29	DDD 049	49-9105-8311	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	07:04:14	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	07:41:32	DDD 049	49-9115-1515	Normal	04m12s	1,38
19/12/12	08:06:55	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	08:35:26	DDD 049	49-9115-2643	Normal	02m24s	0,79
19/12/12	11:31:43	DDD 049	49-9149-7389	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	14:33:36	DDD 049	49-9136-9385	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	20:02:17	DDD 049	49-9125-3162	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	20:56:01	DDD 049	49-9125-3162	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	06:33:10	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
20/12/12	07:30:28	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	07:34:13	DDD 049	49-9153-4649	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	09:44:29	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	09:45:17	DDD 049	49-9149-2308	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	09:47:09	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	14:06:55	DDD 049	49-9121-8941	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	18:22:23	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	18:32:52	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	19:49:56	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m42s	0,23
21/12/12	06:48:15	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m54s	0,29
21/12/12	06:55:18	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
21/12/12	07:16:40	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	08:46:49	DDD 049	49-9105-8311	Normal	01m24s	0,46
21/12/12	09:00:45	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	09:06:23	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	10:27:44	DDD 049	49-9118-1039	Normal	01m54s	0,62
21/12/12	10:59:31	DDD 049	49-9115-1964	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	11:33:07	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	13:01:07	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	14:02:46	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	19:31:35	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	06:29:17	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
22/12/12	07:11:06	DDD 049	49-9135-8459	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	07:12:16	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	07:27:18	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	11:14:51	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m42s	0,23
22/12/12	14:33:29	DDD 049	49-9181-6335	Normal	01m12s	0,39
22/12/12	14:51:27	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	15:01:53	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	18:12:51	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	19:17:35	DDD 049	49-9146-3959	Normal	09m42s	3,20
22/12/12	20:36:38	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
22/12/12	20:46:34	DDD 049	49-9159-7367	Normal	02m12s	0,72
23/12/12	07:57:34	DDD 049	49-9141-4628	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	08:45:25	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	09:29:05	DDD 049	49-9129-1766	Reduzida	03m18s	1,08
23/12/12	09:35:12	DDD 049	49-9138-2890	Reduzida	01m48s	0,59
23/12/12	11:17:29	DDD 049	49-9164-3551	Reduzida	01m00s	0,33
23/12/12	20:18:12	DDD 049	49-9121-8941	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	21:19:43	DDD 049	49-9101-6081	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	21:20:38	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m54s	0,29
23/12/12	21:23:49	DDD 049	49-9101-6081	Reduzida	00m30s	0,16
23/12/12	22:39:55	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	01m12s	0,39
24/12/12	11:32:59	DDD 049	49-9129-1766	Normal	00m42s	0,23
24/12/12	11:35:34	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m36s	0,52
24/12/12	20:41:58	DDD 049	49-9138-2890	Normal	01m18s	0,42
24/12/12	20:54:32	DDD 049	49-9138-2890	Normal	01m24s	0,46
24/12/12	22:48:27	DDD 049	49-9138-2890	Reduzida	01m24s	0,46
24/12/12	23:48:20	DDD 049	49-9138-2890	Reduzida	02m36s	0,85
25/12/12	11:23:39	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m48s	0,26
25/12/12	16:44:45	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m36s	0,19
25/12/12	17:38:01	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,16
25/12/12	19:29:44	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m36s	0,52
25/12/12	20:32:32	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m36s	0,19
25/12/12	21:06:23	DDD 049	49-9141-4628	Reduzida	00m30s	0,16
26/12/12	07:57:40	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m30s	0,16

EVC000 - pag. 36/74 - (RVC)

(100127/10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)						
		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO INTERNET BRASIL 5MB EMP		02/12/12 a 01/01/13	5,00MB	0MB 31KB	19,90	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Internet - Vivo Wap - Tarifação em MB/KB						
Data	Hora	Tipo		Quantidade	Valor R\$	
07/12/12	19:39:24	VIVO WAP - KBYTES 2		0MB 05KB	0,00	
07/12/12	19:39:28	VIVO WAP		0MB 11KB	0,00	
26/12/12	12:31:12	VIVO WAP - KBYTES 2		0MB 02KB	0,00	
26/12/12	12:39:46	VIVO WAP - KBYTES 2		0MB 13KB	0,00	
Subtotal				0MB 31KB	0,00	
		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO		02/12/12 a 01/01/13	50 min	15m 18s	-0,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Grupo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	07:36:04	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m06s	0,00
03/12/12	09:58:57	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	10:20:53	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:33:33	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	10:57:52	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m42s	0,00
06/12/12	11:15:30	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:49:24	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m18s	0,00
12/12/12	15:03:56	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m18s	0,00
12/12/12	15:33:15	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	15:34:52	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m36s	0,00
12/12/12	15:37:01	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	11:27:42	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m48s	0,00
17/12/12	06:44:53	DDD 049	49-9104-2487	Reduzida	01m24s	0,00
18/12/12	08:41:43	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m54s	0,00
19/12/12	07:17:50	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m00s	0,00
20/12/12	07:07:22	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m36s	0,00
21/12/12	11:27:19	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					15m18s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	08:03:21	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	08:05:41	DDD 049	49-9125-3162	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	08:17:10	DDD 049	49-9125-4670	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	08:28:54	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	08:34:44	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m36s	0,19
14/12/12	09:28:46	DDD 049	49-9105-3722	Normal	01m24s	0,46
14/12/12	10:08:04	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	11:44:03	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	11:46:56	DDD 049	49-9144-9097	Normal	01m00s	0,33
14/12/12	12:49:48	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	13:10:55	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	16:12:45	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	20:43:18	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	20:51:53	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	20:56:15	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m54s	0,29
14/12/12	21:09:42	DDD 049	49-9152-1141	Reduzida	01m48s	0,59
15/12/12	07:55:30	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	07:57:43	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	08:13:14	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m42s	0,23
15/12/12	12:43:06	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m42s	0,23
15/12/12	12:47:21	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	12:49:07	DDD 049	49-9159-7367	Normal	03m12s	1,05
15/12/12	13:09:23	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	17:20:05	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	17:38:55	DDD 049	49-9138-2890	Normal	03m24s	1,12
16/12/12	20:51:27	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,16
16/12/12	21:36:11	DDD 049	49-9125-3162	Reduzida	01m12s	0,39
16/12/12	21:37:40	DDD 049	49-9101-6081	Reduzida	00m36s	0,19
16/12/12	21:38:40	DDD 049	49-9118-1039	Reduzida	01m06s	0,36
17/12/12	07:25:24	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	07:46:44	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	08:46:28	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	08:57:54	DDD 049	49-9114-0776	Normal	00m36s	0,19
17/12/12	12:16:19	DDD 049	49-9137-0445	Normal	01m30s	0,49
17/12/12	12:23:36	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,16
17/12/12	12:29:15	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,16

EVC000 - pag. 35/74 - (EVC)

(10011 / 10874)

MISTO
Pagel
FSC C044078

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
10/12/12	12:18:45	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m54s	0,00
10/12/12	12:32:58	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m54s	0,00
10/12/12	12:34:25	DDD 049	49-9125-3162	Normal	00m36s	0,00
10/12/12	12:36:19	DDD 049	49-9115-2643	Normal	01m42s	0,00
10/12/12	12:42:08	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m48s	0,00
10/12/12	13:29:13	DDD 049	49-9153-4649	Normal	00m54s	0,00
10/12/12	15:17:56	DDD 049	49-9144-9097	Normal	00m42s	0,00
10/12/12	15:32:51	DDD 049	49-9125-3162	Normal	02m30s	0,00
10/12/12	16:49:56	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m48s	0,00
10/12/12	18:46:47	DDD 049	49-9115-2643	Normal	01m24s	0,00
10/12/12	19:24:30	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m36s	0,00
10/12/12	19:42:43	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	20:49:40	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m18s	0,00
11/12/12	06:44:42	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,00
11/12/12	11:53:07	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	12:50:47	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	12:56:07	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	20:23:31	DDD 049	49-9129-1766	Normal	01m18s	0,00
11/12/12	20:40:23	DDD 049	49-9101-6081	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	21:40:45	DDD 049	49-9126-1244	Reduzida	00m30s	0,00
11/12/12	21:42:23	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m30s	0,00
12/12/12	05:57:46	DDD 049	49-9129-1766	Reduzida	00m30s	0,00
12/12/12	07:20:34	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	07:57:33	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	07:58:43	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	09:21:01	DDD 049	49-9121-5220	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	09:21:35	DDD 049	49-9147-7620	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	09:24:34	DDD 049	49-9144-9097	Normal	02m12s	0,00
12/12/12	09:59:46	DDD 049	49-9144-9097	Normal	01m48s	0,00
12/12/12	10:06:23	DDD 049	49-9144-9097	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	10:34:04	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	10:35:09	DDD 049	49-9122-2330	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	16:19:44	DDD 049	49-9139-9626	Normal	02m00s	0,00
12/12/12	17:15:05	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	18:56:37	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	07:29:58	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	12:25:57	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	12:27:11	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	12:50:34	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	12:59:39	DDD 049	49-9118-9189	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	14:41:53	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	18:56:14	DDD 049	49-9137-0445	Normal	01m24s	0,00
13/12/12	21:23:38	DDD 049	49-9146-3959	Reduzida	12m00s	0,00
13/12/12	22:48:37	DDD 049	49-9122-6924	Reduzida	00m30s	0,00
13/12/12	22:50:10	DDD 049	49-9128-2322	Reduzida	01m18s	0,00
Subtotal					111m30s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	09:47:52	DDD 049	49-3626-0361	Normal	02m54s	0,00
03/12/12	09:51:06	DDD 049	49-3626-0359	Normal	01m18s	0,00
04/12/12	16:01:54	DDD 049	49-3625-0035	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	14:38:46	DDD 049	49-3625-0159	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	14:39:59	DDD 049	49-3625-0130	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	16:43:33	DDD 049	49-3625-0159	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:52:59	DDD 049	49-3625-0094	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:58:39	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m42s	0,00
06/12/12	10:12:54	DDD 049	49-3625-0378	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	15:13:33	DDD 049	49-3625-0010	Normal	02m00s	0,00
06/12/12	16:17:04	DDD 049	49-3625-0103	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	08:51:16	DDD 049	49-3623-0326	Normal	02m06s	0,00
07/12/12	09:15:25	DDD 049	49-3625-0332	Normal	00m36s	0,00
10/12/12	09:57:38	DDD 049	49-3625-0130	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	10:45:34	DDD 049	49-3625-0014	Normal	00m54s	0,00
11/12/12	07:38:19	DDD 049	49-3625-0378	Normal	01m54s	0,00
11/12/12	07:49:39	DDD 049	49-3625-0094	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	07:22:23	DDD 049	49-3625-0159	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	09:18:48	DDD 049	49-3625-0159	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					18m42s	0,00

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
06/12/12	07:34:03	DDD 049	49-9181-6335	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					00m30s	0,00

Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
02/12/12 a 01/01/13			0,00

CONTA DET MENSAL

EVC003 - pag. 34/74 - (REV) (10010 / 10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-7562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$. Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		130m42s	9,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	10:16:50	DDD 049	49-9128-6901	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	16:07:30	DDD 049	49-9118-9189	Reduzida	01m48s	0,00
02/12/12	16:44:31	DDD 049	49-9122-6924	Reduzida	01m00s	0,00
02/12/12	16:50:35	DDD 049	49-9141-4628	Reduzida	00m36s	0,00
02/12/12	18:39:30	DDD 049	49-9129-1766	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	21:42:57	DDD 049	49-9125-3162	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	21:59:56	DDD 049	49-9122-6924	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	07:24:55	DDD 049	49-9152-8005	Normal	01m54s	0,00
03/12/12	07:27:47	DDD 049	49-9113-0408	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	08:26:29	DDD 049	49-9113-0408	Normal	00m48s	0,00
03/12/12	10:28:22	DDD 049	49-9126-1244	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	11:28:56	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m42s	0,00
03/12/12	11:52:25	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	17:46:15	DDD 049	49-9131-2947	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	21:57:08	DDD 049	49-9113-0408	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	21:59:40	DDD 049	49-9113-0408	Reduzida	00m36s	0,00
04/12/12	07:05:54	DDD 049	49-9152-8005	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	07:23:58	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m48s	0,00
04/12/12	09:37:40	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:40:13	DDD 049	49-9107-1411	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	11:54:07	DDD 049	49-9103-7961	Normal	01m12s	0,00
04/12/12	12:00:03	DDD 049	49-9129-1766	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	16:03:06	DDD 049	49-9105-8311	Normal	02m48s	0,00
04/12/12	17:37:55	DDD 049	49-9176-4856	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	17:38:33	DDD 049	49-9176-4856	Normal	00m36s	0,00
04/12/12	18:03:01	DDD 049	49-9129-1766	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	07:49:04	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	08:50:01	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	08:50:24	DDD 049	49-9121-8869	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:01:28	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:30:37	DDD 049	49-9107-1411	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	10:16:11	DDD 049	49-9152-8005	Normal	01m24s	0,00
05/12/12	11:40:11	DDD 049	49-9152-8005	Normal	03m00s	0,00
05/12/12	14:45:21	DDD 049	49-9159-7367	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	14:47:00	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	19:24:27	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	20:49:20	DDD 049	49-9159-7367	Normal	01m06s	0,00
06/12/12	06:40:33	DDD 049	49-9104-9413	Reduzida	01m00s	0,00
06/12/12	07:34:56	DDD 049	49-9104-9413	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	08:02:44	DDD 049	49-9145-9980	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	08:37:08	DDD 049	49-9157-4222	Normal	01m05s	0,00
06/12/12	11:03:44	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m42s	0,00
06/12/12	15:12:42	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	15:36:42	DDD 049	49-9141-4628	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	16:43:23	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	16:57:37	DDD 049	49-9185-4848	Normal	01m06s	0,00
06/12/12	20:01:17	DDD 049	49-9135-0459	Normal	01m00s	0,00
07/12/12	06:55:48	DDD 049	49-9117-5584	Reduzida	00m30s	0,00
07/12/12	07:31:34	DDD 049	49-9135-0459	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	08:16:06	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:36:09	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:39:36	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	09:16:51	DDD 049	49-9121-8941	Normal	01m06s	0,00
07/12/12	10:17:23	DDD 049	49-9157-5706	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	10:27:02	DDD 049	49-9126-1244	Normal	01m06s	0,00
07/12/12	10:33:14	DDD 049	49-9126-4670	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	11:12:08	DDD 049	49-9129-1766	Normal	02m00s	0,00
07/12/12	11:14:47	DDD 049	49-9125-3162	Normal	01m36s	0,00
07/12/12	17:57:20	DDD 049	49-9157-4222	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	19:54:00	DDD 049	49-9129-1766	Normal	02m06s	0,00
08/12/12	11:11:59	DDD 049	49-9126-4670	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	16:21:05	DDD 049	49-9137-0445	Normal	00m36s	0,00
09/12/12	15:06:13	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	01m12s	0,00
09/12/12	16:58:38	DDD 049	49-9117-5584	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	17:00:23	DDD 049	49-9135-5497	Reduzida	03m00s	0,00
09/12/12	17:29:34	DDD 049	49-9181-6335	Reduzida	00m42s	0,00
09/12/12	22:59:18	DDD 049	49-9128-0843	Reduzida	00m42s	0,00
09/12/12	23:06:58	DDD 049	49-9118-9189	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	09:39:43	DDD 049	49-9149-2308	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	11:55:28	DDD 049	49-9128-0843	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	11:56:50	DDD 049	49-9128-6901	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:09:08	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m54s	0,00
10/12/12	12:10:36	DDD 049	49-9137-6886	Normal	00m30s	0,00

SV5003 - pag 33/73 - (6V3)

(10009/10874)

MISTU
Papéis
FSC
COMBIO

VALOR DO VIVO 49-9127-3840

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	3,91
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,39
TOTAL	12,30

EV/000 - Pág. 31/73 - (EV/3)

(10007/10874)

MISTO
Papel
FSC C044078

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-3840 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
05/12/12	18:18:54	DDD 049	49-3625-0103	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	21:42:10	DDD 049	49-3625-0171	Reduzida	00m30s	0,00
07/12/12	09:25:58	DDD 049	49-3625-0097	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	15:58:36	DDD 049	49-8623-0290	Normal	00m36s	0,00
09/12/12	11:15:48	DDD 049	49-3625-0047	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	09:25:32	DDD 049	49-3625-0013	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	11:55:02	DDD 049	49-3623-0297	Normal	00m42s	0,00
10/12/12	13:15:41	DDD 049	49-3625-0102	Normal	01m00s	0,00
10/12/12	13:24:46	DDD 049	49-3631-2900	Normal	01m16s	0,00
10/12/12	14:24:19	DDD 049	49-3623-0297	Normal	01m06s	0,00
11/12/12	08:06:37	DDD 049	49-3623-0290	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	13:46:37	DDD 049	49-3623-0013	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	13:47:23	DDD 049	49-3625-0013	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					12m36s	0,00

Conta	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00

Conta	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	08m18s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
05/12/12	14:40:35	DDD 049	49-9135-1023	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	08:43:28	DDD 049	49-9135-1023	Normal	01m54s	0,00
10/12/12	13:03:28	DDD 049	49-9135-1023	Normal	00m36s	0,00
10/12/12	13:26:18	DDD 049	49-9135-1023	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	15:28:16	DDD 049	49-9135-1021	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:34:42	DDD 049	49-9135-1021	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:45:07	DDD 049	49-9135-1021	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	19:59:35	DDD 049	49-9104-2487	Normal	02m06s	0,00
20/12/12	20:02:21	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m48s	0,00
Subtotal					08m18s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
20/12/12	08:29:14	DDD 049	49-9967-0668	Normal	01m48s	0,59
20/12/12	11:11:32	DDD 049	49-9967-0668	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	11:49:52	DDD 049	49-9104-9114	Normal	00m42s	0,23
Subtotal					03m00s	0,98

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
20/12/12	11:13:27	DDD 049	49-9988-8612	Normal	00m42s	0,23
Subtotal					00m42s	0,23

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
05/12/12	14:51:41	49-9125-4560	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	09:32:57	49-9146-7729	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	09:34:51	49-9146-7729	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
07/12/12	10:43:56	49-9134-0453	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
08/12/12	20:22:44	49-9134-0453	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
09/12/12	09:10:40	66-9989-7613	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				6	2,70

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	10:44:14	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m42s	0,23
01/12/12	11:15:25	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					01m12s	0,39

- SVC003 - pag 30/74 - (RVC)

(100067/10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-3840 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		76m30s	8,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	21:31:13	DDD 049	49-9134-0453	Reduzida	00m36s	0,00
03/12/12	23:07:12	DDD 049	49-9134-0453	Reduzida	00m30s	0,00
04/12/12	08:34:42	DDD 049	49-9113-6015	Normal	02m54s	0,00
04/12/12	10:40:56	DDD 049	49-9151-0162	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	11:13:55	DDD 049	49-9134-0453	Normal	02m42s	0,00
04/12/12	11:25:43	DDD 049	49-9146-7729	Normal	01m24s	0,00
04/12/12	11:35:16	DDD 049	49-9142-9849	Normal	00m48s	0,00
04/12/12	15:53:57	DDD 049	49-9134-0453	Normal	03m54s	0,00
04/12/12	15:56:46	DDD 049	49-9126-1244	Normal	00m36s	0,00
04/12/12	16:06:04	DDD 049	49-9146-7729	Normal	01m00s	0,00
04/12/12	16:56:10	DDD 049	49-9146-7729	Normal	01m48s	0,00
04/12/12	17:29:55	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	17:59:52	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	21:30:10	DDD 049	49-9134-0453	Reduzida	00m36s	0,00
04/12/12	21:31:07	DDD 049	49-9134-0453	Reduzida	00m30s	0,00
05/12/12	10:17:04	DDD 049	49-9142-9849	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	10:33:43	DDD 049	49-9134-0453	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	13:29:29	DDD 049	49-9156-5009	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	14:48:05	DDD 049	49-9125-4560	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	14:53:33	DDD 049	49-9146-8280	Normal	01m00s	0,00
05/12/12	14:59:25	DDD 049	49-9181-5469	Normal	01m18s	0,00
05/12/12	15:06:06	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	15:20:38	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	15:41:52	DDD 049	49-9134-0453	Normal	01m00s	0,00
05/12/12	17:25:17	DDD 049	49-9146-8280	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	17:27:55	DDD 049	49-9134-0453	Normal	01m00s	0,00
05/12/12	17:32:43	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	17:42:27	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	18:20:31	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	18:33:05	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	18:45:00	DDD 049	49-9146-8280	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	19:04:24	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	20:19:19	DDD 049	49-9134-0453	Normal	01m24s	0,00
06/12/12	09:11:41	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:30:49	DDD 049	49-9127-9353	Normal	01m24s	0,00
06/12/12	12:55:52	DDD 049	49-9126-1244	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	13:00:32	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	13:05:46	DDD 049	49-9134-0453	Normal	01m00s	0,00
06/12/12	19:21:35	DDD 049	49-9146-8280	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	09:26:46	DDD 049	49-9134-0453	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	13:53:27	DDD 049	49-9146-8280	Normal	04m24s	0,00
07/12/12	16:15:59	DDD 049	49-9146-8280	Normal	00m54s	0,00
07/12/12	16:17:45	DDD 049	49-9134-0453	Normal	02m36s	0,00
09/12/12	09:33:48	DDD 049	49-9105-5040	Reduzida	01m06s	0,00
09/12/12	10:49:36	DDD 049	49-9134-0453	Reduzida	01m36s	0,00
10/12/12	09:23:28	DDD 049	49-9127-4629	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:33:14	DDD 049	49-9127-9353	Normal	01m12s	0,00
10/12/12	14:19:33	DDD 049	49-9127-4629	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	08:27:33	DDD 049	49-9127-4629	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	07:43:34	DDD 049	49-9113-1948	Normal	00m36s	0,00
13/12/12	10:18:05	DDD 049	49-9177-5825	Normal	01m18s	0,00
13/12/12	16:14:27	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	16:55:14	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	17:06:16	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	17:19:42	DDD 049	49-9125-9350	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					53m48s	0,00
Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	20:52:38	DDD 049	49-8428-4108	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	10:18:58	DDD 049	49-9988-9819	Normal	00m42s	0,00
06/12/12	12:56:57	DDD 049	49-9998-6653	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	13:03:23	DDD 049	49-9998-6658	Normal	01m48s	0,00
10/12/12	09:12:28	DDD 049	49-9988-9819	Normal	02m06s	0,00
10/12/12	12:06:59	DDD 049	49-9988-9819	Normal	01m42s	0,00
12/12/12	09:49:32	DDD 049	49-8814-0765	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	14:13:21	DDD 049	49-8814-0765	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					10m06s	0,00
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/12/12	10:39:24	DDD 049	49-3525-0102	Normal	01m12s	0,00
04/12/12	17:01:06	DDD 049	49-3631-2900	Normal	01m42s	0,00

EV5003 - pag 29/74 - (EV5)

(10005 / 10874)

MISTO
Papel
IPSC - FSC COM4016

VEJA O-USE DETALHADO DO VIVO 49-9127-8830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 81

TCE/SC - SUPRO

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Grupo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
20/12/12	09:21:35	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	09:38:08	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	10:31:38	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,00	
20/12/12	10:39:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00	
20/12/12	11:48:57	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,00	
20/12/12	19:16:05	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m12s	0,00	
Subtotal						50m00s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	07:28:19	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m12s	0,05
14/12/12	07:35:11	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m54s	0,29
14/12/12	09:34:49	DDD 049	49-9149-9091	Normal	02m35s	0,85
14/12/12	10:17:00	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	10:20:39	DDD 049	49-9113-3893	Normal	08m30s	2,80
14/12/12	12:29:16	DDD 049	49-9109-2459	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	14:09:58	DDD 049	49-9132-8521	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	14:30:02	DDD 049	49-9113-3893	Normal	00m42s	0,23
14/12/12	15:23:30	DDD 049	49-9165-3159	Normal	00m30s	0,16
14/12/12	20:11:29	DDD 049	49-9126-3813	Normal	01m18s	0,42
15/12/12	10:42:05	DDD 049	49-9149-9091	Normal	01m12s	0,39
15/12/12	12:11:17	DDD 049	49-9113-3893	Normal	01m54s	0,67
15/12/12	14:00:45	DDD 049	49-9133-9527	Normal	00m30s	0,16
15/12/12	18:07:57	DDD 049	49-9109-2459	Normal	00m42s	0,23
16/12/12	12:25:21	DDD 049	49-9149-9091	Reduzida	00m30s	0,16
16/12/12	20:54:48	DDD 049	49-9147-0278	Reduzida	00m30s	0,16
17/12/12	15:25:33	DDD 049	49-9147-0278	Normal	02m12s	0,72
17/12/12	16:09:44	DDD 049	49-9147-0278	Normal	00m48s	0,26
17/12/12	19:37:44	DDD 049	49-9147-0278	Normal	00m42s	0,23
17/12/12	20:45:01	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m54s	0,29
18/12/12	08:42:18	DDD 049	49-9132-8921	Normal	00m36s	0,19
18/12/12	09:51:13	DDD 049	49-9133-1388	Normal	01m00s	0,33
18/12/12	10:12:44	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m54s	0,29
18/12/12	10:35:08	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	10:59:13	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	12:47:33	DDD 049	49-9102-6500	Normal	01m06s	0,36
18/12/12	13:12:34	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	13:15:51	DDD 049	49-9131-2927	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	13:48:12	DDD 049	49-9149-9091	Normal	01m36s	0,52
18/12/12	14:15:27	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m54s	0,29
18/12/12	14:19:41	DDD 049	49-9147-0278	Normal	03m12s	1,05
18/12/12	14:31:49	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	15:40:48	DDD 049	49-9137-8886	Normal	00m48s	0,26
18/12/12	18:53:37	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	19:08:03	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m54s	0,29
18/12/12	20:02:28	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	06:56:36	DDD 049	49-9134-7124	Reduzida	01m18s	0,42
19/12/12	07:01:41	DDD 049	49-9177-5727	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	09:37:54	DDD 049	49-9133-1388	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	09:58:52	DDD 049	49-9132-8813	Normal	00m54s	0,29
19/12/12	10:27:07	DDD 049	49-9133-1388	Normal	01m00s	0,33
19/12/12	10:37:00	DDD 049	49-9159-7367	Normal	02m06s	0,69
19/12/12	10:54:26	DDD 049	49-9149-9091	Normal	01m12s	0,39
19/12/12	10:56:03	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	10:56:36	DDD 049	49-9133-1388	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	11:13:00	DDD 049	49-9133-4357	Normal	01m24s	0,46
19/12/12	12:03:40	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	12:15:25	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m54s	0,29
19/12/12	12:19:18	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m18s	0,42
19/12/12	12:21:35	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	12:24:21	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	12:25:34	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m12s	0,39
19/12/12	12:28:08	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m00s	0,33
19/12/12	12:53:11	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	14:23:29	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	18:23:22	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	18:39:09	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	20:07:54	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	20:57:41	DDD 049	49-9113-3893	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	21:17:45	DDD 049	49-9113-3893	Reduzida	00m30s	0,16
19/12/12	22:02:11	DDD 049	49-9149-9091	Reduzida	00m30s	0,16
20/12/12	08:12:17	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	09:41:34	DDD 049	49-9165-3159	Normal	02m24s	0,79
20/12/12	09:50:25	DDD 049	49-9113-3893	Normal	03m42s	1,22
20/12/12	10:12:03	DDD 049	49-9149-9091	Normal	00m54s	0,29

EVD003 - pag 47/74 - (REV)

(10003 / 10874)

1-SC-IMPRES-SNO-0004-01-2013-01-1000-0001-253

MISTO
Papéis
FSC, FSC C044076

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMÓN

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
20/12/12	10:24:13	DDD 049	49-9149-9091	Normal	03m24s	1,12
20/12/12	10:44:31	DDD 049	49-9135-4698	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	10:47:38	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	11:13:13	DDD 049	49-9121-0504	Normal	01m12s	0,39
20/12/12	11:14:49	DDD 049	49-9135-4698	Normal	02m12s	0,72
20/12/12	11:26:55	DDD 049	49-9107-4357	Normal	01m18s	0,42
20/12/12	18:52:22	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	19:16:05	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m18s	0,09
Subtotal					81m48s	26,63

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
19/12/12	10:31:51	DDD 049	49-9972-3673	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	11:11:59	DDD 049	49-9998-6391	Normal	00m48s	0,26
Subtotal					01m18s	0,42

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	12:25:39	DDD 049	49-3634-1396	Normal	01m36s	0,52
16/12/12	16:33:17	DDD 049	49-3691-8702	Reduzida	00m36s	0,19
19/12/12	16:56:15	DDD 049	49-3625-0014	Normal	01m00s	0,33
20/12/12	20:38:14	DDD 049	49-3625-0074	Normal	01m30s	0,49
Subtotal					04m42s	1,53

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
06/12/12	00:32:43	49-9105-5762	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
06/12/12	00:36:35	49-9105-5762	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
18/12/12	18:56:31	49-9105-5762	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
18/12/12	18:57:14	49-9105-5762	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
20/12/12	10:18:46	49-9149-9091	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal				5	2,25

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	18:03:54	DDD 049	54-9953-1803	Normal	00m30s	0,25
Subtotal					00m30s	0,25

NO BRASIL - EM ROAMING

Adicional por Ligações Realizadas -

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R\$
04/12/12	20:29:52	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
05/12/12	09:15:43	DDD 048	49-9135-1024		1	0,00
05/12/12	11:38:50	DDD 048	49-9133-4357		1	0,00
05/12/12	14:15:44	DDD 048	49-9102-6489		1	0,00
05/12/12	16:46:47	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
05/12/12	17:05:50	DDD 048	49-9161-2039		1	0,00
05/12/12	17:58:54	DDD 048	49-9104-1934		1	0,00
06/12/12	12:23:57	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
06/12/12	13:35:33	DDD 048	49-9135-1024		1	0,00
06/12/12	15:39:51	DDD 048	49-9104-1934		1	0,00
06/12/12	17:06:15	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
06/12/12	17:37:36	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
06/12/12	18:09:37	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
06/12/12	21:27:30	DDD 048	49-9133-9527		1	0,00
07/12/12	08:32:58	DDD 048	49-9124-9880		1	0,00
Subtotal					15	0,00

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/12/12	20:29:52	DDD 048	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	09:15:43	DDD 048	49-9135-1024	Normal	01m00s	0,51
05/12/12	11:38:50	DDD 048	49-9133-4357	Normal	01m12s	0,61
05/12/12	14:15:44	DDD 048	49-9102-6489	Normal	02m42s	1,37
05/12/12	16:46:47	DDD 048	49-9124-9880	Normal	01m36s	0,81
05/12/12	17:05:50	DDD 048	49-9161-2039	Normal	00m30s	0,25
05/12/12	17:58:54	DDD 048	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,45
06/12/12	12:23:57	DDD 048	49-9124-9880	Normal	01m24s	0,71
06/12/12	13:35:33	DDD 048	49-9135-1024	Normal	01m18s	0,66
06/12/12	15:39:51	DDD 048	49-9104-1934	Normal	01m00s	0,51

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-8830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 82

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

TCE/SC DTPRC

Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
06/12/12	17:06:15	DDD 048	49-9124-9880	Normal	03m06s	1,58
06/12/12	17:37:36	DDD 048	49-9124-9880	Normal	03m12s	1,63
06/12/12	18:09:37	DDD 048	49-9124-9880	Normal	05m18s	2,70
06/12/12	21:27:30	DDD 048	49-9133-9527	Reduzida	00m30s	0,25
07/12/12	08:32:58	DDD 048	49-9124-9880	Normal	02m06s	1,07
Subtotal						26m18s 13,96

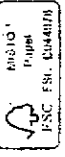
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	20:05:49	DDD 049	49-9113-3893	Normal	00m42s	0,23
Subtotal						00m42s 0,23

VALOR DO VIVO 49-9127-8830

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	44,44
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,23
TOTAL	52,67



EVC003 - pag. 49/74 - (EVC)

(10025 / 10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9127-9737 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13			8,00
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min		0,00

VALOR DO VIVO 49-9127-9737		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		8,00
TOTAL		8,00

MISTO
Papéis
FSC® C046076

EV3008 - Pág. 51/74 - (EV3)

(10027 / 10874)

1-34-IMPRESORU-DATA-UT-20130101-0000-01/25/

EV5003 - pag. 5274 - (EV5)

(10028 / 10874)

INDICATIVAS DE CONTABILIZACAO DE CONTAS DE PRECATORIOS

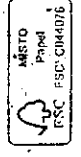
PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS		Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		107m30s	8,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote						
Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	09:15:16	DDD 049	49-9146-7729	Reduzida	00m54s	0,00
02/12/12	16:09:36	DDD 049	49-9145-8152	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	19:22:33	DDD 049	49-9125-8929	Reduzida	00m42s	0,00
02/12/12	19:31:35	DDD 049	49-9157-0380	Reduzida	00m48s	0,00
02/12/12	19:45:29	DDD 049	49-9119-9384	Reduzida	00m42s	0,00
02/12/12	22:02:41	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	01m12s	0,00
03/12/12	06:49:12	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	07:23:34	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	08:10:31	DDD 049	49-9142-1991	Normal	01m18s	0,00
03/12/12	08:36:59	DDD 049	49-9149-3454	Normal	03m18s	0,00
03/12/12	10:14:09	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	10:33:23	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m48s	0,00
03/12/12	11:14:39	DDD 049	49-9192-7721	Normal	01m18s	0,00
03/12/12	12:59:30	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m42s	0,00
03/12/12	13:35:08	DDD 049	49-9104-7716	Normal	01m00s	0,00
03/12/12	14:07:01	DDD 049	49-9149-3454	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:44:27	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	10:16:13	DDD 049	49-9124-8116	Normal	01m24s	0,00
04/12/12	16:26:15	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m42s	0,00
04/12/12	18:12:23	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m48s	0,00
04/12/12	18:16:17	DDD 049	49-9141-0680	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	10:46:21	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	10:57:53	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m35s	0,00
05/12/12	10:58:55	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	11:35:10	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	13:04:26	DDD 049	49-9133-1256	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	14:36:03	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m54s	0,00
05/12/12	15:06:05	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	17:14:04	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	06:46:46	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m30s	0,00
06/12/12	06:56:52	DDD 049	49-9122-7613	Reduzida	00m30s	0,00
06/12/12	09:32:35	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	10:12:42	DDD 049	49-9124-8116	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	17:08:30	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	18:48:36	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m00s	0,00
06/12/12	18:55:50	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	19:02:47	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:32:07	DDD 049	49-9147-5199	Normal	01m12s	0,00
07/12/12	08:40:19	DDD 049	49-9124-8416	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	09:22:28	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	09:23:47	DDD 049	49-9139-6033	Normal	01m00s	0,00
07/12/12	09:58:14	DDD 049	49-9156-3248	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	10:26:57	DDD 049	49-9133-4357	Normal	01m12s	0,00
07/12/12	10:31:26	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	11:53:41	DDD 049	49-9144-6207	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	14:43:57	DDD 049	49-9124-9880	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	14:45:13	DDD 049	49-9139-9632	Normal	01m18s	0,00
07/12/12	14:47:56	DDD 049	49-9126-4670	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	15:34:01	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	17:10:03	DDD 049	49-9121-6565	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	17:17:35	DDD 049	49-9112-3425	Normal	01m36s	0,00
07/12/12	18:09:45	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	18:57:16	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	19:33:02	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m36s	0,00
07/12/12	22:52:11	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m30s	0,00
07/12/12	23:07:57	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	01m00s	0,00
08/12/12	15:35:31	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	18:50:27	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m36s	0,00
09/12/12	05:01:15	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	01m00s	0,00
09/12/12	08:44:34	DDD 049	49-9126-4623	Reduzida	00m36s	0,00
09/12/12	09:06:19	DDD 049	49-9146-7729	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	13:48:28	DDD 049	49-9147-5199	Reduzida	01m36s	0,00
09/12/12	16:53:31	DDD 049	49-9147-5199	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/12	17:36:08	DDD 049	49-9147-5199	Reduzida	01m18s	0,00
09/12/12	19:36:55	DDD 049	49-9156-6522	Reduzida	01m00s	0,00
10/12/12	06:47:51	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m30s	0,00
10/12/12	09:27:59	DDD 049	49-9112-3425	Normal	01m54s	0,00
10/12/12	09:32:04	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m54s	0,00
10/12/12	09:33:23	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:10:30	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:33:07	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	12:37:29	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	14:35:40	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m06s	0,00

EVC/000 - Pág 53/74 - (REV3)

110009 / 10874



VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
10/12/12	14:37:21	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	18:38:51	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
10/12/12	18:51:01	DDD 049	49-9116-1771	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	06:46:11	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m36s	0,00
11/12/12	08:02:37	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m36s	0,00
11/12/12	09:15:34	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m18s	0,00
11/12/12	11:10:33	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	11:22:21	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:06:55	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	15:07:59	DDD 049	49-9126-3813	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:08:46	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:15:02	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:15:37	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:28:55	DDD 049	49-9143-5130	Normal	02m24s	0,00
11/12/12	15:43:47	DDD 049	49-9128-0683	Normal	01m06s	0,00
11/12/12	15:45:39	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	07:36:07	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	09:32:29	DDD 049	49-9146-7729	Normal	00m54s	0,00
12/12/12	11:45:51	DDD 049	49-9126-4670	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	11:49:37	DDD 049	49-9124-1899	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	11:52:19	DDD 049	49-9152-8521	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	11:59:08	DDD 049	49-9124-8416	Normal	01m12s	0,00
12/12/12	12:08:52	DDD 049	49-9141-6333	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	13:55:26	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	16:16:57	DDD 049	49-9139-9632	Normal	01m12s	0,00
12/12/12	16:19:05	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m48s	0,00
12/12/12	16:23:22	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	17:44:13	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	06:50:32	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m36s	0,00
13/12/12	08:50:34	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	08:51:25	DDD 049	49-9133-4357	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	08:52:25	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	09:12:15	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	10:31:28	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	11:50:31	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m54s	0,00
13/12/12	12:09:31	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	12:52:49	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	15:30:18	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	15:37:38	DDD 049	49-9146-2530	Normal	01m36s	0,00
13/12/12	17:10:16	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	17:11:20	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	18:52:51	DDD 049	49-9112-0563	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					90m06s	0,00

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	15:08:11	DDD 049	49-9116-7933	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	09:11:28	DDD 049	49-8815-1781	Normal	00m54s	0,00
06/12/12	18:45:32	DDD 049	49-9116-7933	Normal	01m54s	0,00
12/12/12	11:14:15	DDD 049	49-9116-7933	Normal	01m30s	0,00
13/12/12	17:43:52	DDD 049	49-9116-7933	Normal	01m48s	0,00
Subtotal					07m00s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	10:15:56	DDD 049	49-3625-0027	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	11:29:01	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m36s	0,00
05/12/12	10:43:41	DDD 049	49-3625-0125	Normal	01m24s	0,00
05/12/12	11:31:14	DDD 049	49-3625-0027	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	16:57:26	DDD 049	49-3625-0027	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	13:19:59	DDD 049	49-3625-0171	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	16:32:35	DDD 049	49-3623-1037	Normal	01m36s	0,00
12/12/12	16:14:12	DDD 049	49-3625-0027	Normal	01m12s	0,00
13/12/12	15:34:29	DDD 049	49-3622-6516	Normal	02m00s	0,00
13/12/12	18:28:29	DDD 049	49-3622-6516	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					10m24s	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
BONUS 50 MIN VIVO-VIVO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	50m00s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	10:45:23	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00

EV5000 - pag. 54/74 - (EVG)

(10200/10874)

13-IMPRESA33KJ-0684-01-01150101-0000-00-200

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 85

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	11:29:02	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	12:03:47	DDD 049	49-8845-4391	Normal	00m42s	0,00
14/12/12	18:56:20	DDD 049	49-9113-6881	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	22:06:08	DDD 049	49-9149-3454	Reduzida	05m06s	0,00
15/12/12	07:24:35	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m36s	0,00
15/12/12	10:23:27	DDD 049	49-9156-5636	Normal	01m18s	0,00
16/12/12	10:29:15	DDD 049	49-9112-0563	Reduzida	00m48s	0,00
16/12/12	13:15:38	DDD 049	49-9127-2158	Reduzida	00m30s	0,00
16/12/12	14:59:12	DDD 049	49-9145-8152	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/12	11:02:59	DDD 049	49-9104-7716	Normal	01m12s	0,00
17/12/12	15:24:09	DDD 049	49-9152-7683	Normal	01m00s	0,00
17/12/12	15:25:27	DDD 049	49-9139-9632	Normal	01m06s	0,00
17/12/12	15:38:14	DDD 049	49-9146-7729	Normal	01m48s	0,00
17/12/12	16:02:07	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m36s	0,00
17/12/12	16:03:55	DDD 049	49-9116-1771	Normal	00m54s	0,00
17/12/12	17:19:13	DDD 049	49-9139-9632	Normal	01m06s	0,00
17/12/12	17:24:42	DDD 049	49-9134-1043	Normal	00m30s	0,00
17/12/12	19:02:07	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
17/12/12	23:08:02	DDD 049	49-9143-5130	Reduzida	00m30s	0,00
18/12/12	09:37:27	DDD 049	49-9152-8672	Normal	01m12s	0,00
18/12/12	09:48:43	DDD 049	49-9134-7124	Normal	01m00s	0,00
18/12/12	13:35:22	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m36s	0,00
18/12/12	19:07:02	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m42s	0,00
18/12/12	20:14:48	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m06s	0,00
19/12/12	09:57:29	DDD 049	49-9143-5130	Normal	02m12s	0,00
19/12/12	17:03:03	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	10:37:23	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m48s	0,00
20/12/12	10:39:39	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m18s	0,00
20/12/12	10:41:12	DDD 049	49-9118-0442	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	10:58:17	DDD 049	49-8845-4391	Normal	01m06s	0,00
20/12/12	11:09:49	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	11:57:36	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	13:13:25	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m42s	0,00
20/12/12	13:46:05	DDD 049	49-9134-7124	Normal	02m36s	0,00
20/12/12	13:49:06	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	16:57:52	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	17:24:30	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	19:20:40	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,00
20/12/12	19:54:32	DDD 049	49-9118-9390	Normal	00m36s	0,00
21/12/12	07:25:50	DDD 049	49-9104-7716	Normal	01m18s	0,00
21/12/12	07:42:19	DDD 049	49-9104-7716	Normal	00m36s	0,00
21/12/12	08:30:25	DDD 049	49-9104-7716	Normal	01m24s	0,00
21/12/12	08:52:47	DDD 049	49-9143-5130	Normal	02m24s	0,00
21/12/12	11:58:27	DDD 049	49-9114-7596	Normal	00m42s	0,00
21/12/12	16:47:27	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
22/12/12	09:53:34	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m54s	0,00
22/12/12	10:43:43	DDD 049	49-9125-8929	Normal	01m24s	0,00
22/12/12	10:45:12	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,00
22/12/12	11:28:19	DDD 049	49-9121-6566	Normal	00m30s	0,00
23/12/12	18:37:51	DDD 049	49-9106-3959	Reduzida	01m42s	0,00
Subtotal					50m00s	0,00

EVENTOS - pag 55/74 - (EVG)

(1000 V 10874)

NISTO
Papel
FSC - FSC C041078

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	11m36s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
05/12/12	07:28:15	DDD 049	49-9127-7562	Normal	01m54s	0,00
05/12/12	07:43:29	DDD 049	49-9135-1024	Normal	03m30s	0,00
05/12/12	15:14:13	DDD 049	49-9127-3840	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	18:42:20	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	17:11:52	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	17:13:56	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	12:01:58	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m48s	0,00
14/12/12	08:59:33	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00
19/12/12	12:23:05	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m42s	0,00
19/12/12	15:45:58	DDD 049	49-9135-1024	Normal	01m06s	0,00
Subtotal					11m36s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
23/12/12	18:37:51	DDD 049	49-9106-3959	Reduzida	00m36s	0,19

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
23/12/12	19:26:28	DDD 049	49-9145-8152	Reduzida	01m24s	0,46	
23/12/12	19:39:08	DDD 049	49-9118-7943	Reduzida	01m12s	0,39	
23/12/12	19:57:15	DDD 049	49-9147-5199	Reduzida	00m48s	0,26	
24/12/12	08:14:03	DDD 049	49-9149-3454	Normal	01m30s	0,49	
24/12/12	08:16:31	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m54s	0,29	
24/12/12	08:21:16	DDD 049	49-9145-8152	Normal	01m06s	0,36	
24/12/12	10:22:21	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m54s	0,29	
24/12/12	12:11:48	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m30s	0,16	
24/12/12	13:56:23	DDD 049	49-9149-3454	Normal	03m12s	1,05	
25/12/12	08:51:33	DDD 049	49-9132-9061	Normal	00m42s	0,23	
25/12/12	10:26:03	DDD 049	49-9146-8280	Normal	00m42s	0,23	
25/12/12	13:37:19	DDD 049	49-9147-5199	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	08:20:02	DDD 049	49-9103-0095	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	12:58:06	DDD 049	49-9149-3454	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	15:38:09	DDD 049	49-9143-5130	Normal	00m36s	0,19	
26/12/12	17:17:14	DDD 049	49-9143-5130	Normal	01m12s	0,39	
26/12/12	19:25:54	DDD 049	49-9139-9632	Normal	00m42s	0,23	
26/12/12	19:27:26	DDD 049	49-9134-1043	Normal	00m30s	0,16	
27/12/12	08:57:52	DDD 049	49-9137-8886	Normal	00m42s	0,23	
Subtotal						18m42s	6,08

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
27/12/12	15:18:12	DDD 049	49-9116-7933	Normal	02m06s	0,69	
27/12/12	19:22:04	DDD 049	49-9116-7933	Normal	00m54s	0,29	
Subtotal						03m00s	0,98

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
20/12/12	11:54:40	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m54s	0,29	
20/12/12	19:52:52	DDD 049	49-3625-0041	Normal	00m54s	0,29	
21/12/12	11:55:12	DDD 049	49-3677-3590	Normal	00m48s	0,26	
22/12/12	14:33:41	DDD 049	49-3633-0157	Normal	00m42s	0,23	
24/12/12	20:17:08	DDD 049	49-3625-0035	Normal	00m30s	0,16	
26/12/12	12:01:18	DDD 049	49-3625-0079	Normal	01m00s	0,33	
27/12/12	09:39:13	DDD 049	49-3625-0125	Normal	01m48s	0,59	
Subtotal						06m36s	2,15

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$	
10/12/12	11:44:16	49-9144-0707	Vivo Torpedo SMS	1	0,45	
Subtotal					1	0,45

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Dentro do Estado - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
21/12/12	12:59:11	DDD 049	45-3036-5500	Normal	00m42s	0,54	
21/12/12	13:00:58	DDD 049	41-3061-3900	Normal	02m54s	2,26	
Subtotal						03m36s	2,80

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
03/12/12	09:09:37	DDD 049	54-9175-6838	Normal	01m24s	1,69	
Subtotal						01m24s	1,69

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
01/12/12	19:48:30	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,16	
Subtotal						00m30s	0,16

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
28/11/12	11:31:02	DDD 049	49-8815-2447	Normal	00m30s	0,16	
Subtotal						00m30s	0,16

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	17:15:14	DDD 049	49-3625-0104	Normal	00m42s	0,23
01/12/12	19:35:39	DDD 049	49-3633-0157	Normal	00m36s	0,19

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 86

TCE/SC - 414

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

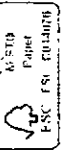
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	19 45 42	DDD 049	49-3622-7072	Normal	01m06s	0,36
Subtotal						02m24s 0,78

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
01/12/12	14 49 46	DDD 049	49-9127-3840	Normal	00m30s	0,00
Subtotal						00m30s 0,00

VALOR DO VIVO 49-9135-1021

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	14,15
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	1,10
TOTAL	23,25



ENC003 - Pág 57/74 - (E/03)

[1003 / 10874]

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO.49-9135-1023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13		32m00s	8,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	10:10:19	DDD 049	49-9171-9742	Reduzida	00m30s	0,00
02/12/12	10:10:46	DDD 049	49-9107-9330	Reduzida	02m00s	0,00
02/12/12	21:06:53	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	06m48s	0,00
02/12/12	22:04:42	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	01m42s	0,00
03/12/12	07:18:25	DDD 049	49-9131-2871	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	11:06:52	DDD 049	49-9136-0628	Normal	02m24s	0,00
08/12/12	12:08:57	DDD 049	49-9139-9635	Normal	01m06s	0,00
08/12/12	19:48:01	DDD 049	49-9134-7124	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	23:48:52	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	02m00s	0,00
09/12/12	11:11:35	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	06m36s	0,00
09/12/12	19:00:39	DDD 049	49-9135-0628	Reduzida	00m42s	0,00
11/12/12	09:07:42	DDD 049	49-9134-1043	Normal	01m18s	0,00
12/12/12	17:25:53	DDD 049	49-9173-9101	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	21:19:24	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	01m30s	0,00
13/12/12	12:26:41	DDD 049	49-9132-8921	Normal	00m48s	0,00
13/12/12	21:39:29	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	01m00s	0,00
Subtotal					30m30s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
06/12/12	20:23:22	DDD 049	49-3623-0590	Normal	01m30s	0,00
Subtotal					01m30s	0,00

CONTA DET MENSAL	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13			0,00

BONUS 50 MIN VIVO-VIVO	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13	50 min	01m24s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	17:08:51	DDD 049	49-9131-2871	Normal	00m54s	0,00
15/12/12	20:29:19	DDD 049	49-9136-0628	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					01m24s	0,00

VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13	50 min	13m54s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	08:12:10	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	09:16:33	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	09:24:28	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	11:22:47	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	11:07:09	DDD 049	49-9135-1032	Normal	01m30s	0,00
08/12/12	23:23:21	DDD 049	49-9127-8824	Reduzida	04m30s	0,00
08/12/12	23:40:02	DDD 049	49-9127-8824	Reduzida	03m30s	0,00
12/12/12	08:28:40	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	08:37:35	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	12:55:01	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					13m54s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 VIVO

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
16/12/12	22:07:35	DDD 049	21-7987-1552	Reduzida	02m06s	1,07
16/12/12	22:09:57	DDD 049	21-7987-1552	Reduzida	02m24s	1,22
Subtotal					04m30s	2,29

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo							Valor R\$	
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração			
01/12/12	21:56:49	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	01m42s		0,56	
01/12/12	22:22:55	DDD 049	49-9136-0628	Reduzida	00m36s		0,19	
Subtotal							02m18s	0,75

VALOR DO VIVO 49-9135-1023

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	2,29
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,75
TOTAL	11,04

EV 5303 - pag. 6074 - (REV)

(10036 / 10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 88
TCE/SC - DIFERO

SERVIÇOS CONTRATADOS	Periodo	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13	-	271m18s	8,00

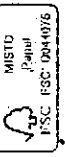
Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	07:53:01	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m36s	0,00
03/12/12	07:55:01	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m42s	0,00
03/12/12	08:59:02	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	10:08:19	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	10:15:29	DDD 049	49-9116-9672	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	10:17:22	DDD 049	49-9142-6459	Normal	01m06s	0,00
03/12/12	10:18:50	DDD 049	49-9119-6259	Normal	01m00s	0,00
03/12/12	10:20:36	DDD 049	49-9169-6219	Normal	01m06s	0,00
03/12/12	11:45:30	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	11:53:13	DDD 049	49-9102-6500	Normal	02m00s	0,00
03/12/12	12:57:11	DDD 049	49-9157-0380	Normal	01m42s	0,00
03/12/12	13:00:11	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	13:17:41	DDD 049	49-9109-3004	Normal	02m06s	0,00
03/12/12	13:23:19	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	17:35:44	DDD 049	49-9123-0850	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	17:39:09	DDD 049	49-9156-1538	Normal	01m18s	0,00
03/12/12	17:41:00	DDD 049	49-9123-0850	Normal	00m42s	0,00
03/12/12	20:11:47	DDD 049	49-9148-0417	Normal	02m48s	0,00
04/12/12	08:12:57	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	08:25:13	DDD 049	49-9132-8921	Normal	01m18s	0,00
04/12/12	09:34:54	DDD 049	49-9152-1141	Normal	01m15s	0,00
04/12/12	09:39:57	DDD 049	49-9184-5405	Normal	01m36s	0,00
04/12/12	10:06:02	DDD 049	49-9125-1705	Normal	01m48s	0,00
04/12/12	10:39:46	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m43s	0,00
04/12/12	10:44:05	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	11:23:54	DDD 049	49-9125-1705	Normal	01m42s	0,00
04/12/12	11:47:57	DDD 049	49-9125-1705	Normal	03m00s	0,00
04/12/12	12:24:26	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	13:12:32	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	15:09:28	DDD 049	49-9124-7388	Normal	00m42s	0,00
04/12/12	15:53:53	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m36s	0,00
04/12/12	16:34:59	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	16:41:49	DDD 049	49-9157-0380	Normal	02m18s	0,00
04/12/12	16:47:54	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	17:02:03	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m00s	0,00
04/12/12	17:12:14	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	20:03:11	DDD 049	49-9105-5762	Normal	01m54s	0,00
05/12/12	08:46:15	DDD 049	49-9104-8875	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	08:50:48	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m54s	0,00
05/12/12	10:08:35	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m24s	0,00
05/12/12	11:09:28	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	11:24:56	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	12:37:25	DDD 049	49-9174-9197	Normal	02m06s	0,00
05/12/12	14:21:08	DDD 049	49-9103-5559	Normal	01m36s	0,00
05/12/12	14:46:19	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m42s	0,00
05/12/12	14:47:48	DDD 049	49-9107-4357	Normal	01m18s	0,00
05/12/12	14:51:32	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	14:52:36	DDD 049	49-9107-4357	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	14:56:03	DDD 049	49-9174-9197	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	14:57:31	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	17:09:59	DDD 049	49-9174-9197	Normal	01m30s	0,00
05/12/12	17:25:11	DDD 049	49-9134-8714	Normal	02m24s	0,00
05/12/12	17:29:47	DDD 049	49-9171-9981	Normal	02m48s	0,00
05/12/12	18:13:36	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	08:06:45	DDD 049	49-9118-2368	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	08:32:19	DDD 049	49-9118-7943	Normal	03m06s	0,00
06/12/12	08:59:25	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:42:19	DDD 049	49-9125-1705	Normal	01m36s	0,00
06/12/12	09:45:59	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	09:48:38	DDD 049	49-9125-1705	Normal	02m54s	0,00
06/12/12	10:03:33	DDD 049	49-9107-0220	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	11:13:26	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m18s	0,00
06/12/12	11:51:04	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	12:39:17	DDD 049	49-9104-2701	Normal	02m42s	0,00
06/12/12	12:50:59	DDD 049	49-9112-3425	Normal	01m54s	0,00
06/12/12	12:53:27	DDD 049	49-9173-5583	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	12:59:05	DDD 049	49-9133-7763	Normal	00m42s	0,00
06/12/12	13:23:28	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	13:24:26	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	13:26:01	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	13:50:01	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	14:22:54	DDD 049	49-9107-4357	Normal	02m06s	0,00
06/12/12	14:29:04	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m48s	0,00

EVS000 - pag 61/74 - (EV0)

(10007710874)



VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 39

TCE/SC DAPC

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
11/12/12	13:13:18	DDD 049	49-9125-1758	Normal	01m00s	0,00
11/12/12	13:50:59	DDD 049	49-9127-8830	Normal	01m00s	0,00
11/12/12	13:58:23	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	14:00:55	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	14:04:31	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	14:16:14	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	14:29:58	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	14:46:17	DDD 049	49-9129-1724	Normal	01m36s	0,00
11/12/12	14:48:13	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
11/12/12	14:57:30	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:02:03	DDD 049	49-9171-9222	Normal	02m06s	0,00
11/12/12	15:07:20	DDD 049	49-9104-8875	Normal	02m06s	0,00
11/12/12	15:10:35	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:12:43	DDD 049	49-9171-9222	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	15:20:36	DDD 049	49-9129-1724	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	15:32:31	DDD 049	49-9104-2701	Normal	03m18s	0,00
11/12/12	16:27:46	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	18:27:58	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	19:30:57	DDD 049	49-9171-9222	Normal	01m18s	0,00
11/12/12	21:56:53	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	00m42s	0,00
11/12/12	21:58:41	DDD 049	49-9104-2132	Reduzida	01m12s	0,00
12/12/12	07:22:35	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	07:37:57	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	07:40:36	DDD 049	49-9124-7388	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	08:23:23	DDD 049	49-9104-2701	Normal	03m24s	0,00
12/12/12	08:55:43	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	09:20:36	DDD 049	49-9125-1705	Normal	01m06s	0,00
12/12/12	09:40:29	DDD 049	49-9154-2775	Normal	01m30s	0,00
12/12/12	09:42:20	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	10:13:56	DDD 049	49-9154-2775	Normal	02m18s	0,00
12/12/12	10:31:03	DDD 049	49-9105-5762	Normal	03m54s	0,00
12/12/12	12:26:57	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	12:29:05	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	13:28:21	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	13:29:10	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	13:59:57	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	14:59:56	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m24s	0,00
12/12/12	15:06:46	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	16:10:38	DDD 049	49-9129-1724	Normal	02m12s	0,00
12/12/12	16:39:11	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	17:03:12	DDD 049	49-9102-6500	Normal	01m12s	0,00
12/12/12	18:03:37	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
12/12/12	18:41:58	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m42s	0,00
12/12/12	18:44:13	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	18:45:04	DDD 049	49-9104-8875	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	18:46:43	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	19:52:48	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m48s	0,00
13/12/12	07:09:43	DDD 049	49-9134-8714	Normal	02m06s	0,00
13/12/12	07:28:36	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m54s	0,00
13/12/12	07:47:30	DDD 049	49-9127-8830	Normal	02m12s	0,00
13/12/12	07:57:55	DDD 049	49-9104-2701	Normal	02m24s	0,00
13/12/12	08:00:28	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	08:11:08	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	08:38:34	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
13/12/12	08:48:22	DDD 049	49-9148-0417	Normal	01m00s	0,00
13/12/12	09:08:49	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	10:45:16	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	11:34:11	DDD 049	49-9142-2149	Normal	00m48s	0,00
13/12/12	12:03:07	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,00
13/12/12	14:47:15	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m24s	0,00
13/12/12	14:52:45	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	15:41:13	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m00s	0,00
Subtotal					228m24s	0,00

MISTO Papel PSC 0044078

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	07:56:08	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	10:11:26	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m24s	0,00
03/12/12	11:14:02	DDD 049	49-3521-2083	Normal	02m54s	0,00
03/12/12	11:50:58	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m54s	0,00
03/12/12	13:30:32	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	13:53:00	DDD 049	49-3625-0004	Normal	00m48s	0,00
03/12/12	16:07:59	DDD 049	49-3623-0009	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:48:17	DDD 049	49-3625-0077	Normal	01m18s	0,00
05/12/12	09:18:06	DDD 049	49-3625-0171	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:20:44	DDD 049	49-3622-2400	Normal	01m30s	0,00
06/12/12	09:40:28	DDD 049	49-3625-0094	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	09:44:20	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m00s	0,00
06/12/12	09:51:48	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m30s	0,00

EVC0003 - Pág. 63/74 - (EV)03 (10009 / 10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação).

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
06/12/12	10:01:29	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m42s	0,03
06/12/12	14:27:37	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	10:17:10	DDD 049	49-3621-2083	Normal	01m12s	0,00
10/12/12	08:34:11	DDD 049	49-3625-0266	Normal	00m48s	0,00
10/12/12	09:25:16	DDD 049	49-3625-0066	Normal	05m06s	0,00
10/12/12	17:44:17	DDD 049	49-3319-3412	Normal	02m00s	0,00
10/12/12	17:53:05	DDD 049	49-3319-3412	Normal	01m06s	0,00
10/12/12	17:55:07	DDD 049	49-3621-1955	Normal	05m18s	0,00
11/12/12	08:14:37	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m00s	0,00
11/12/12	09:09:29	DDD 049	49-3625-0077	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	10:48:39	DDD 049	49-3625-0056	Normal	00m36s	0,00
11/12/12	10:56:24	DDD 049	49-3322-0179	Normal	00m48s	0,00
11/12/12	10:59:11	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,00
11/12/12	16:26:02	DDD 049	49-3623-0009	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	10:21:18	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	11:20:20	DDD 049	49-3625-0344	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	11:22:58	DDD 049	49-3625-0344	Normal	00m30s	0,00
13/12/12	08:07:13	DDD 049	49-3625-0267	Normal	02m06s	0,00
13/12/12	08:34:42	DDD 049	49-3625-0171	Normal	00m42s	0,00
13/12/12	08:40:53	DDD 049	49-3625-0171	Normal	00m36s	0,00
13/12/12	10:14:03	DDD 049	49-3625-0344	Normal	01m12s	0,00
13/12/12	13:23:44	DDD 049	49-3625-0030	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					42m54s	0,00

Conta Det Mensal	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00

Bonus	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
BONUS 50 MIN VIVO-VIVO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	50m00s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	08:47:36	DDD 049	49-9133-1300	Normal	01m00s	0,00
14/12/12	10:58:41	DDD 049	49-9102-6500	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	11:12:23	DDD 049	49-9148-0417	Normal	01m18s	0,00
14/12/12	12:13:10	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m48s	0,00
14/12/12	12:14:22	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m30s	0,00
14/12/12	12:16:17	DDD 049	49-9145-8152	Normal	01m00s	0,00
14/12/12	12:24:24	DDD 049	49-9104-2487	Normal	02m30s	0,00
14/12/12	12:43:15	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m48s	0,00
14/12/12	13:09:48	DDD 049	49-9157-0380	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	14:18:23	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m54s	0,00
14/12/12	14:34:36	DDD 049	49-9138-1269	Normal	02m18s	0,00
14/12/12	14:37:28	DDD 049	49-9104-2487	Normal	02m30s	0,00
14/12/12	14:40:33	DDD 049	49-9104-2701	Normal	03m12s	0,00
14/12/12	15:15:06	DDD 049	49-9171-4583	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	18:11:54	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
17/12/12	06:56:54	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/12	07:13:28	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m36s	0,00
17/12/12	07:28:59	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
17/12/12	09:22:11	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
17/12/12	09:38:02	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
17/12/12	10:58:44	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m36s	0,00
17/12/12	11:05:32	DDD 049	49-9125-1705	Normal	01m24s	0,00
17/12/12	11:16:13	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00
17/12/12	11:20:21	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m48s	0,00
17/12/12	11:53:03	DDD 049	49-9149-0049	Normal	00m36s	0,00
17/12/12	12:09:12	DDD 049	49-9127-8830	Normal	01m30s	0,00
17/12/12	12:40:16	DDD 049	49-9131-3309	Normal	01m00s	0,00
17/12/12	13:10:37	DDD 049	49-9127-8830	Normal	01m54s	0,00
17/12/12	13:26:31	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m42s	0,00
17/12/12	13:28:36	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m06s	0,00
17/12/12	21:23:08	DDD 049	49-9138-1269	Reduzida	00m30s	0,00
18/12/12	06:55:51	DDD 049	49-9134-8714	Reduzida	01m18s	0,00
18/12/12	07:10:42	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m42s	0,00
18/12/12	07:11:51	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m18s	0,00
18/12/12	07:13:24	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m48s	0,00
18/12/12	07:16:13	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	07:19:45	DDD 049	49-9104-8875	Normal	02m24s	0,00
18/12/12	07:22:26	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m00s	0,00
18/12/12	07:23:49	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	08:27:34	DDD 049	49-9104-8875	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	08:28:19	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m42s	0,00
18/12/12	08:30:40	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	08:37:30	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00
18/12/12	08:47:53	DDD 049	49-9132-8921	Normal	00m30s	0,00

EVC003 - Pág. 66/74 - (REV.)

(10040/10074)

LIVRE PARA USO DE QUALQUER SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 90

SERVIÇOS CONTRATADOS

TCE/SC - DMPRO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
18/12/12	10:03:36	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	10:23:39	DDD 049	49-9127-8630	Normal	01m18s	0,00
18/12/12	11:25:07	DDD 049	49-9104-8875	Normal	00m30s	0,00
18/12/12	12:40:39	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m54s	0,00
18/12/12	12:54:29	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					50m00s	0,00

VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	02/12/12 a 01/01/13	50 min	50m00s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	21:03:49	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	01m36s	0,00
02/12/12	21:03:50	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	00m30s	0,00
03/12/12	09:56:03	DDD 049	49-9127-8630	Normal	00m30s	0,00
03/12/12	05:57:24	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	12:34:41	DDD 049	49-9104-2701	Normal	02m30s	0,00
03/12/12	14:24:54	DDD 049	49-9127-8630	Normal	02m00s	0,00
03/12/12	14:45:46	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m00s	0,00
03/12/12	14:58:46	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	16:06:35	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m54s	0,00
03/12/12	19:34:09	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,00
03/12/12	19:52:42	DDD 049	49-9104-2487	Normal	06m24s	0,00
04/12/12	07:51:48	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	08:31:23	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
04/12/12	09:55:34	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	09:59:41	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
04/12/12	11:21:30	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m30s	0,00
04/12/12	11:30:21	DDD 049	49-9135-1032	Normal	01m54s	0,00
04/12/12	12:16:46	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	15:56:55	DDD 049	49-9104-2487	Normal	02m12s	0,00
04/12/12	16:03:03	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m36s	0,00
04/12/12	16:39:40	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m24s	0,00
04/12/12	16:44:19	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m54s	0,00
04/12/12	19:05:15	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
05/12/12	07:10:07	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	07:37:36	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	08:42:42	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	09:02:48	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m42s	0,00
05/12/12	09:54:21	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m12s	0,00
05/12/12	10:03:03	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m42s	0,00
05/12/12	10:32:50	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m42s	0,00
05/12/12	11:54:10	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	11:57:44	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	13:01:22	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	14:41:42	DDD 049	49-9104-2701	Normal	04m18s	0,00
05/12/12	15:49:03	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
05/12/12	16:34:22	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,00
05/12/12	17:11:44	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,00
05/12/12	19:45:37	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m54s	0,00
06/12/12	08:19:18	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m54s	0,00
06/12/12	10:16:27	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	10:26:16	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	11:41:28	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	12:30:22	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	12:39:17	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					50m00s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
18/12/12	12:54:29	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m06s	0,03
18/12/12	13:01:29	DDD 049	49-9134-5658	Normal	01m00s	0,33
18/12/12	13:03:30	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,19
18/12/12	13:05:00	DDD 049	49-9153-7712	Normal	01m30s	0,49
18/12/12	13:29:01	DDD 049	49-9135-0820	Normal	00m36s	0,19
18/12/12	13:30:03	DDD 049	49-9131-2927	Normal	00m48s	0,26
18/12/12	13:33:52	DDD 049	49-9135-0820	Normal	00m30s	0,16
18/12/12	16:17:42	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m42s	0,23
18/12/12	16:19:50	DDD 049	49-9124-1017	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	07:07:19	DDD 049	49-9118-7943	Normal	02m12s	0,72
19/12/12	07:10:01	DDD 049	49-9134-8714	Normal	02m12s	0,72
19/12/12	07:12:31	DDD 049	49-9135-1032	Normal	01m18s	0,42

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Numero	Tarifa	Duração	Valor R\$
19/12/12	07:14:53	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	07:15:38	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	07:17:00	DDD 049	49-9139-6033	Normal	01m24s	0,46
19/12/12	07:21:09	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m00s	0,33
19/12/12	07:22:46	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	07:26:10	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	07:31:15	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m42s	0,23
19/12/12	07:33:24	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m42s	0,23
19/12/12	07:35:04	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	08:58:15	DDD 049	49-9118-7943	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	09:12:56	DDD 049	49-9103-5559	Normal	01m00s	0,33
19/12/12	09:36:20	DDD 049	49-9105-5762	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	10:09:35	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	10:32:08	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	10:36:02	DDD 049	49-9148-0417	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	10:40:55	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m30s	0,49
19/12/12	10:43:09	DDD 049	49-9145-8152	Normal	01m24s	0,46
19/12/12	10:45:12	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m12s	0,39
19/12/12	10:48:03	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	11:09:16	DDD 049	49-9139-6033	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	11:23:24	DDD 049	49-9104-2132	Normal	04m42s	1,55
19/12/12	11:30:27	DDD 049	49-9145-8152	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	12:24:33	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	12:59:14	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	13:42:16	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m06s	0,36
19/12/12	13:43:37	DDD 049	49-9132-9115	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	13:45:47	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	14:38:47	DDD 049	49-9103-1780	Normal	00m54s	0,29
19/12/12	15:32:54	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m42s	0,23
19/12/12	16:46:35	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	20:02:19	DDD 049	49-9128-5108	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	20:35:29	DDD 049	49-9134-8714	Normal	02m48s	0,92
20/12/12	07:22:56	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m00s	0,33
20/12/12	07:48:06	DDD 049	49-9135-1032	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	07:58:29	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	07:59:10	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	08:12:46	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	08:24:47	DDD 049	49-9105-5762	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	08:26:32	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	09:06:56	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	09:36:09	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	10:03:30	DDD 049	49-9155-3112	Normal	01m00s	0,33
20/12/12	10:07:41	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m06s	0,36
20/12/12	10:09:36	DDD 049	49-9134-9818	Normal	01m06s	0,36
20/12/12	10:10:56	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,19
20/12/12	10:13:12	DDD 049	49-9118-7943	Normal	01m54s	0,62
20/12/12	10:15:29	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	10:16:09	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m12s	0,39
20/12/12	10:17:40	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m12s	0,39
20/12/12	10:33:46	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	10:35:00	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	10:41:06	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	10:42:11	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	10:47:50	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	10:48:48	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m36s	0,19
20/12/12	11:09:10	DDD 049	49-9127-8830	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	11:57:27	DDD 049	49-9104-1934	Normal	02m12s	0,72
20/12/12	12:00:06	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m54s	0,62
20/12/12	12:02:50	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,19
20/12/12	12:06:12	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	12:08:50	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:11:06	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:18:49	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:26:29	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	12:49:37	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	14:42:43	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	14:45:59	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	14:49:57	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m36s	0,19
20/12/12	15:27:24	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	15:50:42	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	16:19:23	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m36s	0,19
20/12/12	17:02:48	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m54s	0,29
20/12/12	17:54:38	DDD 049	49-9103-5559	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	19:03:42	DDD 049	49-9104-2132	Normal	00m48s	0,26
21/12/12	05:40:37	DDD 049	49-9104-1934	Reduzida	00m54s	0,29
21/12/12	05:41:49	DDD 049	49-9104-2701	Reduzida	01m30s	0,49
21/12/12	05:45:41	DDD 049	49-9103-5559	Reduzida	00m30s	0,16
21/12/12	06:55:37	DDD 049	49-9134-8714	Reduzida	01m48s	0,59
21/12/12	06:58:58	DDD 049	49-9145-8152	Reduzida	00m30s	0,16

EVS003 - Pág. 06/74 - (EV03)

(10042 / 10874)

PDU-PRF-C&S-2010-0004-91-16-10-10-1000-000474

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 91

TCE/SC IMPRO

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
21/12/12	07:00:05	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m00s	0,33
21/12/12	07:01:25	DDD 049	49-9127-8830	Normal	02m30s	0,82
21/12/12	07:08:59	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	08:08:34	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m30s	0,49
21/12/12	09:24:26	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	09:34:42	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	09:52:02	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	10:42:39	DDD 049	49-9105-5762	Normal	08m46s	2,90
21/12/12	12:24:43	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m42s	0,23
21/12/12	12:47:18	DDD 049	49-9105-5762	Normal	03m06s	1,02
21/12/12	13:06:04	DDD 049	49-9122-7613	Normal	03m30s	0,16
21/12/12	13:11:20	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	13:16:27	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	13:32:25	DDD 049	49-9104-2132	Normal	01m46s	0,59
21/12/12	13:35:39	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m48s	0,59
21/12/12	13:38:07	DDD 049	49-9125-1705	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	14:21:20	DDD 049	49-9122-7613	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	14:24:14	DDD 049	49-9145-8152	Normal	00m48s	0,26
21/12/12	14:43:25	DDD 049	49-9104-2701	Normal	01m18s	0,42
21/12/12	15:04:20	DDD 049	49-9131-2871	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	15:05:15	DDD 049	49-9102-6413	Normal	00m36s	0,19
21/12/12	16:45:35	DDD 049	49-9105-5762	Normal	01m00s	0,33
21/12/12	17:26:32	DDD 049	49-9122-7613	Normal	01m00s	0,33
23/12/12	08:51:14	DDD 049	49-9146-3709	Reduzida	00m36s	0,19
24/12/12	07:12:25	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	09:13:29	DDD 049	49-9174-9197	Normal	00m36s	0,19
24/12/12	19:52:01	DDD 049	49-9104-8875	Normal	06m12s	2,04
24/12/12	20:00:07	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m18s	0,42
25/12/12	09:52:58	DDD 049	49-9138-1269	Normal	00m36s	0,19
25/12/12	09:57:33	DDD 049	49-9104-2132	Normal	02m48s	0,92
26/12/12	08:02:18	DDD 049	49-9134-8714	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	08:46:32	DDD 049	49-9195-4505	Normal	00m42s	0,23
26/12/12	09:05:40	DDD 049	49-9138-1269	Normal	01m12s	0,39
Subtotal					128m00s	41,67

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	13:34:21	DDD 049	49-9116-7933	Normal	01m12s	0,39
Subtotal					01m12s	0,39

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
18/12/12	11:29:00	DDD 049	49-3625-0355	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	13:00:00	DDD 049	49-3625-0301	Normal	00m30s	0,16
20/12/12	08:04:38	DDD 049	49-3621-0222	Normal	02m24s	0,79
20/12/12	08:08:38	DDD 049	49-3622-2400	Normal	01m12s	0,39
20/12/12	10:00:23	DDD 049	49-3621-0222	Normal	01m18s	0,42
21/12/12	11:03:43	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,16
21/12/12	12:13:52	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,16
26/12/12	08:50:09	DDD 049	49-3623-0009	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					07m30s	2,43

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
28/11/12	11:32:03	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m48s	0,26
28/11/12	11:47:31	DDD 049	49-9104-1934	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	12:02:58	DDD 049	49-9134-0225	Normal	00m30s	0,16
01/12/12	12:03:33	DDD 049	49-9134-0225	Normal	01m12s	0,39
01/12/12	14:33:28	DDD 049	49-9123-0850	Normal	00m36s	0,19
01/12/12	15:51:27	DDD 049	49-9123-0850	Normal	00m30s	0,16
Subtotal					04m06s	1,32

VALOR DO VIVO 49-9135-1024

	Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	44,49
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	1,32
TOTAL	53,81

EVC000 - pag 0774 - (P/3)

(1043 / 10874)

1-SU-IMPRESSAO-0004-01-2011-001-000 030 273

MISIC
Papel
FSC - ESEL-LOA-01/08

EVG003 - - pág 08/74 - (EVG)

(10044 / 10874)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

12/08/2019 10:00:00 AM

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS							
		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote		
VIVO EMPRESAS ESCOLHA		02/12/12 a 01/01/13		45m42s	8,00		
Utilização Dentro do Plano/Pacote							
Ligações Locais - Para Celulares Vivo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
04/12/12	17:24:33	DDD 049	49-9118-5862	Normal	01m12s	0,00	
03/12/12	09:05:26	DDD 049	49-9119-4456	Normal	06m24s	0,00	
03/12/12	12:08:30	DDD 049	49-9101-0923	Normal	00m30s	0,00	
08/12/12	13:48:44	DDD 049	49-8419-4774	Normal	00m54s	0,00	
10/12/12	16:43:43	DDD 049	49-9173-7491	Normal	07m54s	0,00	
11/12/12	12:15:40	DDD 049	49-9124-1899	Normal	00m42s	0,00	
Subtotal					17m36s	0,00	
Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
03/12/12	16:54:47	DDD 049	49-8806-6484	Normal	02m18s	0,00	
05/12/12	11:05:29	DDD 049	49-8806-6484	Normal	01m06s	0,00	
06/12/12	09:41:46	DDD 049	49-9976-2490	Normal	01m30s	0,00	
06/12/12	18:46:01	DDD 049	49-8806-6484	Normal	00m30s	0,00	
07/12/12	11:02:15	DDD 049	49-8809-0926	Normal	01m42s	0,00	
07/12/12	11:45:38	DDD 049	49-9976-2490	Normal	00m30s	0,00	
07/12/12	14:27:22	DDD 049	49-8806-6484	Normal	01m42s	0,00	
08/12/12	16:07:20	DDD 049	49-8806-6484	Normal	02m30s	0,00	
08/12/12	17:19:07	DDD 049	49-8806-6484	Normal	00m30s	0,00	
09/12/12	17:41:52	DDD 049	49-8429-2166	Reduzida	02m54s	0,00	
Subtotal					15m12s	0,00	
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
03/12/12	09:05:12	DDD 049	49-3525-0094	Normal	01m24s	0,00	
06/12/12	10:12:16	DDD 049	49-3625-0066	Normal	00m30s	0,00	
07/12/12	06:57:20	DDD 049	49-3623-0009	Reduzida	00m30s	0,00	
07/12/12	07:19:11	DDD 049	49-3623-0009	Normal	00m30s	0,00	
07/12/12	12:01:24	DDD 049	49-3625-0066	Normal	01m18s	0,00	
07/12/12	16:48:51	DDD 049	49-3568-0045	Normal	08m42s	0,00	
Subtotal					12m54s	0,00	
CONTA DET MENSAL		02/12/12 a 01/01/13			0,00		
BONUS 50 MIN VIVO-VIVO		02/12/12 a 01/01/13	50 min		00m42s	0,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote							
Ligações Locais - Para Celulares Vivo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
21/12/12	07:12:30	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m42s	0,00	
Subtotal					00m42s	0,00	
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO		02/12/12 a 01/01/13	50 min		02m42s	0,00	
Utilização Dentro do Plano/Pacote							
Ligações Locais - Para Grupo							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
04/12/12	08:56:24	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m30s	0,00	
04/12/12	11:04:02	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m12s	0,00	
04/12/12	17:22:15	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m00s	0,00	
Subtotal					02m42s	0,00	
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO							
Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
14/12/12	17:56:25	DDD 049	49-3472-5000	Normal	05m30s	1,81	
Subtotal					05m30s	1,81	
Internet - Vivo Wap - Tarifação em MB/KB							
Data	Hora	Tipo		Quantidade	Valor R\$		
05/12/12	18:52:37	VIVO WAP - KBYTES 2		0MB 24KB	1,20		
Subtotal					0MB 24KB	1,20	

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1032 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 93

TCE/SC - DIPRO

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	02/12/12 a 01/01/13		88m12s	8,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	20:03:32	DDD 049	49-9131-9984	Reduzida	01m54s	0,00
03/12/12	10:04:29	DDD 049	49-9148-4004	Normal	01m06s	0,00
03/12/12	13:33:18	DDD 049	49-9148-4004	Normal	01m06s	0,00
04/12/12	09:49:48	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	12:13:02	DDD 049	49-9157-0380	Normal	01m30s	0,00
04/12/12	13:32:41	DDD 049	49-9124-8116	Normal	00m42s	0,00
04/12/12	18:05:28	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m48s	0,00
05/12/12	08:12:47	DDD 049	49-9113-0408	Normal	02m18s	0,00
05/12/12	09:53:19	DDD 049	49-9102-5561	Normal	02m00s	0,00
05/12/12	09:56:40	DDD 049	49-9111-4797	Normal	02m42s	0,00
05/12/12	09:59:32	DDD 049	49-9119-5827	Normal	01m36s	0,00
05/12/12	12:49:10	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m42s	0,00
05/12/12	13:20:58	DDD 049	49-9139-6036	Normal	00m48s	0,00
06/12/12	09:07:50	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m30s	0,00
06/12/12	11:13:52	DDD 049	49-9119-5827	Normal	01m24s	0,00
06/12/12	12:24:39	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m36s	0,00
06/12/12	12:38:24	DDD 049	49-9134-8714	Normal	01m00s	0,00
06/12/12	14:26:45	DDD 049	49-9126-2079	Normal	01m12s	0,00
07/12/12	08:21:19	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m30s	0,00
07/12/12	08:41:44	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m54s	0,00
07/12/12	09:26:12	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m42s	0,00
07/12/12	18:06:51	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m36s	0,00
08/12/12	08:25:10	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m42s	0,00
08/12/12	12:28:20	DDD 049	49-9119-5827	Normal	01m00s	0,00
08/12/12	14:43:34	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m30s	0,00
08/12/12	16:26:05	DDD 049	49-9139-5642	Normal	01m18s	0,00
08/12/12	16:52:47	DDD 049	49-9137-3813	Normal	02m06s	0,00
10/12/12	10:55:12	DDD 049	49-9148-8496	Normal	03m36s	0,00
10/12/12	12:38:22	DDD 049	49-9148-8496	Normal	05m06s	0,00
10/12/12	20:23:27	DDD 049	49-9139-9632	Normal	01m12s	0,00
11/12/12	09:15:43	DDD 049	49-9162-5510	Normal	01m30s	0,00
11/12/12	09:18:17	DDD 049	49-9112-3425	Normal	03m00s	0,00
11/12/12	11:34:28	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m42s	0,00
11/12/12	15:00:30	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m54s	0,00
11/12/12	21:42:09	DDD 049	49-9102-7190	Reduzida	01m24s	0,00
12/12/12	07:40:56	DDD 049	49-9112-3425	Normal	00m54s	0,00
12/12/12	07:42:05	DDD 049	49-9139-6033	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	08:44:03	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	08:58:31	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	09:55:15	DDD 049	49-9122-6924	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	09:56:23	DDD 049	49-9117-5819	Normal	00m54s	0,00
12/12/12	14:38:13	DDD 049	49-9113-0408	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	15:12:56	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m30s	0,00
12/12/12	15:18:24	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	15:29:00	DDD 049	49-9157-4222	Normal	01m00s	0,00
12/12/12	17:23:03	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m42s	0,00
12/12/12	17:31:40	DDD 049	49-9148-8496	Normal	03m00s	0,00
13/12/12	06:46:16	DDD 049	49-9148-8496	Reduzida	01m54s	0,00
13/12/12	16:44:49	DDD 049	49-9158-4039	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					62m18s	0,00

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
10/12/12	19:27:18	DDD 049	49-9996-5874	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					01m42s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
02/12/12	19:58:53	DDD 049	49-3625-0047	Reduzida	00m30s	0,00
04/12/12	09:32:57	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	21:54:32	DDD 049	49-3631-1000	Reduzida	04m24s	0,00
05/12/12	07:32:14	DDD 049	49-3625-0342	Normal	01m18s	0,00
06/12/12	09:13:57	DDD 049	49-3622-4528	Normal	01m00s	0,00
07/12/12	08:11:43	DDD 049	49-3361-5400	Normal	00m48s	0,00
07/12/12	08:12:51	DDD 049	49-3361-5400	Normal	03m18s	0,00
07/12/12	08:16:41	DDD 049	49-3329-1603	Normal	01m24s	0,00
07/12/12	08:29:35	DDD 049	49-3361-5400	Normal	01m18s	0,00
07/12/12	12:29:33	DDD 049	49-3633-0010	Normal	01m06s	0,00
07/12/12	13:31:33	DDD 049	49-3633-0245	Normal	04m54s	0,00
07/12/12	15:29:58	DDD 049	49-3625-0041	Normal	03m00s	0,00
10/12/12	21:22:04	DDD 049	49-3625-0159	Reduzida	00m42s	0,00
Subtotal					24m12s	0,00

EVG003 - pag 71/74 - (EVG)

[10007/10874]

1-30-IMP-FE-SSRU-0004-01-20130101-000.030.277

MISTO
Pagou
FISC FSC 004476

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1032 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	02/12/12 a 01/01/13			0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
BONUS 50 MIN VIVO-VIVO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	21m54s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	07:44:54	DDD 049	49-9113-0408	Normal	00m48s	0,00
14/12/12	07:46:05	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	08:29:04	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m36s	0,00
14/12/12	11:07:24	DDD 049	49-9119-5827	Normal	01m00s	0,00
14/12/12	11:22:49	DDD 049	49-9119-5827	Normal	00m30s	0,00
14/12/12	13:32:08	DDD 049	49-9148-8496	Normal	02m00s	0,00
14/12/12	15:14:15	DDD 049	49-9144-9304	Normal	01m36s	0,00
15/12/12	19:16:09	DDD 049	49-9123-0771	Normal	00m36s	0,00
15/12/12	19:52:02	DDD 049	49-9111-4797	Normal	02m12s	0,00
16/12/12	19:58:59	DDD 049	49-9131-9984	Reduzida	01m54s	0,00
17/12/12	11:05:18	DDD 049	49-9149-7546	Normal	01m00s	0,00
17/12/12	11:33:24	DDD 049	49-9119-5827	Normal	01m06s	0,00
17/12/12	19:10:47	DDD 049	49-9149-7546	Normal	01m30s	0,00
18/12/12	20:33:34	DDD 049	49-9126-2079	Normal	02m24s	0,00
19/12/12	10:13:29	DDD 049	49-9113-0408	Normal	01m18s	0,00
20/12/12	08:17:31	DDD 049	49-9124-1634	Normal	01m00s	0,00
21/12/12	09:13:50	DDD 049	49-9135-7427	Normal	01m12s	0,00
28/12/12	08:56:33	DDD 049	49-9144-9304	Normal	00m42s	0,00
Subtotal					21m54s	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	02/12/12 a 01/01/13	50 min	18m30s	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Grupo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
03/12/12	10:35:59	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m30s	0,00
04/12/12	10:22:07	DDD 049	49-9104-2487	Normal	03m24s	0,00
07/12/12	07:18:16	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m48s	0,00
07/12/12	08:18:24	DDD 049	49-9104-2487	Normal	01m06s	0,00
07/12/12	08:23:42	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m54s	0,00
08/12/12	08:24:14	DDD 049	49-9104-2701	Normal	00m36s	0,00
12/12/12	15:43:58	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m54s	0,00
18/12/12	09:15:06	DDD 049	49-9104-2487	Normal	00m48s	0,00
19/12/12	10:16:11	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m54s	0,00
19/12/12	10:23:58	DDD 049	49-9135-1021	Normal	01m12s	0,00
20/12/12	07:49:52	DDD 049	49-9127-7562	Normal	00m36s	0,00
20/12/12	07:50:42	DDD 049	49-9104-2487	Normal	03m12s	0,00
20/12/12	07:57:22	DDD 049	49-9135-1024	Normal	00m48s	0,00
21/12/12	09:44:01	DDD 049	49-9107-6229	Normal	00m48s	0,00
27/12/12	12:49:46	DDD 049	49-9104-1934	Normal	01m00s	0,00
Subtotal					18m30s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
24/12/12	12:06:27	DDD 049	49-8803-4148	Normal	02m00s	0,66
Subtotal					02m00s	0,66

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/12/12	08:27:22	DDD 049	49-3625-0030	Normal	01m00s	0,33
14/12/12	13:56:37	DDD 049	49-3621-0448	Normal	01m12s	0,39
16/12/12	19:34:16	DDD 049	49-3625-0047	Reduzida	00m36s	0,19
16/12/12	20:49:49	DDD 049	49-3625-0047	Reduzida	02m00s	0,66
17/12/12	10:49:36	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m30s	0,16
19/12/12	10:19:12	DDD 049	49-3633-0010	Normal	01m24s	0,46
19/12/12	10:21:48	DDD 049	49-3633-0010	Normal	00m36s	0,19
19/12/12	10:22:46	DDD 049	49-3633-0114	Normal	00m48s	0,26
19/12/12	17:16:45	DDD 049	49-3625-0041	Normal	00m42s	0,23
20/12/12	18:18:48	DDD 049	49-3625-0007	Normal	00m48s	0,26
20/12/12	18:39:41	DDD 049	49-3625-0035	Normal	01m18s	0,42
21/12/12	11:48:46	DDD 049	49-3625-0342	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	10:57:49	DDD 049	49-3633-0157	Normal	00m30s	0,16
24/12/12	10:58:23	DDD 049	49-3633-0157	Normal	01m06s	0,36

EV6003 - Pág 72/74 - (REV)

(10048 / 10874)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 49-9135-1032 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMON

FLS. 92
TCE/SC

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$	
26/12/12	08:24:50	DDD 049	49-3622-1646	Normal	01m12s	0,39	
26/12/12	08:26:36	DDD 049	49-3622-2158	Normal	01m12s	0,39	
26/12/12	08:31:12	DDD 049	49-3631-4100	Normal	02m06s	0,69	
26/12/12	08:35:01	DDD 049	49-3622-0660	Normal	01m12s	0,39	
26/12/12	14:46:51	DDD 049	49-3631-0200	Normal	02m39s	0,85	
Subtotal						21m18s	6,94

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R\$
17/12/12	11:35:35	49-9119-5827	Vivo Torpedo SMS	1	0,45
Subtotal					0,45

VALOR DO VIVO 49-9135-1032

Serviços Contratados	Valor R\$
Serviços Contratados	8,00
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	8,05

TOTAL	16,05
--------------	--------------

EVD003 - pág. 73/74 - (EVG)

11/02/2013

At: 10/12/12
10h: 58m: 10s



São Miguel do Oeste,

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
Departamento Administrativo Financeiro – Agrupamento 1126
Rua Eng. Francisco Passos, 133 – Centro
Belmonte – SC – 89.925.000

Prezado Senhor,

Ref.: Pagamento Faturas Agrupadas.

Vimos por meio desta solicitar a V. S^a. Efetuar o pagamento das notas fiscais/contas de energia elétrica, relativas ao fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras dessa Instituição, conforme abaixo:

- Faturamento mês base **dezembro/2012** com vencimento em **25/01/2013**.
- O valor total de **R\$ 3.750,35 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**.
- Solicitamos efetuar o pagamento pelo total geral, pois qualquer alteração de valores pago a menor dificulta a nossa baixa no sistema;
- Informar a Celesc qualquer modificação de endereço/CEP, o nome e o telefone do responsável pelo controle de pagamento;

Comunicamos que a Celesc não se responsabilizará por pagamentos a menor em relação ao total acima descrito e, conseqüentemente, por eventuais cortes no fornecimento de energia elétrica à essa unidade consumidora

Contando com sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Reinaldo Volkweis
Chefe da Ag. Regional de São Miguel do Oeste

Anexo: Fatura Energia elétrica e Demonstrativo das Unidades.



Celesc Distribuição S.A.
 Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est. 255.266.626
 www.celesc.com.br

EMISSION: 31/12/2012
 APRESENTAÇÃO: 04/01/2013

FLS. 96/286
 TCE/SC - 014
 AGP-01-2013802462476-18
 REFERÊNCIA: 12/2012

MUNICIPIO DE BELMONTE

CPJ 80912108000190

R ENG FRANCISCO PASSOS

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO**

29654301

VENCIMENTO

25/01/2013

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 3.750,35

FATURA AGRUPADORA

Atenção:

Este documento agrupador, representa o débito de 29 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora está relacionado em relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 480 120 - CELESC

167 - ANEEU LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS

COMPOSIÇÃO DO ICMS BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR IR\$	PIS	COFINS
3.759,96	25	939,87	27,85	127,82

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENCAO DOCUMENTO AGRUPADOR: REPRESENTA O DEBITO DE 29 FATURA(S).

Celesc Distribuição S.A. Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est. 255.266.626 www.celesc.com.br				FICHA DO CAIXA	
CEDENTE CELLSC		MUNICIPIO DE BELMONTE		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 836900000370 503501620002 001010020137 802462476184	
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	DATA PROCESSAMENTO	CLIENTE	REFERENCIA	VALOR COBRADO(R\$)
31/12/2012	AGP-01-2013802462476-18	31/12/2012	29654301	12/2012	3.750,35



FATURA AGRUPADORA

Celesc Distribuição S.A. Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est. 255.266.626 www.celesc.com.br				EMPRESA	
AGÊNCIA RECEBEDORA		PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR		VENCIMENTO 25/01/2013	
CEDENTE CELESC DISTRIBUICAO S.A.		CLIENTE 29654301		AGENCIA/CODIGO CEDENTE /	
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
31/12/2012	AGP-01-2013802462476-18			31/12/2012	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
		R\$		3.750,35	3.750,35
					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					(=) VALOR COBRADO 3.750,35

FATURA AGRUPADORA

SACADO
 MUNICIPIO DE BELMONTE
 R ENG FRANCISCO PASSOS



Empresa: 0001 CELESC

CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente 29654301 - MUNICIPIO DE BELMONTE

Endereço 0001 - ENG.FRANCISCO PASSOS

Bairro CENTRO / BELMONTE

Referência 12-2012 Vcto. 25-JAN-2013

Município BELMONTE

Documento 01 - 2013802462476

Complemento

Sequência 0001 - MUNICIPIO DE BELMONTE

Valor 3.750,35



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262043 MUNICIPIO DE BELMONTE AV PRES GETULIO VARGAS, AGUA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794117329-21 2475250 d50b7a7ae5755a064db31123b1177c68

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	658,98	25,00%	164,74	CONSUMO	1490	0,44228	658,99
COFINS	658,98	3,40%	22,41	TOTAL DA FATURA			658,99
PIS	658,98	0,74%	4,88				

Valores Medidos
 Esp. Medidor Cte. APP Leitura Ant. Leitura Atu. Medido Faturado
 CON MD B01993220 1 1635 3145 1490 1490

Uc Nome Endereço Complemento
 12262060 MUNICIPIO DE BELMONTE R SANTOS DUMONT, 133

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794115097-33 1475137 4c326f70a374827fa459de8e890cc4532

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	204,77	25,00%	51,19	CONSUMO	463	0,44227	204,77
COFINS	204,76	3,40%	6,96	TOTAL DA FATURA			204,77
PIS	204,76	0,74%	1,52				

Valores Medidos
 Esp. Medidor Cte. APP Leitura Ant. Leitura Atu. Medido Faturado
 CON MD B01159562 1 9037 9500 463 463

Fls. 289
 TCE/SC - DAFRA



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262086 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELMONTE R SANTOS DUMONT, CRAS-

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-1 TR-TRIFASICO 01-2012794135561-40 1175127 44503dd2-e1e05808f5e8589f1642bd

Leit. At. 12/12/2012 Leit. Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Pat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	132,68	25,00%	33,17	CONSUMO	300	0,44227	132,68
COFINS	132,68	3,40%	4,51	TOTAL DA FATURA			132,68
PIS	132,68	0,74%	0,99				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura At.	Medido	Faturado
CON	MD B00953043	10		8472	9502	300	300

Uc Nome Endereço Complemento
 12262094 MUNICIPIO DE BELMONTE R ENG FRANCISCO PASSOS,133 CENTRO ADMINISTRATIVO

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-1 MO-MONOFASICO 01-2012794136040-95 1475132 3c3865a503dc900c65897b5464678193

Leit. At. 12/12/2012 Leit. Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Pat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	187,06	25,00%	46,76	CONSUMO	423	0,41222	187,06
COFINS	187,07	3,40%	6,36	TOTAL DA FATURA			187,06
PIS	187,07	0,74%	1,38				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura At.	Medido	Faturado
CON	MD A00365476	1		8490	8913	423	423



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 BELMONTE Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 UC Nome Endereço Complemento
 18763478 MUNICIPIO DE BELMONTE R ENG FRANCISCO PASSOS, CRECHE

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794139653-4 1475256 J2(celd2a5oa2441f401a933o2j23694

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Após. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	528,94	25,00%	132,23	CONSUMO	1196	0,44226	528,94
COPINS	528,95	3,40%	17,98	TOTAL DA FATURA			528,94
PIS	528,95	0,74%	3,91				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B01944879			22111	23307	1196	1196

UC Nome Endereço Complemento
 18855178 MUNICIPIO DE BELMONTE AV PRES GETULIO VARGAS, GALPAO MAQUINAS

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794137351-86 1475256 eb1bd0a63162d749f549c0a982837dad

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 25 Fat. 14/12/2012 Após. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	121,62	25,00%	30,40	CONSUMO	275	0,44225	121,62
COPINS	121,62	3,40%	4,14	TOTAL DA FATURA			121,62
PIS	121,62	0,74%	0,90				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B01150691	1		25937	26212	275	275

Fls. 101 TCE/SC - DIFRO



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 BELMONTE Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 20658614 MUNICIPIO DE BELMONTE R PRES VENCESLAU BRAS, RODOVIARIA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MO-MONOFASICO 01-2012794136583-9 1475253 6c33524349f72b9d5e45133a7c220727c

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,70	25,00%	3,42	CONSUMO	31	0,44194	13,70
COFINS	13,70	3,40%	0,47	TOTAL DA FATURA			13,70
PIS	13,70	0,74%	0,10				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD A01341746			33742	33773	31	31

Uc Nome Endereço Complemento
 27026729 MUNICIPIO DE BELMONTE R MAURICIO CARDOSO, CENTRO SOCIAL

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794136766-9 1473257 6ccaa72f676b2f243b553a671b01211d

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	171,58	25,00%	42,89	CONSUMO	388	0,44222	171,58
COFINS	171,59	3,40%	5,83	TOTAL DA FATURA			171,58
PIS	171,59	0,74%	1,27				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B01514237			12482	12670	388	388

Fls 102 TCE/SC - DIFPRO



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 BELMONT Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 27197131 MUNICIPIO DE BELMONTE R ENG FRANCISCO PASSOS, 111 GINASTO DE ESPORTES

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 NO-MONOFASICO 01-2012794137061-99 1475259 7d10b4c0cafeccbb1ac09dc0e0e0dd3a7

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 31/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	90,04	25,00%	20,01	CONSUMO	181	0,44221	80,04
COFINS	90,04	3,40%	2,72	TOTAL DA FATURA			80,04
PIS	80,04	0,74%	0,59				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD A08896037	1		911	1092	181	181

Uc Nome Endereço Complemento
 27977910 MUNICIPIO DE BELMONTE R SANTOS DUMONT, 360 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 NO-MONOFASICO 01-2012794135633-61 1475129 d2a35afea7736b6b17f2e8a0e98ba92f

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 31/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	57,49	25,00%	14,37	CONSUMO	130	0,44223	57,49
COFINS	57,49	3,40%	1,95	TOTAL DA FATURA			57,49
PIS	57,49	0,74%	0,43				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD A01993373	1		16118	16248	130	130

Fls 101
TCE/SC - DIÁRIO



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 - BELMONTE Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 30781392 MUNICIPIO DE BELMONTE R SANTOS DUMONT, 207 TELECENTRO

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MO-MONOFASICO 01-2012794118425-80 1475252 39cc4401f1e8439daa00503197f002a0

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 21/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	74,73	25,00%	18,68	CONSUMO	169	0,44219	74,73
COFINS	74,73	3,40%	2,54	TOTAL DA FATURA			74,73
PIS	74,73	0,74%	0,55				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%PP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	ME A02029891			22124	22293	169	169

Uc Nome Endereço Complemento
 42825620 MUNICIPIO DE BELMONTE AV ASSIS BRASIL PRACA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794135291-5 1475133 a2eddd0b5a2e2e230d778ca374ce60a6

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	44,22	25,00%	11,05	CUSTO DISP SISTEMA	100	0,44220	44,22
COFINS	44,22	3,40%	1,50	TOTAL DA FATURA			44,22
PIS	44,22	0,74%	0,33				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%PP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	ME B02222592	1		14495	14495	0	100

FLS 104
TCE/SC - Diário



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1166 BELMONTE Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 43115293 MUNICIPIO DE BELMONTE AV ASSIS BRASIL, AREA COBERTA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL 3-3 TR-TRIFASICO 01-2012794135170-54 1175140 246591509564112d0c0daaf368b5411

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 23/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/02/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	213,27	25,00%	53,29	CONSUMO	482	0,44226	213,27
COFINS	213,26	3,40%	7,25	TOTAL DA FATURA			213,17
PIS	213,26	0,74%	1,58				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B02145870			57537	58019	482	482

Uc Nome Endereço Complemento
 43791044 MUNICIPIO DE BELMONTE R ENG FRANCISCO PASSOS,133 CENTRO ADM

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL 3-3 TR-TRIFASICO 01-2012794135890-94 1475136 80cc40b10a44bdfbd9e0867d5e376b93

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 29 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/02/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	264,47	25,00%	66,11	CONSUMO	598	0,44226	264,47
COFINS	264,47	3,40%	0,99	TOTAL DA FATURA			264,47
PIS	264,47	0,74%	1,95				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B02026504	1		55319	55937	598	598

Fls 105 TCE/SC - DAFRC



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007637
 Uc Nome Endereço Complemento
 45968901 MUNICIPIO DE BELMONTE R ENG FRANCISCO PASSOS,

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 BI-BIFASICO 01-2012796137091-48 1475260 1275b9d266cc47e2cc9c52923a929d8

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 25 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	27,86	25,00%	6,96	CONSUMO	63	0,41221	27,86
COFINS	27,85	3,40%	0,95	EXCED DE CONSUMO REATIVO	0	0,00000	0,00
PIS	27,85	0,74%	0,21	TOTAL DA FATURA			27,86

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	RG 3064563	1	80,15	0	63	63	63
ERA	RG 3064563			0	47	47	47
UFE			80,15			0	0

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 15

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 08 Referência 12-2012 Livro: 007639
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262051 MUNICIPIO DE BELMONTE R GASPAR SILVEIRA MARTINS, AGUA

Bairro CENTRO / BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TRIFASICO 01-2012794137551-3 1475183 48659ebb912adee2c80f96114d77ac4d

Leit.Atu. 12/12/2012 Leit.Ant. 13/11/2012 Dias Fat. 25 Fat. 14/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 14/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	44,22	25,00%	11,05	CUSTO DISP SISTEMA	100	0,44220	44,22
COFINS	44,22	3,40%	1,50	TOTAL DA FATURA			44,22
PIS	44,22	0,74%	0,33				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD 800563981	10		6464	6464	0	100

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

FLS. 106
TCE/SC - DIFPRO



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 - BELMONTE Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007640
 Uc Nome Endereço Complemento
 26066140 MUNICIPIO DE BELMONTE LN BELA UNIAO, CAP AGUA WRONSKI

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MR-MONOFASICO 01-201279775791-56 3312454 9e6fd6a161bb7a57c15e9d37291c87ca

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,00%	3,31	CUSTO DISP SISTEMA	10	0,44200	13,26
COPINS	13,26	3,40%	0,45	TOTAL DA FATURA			13,26
PIS	13,26	0,74%	0,10				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	ME H01817606	1		65640	65663	23	30

Uc Nome Endereço Complemento
 28662491 MUNICIPIO DE BELMONTE LN PIASESKI, POCO

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MR-MONOFASICO 01-201279775745-19 2312453 d3060aac60a1f9d0499cb079b0421341

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,00%	3,31	CUSTO DISP SISTEMA	10	0,44200	13,26
COPINS	13,26	3,40%	0,45	TOTAL DA FATURA			13,26
PIS	13,26	0,74%	0,10				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	ME H02095584	1		7387	7387	0	30



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONTE Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007640
 Uc Nome Endereço Complemento
 40538585 MUNICIPIO DE BELMONTE LN SAO JORGE LESTE,

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MR-MONOFASICO 01-201279775840-60 2312855 23f0ce0bec0ee5d1d9b6db810c4a34

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	264,47	25,00%	66,11	CONSUMO	598	0,44226	264,47
COFINS	264,47	3,40%	0,99	TOTAL DA FATURA			264,47
PIS	264,47	0,74%	1,96				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	AFP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD 2505659			18069	18667	598	598

Uc Nome Endereço Complemento
 41393815 MUNICIPIO DE BELMONTE LN SAO JORGE OESTE, CAMPO MUNICIPAL

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MO-MONOFASICO 01-201279775589-15 2312851 01086e0af1334da75471ee3e270ef61c

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,00%	3,32	CUSTO DISP SISTEMA	30	0,44200	13,26
COFINS	13,26	3,40%	0,45	TOTAL DA FATURA			13,26
PIS	13,26	0,74%	0,10				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	AFP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD A02313808	1		1495	1495	0	30

FLS 108
TCE/SC - DIFISC



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1136 BELMONT Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007640
 Uc Nome Endereço Complemento
 45925870 MUNICÍPIO DE BELMONTE LN BELA UNIAO, CAPTACAO DE AGUA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase P.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 0516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MD-MONOFASICO 01-201279775675-35 7112452 616086b24ata5c4473e233f22de7525f

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 02/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04 01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos:				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	80,93	25,00%	20,23	CONSUMO	181	0,44224	80,93
COFINS	80,93	3,40%	2,75	TOTAL DA FATURA			80,93
PIB	80,93	0,74%	0,60				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cto.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atual	Medido	Faturado
CON	RS 2851904			485	669	183	183

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 5



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS



Empresa 0001 CELESC Local 1126 BELMONTE Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007641
 Uc Nome Endereço Complemento
 24464288 MUNICIPIO DE BELMONTE LN STO ISIDORO, CAPTACAO DE AGUA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 NR-MONOFASICO 01-201279776349-47 2312820 42e18cd0700514bec9a3cc071e9ccu609

Leit. Atu. 20/12/2012 Leit. Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 78 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	65,89	25,00%	16,47	CONSUMO	149	0,44221	65,89
COFINS	65,89	3,00%	2,24	CRED VIOL META CONT			2,28
PIS	65,89	0,74%	0,49	TOTAL DA FATURA			63,71

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD M02041992	1		43218	43387	149	149

Uc Nome Endereço Complemento
 24474607 MUNICIPIO DE BELMONTE LN STO ISIDORO, CAPTACAO DE AGUA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE

Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 NR-MONOFASICO 01-201279776639-27 2312823 829c9f979438d653e014e0f34378c060

Leit. Atu. 20/12/2012 Leit. Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,00%	3,31	CUSTO DISP SISTEMA	30	0,41200	13,26
COFINS	13,26	3,40%	0,45	CRED VIOL META CONT			0,50
PIS	13,26	0,74%	0,10	TOTAL DA FATURA			12,76

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	VPP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD M00673727	10		3879	3880	10	30

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2

Fls 300
TCE/SC - DIPRO



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 BELMONTE Etapa: 14 Referência 12-20.2 Livro: 007642
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262078 MUNICIPIO DE BELMONTE LN BELA UNIAO, ENT. R' ENG FRANCISCO PASSOS,

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 TR-TREFASICO 01-2012797779331-63 2312943 529c46ccc710ca405bea7c1da190a907

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	283,04	25,00%	70,76	CONSUMO	640	0,44225	283,04
COPINS	283,05	3,40%	9,62	TOTAL DA FATURA			283,04
PIS	283,05	0,74%	2,09				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD B00924312	10		2630	2694	640	640

Uc Nome Endereço Complemento
 21830119 MUNICIPIO DE BELMONTE LN BELA UNIAO, ESCOLA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-3 MO-MONOFASICO 01-2012797777104-55 2312942 88800d362fa6527a6fd819acd4677fd

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	68,10	25,00%	17,02	CONSUMO	154	0,44221	68,10
COPINS	68,10	3,40%	2,32	TOTAL DA FATURA			68,10
PIS	68,10	0,74%	0,50				

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD A01313013	1		30092	30246	154	154

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2



CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Empresa 0001 CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007643
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262183 MUNICIPIO DE BELMONTE LN LAJINHA, ESCOLA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-1 MR-MONOFASICO 01-201279773601-54 2112848 fe36c91401e27d3e1c03e42eab8913

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 27/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	45,55	25,00%	11,38	CONSUMO	103	0,44223	45,55
COFINS	45,55	3,40%	1,55	CRED VIOL META CONT			2,07
PIS	45,55	0,74%	0,34	TOTAL DA FATURA			43,48

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MR A00575928			4985	5088	103	103

UC Nome Endereço Complemento
 29654301 MUNICIPIO DE BELMONTE LN LAJINHA, POCO ARTESIANO

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL B-1 MR-MONOFASICO 01-2012797776566-55 2312947 af347022390b3c2f9e14cc2d42a3062f

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 27/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,40%	3,31	CUSTO DISP SISTEMA	30	0,44200	13,26
COFINS	13,26	3,40%	0,45	CRED VIOL META CONT			0,50
PIS	13,26	0,74%	0,10	TOTAL DA FATURA			12,76

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MR M02169705	1		83	83	0	30

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2

FLS 112 TCE/SC - DIÁRIO

CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS.

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007644
 Uc Nome Endereço Complemento
 12262132 MUNICIPIO DE BELMONTE LN PEPERI ESCOLA

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL 3-3 MR-MONOPASICO 01-201279776841-68 2312956 A13e3c8de6912213c10a6b84e0999ec3

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	46,88	25,00%	11,72	CONSUMO	106	0,4326	46,88
COFINS	46,88	3,40%	1,59	CRED VIOL META CONT			1,94
PIS	46,88	0,74%	0,35	TOTAL DA FATURA			44,94

Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD 261402859			20391	20497	106	106

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

Empresa 0001 - CELESC Local 1126 - BELMONT Etapa: 14 Referência 12-2012 Livro: 007645
 Uc Nome Endereço Complemento
 28667620 MUNICIPIO DE BELMONTE LN TABAJARA POÇO ARTESIANO

Bairro BELMONTE Município BELMONTE
 Classe Principal Classe de Consumo Tensão Fase F.Pot. Fatura Nota Fiscal Hash Code
 05-PODER PUBLICO 7516-PODER PUBLICO MUNICIPAL 3-3 MR-MONOPASICO 01-201279777030-10 2312967 4f752ecc4d4d2d911ef49dc0c1358213

Leit.Atu. 20/12/2012 Leit.Ant. 22/11/2012 Dias Fat. 28 Fat. 24/12/2012 Apres. 04/01/2013 Vcto. 25/01/2013 Reav. 08/02/2013 Corte 23/02/2013 Reco. 24/12/2012

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do Imposto	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	13,26	25,00%	3,31	CUSTO DISP SISTEMA	30	0,44200	13,26
COFINS	13,26	3,40%	0,45	CRED VIOL META CONT			2,42
PIS	13,26	0,74%	0,10	TOTAL DA FATURA			10,84

Esp.	Medidor	Cte.	APP	Leitura Ant.	Leitura Atu.	Medido	Faturado
CON	MD M02096140			19755	19757	2	30

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

Total de Faturas Agrupadas na Agrupadora: 29

Total de Documentos Agrupadores: 1



Nº da Conta 2002038487
 Mês de referência: 01/2013
 Período 02/12/2012 a 01/01/2013
 Data de emissão 03/01/2013

FLS. Fls
304
TCE/SC

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
 Av. Trompowsky, 354 - sl 901/902
 CEP 88015-300 Centro Florianópolis - SC
 I.E.: 253759544
 CNPJ Matriz: 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial: 02.449.992/0003-26



CTC FLORIANÓPOLIS SC TTO PL9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
 R FRANCISCO PASSOS, 113
 CENTRO
 89925-000 BELMONTE - SC



640609168979167000001306030370113

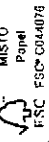
Vencimento
25/01/2013
 Postagem
07/01/2013

Vencimento
25/01/2013

Total a Pagar - R\$
1.397,19

Emissão - pag 1/1 - (EVO)

19977/10874



O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS ESCOLHA	16	16	128,00
ONLUS 50 MIN VIVO-VIVO	5	5	0,00
VIVO INTERNET BRASIL 5MB EMP.	2	2	39,80
VIVOEMP ESCOLHA 100 COMP	1	1	33,00
VIVOEMP ESCOLHA 1K COMP	1	1	330,00
VIVOEMP ESCOLHA 500 COMP	1	1	165,00
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	16	16	0,00
Subtotal			695,80
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
FRANQUIA DE MINUTOS MOVEL	1.600 min	1.600m00s	0,00
FRANQUIA INTERNET MÓVEL COMP	10,00MB	31,00KB	0,00
MINUTOS LOCAIS P/ VIVO MOVEL	250 min	124m00s	0,00
VIVO EMPRESAS ESCOLHA GRUPO	800 min	334m00s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		1.341m24s	439,27
Acesso a Caixa Postal		00m30s	0,16
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB		977,00KB	48,85
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		40	50,60
Ligações para Serviços de Terceiros (Ex.: 0300, 0500, 102 e Outros)		03m12s	5,97
Ligações de Longa Distância		110m06s	84,81
No Brasil - Em Roaming			
Adicional por Ligações Realizadas		48	0,00
Ligações de Longa Distância		133m30s	69,50
Subtotal			698,16
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		65m42s	21,18
Internet - Vivo Wap - Tarifação MB/KB		13,00KB	0,65
Serviços (Ex: SMS e Loja de Serviços Vivo)		3	1,40
Subtotal			23,23

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.
 Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura



Nome do Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	Vencimento 25/01/2013	Total a Pagar - R\$ 1.397,19
---	--------------------------	---------------------------------

Cód. Débito Automático 2002038487-9	Nº da Conta 2002038487	Mês Referência 01/2013
-------------------------------------	------------------------	------------------------

846900000130	971900690019	120020384877	011341301254	Aulenticaco Mecnica
--------------	--------------	--------------	--------------	-----------------------



CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
Outros Lançamentos	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	
Descontos/Promoções				-20,00
Subtotal				-20,00
TOTAL A PAGAR				1.397,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
R FRANCISCO PASSOS, 113
CENTRO
89925-000 BELMONTE - SC

CPF/CNPJ: 80912108000190
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da conta: 2002038487

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Vivo S.A.	Nº NFST: 000.046.833/01/2013	Nº Série: C	Sub-Série:
Endereço: Av. Trompowsky, 354 - sl 901/902 - Centro	Período: 02/12/2012 a 01/01/2013	Emissão: 03/01/2013	
CNPJ: 02.449.992/0003-26	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 253759544	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
		Descontos/Promoções	2		-20,00
1	1350	Serviços Contratados	43	25%	695,80
		Utilização Acima do Contratado			
2	1110	Ligações Locais	1.402m00s	25%	458,14
3	1120	Ligações Locais Recebidas a Cobrar	04m06s	25%	1,31
4	1280	Acesso a Caixa Postal	00m30s	25%	0,16
5	1450	Internet	9	25%	49,50
6	1470	Serviços	43	25%	52,00
7	1490	Ligações para Serviços de Terceiros	03m12s	25%	5,97
8	1130	Ligações de Longa Distância - Para Dentro do Estado	82m48s	25%	48,45
9	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados	11m24s	25%	9,15
		No Brasil - Em Roaming			
10	1170	Ligações de Longa Distância	132m54s	25%	68,56
TOTAL NOTA FISCAL VIVO S.A.					1.369,04
Informações Complementares		ICMS	Base de Cálculo	Valor ICMS	Serv. Isentos/Não Tributável
		25%	R\$ 1.369,04	R\$ 342,27	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R\$9,76 e FUNTTEL 0,5% = R\$4,88 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 4942.6988.4ef4.b203.1bcb.3a1e.dd77.de9f

Operadoras de Longa Distância **15 Telefônica** / **21 Embratel** / **23 Intellig** / **31 Telemar** / **14 Brasil Telecom** / **12 CTBC** / **41 TIM**

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Autorizo que o pagamento da minha conta telefônica seja efetuado de acordo com os valores informados pela VIVO através do serviço de débito automático em conta corrente no banco, agência e conta corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto sendo da minha responsabilidade a sua quitação.

Cód. Débito Automático: _____

Nome do Cliente: _____

Nome do Correntista: _____

CPF/CNPJ: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

EVO003 - - pag. 2/74 - (EVO) (9978 / 10374)



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

23387784

Fls
306
TCE/SC

NOTIFICO V. S.ª da Penalidade referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até o vencimento abaixo indicado, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido, de forma legível, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: cópia do auto de infração ou desta notificação ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; procuração com reconhecimento de firma, quando for o caso; cópia do CRLV; original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou pelo sítio: www.dprf.gov.br.

Órgão Autuador DPRF-MJ	Código do Órgão 000100	Espécie do Documento NP	Observações:		
Auto de Infração Nº T047051701	NA Expedida em 22/10/2012	NP Expedida em 10/01/2013	Veículo gm classic branco, placa MIO 1373. Realizou uma ultrapassagem em local sinalizado com faixa contínua. Não foi realizado abordagem pois estava em deslocamento para atender outra ocorrência.		
Resultado da Defesa da Autuação Sem Registro	Nº Processo Sem Registro				
Placa - UF MIO1373-SC	Marca/Modelo/Espécie CHEVROLET/CLASSIC LS - AUTOMÓVEL - PASSAGEIRO				
Nome do Condutor					
CPF/RG/Outros do Condutor			Nº do Registro da GNH do Condutor/UF		
Local da Infração/Sentido da Via BR-282 KM-638 UF-SC - Crescente	Data 12/10/2012	Hora 11:39			
Nome do Município Infração/UF/Código DESCANSO/SC - 80950		Código do PNV Não se aplica			
Código da Infração 5957	Desdobramento 0	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) Lei 9503/97 (CTB) - 203 V			
Descrição da Infração Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela					
Pontuação da Infração 7	Gravidade da Infração Gravíssima	Valor da Multa (R\$) 191.54	Código RENAINF 1790939160		
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de medida		
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código			Agente/Referenciador 1970286		
Nome do Transportador ou Embarcador		CPF/CNPJ	Vencimento 11/03/2013	Valor do Doc (R\$) 191.54	Desconto (R\$) 38.31
As razões que levaram ao indeferimento da defesa da autuação estão descritas em processo específico, podendo V. S.ª pedir cópia da decisão em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.			Outras Deduções 0.00	Valor a Pagar 153.23	

Autenticação mecânica

Conta 2004

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.53327 20000.000008 23387.784210 7 56340000019154

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento 11/03/2013	
Cedente DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		Agência/Código do cedente 4201-3/333012-5	
Data do documento 10/01/2013	Nº do documento 23387784	Espécie doc. NP	Aceite N
Data do processamento 10/01/2013		Nosso Número 00000000023387784	
Uso do Banco Carteira	18/035	Espécie R\$	Quantidade
Valor 191.54	Código RENAINF 1790939160	(-) Valor do documento 191.54	
Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no art. 284 da Lei 9.503/97 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto através do sítio do DPRF (http://www.dprf.gov.br), link "NADA CONSTA". Caso não seja possível, dirigir-se a qualquer Unidade da Polícia Rodoviária Federal.		(-) Desconto/Abatimento 38.31	
(*) SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.		(-) Outras deduções 0.00	
SACADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE		(-) Juros/Multa	
		(-) Outros acréscimos	
		(-) Valor cobrado 153.23	

Autenticação mecânica





DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

23178102

Fls
307
TCE/SC

NOTIFICO V. S.^a da Penalidade referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso Infrações até o vencimento abaixo indicado, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido, de forma legível, acompanhado, no mínimo, seguintes documentos: cópia do auto de infração ou desta notificação ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia da CN ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; procuração reconhecimento de firma, quando for o caso; cópia do CRLV; original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento fatos alegados. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou pelo site: www.dprf.gov.br.

Órgão Atuador DPRF-MJ	Código do Órgão 000100	Espécie do Documento NP	Observações:	
Auto de Infração Nº B137468617	NA Expedida em 02/10/2012	NP Expedida em 17/12/2012	dobro prata dados via detranet INMETRO 6349928 validade 03/12/11 radar e viatura km 62,5 sinalização r19 km 63,8 não foi possível a abordagem devido ao efetivo reduzido.	
Resultado da Defesa de Autuação Sem Registro	Nº Processo Sem Registro			
Placa - UF MIF5085-SC	Marca/Modelo/Espécie FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - AUTOMÓVEL - PASSAGE			
Nome do Condutor				
CPF/RG/Outros do Condutor				
Nº do Registro da CNH do Condutor/UF				
Local da infração/Sentido da Via BR-282 KM-62 UF-SC - Decrescente	Data 15/09/2012	Hora 17:06		
Nome do Município Infração/UF/Código RANCHO QUEIMADO/SC - 82813	Código do PNV Não se aplica			
Código da infração 7463	Desdobramento 0	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) Lei 9503/97(CTB) - 218 II		
Descrição da Infração Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%				
Pontuação da infração 5	Gravidade da infração Grave	Valor da Multa (R\$) 127,69	Código RENAINF 1780485166	
Medição Realizada 106,00	Valor Considerado 99,00	Limite Regulamentado 80,00	Unidade de medida Km/h	
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código RADAR PORTÁTIL / DECATUR / GENESIS / 1631		Agência/Referenciador 1070729		
Nome do Transportador ou Embarcador		CPF/CNPJ	Vencimento 15/02/2013	Valor do Doc. (R\$) 127,69
* As razões que levaram ao indeferimento da defesa de autuação estão descritas em processo específico, podendo V. S. ^a pedir cópia da decisão em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.		Outras Deduções 0,00	Valor a Pagar 102,15	Desconto (R\$) 25,54

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.53327 20000.000008 23178.102218 3 56100000012769

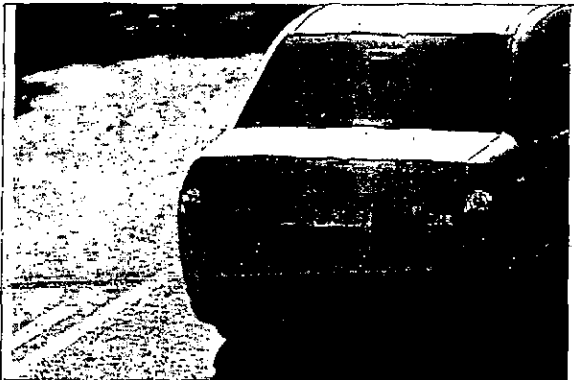
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento 15/02/2013	
Cedente DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		Agência/Código do cedente 4201-3/333012-1	
Data do documento 17/12/2012	Nº do documento 23178102	Espécie doc. NP	Acerte N
Data do processamento 17/12/2012		Nosso Número 00000000023178102	
Uso do Banco Carteira	18/035	Espécie R\$	Quantidade Valor 127,69
		Código RENAINF 1780485166	(=) Valor do documento 127,69
Instruções para pagamento:		(-) Desconto/Abatimento 25,54	
O desconto concedido até o vencimento está previsto no art. 284 da Lei 9.503/97 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto através do site do DPRF (http://www.dprf.gov.br), link "NADA CONSTA". Caso não seja possível, dirigir-se a qualquer Unidade da Polícia Rodoviária Federal.		(-) Outras deduções 0,00	
*) SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.		(+/-) Juros/Multa	
SACADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE		(+/-) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado 102,15	

Autenticação mecânica



Órgão Autuador: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 Código Órgão Autuador: 000300
 Agente de Aut. Trânsito (Nº de Inscrição): 00000727

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.



COD. DNIT: LOCAL: BR 282 - KM 585,900 (PINHALZINHO/MARAVILHA)
 MUNICÍPIO: PINHALZINHO
 INFRAÇÃO: Excesso de Velocidade
 Nº INMETRO: C8173334
 DATA INFRA: 26/11/2012
 HORA INFRA: 17:00:03
 MARCA: HELP
 COD. ENQ: 7463
 Nº SEQ: 3633
 VEL. REGULAMENTADA: 60 km/h
 VEL. REGRADA: 88 km/h

Equipamento / Marca - Modelo Radar Fixo Discreto / HELP / KML1				
Nome do Proprietário / Arrendatário PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE				
CPF/CNPJ: 80912108000190	Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS	Espécie: PASSAGEIRO		
Placa / UF: MIO1373 / SC	Município: BELMONTE	País: Brasil		
Cod. da infração: 746-3	Descrição da infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento)			
Devolv. Cod. Infração: 0	Artigo (CTB): 218º II	Vel. Regulamentada (Km/h): 60	Vel. Medida (Km/h): 88	Vel. Considerada (Km/h): 81
Cód. Equipamento: SCR00180080				
Local da infração: BR-282 KM 585,9				
Município: PINHALZINHO			UF: SC	Código Município: 82538
Cod. Referência no Detran: 01816090123	Nº RENAINF: 00878009	Nº do Inmetro: 00878009	Data de Verificação (Inmetro): 19/10/2012	Pontos na CNH: 5
Grau de infração com tolerância do INMETRO: Grave		Data: 25/11/2012	Hora: 17:00:03	Nº Auto de Infração: E002686432

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia 16/01/2013 para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:
 - Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
 - Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
 - Domicílio do requerente.
 - Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
 - Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
 - Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
 - Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:
 • DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP. 70040-902- Brasília - DF

DNIT						FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI					
Código da Infração: 746-3		Nº do Auto de Infração: E002686432		Placa / UF: MIO1373 / SC		Pontos da Infração: 5		Data / Horário: 26/11/2012 / 17:00:03			
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 16/01/2013 com a fotocópia da habilitação do infrator.											
Nome do Condutor Infrator:						Identidade:					
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):						CPF:					
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:		Nº Carteira de Habilitação:		UF:	
_____ de _____						Assinatura do Condutor Infrator					
_____ de _____						Assinatura do Proprietário					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 146 à 309.

Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2012 de nº 0 de 01 de Janeiro de 1900, estimou a receita em 10.390.000,00 e fixou a despesa em 10.400.000,00.
Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		10.400.000,00
+ Créditos Suplementares:	1.294.153,72	
+ Créditos Especiais:	969.027,07	2.263.180,79
- Reduções:		1.025.786,52
DESPESA AUTORIZADA:		11.637.394,27

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 155 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 1.294.153,72, e 14 crédito(s) especiais no valor de R\$ 969.027,07, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	1.025.786,52
Despesa a Maior	1.237.394,27
TOTAL:	2.263.180,79

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 9.511.788,49, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 878.211,51, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	10.390.000,00
Arrecadação a Menor	-878.211,51
Receita Arrecadada	9.511.788,49

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	10.390.000,00	9.511.788,49	-878.211,51
RECEITAS CORRENTES	9.941.500,00	8.882.843,52	-1.058.656,48
RECEITA TRIBUTARIA	488.600,00	346.293,92	-142.306,08
IMPOSTOS	358.600,00	323.457,54	-35.142,46
TAXAS	80.000,00	22.829,49	-57.170,51
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.000,00	6,89	-49.993,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	156.830,16	-13.169,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	170.000,00	156.830,16	-13.169,84
RECEITA PATRIMONIAL	52.200,00	37.906,43	-14.293,57
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	3.910,00	3.910,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	52.200,00	33.996,43	-18.203,57
RECEITA DE SERVIÇOS	115.800,00	35.724,53	-80.075,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.770.580,00	8.138.619,02	-631.960,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.770.580,00	8.095.338,02	-675.241,98
Transf. de Conv.	0,00	43.281,00	43.281,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.320,00	167.469,46	-176.850,54
Multas e Juros de Mora	35.820,00	26.922,19	-8.897,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	44.349,81	14.349,81
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	240.500,00	59.823,46	-180.676,54
RECEITAS DIVERSAS	38.000,00	36.374,00	-1.626,00
RECEITAS DE CAPITAL	448.500,00	628.944,97	180.444,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	137.920,76	137.920,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	137.920,76	137.920,76
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00	38.291,71	-36.708,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	373.500,00	452.732,50	79.232,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	88.000,00	88.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	373.500,00	364.732,50	-8.767,50
Totais:	10.390.000,00	9.511.788,49	-878.211,51

do total arrecadado. As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.138.619,02 correspondem a 85,5635%

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2009	548.950,31	7.098.419,00	1.022.614,33	8.669.983,64
2010	548.603,46	7.837.024,05	268.505,16	8.654.132,67
2011	697.659,50	8.987.583,85	151.935,98	9.837.179,33
2012	744.224,50	8.138.619,02	628.944,97	9.511.788,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.138.619,02 correspondem a 85,5635% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2009	548.950,31	7.098.419,00	1.022.614,33	8.669.983,64
2010	548.603,46	7.837.024,05	268.505,16	8.654.132,67
2011	697.659,50	8.987.583,85	151.935,98	9.837.179,33
2012	744.224,50	8.138.619,02	628.944,97	9.511.788,49

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0 foi de R\$ 10.400.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 10.100.209,04, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	9.990.729,27	8.825.620,17	-1.165.109,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.096.096,52	4.645.797,34	-450.299,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	2.220,42	-57.779,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.834.632,75	4.177.602,41	-657.030,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.641.165,00	1.274.588,87	-366.576,13
INVESTIMENTOS	1.636.165,00	1.270.958,15	-365.206,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	3.630,72	-1.369,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500,00	0,00	-5.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.500,00	0,00	-5.500,00
Total	11.637.394,27	10.100.209,04	-1.537.185,23

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 4.645.797,34 , que representa 45,9970 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS

	Correntes	Capital	Total
2009	6.261.639,01	1.286.460,21	7.548.099,22
2010	6.641.614,12	688.461,36	7.330.075,48
2011	7.773.799,51	775.143,96	8.548.943,47
2012	8.825.620,17	1.274.588,87	10.100.209,04

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	10.400.000,00
Créditos Suplementares:	1.294.153,72
Créditos Especiais:	969.027,07
- Reduções:	1.025.786,52
Total	11.637.394,27

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	10.100.209,04
Despesa a Menor	-1.537.185,23
RECEITA ARRECADADA	9.511.788,49
(-) Receita Prevista	10.390.000,00
RECEITA A MENOR	-878.211,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	867.567,93
RECEITA ARRECADADA	9.511.788,49
Orçamentária	3.012.756,18
Interferências Ativas	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.897,33
Realizável	849.769,23
Depósitos	884.472,92
Restos a Pagar	5.851,14
Outras Operações	4.694,00
Acréscimos Patrimoniais	
TOTAL	14.969.797,22
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	9.215.736,12
Empenhada e Paga	884.472,92
Empenhada a Pagar	
Interferências Passivas	3.012.756,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.182,86
Realizável	869.773,44
Depósitos	467.427,75
Restos a Pagar	5.851,14
Outras Operações	
Saldo em 31/12/2012	481.596,81
TOTAL	14.969.797,22

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional



BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	481.596,81
REALIZÁVEL	41.821,78
Total do Ativo Financeiro	523.418,59
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	25.703,52
RESTOS A PAGAR	898.529,86
Total do Passivo Financeiro	924.233,38
PASSIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	400.814,79
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	440.274,43
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	680.096,66
IMOBILIZADO	8.835.133,37
Total do Ativo Permanente	9.955.504,46
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	137.920,76
DÉBITOS CONSOLIDADOS	25.865,54
Total do Passivo Permanente	163.786,30
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	9.390.903,37

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraidos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	123.194,48
Nova Formação da Dívida	138.434,33
Amortização Verificada no Exercício	97.842,51
Saldo Para o Exercício Seguinte	163.786,30

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 924.233,38, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	25.703,52
RESTOS A PAGAR	898.529,86
TOTAL	924.233,38

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2012:

Saldo do Exercício Anterior	527.192,42 D
Nova Formação da Dívida	1.734.242,15 D
(-) Amortização no Exercício	1.337.201,19 D
Saldo do Exercício de 2012	924.233,38 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional


DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

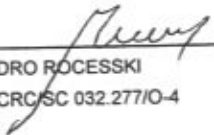
RECEITA EFETIVA	9.511.788,49
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	3.012.756,18
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	823.901,71
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	13.348.446,38
Total	
DESPESA EFETIVA	10.100.209,04
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	3.012.756,18
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	330.718,14
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	13.443.683,36
Total	95.236,98
Déficit (7)	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.010.716,40
Variações Ativas	11.596.743,74
Variações Passivas	1.413.972,66
Total (8)	1.318.735,68
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2012, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

BELMONTE, 29/12/2012



MAURI SCARANTI
PREFEITO MUNICIPAL



EVANDRO RÓCESSKI
Contador - CRC/SC 032.277/O-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

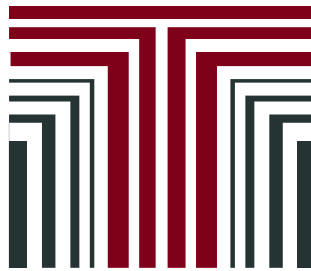
PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 310 à 315.

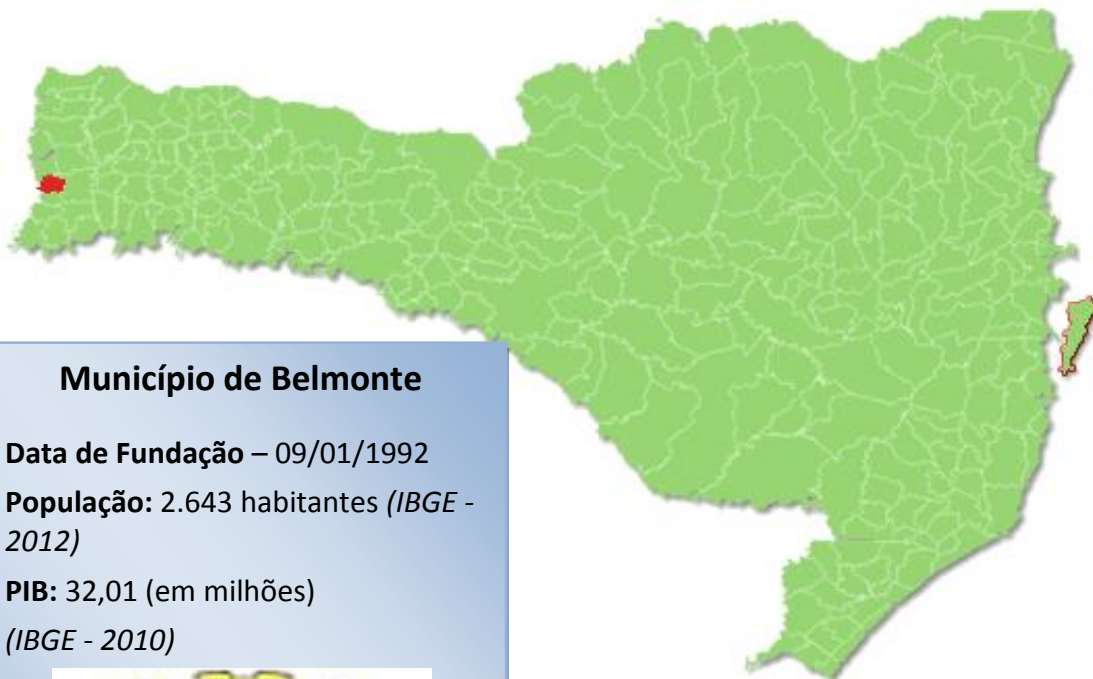
Florianópolis, 26 de setembro de 2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Belmonte

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 2.643 habitantes (*IBGE - 2012*)

PIB: 32,01 (em milhões)
(*IBGE - 2010*)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	32
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	34
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	37
9. RESTRIÇÕES APURADAS	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	44
CONCLUSÃO	44
ANEXO	46
APÊNDICE	47

PROCESSO	PCP 13/00310038
UNIDADE	Município de Belmonte
RESPONSÁVEL	Sr. Mauri Scaranti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	2.754/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Belmonte, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Belmonte, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 23/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

As primeiras famílias de colonizadores que chegaram à região de Belmonte, em 1945, eram descendentes de imigrantes poloneses oriundos da cidade de Casca, no Rio Grande do Sul. Para habitarem os lotes que receberam da firma de colonização Porto, abriram estradas sertão adentro. Logo depois vieram os descendentes de italianos. As terras eram o pagamento pelo serviço braçal dos colonizadores, que abriram estradas para a empresa munidos apenas de picaretas. Graças ao trabalho dos desbravadores, em 1949 ficou pronta a primeira ligação entre Descanso e Linha Três Sangas - nome da localidade na época. Há duas versões para a denominação Belmonte. A primeira é a da fusão das palavras “belo” e “monte” e teria sido dada pelos colonizadores. A segunda afirma que o nome é uma homenagem a um curandeiro local de sobrenome Belmonte. Em 1964, Belmonte foi elevada a distrito de Descanso. A emancipação só ocorreu em 09 de janeiro de 1992.

O Município de Belmonte tem uma população estimada em 2.643² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 32.012.347,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.148,90, considerando uma população estimada em 2010 de 2.635 habitantes.

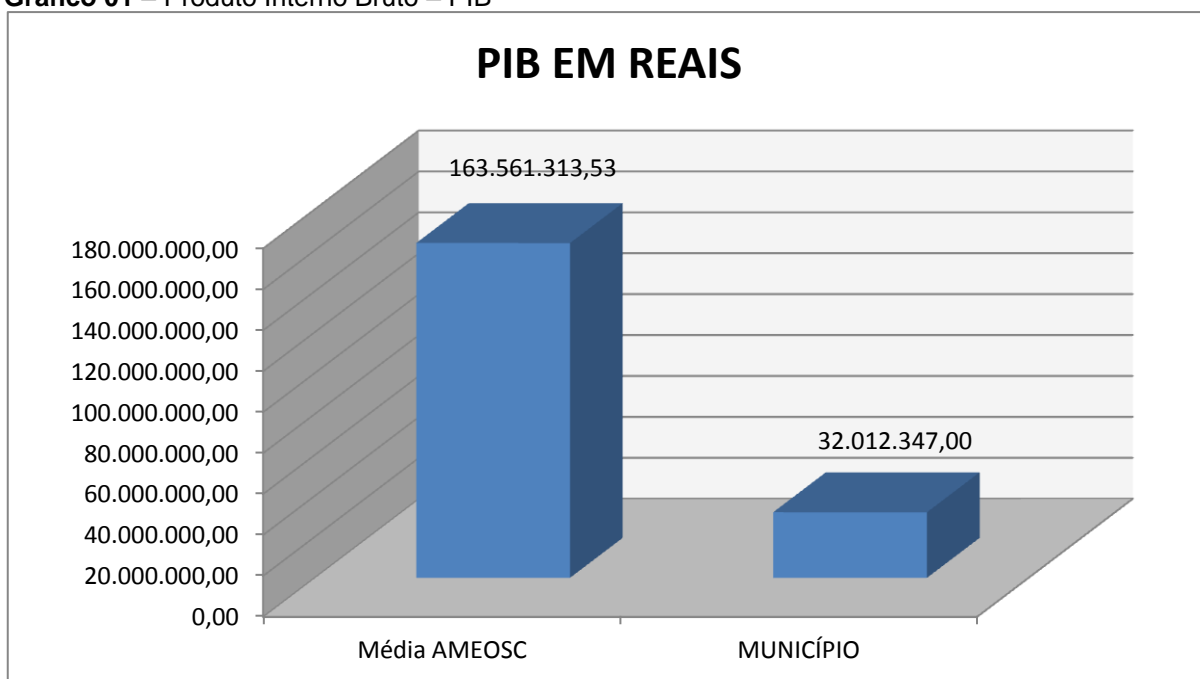
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

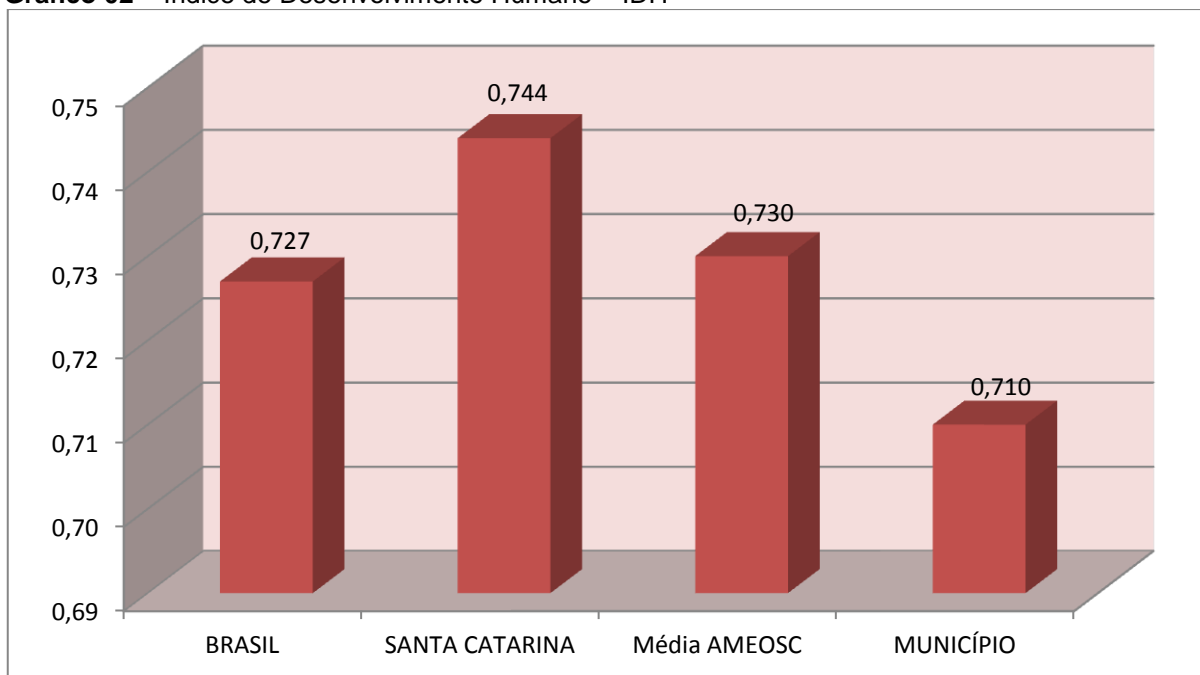
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Belmonte encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.390.000,00
PPA	1200/09	19/06/2009		
LDO	1408/11	Não informado	DESPESA FIXADA	10.390.000,00
LOA	1406/11	Não Informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 588.381,16**, correspondendo a **6,19%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 593.865,04**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 593.865,04, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 754.515,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 160.650,26.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 600.051,47.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 64.251,40), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.477.394,27	10.100.159,04	88,00
Déficit de Execução Orçamentária		588.381,16	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.477.394,27	10.105.642,92	88,05
Déficit de Execução Orçamentária		593.865,04	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência a Saúde do Servidor			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Déficit excluído o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
RECEITA	9.511.777,88	189.863,76	9.321.914,12
DESPESA	10.105.642,92	183.677,33	9.921.965,59
Resultado de Execução Orçamentária	593.865,04	6.186,43	600.051,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	5.483,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	5.483,88

Obs.: Sobre a divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem Fundo de Assistência a Saúde do Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 189.863,76, assim como a despesa no montante de R\$ 183.677,33, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de assistência a Saúde do Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Belmonte nos últimos 5 anos:

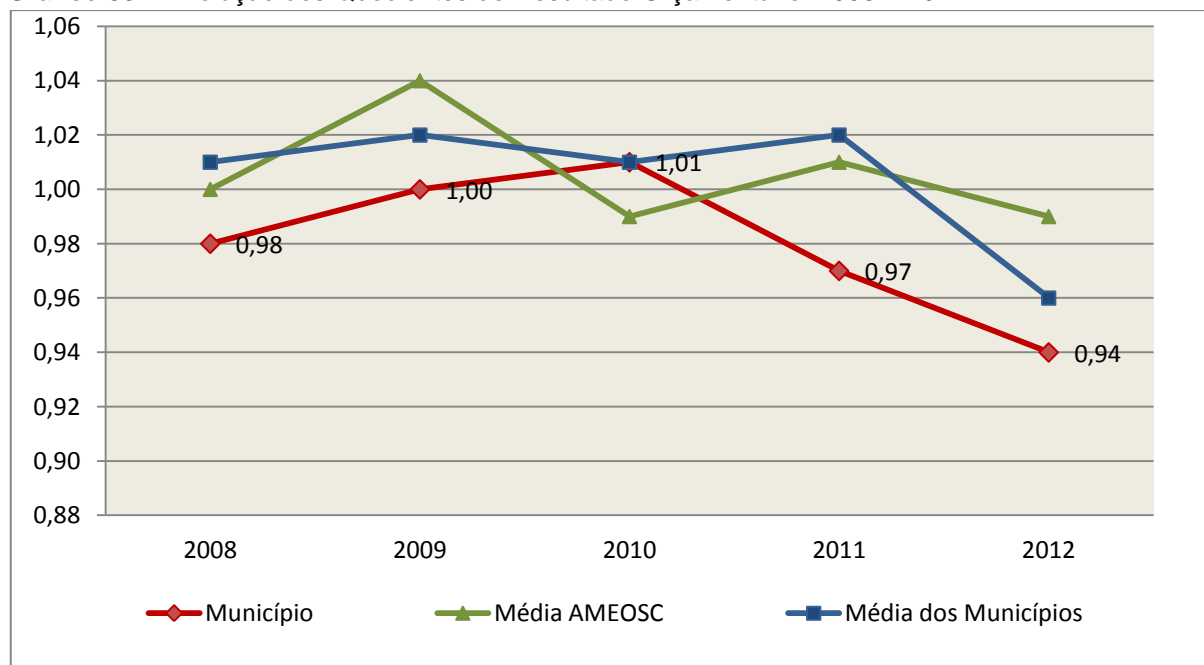
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	6.756.116,03	7.406.949,67	7.277.480,50	8.193.933,53	9.321.914,12
2	Despesa executada	6.902.009,86	7.418.787,23	7.207.351,58	8.413.701,12	9.921.965,59
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,00	1,01	0,97	0,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.511.777,88**, equivalendo a **91,55%** da receita orçada.

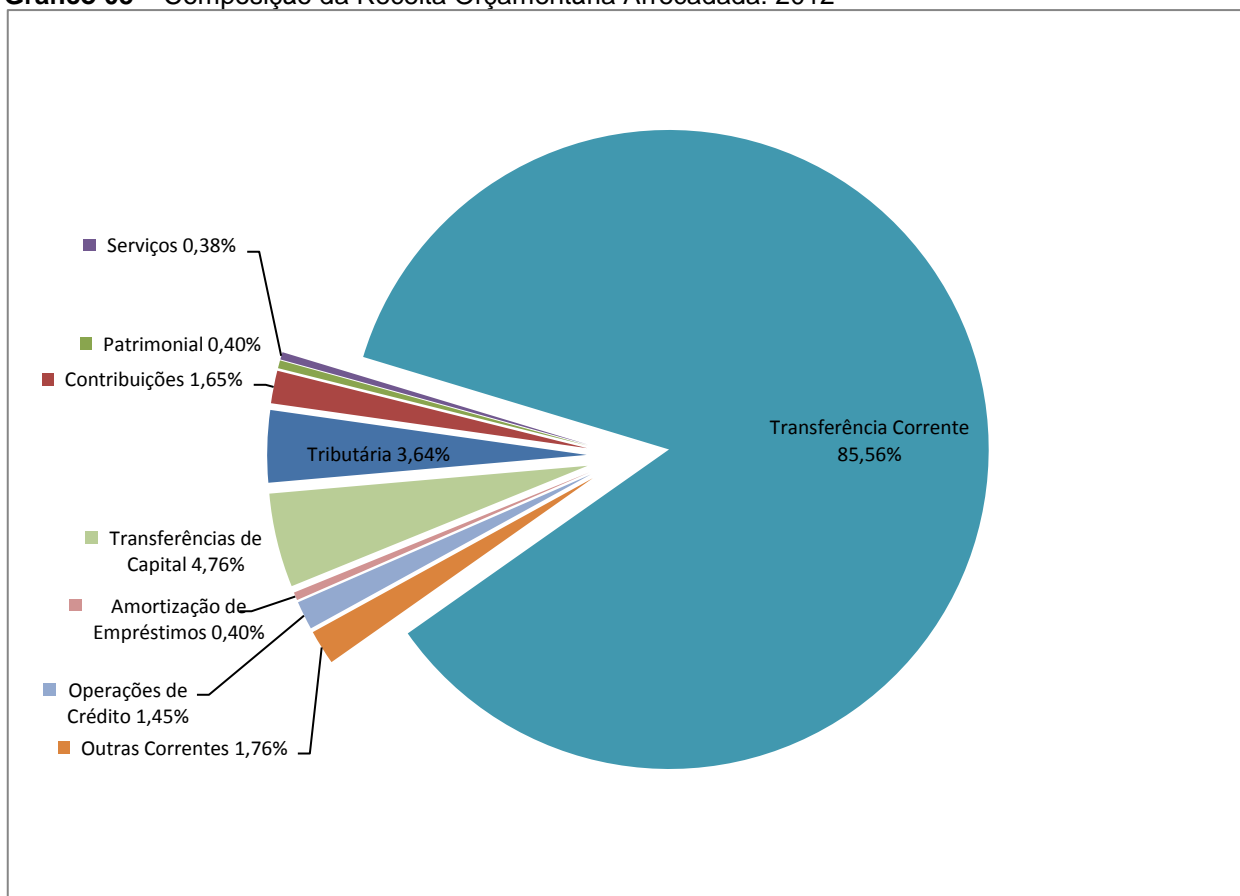
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	488.600,00	346.100,82	70,84
Receita de Contribuições	170.000,00	156.830,16	92,25
Receita Patrimonial	52.200,00	38.088,92	72,97
Receita de Serviços	115.800,00	35.724,53	30,85
Transferências Correntes	8.770.580,00	8.138.619,02	92,79
Outras Receitas Correntes	344.320,00	167.469,46	48,64
RECEITA CORRENTE	9.941.500,00	8.882.832,91	89,35
Operações de Crédito	-	137.920,76	-
Amortização de Empréstimos	75.000,00	38.291,71	51,06
Transferências de Capital	373.500,00	452.732,50	121,21
RECEITA DE CAPITAL	448.500,00	628.944,97	140,23
TOTAL DA RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

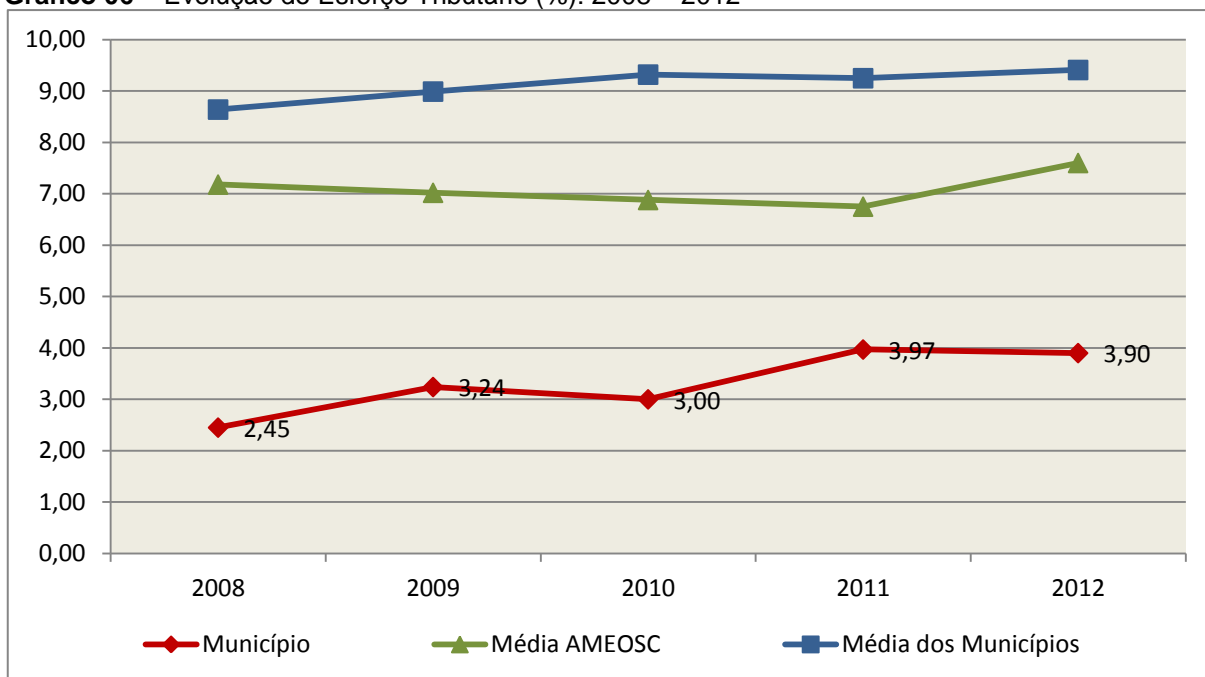


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,56%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

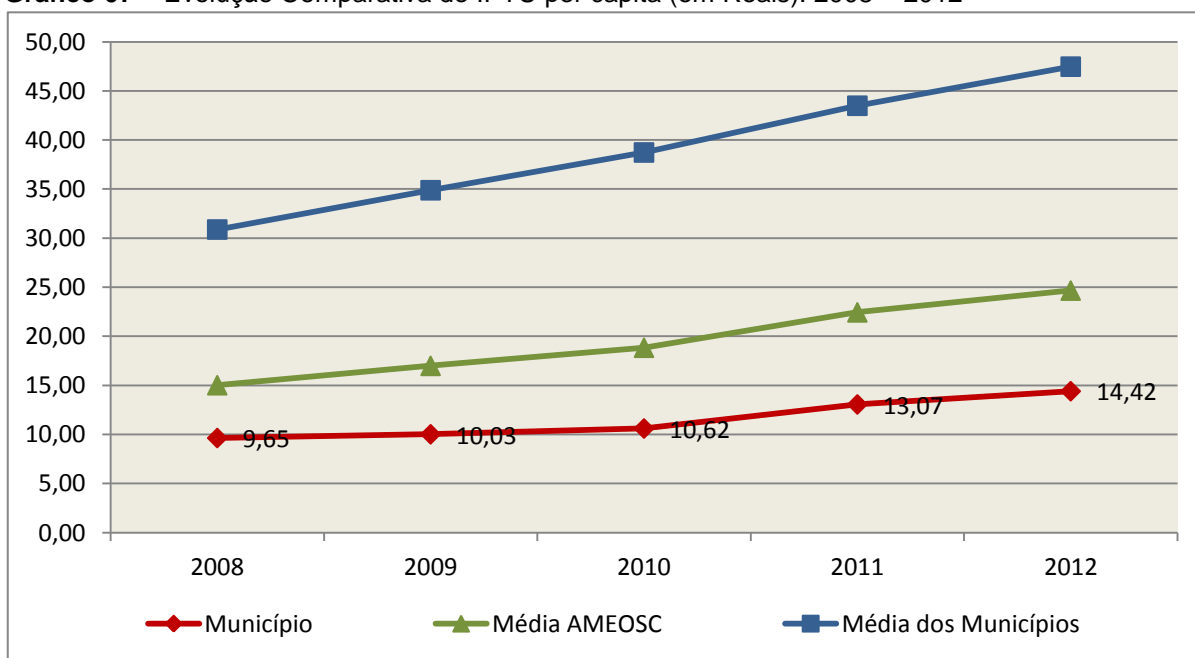


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

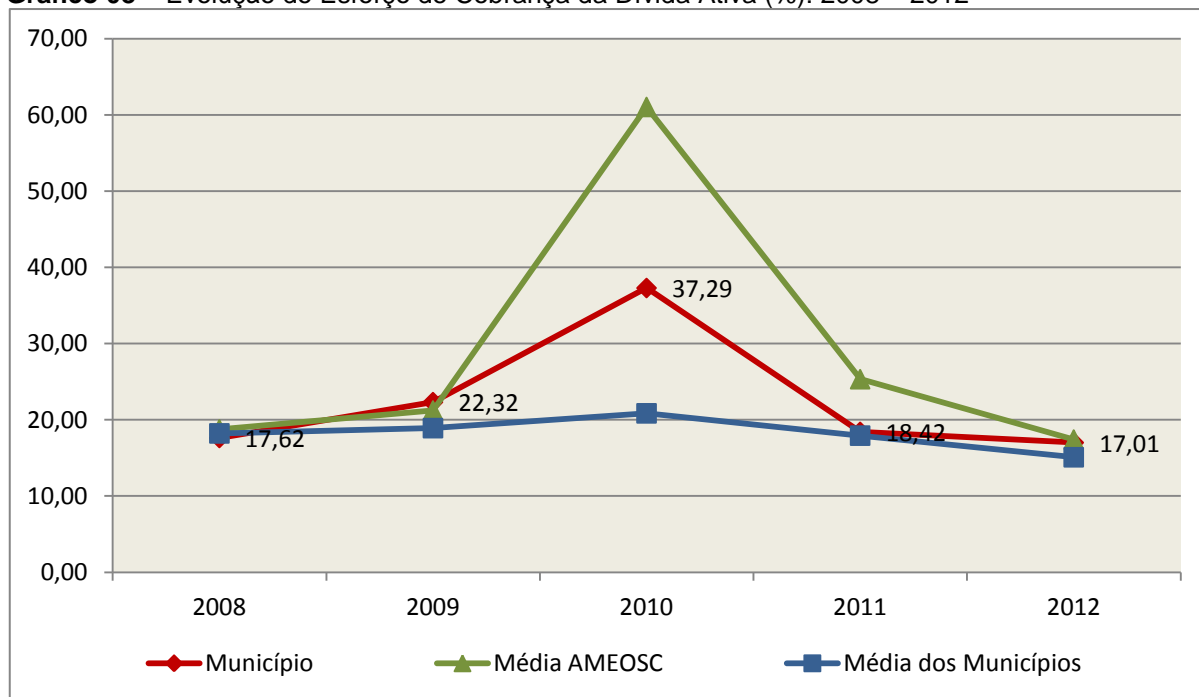
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
437.970,71	21.357,65	28.842,87	0,00	74.505,67	0,00	413.665,56

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

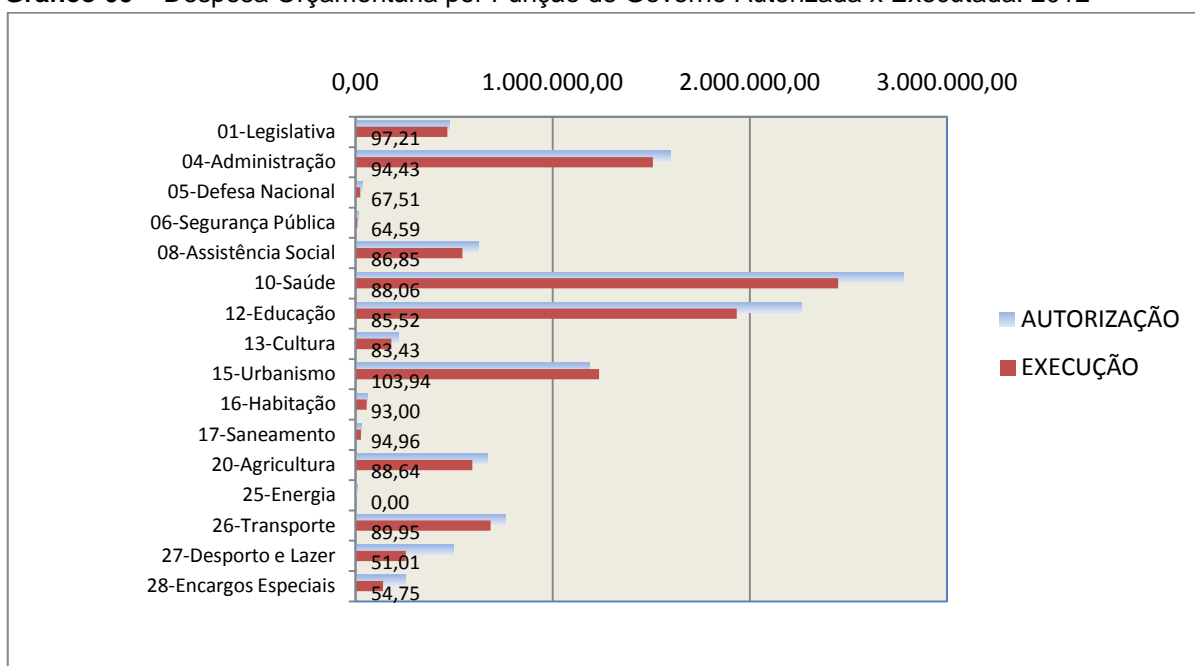
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	478.800,00	465.444,02	97,21
04-Administração	1.596.200,00	1.507.349,95	94,43
05-Defesa Nacional	36.500,00	24.641,42	67,51
06-Segurança Pública	13.400,00	8.655,31	64,59
08-Assistência Social	624.282,20	542.174,81	86,85
10-Saúde	2.779.475,00	2.447.594,20	88,06
12-Educação	2.260.500,00	1.933.178,29	85,52
13-Cultura	217.600,00	181.534,12	83,43
15-Urbanismo	1.187.700,00	1.234.529,79	103,94
16-Habitação	61.000,00	56.731,36	93,00
17-Saneamento	29.000,00	27.537,41	94,96
20-Agricultura	667.612,07	591.780,16	88,64
25-Energia	10.000,00	-	-
26-Transporte	761.500,00	684.957,85	89,95
27-Desporto e Lazer	499.500,00	254.803,98	51,01
28-Encargos Especiais	254.325,00	139.246,37	54,75
TOTAL DA DESPESA	11.477.394,27	10.100.159,04	88,00

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	372.920,04	369.323,84	423.852,45	446.623,86	465.444,02
02-Judiciária	54.262,95	14.388,10	-	-	-
04-Administração	831.776,59	923.625,65	1.397.616,95	1.401.934,10	1.507.349,95
05-Defesa Nacional	29.924,93	21.718,77	24.444,34	24.342,70	24.641,42
06-Segurança Pública	7.120,71	5.720,91	2.097,06	1.534,09	8.655,31
08-Assistência Social	258.662,29	286.540,78	311.178,45	602.818,71	542.174,81
10-Saúde	1.393.953,28	1.843.378,63	1.793.984,09	2.132.385,45	2.447.594,20
12-Educação	1.311.735,05	1.645.262,75	1.674.325,54	1.649.516,02	1.933.178,29
13-Cultura	79.523,98	81.352,05	173.180,61	111.621,37	181.534,12
15-Urbanismo	696.002,15	925.542,72	213.216,14	366.491,85	1.234.529,79
16-Habitação	23.321,34	54.666,75	20.731,57	56.193,95	56.731,36
17-Saneamento	104.658,07	44.394,56	22.438,01	16.382,28	27.537,41
20-Agricultura	854.340,43	429.297,25	476.245,95	815.103,41	591.780,16
24-Comunicações	5.700,00	-	-	17.067,00	-
25-Energia	-	-	10.152,55	-	-
26-Transporte	507.060,59	635.595,43	501.762,62	651.061,04	684.957,85
27-Desporto e Lazer	400.904,04	159.148,26	172.644,82	106.667,23	254.803,98

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	110.607,60	108.142,77	112.204,33	159.341,85	139.246,37
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.042.474,04	7.548.099,22	7.330.075,48	8.559.084,91	10.100.159,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	38.123,86	0,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.793,31	1,72
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	111.786,17	1,36
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	32.561,10	0,40
Cota do ICMS	2.528.182,98	30,86
Cota-Parte do IPVA	126.725,25	1,55
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.796,23	0,36
Cota-Parte do FPM	5.136.691,60	62,71
Cota do ITR	2.845,92	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.039,11	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.474,06	0,19
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	12.087,77	0,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.191.107,36	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.401.270,12
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.518.437,21
(-) Contribuição dos Servidores para o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	156.830,16
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Belmonte (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	710.104,18	550.816,81	Financeiro	527.192,42	928.167,99
Disponível	667.567,93	508.995,03	Depósitos	45.707,73	28.138,13
Caixa	-	392,35	Consignações	32.736,68	27.745,78
Bancos Conta Movimento	68.940,00	44.220,15	Depósitos de Diversas Origens	12.971,05	392,35
Bancos Conta Vinculada	3.060,45	57,40	Restos a Pagar	481.484,69	900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	506.780,35	407.850,27	Obrigações a Pagar	481.484,69	900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	88.787,13	56.474,86			
Realizável	42.536,25	41.821,78			
Créditos a Receber	1.254,47	255,66	Permanente	123.194,48	163.786,30
Valores Pendentes a Curto Prazo	41.281,78	41.566,12	Dívida Fundada	-	137.920,76
Permanente	8.012.450,41	10.136.106,97	Débitos Consolidados	123.194,48	25.865,54
Dívida Ativa	437.970,71	440.274,43	Precatórios a Pagar	105.948,56	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	437.970,71	440.274,43	Obrigações a Pagar	17.245,92	25.865,54
Realizável a Longo Prazo	195.330,70	680.096,66			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	195.330,70	674.640,23			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Investimentos do RPPS - LP	0,00	5.456,43	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos	5.456,43	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	7.373.692,57	9.015.735,88	PASSIVO REAL	650.386,90	1.091.954,29
Bens Móveis e Imóveis	7.373.692,57	9.015.735,88	SALDO PATRIMONIAL	8.072.167,69	9.594.969,49
Bens Imóveis	4.029.753,13	6.168.212,01	Ativo Real Líquido	8.072.167,69	9.594.969,49
Bens Móveis	3.343.939,44	2.847.523,87	TOTAL	8.722.554,59	10.686.923,78
ATIVO REAL	8.722.554,59	10.686.923,78			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	8.722.554,59	10.686.923,78			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 507.681,85** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,20** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 571.933,25** passando de um Superávit de **R\$ 64.251,40** para um Déficit de **R\$507.681,85**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 648.909,63**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	710.104,18	550.816,81	-159.287,37
Passivo Financeiro	527.192,42	933.651,87	406.459,45
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	182.911,76	-382.835,06	-565.746,82

Ativo Financeiro do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	118.660,36	128.337,07	9.676,71
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	0,00	3.490,28	3.490,28
Saldo Patrimonial Financeiro s/ o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	64.251,40	-507.681,85	-571.933,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 128.337,07, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 3.490,28, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	5.483,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	5.483,88

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

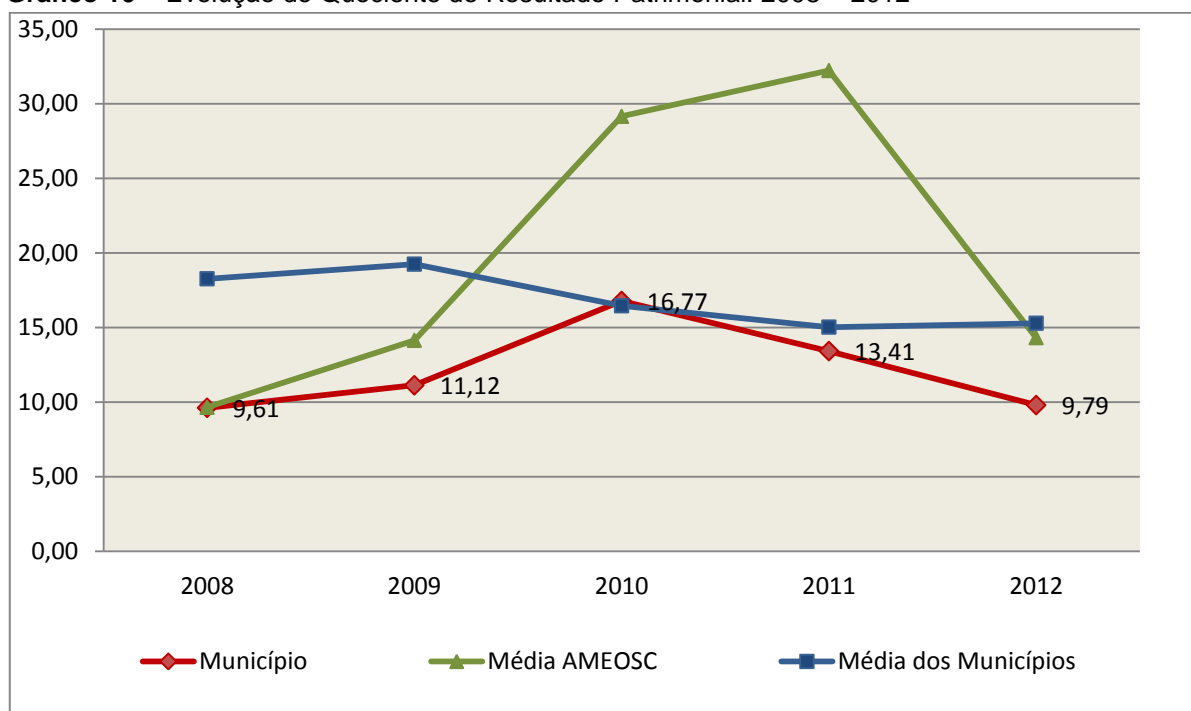
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	7.042.474,04	7.548.099,22	7.330.075,48	8.559.084,91	10.100.159,04
2 Restos a Pagar	532.603,42	430.016,24	104.331,46	481.484,69	900.029,86
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	782.278,91	692.779,34	427.673,12	591.443,82	422.479,74
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	562.987,45	484.594,94	143.995,22	527.192,42	930.161,59
5 Ativo Real	7.048.259,27	7.358.079,84	8.096.679,05	8.722.554,59	10.686.923,78
6 Passivo Real	733.350,99	661.764,90	482.919,02	650.386,90	1.091.954,29
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,61	11,12	16,77	13,41	9,79
Situação Financeira (3÷4)	1,39	1,43	2,97	1,12	0,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,56	5,70	1,42	5,63	8,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



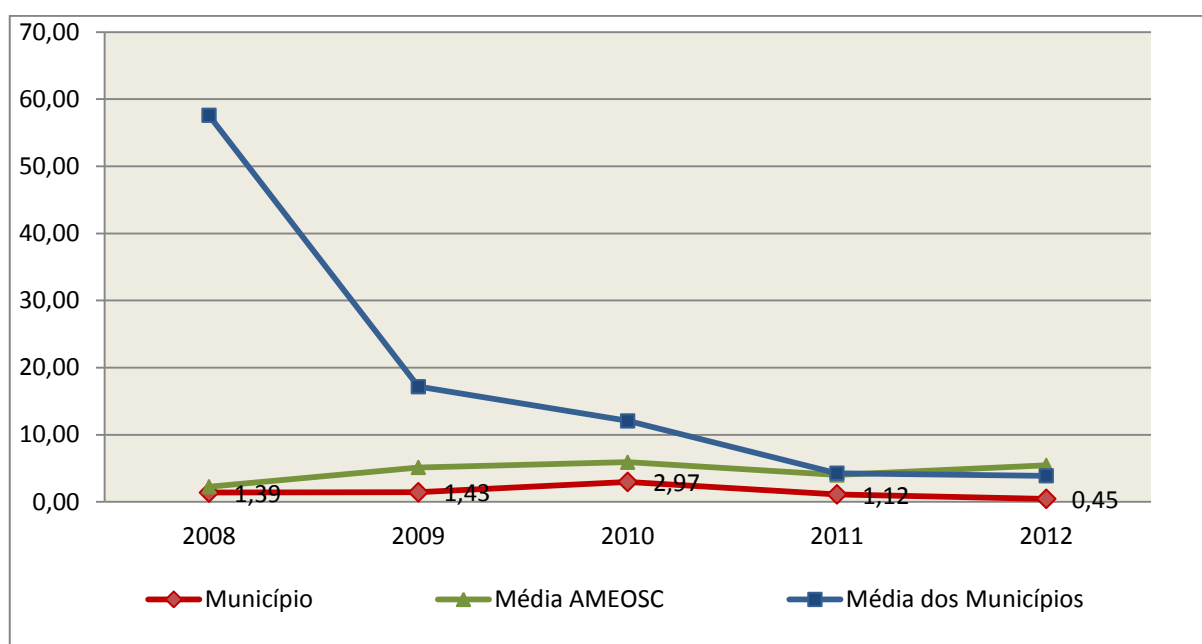
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **9,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

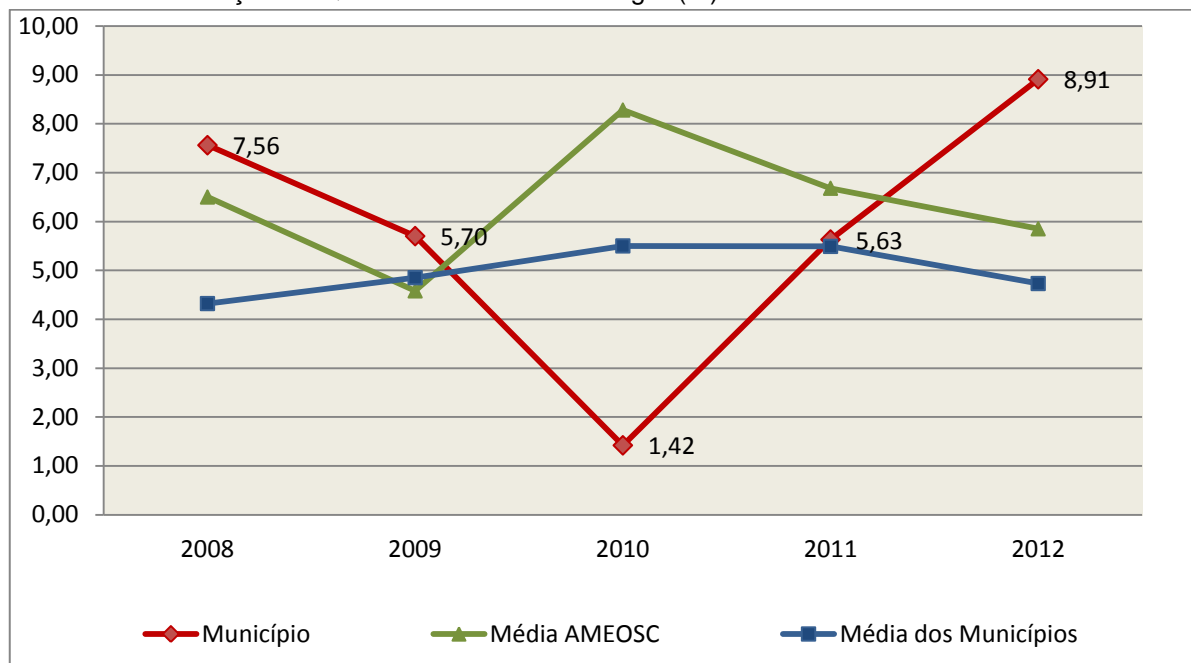
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Belmonte é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,91%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.490.885,56** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,20%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 262.219,46**, representando **3,20%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

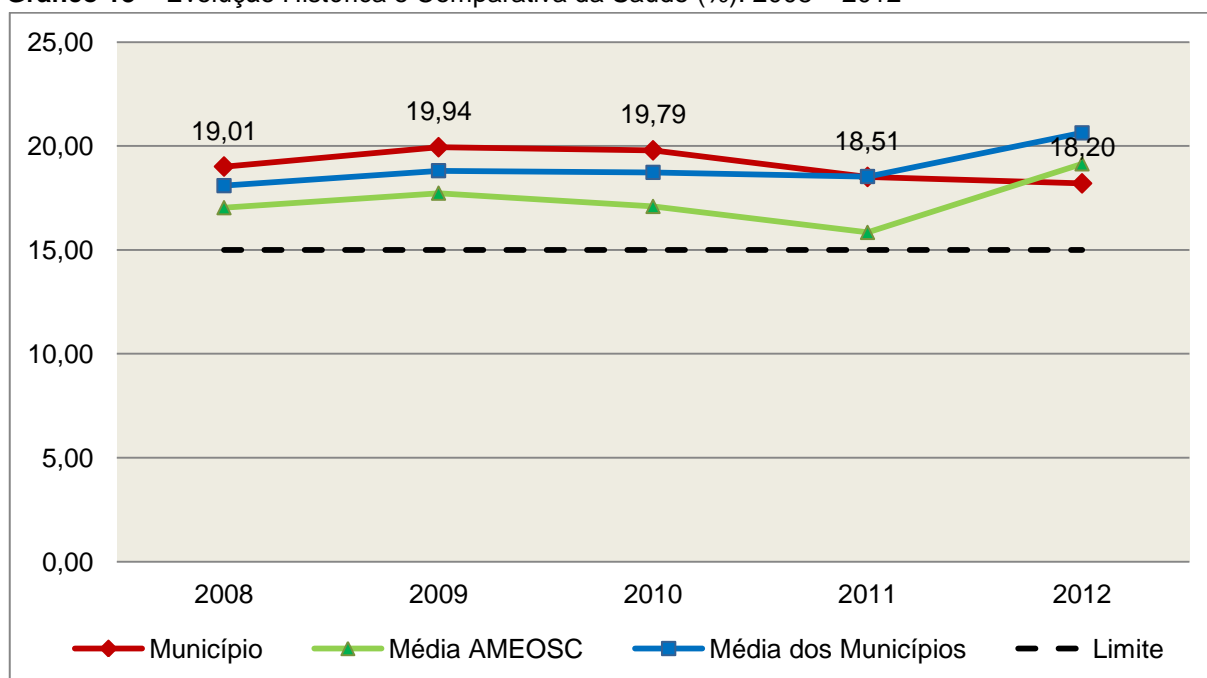
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.191.107,36	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.463.412,77	30,07
Atenção Básica	2.101.432,52	25,66
Vigilância Sanitária	36.158,94	0,44
Vigilância Epidemiológica	12.873,94	0,16
Administração Geral	297.128,80	3,63
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Despesas não liquidadas sem cobertura financeira do exercício de 2011 (Relatório 2519/2012), pagas no exercício de 2012, excluído os restos a pagar não processados Empenho nº 913/2011, pendente de pagamento)	15.818,57	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	972.527,21	11,87
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.490.885,56	18,20
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.228.666,10	15,00
Valor Acima do Limite	262.219,46	3,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Belmonte em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.256.825,89** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 209.049,05**, representando **2,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

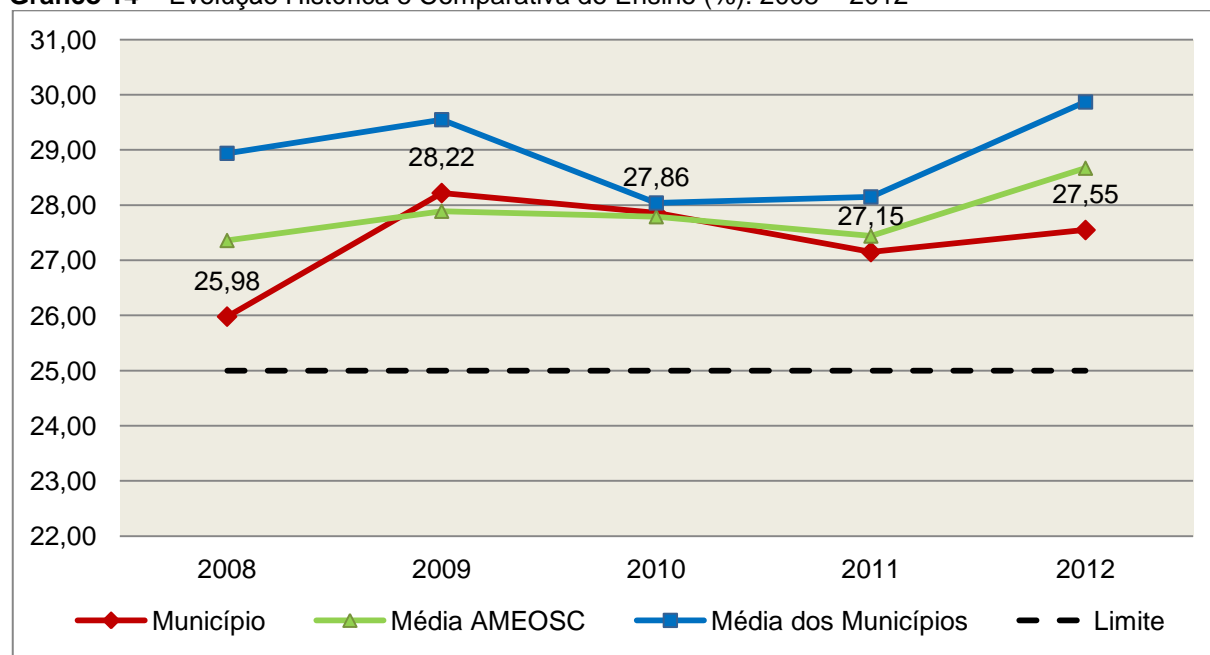
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.191.107,36	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	462.228,96	5,64
Educação Infantil	462.228,96	5,64
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.196.912,04	14,61
Ensino Fundamental	1.196.912,04	14,61
Valor Aplicado Ensino Básico	125.914,84	0,02
Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino	125.914,84	0,02
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	236.857,94	2,89
(+) Perda com FUNDEB	710.282,19	8,67
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.654,20	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.256.825,89	27,55
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.047.776,84	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	209.049,05	2,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Belmonte em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 657.077,02**, equivalendo a **81,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

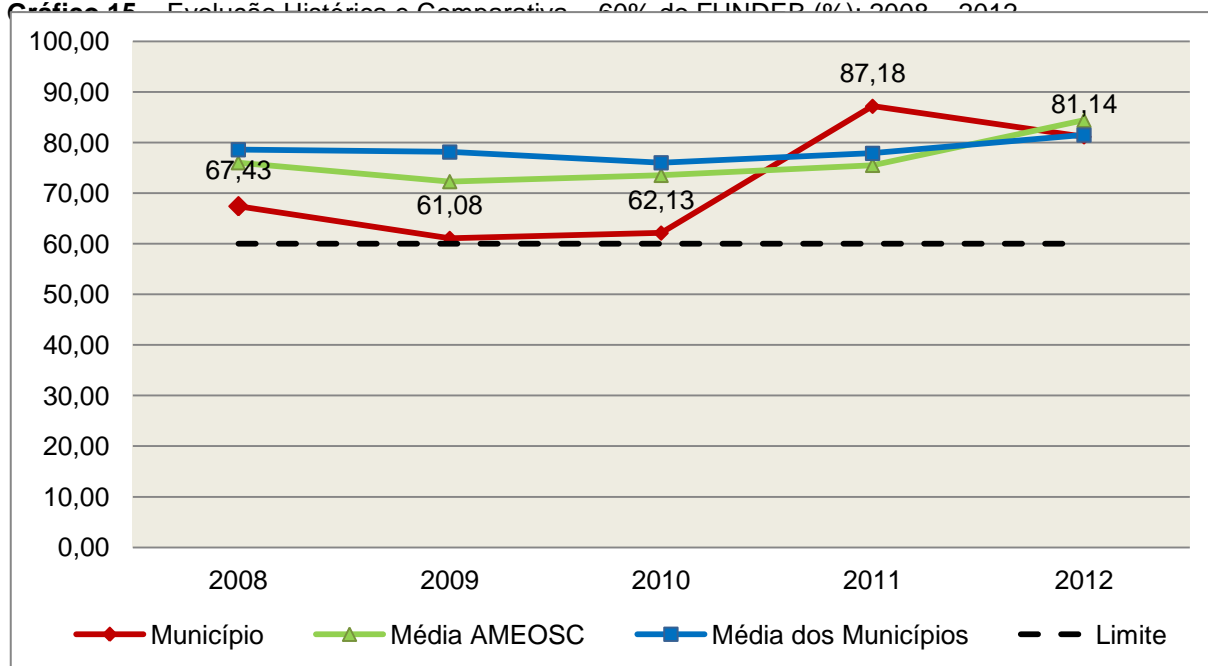
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	808.155,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.654,20
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	809.809,22
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	485.885,53
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	657.077,02
Valor Acima do Limite	171.191,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 803.801,39**, equivalendo a **99,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

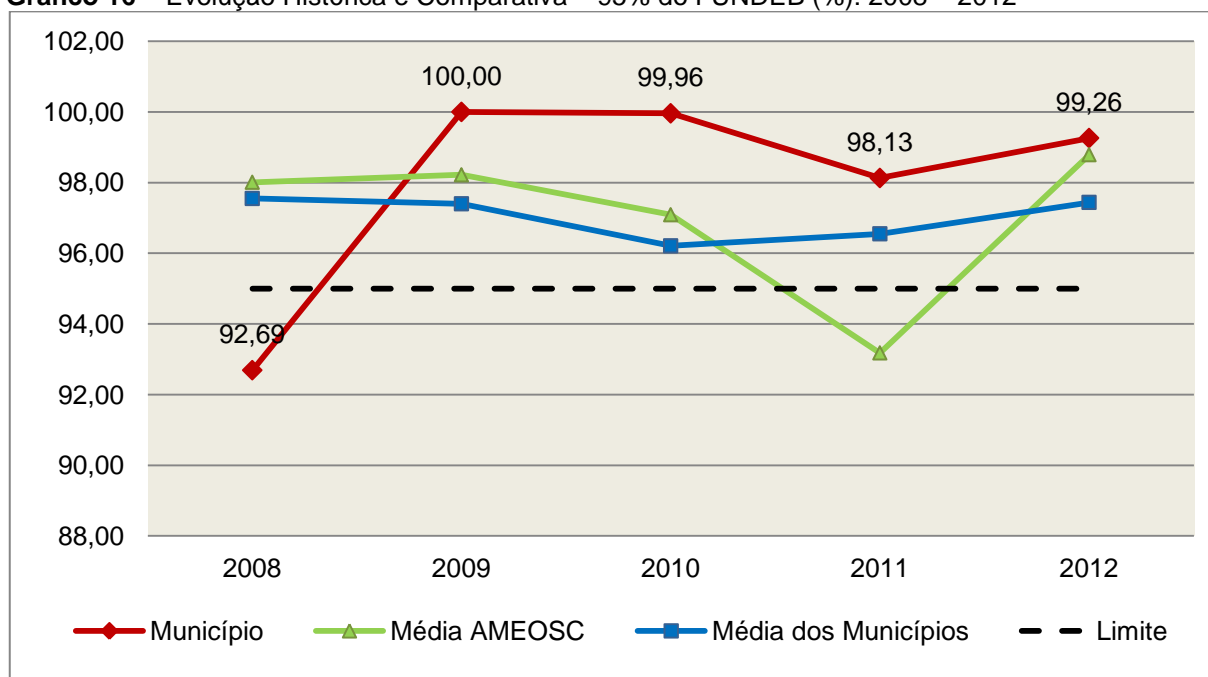
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	809.809,22
95% dos Recursos do FUNDEB	769.318,76
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	803.801,39
Valor Acima do Limite	34.482,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Belmonte ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 5.999,09, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	6.007,83
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	6.007,83

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.235.601,65	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.285.453,99	49,11
Pessoal e Encargos	4.285.453,99	49,11
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Pessoal e Encargos	360.343,35	4,13
Total das deduções das despesas com pessoal*	110.999,16	1,27
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.534.798,18	51,97
Valor Abaixo do Limite (60%)	700.803,47	8,03

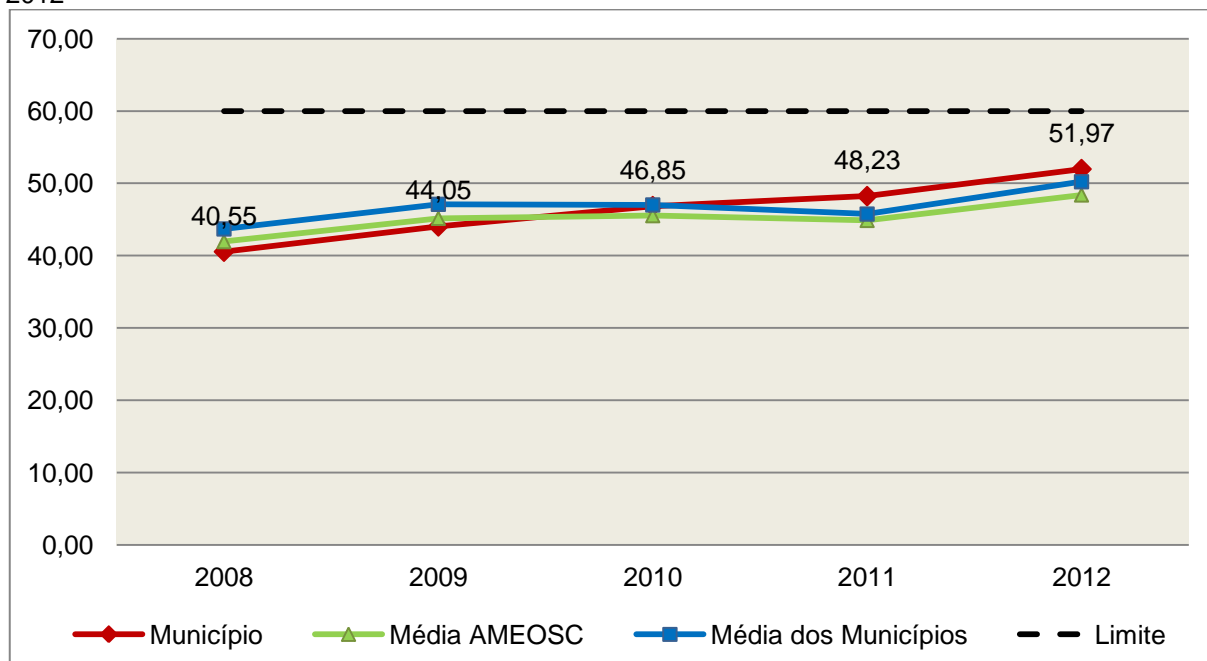
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Belmonte, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.712.041,49	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.285.453,99	49,11
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	110.999,16	1,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.174.454,83	47,84
Valor Abaixo do Limite (54%)	537.586,66	6,16

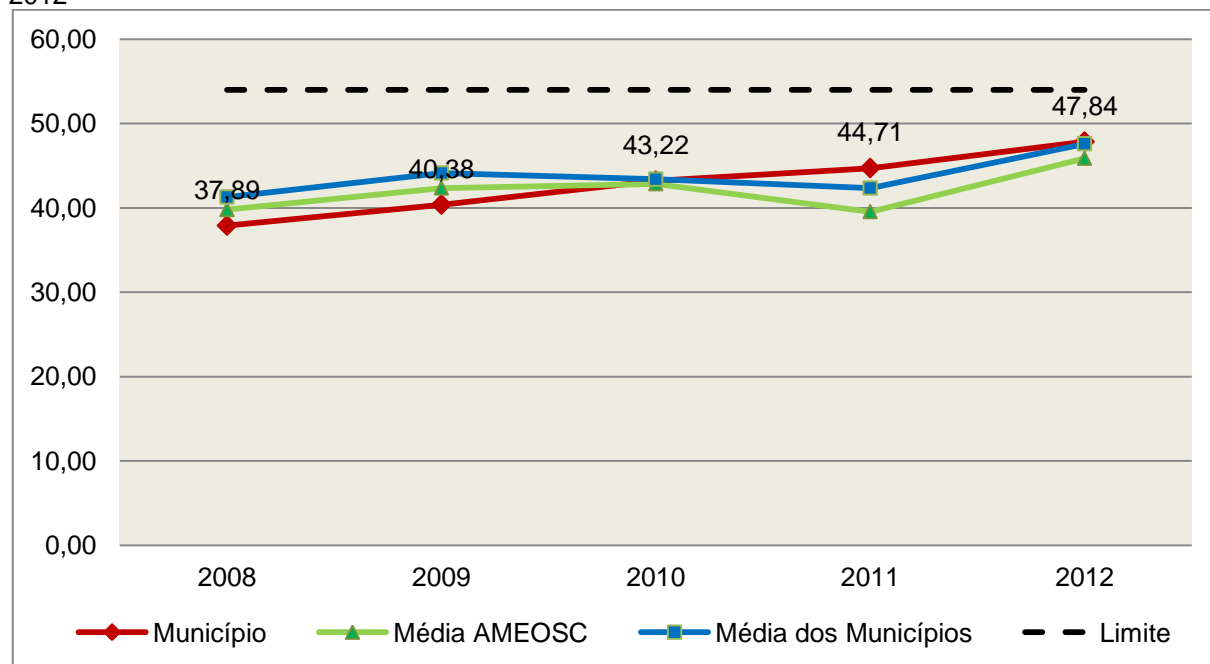
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

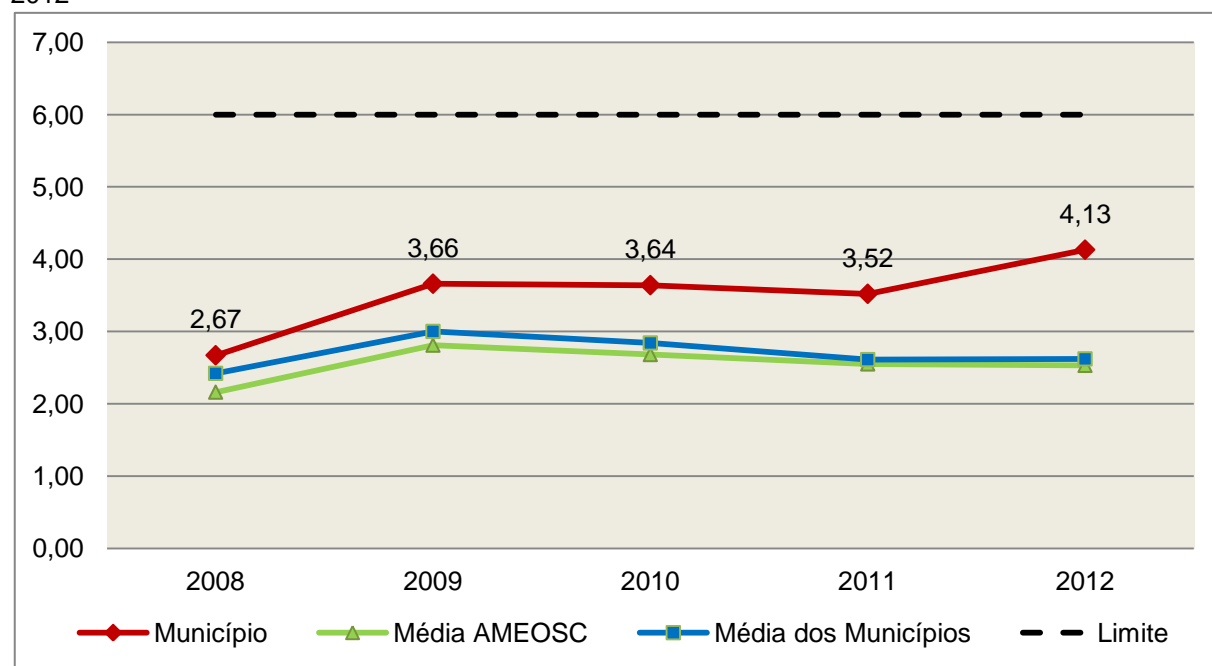
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	523.560,17	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Valor Abaixo do Limite (6%)	163.216,82	1,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Belmonte, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 79.684,65) representa 1,33% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 5.989.229,49).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 121 a 129, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 124 a 125. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 126 dos autos.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Belmonte**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 2.774 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município

consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Belmonte** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na

determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Belmonte**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	537,61	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	6.007,83	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	174,96	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5,63	Cumpriu
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	-6,89	Não Cumpriu
43 - Outras Especificações	124,51	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	27.220,95	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.748,47	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	27.523,80	Cumpriu
58 - Salário Educação	652,53	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528,38	Cumpriu
64 - Atenção Básica	50.798,60	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.545,90	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	2.050,21	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	9.736,46	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-678,97	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-685,86	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-177.097,63	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.593,20	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-174.504,43	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de BELMONTE contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 174.504,43 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 174.504,43** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de **R\$ 685,86**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório)
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 600.051,47**, representando **6,44%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **101,04%** pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 64.251,40** (item 3.1).
- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 507.681,85**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **5,45%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 9.321.914,12**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
- 9.1.4 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.(fls. 120 dos autos)

- 9.1.5 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.999,09**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 9.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 5.483,88**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64.(fls. 130 dos autos)
- 9.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 79.887,09**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei.(fls. 110 dos autos)
- 9.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 178.389,51**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 111 e 112 dos autos).
- 9.1.9 Divergência, no valor de **R\$ 24.974,22**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -571.933,25) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 e 4.2).

- 9.1.10 Divergência, no valor de **R\$ 26.608,87**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. (Quadro 05 e Quadro 10)
- 9.1.11 Remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei nº da 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC 04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013.(Sistema e-Sfinge)

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 600.051,47
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 507.681,85
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,20%
4.2) Ensino	25,00%	27,55%
4.3) FUNDEB	60,00%	81,14%
	95,00%	99,26%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,97%
b) Poder Executivo	54,00%	47,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,13%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Belmonte**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apurada no **item 9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 23/09/2013.

ODINÉLIA ELEUTERIO KUHNEN
Auditor Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 23/09/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

KLIWER SCHMITT
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (RECEITA SAÚDE)	744.060,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.012,92
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Despesa do Fundo Municipal de Assistência a Saúde do Servidor)	183.677,33
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (APENDICE)	40.776,06
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	972.527,21

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (APENDICE)	21.379,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (APÊNDICE)	21.364,14
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (APÊNDICE)	148.076,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (APÊNDICE)	46.037,09
Total das deduções das despesas com Educação Básica	236.857,94

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	110.999,16
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	110.999,16
Total das deduções das despesas com pessoal	110.999,16

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	808.155,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.654,20
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	6.007,83
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	803.801,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	169	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	99,24	99,24	99,24	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	242	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	64,24	64,24	64,24	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	62	16/01/2012	ELSIO STOLARSKI	110,00	110,00	110,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. REGISTRO DO VEICULO FIAT/DUCATO MULT JAEDI PLACA MJF 4241, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 55/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	168	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	1.131,74	1.131,74	1.131,74	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	361	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.A DE DESPACHANTE PARA O LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT PALIO PLACA MEP 0103, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 221/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	363	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA MAZ 7263, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 223/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	457	25/06/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.A 01 SERVIÇOS DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012, DO VEICULO CORSA PLACA CIS 1974, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS.(Compra Direta Nº 270/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	167	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	56,03	56,03	56,03	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	311	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	60,51	60,51	60,51	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Belmonte									
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	305	362	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA O LICENCIAMENTO 2012, DO VEICULO CORSA PLACA MIO 1373, A SERV. DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICIPIO, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 222/2012)
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	310	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	106,17	106,17	106,17	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	243	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	802,71	802,71	802,71	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	293	19/04/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT UNO MILE PLACA MHB 4902, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS.(Compra Direta Nº 178/2012)
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	309	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	878,57	878,57	878,57	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	798	14/12/2012	GRAVAR ARTES-COM.DE ARTIG. PUBLICITARIOS LTDA ME.	354,00	354,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 01 UND PLACA AÇO INOX, 30X40 CM COM GRAVAÇÃO, 04 PÇ PARAFUSO DE FERRO DECORATIVOS, DEST.A INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA UNIDADE SANITARIA NA SEDE DO MUNICIPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 419/2012)
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	241	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	74,71	74,71	74,71	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
TOTAL						4.012,92	4.012,92	3.658,92	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2012	365	12.058,68	12.058,68	11.121,18
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	677,62	677,62	677,62
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	6.143,54	6.143,54	6.143,54
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAIS			21.379,84	21.379,84	20.442,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	254	01/02/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO INFANTIL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC, DE 01/02/12 A 31/07/12, CFE CONTRATO NR. 42/2012 DE 01/02/12 E DOCTOS. (Compra Direta Nº 167/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	433	29/02/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.045,02	2.045,02	2.045,02	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 01 KG DE CAFE SOLUVEL VDS 200GRS, 20 KG AÇUCAR CRISTAL(PCT) 2KG)E OUTROS MATERIAIS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1019	29/05/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	642,28	642,28	642,28	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 9KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 39KG BANANA 1ª QUALIDADE CX 20KG, 39KG MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1463	08/08/2012	IVALINO MISTURA	375,94	375,94	375,94	Valor ref a aquisição de 2,50 Kg alho, 15 KG beterraba de 1ª qualidade e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1495	21/08/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	750,80	750,80	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 30KG CUCA COM COBERTURA, 45 KG PÃO FATIADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC,(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1497	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	1.494,99	1.494,99	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 35 kg BISOCITO DOCE SORTIDO, 35 kg BISOCITO SALGADO PCT 1 KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura	00 -	365	1839	19/11/2012	NELITA FATIMA	1.066,20	1.066,20	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 20 KG BISCOITO SALGADO PCT 1 KG E 500 GRS, 1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Belmonte	Recursos Ordinários				BUCHE - ME				KG CAFE SOLUVEL VDS 200 GRS, 30 KG AÇÚCAR BRANCO PCT 2KG, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1957	30/11/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	650,00	650,00	650,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO INFANTIL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC,
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	305	10/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.984,15	1.984,15	1.984,15	VLR QUE SE EMPENHA REF. 120 KG COXA SOBRE COXA FRANGO, 50 KG CARNE BOVINA MOIDA, 50 UND MACARÃO CASEIRO PARAFUSO 1KG, E OUTROS MATERIAIS DEST. ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICIPIO, CONF.(DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº218/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	431	29/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	2.194,49	2.194,49	2.194,49	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 35 KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 35 KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E 500GRS, E OUTROS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1020	29/05/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	178,73	178,73	178,73	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 17 KG PAO DE CACHORRO-QUENTE 50GRS, 6 KG GROSSTOLI DOCE, 5 DZ PASTEL FRITO 30 GRS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1022	29/05/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	727,98	727,98	727,98	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 6 KG CUCA COM COBERTURA, 20KG PÃO FATIADO 22 FATIAS CADA, BISCOITO SALGADO PCT 1KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1462	08/08/2012	OTILIA DE ALMEIDA	815,37	815,37	815,37	Valor ref a aquisição de 84 un pe de alface, 54 Kg abacate e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1464	08/08/2012	ÉRICA ILGA KESSLER FROZZA	531,60	531,60	531,60	Valor ref a aquisição de 54 KG farinha de milho pct 1KG e 159 arroz colonial s/ casca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1494	21/08/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.923,60	1.923,60	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 110 KG BANANA DE 1º QUALIDADE 110 KG DE MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, DEST. (Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1631	28/09/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.067,14	1.067,14	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 50 UND CHOCOLATE BARRA FRACIONADA 1KG AO LEITE, 36 UND COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO 1KG CHOCOLATE BRANCO, DEST. NA CONFECCÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA COMEMORAÇÃO DIA DA CRIANÇA, AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 908/2012)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1838	19/11/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.015,85	1.015,85	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 20 KG DE BISCOITO DOCE SORTIDO, 55 KG BANANA DE 1ª QUALIDADE CX COM 20 KG, 55 KG MAÇA CARTELADA TIPO 3 C/100 UN, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 7/2012-PR)
TOTAL						21.364,14	21.364,14	14.045,56	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	41.743,40	41.743,40	41.743,40
58 - Salário Educação	2012	361	70.776,26	70.776,26	69.729,06
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	361	1.317,56	1.317,56	1.317,56
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	11.740,56	11.740,56	11.740,56
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	22.499,09	22.499,09	22.499,09
TOTAL			148.076,87	148.076,87	147.029,67

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	15	02/01/2012	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.377,79	1.377,79	1.377,79	VLR QUE SE EMPENHA REF ESTIMATIVA P/PAGTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, MAIS PRESCISAMENTE NO GINASIO DE ESPORTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. JOÃO REVERS DA SEDE DO MUNICIPIO, P/PRESTANTE EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 9/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	253	01/02/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC, DE 01/02/12 A 31/07/12, CFE CONTRATO NR.42/2012 DE 01/02/12 E DOCTOS.(Compra Direta Nº 166/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	430	29/02/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.919,84	2.919,84	2.919,84	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 01 KG DE CAFE SOLUVEL VDS 200GRS, 30 KG AÇUCAR CRISTAL(PCT) 2KG)E OUTROS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura	00 -	361	1010	29/05/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	376,95	376,95	376,95	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 38KG PAO DE CACHORRO-QUENTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Belmonte	Recursos Ordinários								50GRS, 13 KG GROSSTOLI DOCE, 7 DZ PASTEL FRITO 30 GRS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC. (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1038	30/05/2012	ARCUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP	260,10	260,10	260,10	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 30 IMPRESSÃO DE BLOCOS CONTROLE DE MERENDA, DEST.NO CONTROLE DA MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 627/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1449	08/08/2012	CASEMIRO JOSÉ ODORCICK	1.871,62	1.871,62	1.871,62	Valor que se empenha ref a aquisição de 42 KG repolho branco, 9 UN salsa em maço 100grs e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1490	21/08/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	2.970,71	2.970,71	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 190 KG BANANA, 190 KG MAÇA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1491	21/08/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	1.282,00	1.282,00	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 50 KG CUCA COM COBERTURA, 75 KG PAÕ FATIADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1492	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	335,52	335,52	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 8 CARA DE GAS 13KG DESTINADO AO SETOR DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1630	28/09/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.249,00	1.249,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. 50 UND CHOCOLATE BARRA FRACIONADA 1KG AO LEITE, 50 UND COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO 1KG CHOCOLATE BRANCO, DEST.NA CONFEÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA COMEMORAÇÃO DIA DA CRIANÇA, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 907/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1833	19/11/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	538,25	538,25	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 10 KG DE BISCOITO DOCE SORTIDO, 25 KG BANANA DE 1ª QUALIDADE CX COM 20 KG, MAÇA CARTELADA TIPO 3 C/100 UN, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC. (Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1958	30/11/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	650,00	650,00	650,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC.
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	271	07/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.206,74	1.206,74	1.206,74	VLR QUE SE EMPENHA REF. 130 KG COXA E SOBRE COXA FRANGO, 80 UND MASSA CASAREDO CASEIRA 500GRS, 20 UND ARROZ 5KG FAZENDA PARBORIZADO, E OUTROS DEST. ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									Direta Nº183/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	300	10/02/2012	EDITORA JOR. FOLHA DO OESTE CATAR. LTDA.	60,80	60,80	60,80	VLR QUE SE EMPENHA REF. 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº0004/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 213/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	301	10/02/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	163,10	163,10	163,10	VLR QUE SE EMPENHA REF. 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS(Compra Direta Nº 214/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	428	29/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	3.201,62	3.201,62	3.201,62	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 45 KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 45 KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E 500GRS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	891	14/05/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	173,01	173,01	173,01	VLR QUE SE EMPENHA REF. A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº0016/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 558/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1009	29/05/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.142,73	1.142,73	1.142,73	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 19KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 75KG BANANA 1ª QUALIDADE CX 20KG, 75KG MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1012	29/05/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	1.260,03	1.260,03	1.260,03	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 16KG CUCA COM COBERTURA, 28KG PÃO FATIADO, 19KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1432	07/08/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	180,22	180,22	180,22	VLR QUE SE EMPENHA REFA 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 822/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1493	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.842,71	2.842,71	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 65 KG DE BISCOITO SORTIDO, 65 KG BISCOITO SALGADO PCT 1 KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1799	30/10/2012	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA	173,01	0,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REFA 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 951/2012)
Prefeitura	00 -	361	1825	13/11/2012	COOP. DOS	17.303,00	17.303,00	17.303,00	VLR EMPENHADO P/TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS P/AUXILIO NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Belmonte	Recursos Ordinários				ESTUDANTES DO CENTRO DE EDUC PROF.GET. V				MANUT. E CONSERVAÇÃO NO ECONOMATO DE ALUNOS (ALIMENTAÇÃO, MANUT. CONSERV. ALOJAMENTO E OUTROS) P/CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CEDUP-GV NO ANO LETIVO DE 2012 CFE LEI MUN. 1448 DE 04/05/2012 E TERMO DE CONVENIO NR.02/2012.
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1835	19/11/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	598,34	598,34	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 10 KG DE BISCOITO SALGADO, 14 KG DE AÇÚCAR BRANCO PCT 2 KG, 1 KG NATA FRESCA 400 GR, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC,(Licitação Nº : 7/2012-PR)
TOTAL						46.037,09	45.864,08	36.047,55	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Belmonte

Competência: 01/2012 à 06/2012

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
0	11	02/01/12 00:00:00	TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA	7.730,00	6.184,00	6.184,00	1.546,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA AREA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO E OUTROS SERVIÇOS DO MES DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2012, CONFORME CONTRATO Nº 27/2012 DE 02/01/2012 E DOCTOS. (Compra Direta Nº 11/2012)
0	180	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	8.591,16	7.874,69	7.874,68	716,47	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E

								DOCTOS.
0	<u>181</u>	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	20.426,52	18.724,30	18.724,30	1.702,22	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E DOCTOS.
0	<u>182</u>	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	982,30	900,93	900,93	81,37	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E DOCTOS.
0	<u>201</u>	07/03/12 00:00:00	FUNDACAO MEDICA ASSIST. DOS TRAB. RURAIS	219.597,00	182.997,00	182.997,00	36.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSFERENCIA FINANCEIRA P/SERV. DE PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO, DAS 19HS AS 07HS TODOS DIAS, E EM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07HS AS 07HS, P/ ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICO/HOSPITALARES, PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMO CIRURGIAS DE DRENAGENS DE ABCESSO, SUTURAS SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES DE PELE E DEMAIS SERV. CFE CONVÊNIO 01/2012, RATIFICADO PELA LEI MUN. 1.436 DE 07/03/2012 E DEMAIS DOCTOS.(Compra Direeta 125/2012)
0	<u>497</u>	09/07/12 00:00:00	PAULINHO ARNAU	130,00			130,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A MÃO DE OBRA COM SERVIÇO DE SOLDA COM REPOSIÇÃO DE PARAFUSOS NO CONSERTO DO PARACHOQUE DIANTEIRO, DEST. MANUTENÇÃO VEICULO CORSA PLACA CIS 1974, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 298/2012)

Total VI. Não Liquidado: 40.776,06 de 40.776,06
Total VI. Pago R\$: 216.680,91 de 216.680,91
Total VI. Liquidado R\$: 216.680,92 de 216.680,92
Total VI. Empenhado R\$: 257.456,98 de 257.456,98
Total de Registros: 6 de 6

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
RECURSOS VINCULADOS													
16	1.086,71	0,00	0,00	1.086,71	0,00	0,00	549,10	0,00	0,00	0,00	0,00	537,61	Cumpriu
18	6.007,83	0,00	0,00	6.007,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007,83	Cumpriu
22	200,52	0,00	0,00	200,52	25,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,96	Cumpriu
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
24	5,63	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,63	Cumpriu
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,89	Não Cumpriu
43	124,51	0,00	0,00	124,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,51	Cumpriu
44	27.220,95	0,00	0,00	27.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.220,95	Cumpriu
50	3.748,47	0,00	0,00	3.748,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,47	Cumpriu
52	38.865,24	0,00	0,00	38.865,24	0,00	0,00	0,00	11.341,44	0,00	0,00	0,00	27.523,80	Cumpriu
58	2.637,23	0,00	0,00	2.637,23	0,00	0,00	1.984,70	0,00	0,00	0,00	0,00	652,53	Cumpriu
60	3.455,74	0,00	0,00	3.455,74	0,00	2.927,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,38	Cumpriu
64	62.323,69	0,00	0,00	62.323,69	2.152,05	0,00	9.373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.798,60	Cumpriu
65	50.976,68	0,00	0,00	50.976,68	430,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.545,90	Cumpriu
66	2.050,21	0,00	0,00	2.050,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,21	Cumpriu
67	9.736,46	0,00	0,00	9.736,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736,46	Cumpriu
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-678,97	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-685,86	
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	175.987,12	0,00	0,00	175.987,12	23.487,48	79.399,28	244.364,11	350,00	5.483,88	0,00	0,00	-177.097,63	
1	2.593,20	0,00	0,00	2.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,20	
T.	178.580,32	0,00	0,00	178.580,32	23.487,48	79.399,28	244.364,11	350,00	5.483,88	0,00	0,00	-174.504,43	Não Cumpriu



MEMO/GAB/CMG N. 20/2013

Florianópolis, 10 de outubro de 2013.

Sr. Diretor da Diretoria de Controle dos Municípios:

Em razão do adiantar do ano, venho por meio deste, **autorizar a Diretoria de Controle dos Municípios - DMU a proceder a abertura de vistas nos processos de minha relatoria, em substituição ao Conselheiro Adircelio de Moraes Ferreira Júnior** (em anexo) que apresentarem restrições descritas na Decisão Normativa TC n. 06/2008, consideradas gravíssimas e fator de rejeição das contas.

O procedimento deverá ser encaminhado aos responsáveis pelas unidades, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas ou para que sejam oferecidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do relatório da DMU**, as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, especialmente quanto às restrições apontadas em relatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Cleber Muniz Gavi
Auditor Substituto de Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 373 à 374.

Florianópolis, 10 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT



PROCESSO N° PCP @13/00310038	OFÍCIO N° 16.174/2013	DIRETORIA DMU	DATA 14/10/2013
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	

Senhor ex-Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Sr. Cleber Muniz Gavi, Relator do Processo(art.86, *caput*, LC 202/00), no Memorando de f. 373 dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos cópia em meio magnético do processo eletrônico (e_PCP), relativo às contas anuais do exercício de **2012**, desse Município, contendo o **Relatório n.º 2.754/2013** e os documentos que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Igualmente, informamos que a manifestação poderá ser protocolada no Tribunal de Contas, assim como poderá ser solicitada a sua juntada na "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2012) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução N° TC-60/2011.

Solicita-se ainda que a manifestação seja encaminhada também em meio eletrônico (.doc, .rtf) para o email: dmu@tce.sc.gov.br.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios

Senhor MAURI SCARANTI
Prefeito Municipal no exercício de 2012
Rua Maurício Cardoso,262 - Centro
89.925-000 - Belmonte - SC

OF.TCE/DMU n.º 16.174/2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Sr. Mauri Scaranti - Ex. Prefeito Municipal

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Maurício Cardoso, 262 - Centro

CEP / CODE POSTAL

89.925.000

CIDADE / LOCALITÉ

Belmonte

UF

SC

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

DMU/O.F. Nº. 16.174/13

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

PCP 13/00310038

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Selto J. D. Scaranti

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DALESE SCARANTI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

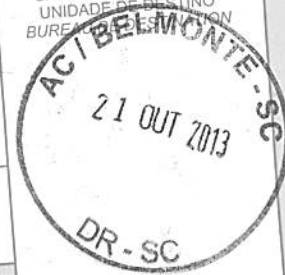
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Evandro Luiz Paganini
Matricula 9.709.009-0

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

21/10/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 186 mm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 375 à 377.

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Belmonte(SC). 07 de novembro de 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Protocolo 025948/2013

18/11/2013 15:58



Exmo. Sr.
CLEBER MUNIZ GAVI
DD. Auditor Substituto de Conselheiro
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

REF.: PROCESSO Nº PCP 13/00310038
RELATÓRIO Nº 2.754/2013

Senhor Auditor:

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências, através da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, por deferência de V. Excia., nos disponibilizou o Relatório sobre a **Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, do Município de Belmonte/SC**, do qual fui Prefeito na Gestão 2009/2012, referente ao Processo supra citado, para oferecer as justificativas ou esclarecimentos julgados necessários.

Do referido Relatório ficaram evidenciadas as restrições a seguir relacionadas, sobre as quais apresento as justificativas que entendo plausíveis.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 *Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 174.504,43 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório)*

9.1.2 *Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 600.051,47, representando 6,44% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 101,04% pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e*

DMU

A

artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$64.251,40** (item 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$507.681,85, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 5,45% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$9.321.914,12), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF(item 4.2).

R. As restrições apontadas nos itens acima, guardam relação e podem ser analisadas no conjunto, pois uma advém do outra.

De pronto cumpre-me reconhecer que o dispositivo da LRF citado pela análise, realmente veda permanecerem obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012, contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa, de conformidade com sua respectiva fonte de recursos.

Por inescusável desconhecimento da lei, resta-me provar a ausência de dolo, de culpa, ou de quaisquer outras leviandades administrativas não praticadas, eis que resguardada a moralidade e probidade administrativa.

No caso, houveram as deficiências apontadas, porém não causaram nenhum prejuízo à municipalidade, traduzindo-se em meros pecados veniais, isto é, irregularidades totalmente incapazes de causar dano ao erário, por isso podem comportar, acredito, a visão de regularidade das contas.

Ademais, traduza-se ainda o abaladíssimo entendimento do egrégio Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

...SENDO ASSIM, E PARA EFEITO DE CARACTERIZAÇÃO DESSA HIPÓTESE DE IRREGULARIDADE, TENHO PARA MIM QUE VÍCIOS DE NATUREZA FORMAL NÃO SE EQUIPARAM AO MENOS EM PRINCÍPIO, AOS COMPORTAMENTOS DESONESTOS OU ALICIOSOS CAPAZES DE QUALIFICAR A FIGURA DO IMPROBUS ADMINISTRADOR(grifamos)

Voto do Min. Celso de Melo, do STF, no RE nº 1604328-SP, DJU 6/5/94

O que se quer dizer até aqui eminente relator, é que, consoante às irregularidades na Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belmonte-SC, no exercício financeiro de 2012, pede-se a verificação, de que, se não são todas elas de cunho formal, não seriam também de natureza grave que viesse a causar dano ao erário.

Ressalte-se que as falhas elencadas por essa Colenda Corte de Contas, nos itens acima, em hipótese alguma caracterizam improbidade administrativa, pois não comprovam malversação dos recursos públicos nem tampouco causaram prejuízo ao erário, logo não há dano ao patrimônio público, no máximo poderiam ser consideradas, a nosso ver, falhas meramente técnicas, diante do otimismo ou descontrole no planejamento, capaz foi de provocar desequilíbrio orçamentário.

JP

Procurarei portanto, nas linhas a seguir demonstrar a origem principal das causas que desencadearam os déficits apontados pela análise:

RECEITA – previsão x arrecadação

Como se pode verificar na Análise do Resultado Orçamentário – item 3.2, fls 323, do Relatório, a Receita municipal, de 2008 a 2011, com exceção do exercício de 2010(atípico) vinha numa linha ascendente, o que levou a administração prever na LOA 2012 a Receita em R\$ 10.390.00,00.

Acompanhando este crescimento, estava também a Receita de Transferências Constitucionais e/ou legais, que como se sabe compõem, nos pequenos municípios, a maior fatia de suas receitas (vide Gráfico 05-fls.325).

A previsão dessas receitas montava em R\$ 8.770.580,00 e atingiram a transferência efetiva de R\$ 8.138.619,02, o que significou um decréscimo de R\$ 631.960,98 e em percentual 92,79%, portanto 7,21% menos que o previsto.

Pecamos acredito, no otimismo dessa previsão, e com base nela foram planejadas despesas, que no final do exercício, demonstraram-se superiores à capacidade vislumbrada.

Outro fator do desequilíbrio foi no tocante a Dívida Ativa, que conforme demonstrado no Quadro 05, fls 327, montava no final de 2011(início de 2012) o valor de R\$ 437.970,71, o que, em razão de sua ascendência diante do esforço de cobrança (vide Gráfico 08-fls 327), levou-nos a prever uma arrecadação substancial para o exercício em tela, conforme previsão de Outras Receitas Correntes, em que acha inserida, no valor total R\$ 344.320,00 planejada na LOA 2012.

Porém o arrecadado no exercício foi de somente R\$ 74.505,67.

Esta frustração na receita e o peso das despesas que analisaremos a seguir (**que não permitiram contingenciamento**), ajudam a justificar os déficits apontados pela análise:

A) DESPESAS COM A SAÚDE E ENSINO

1- Excesso de despesas em saúde

O percentual mínimo a ser atingido nos gastos com saúde, conforme dispositivos constitucionais (Art. 77, III, e § 4º do ADCT), pelos Municípios é de 15% das receitas de impostos, inclusive transferências e da dívida ativa desses mesmos tributos.

O pecado (venial entendemos) na previsão das receitas enumeradas nos itens anteriores, levou a uma visão otimista no atendimento à saúde dos munícipes belmontenses, procurando manter ou melhorar estes serviços exigidos pela população. Em saúde não pode haver retornos expressivos, somente avanços,

9

pois a melhoria dos serviços, geram outros e conseqüentemente aumento das despesas para sua manutenção e/ou ampliação dos investimentos.

Em 2012 estes gastos em saúde exigiram a cifra de R\$ 1.490.885,56, o que corresponde a 18,20% da receita base de cálculo, um pouco aquém dos exercícios anteriores (2008/2011-Gráfico 13, fls 338), porém acima do mínimo exigido em R\$ 262.219,46, que corresponde a + 3,20%.

2- Excesso despesas ensino

O percentual mínimo a ser atingido nos gastos com o ensino básico, conforme dispositivos constitucionais (Art. 212-CF), pelos Municípios é de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências e da dívida ativa desses mesmos tributos.

Da mesma forma que em saúde, vislumbrou-se otimismo nos gastos com o ensino de competência municipal, principalmente para atendimento dos itens que se referem ao piso nacional dos profissionais do magistério, exigência que se tornou de cumprimento obrigatório, bem como do transporte escolar, que muito embora seja subsidiado pela União e pelo Estado, tem a maior fatia arcada pelo município

Em 2012 estes gastos em ensino exigiram a cifra de R\$ 2.256.825,89, o que corresponde a 27,55% da receita base de cálculo, um pouco além dos exercícios anteriores (2008/2011-Gráfico 14, fls 339), e acima do mínimo exigido em R\$ 209.049,05, que corresponde a + 2,55%.

Estes dois itens somados atingem **R\$ 471.268,51**, cujo valor influenciou decisivamente para atingir o déficit de **R\$ 600.051,47**, ou seja, corresponde a **78,53%** daquele montante.

B) SENTENÇAS JUDICIAIS

Outro fator que deve ser analisado, o qual também pesou no déficit, foram os precatórios e sentenças judiciais, que tiveram que ser cumpridos no exercício de 2012.

Tais passivos, que atingiram a cifra de R\$ 129.028,69, (NE 232 e 1149), teriam influenciado resultados de exercícios anteriores, em que eram devidos os direitos neles incidentes, porém o decurso dos prazos que lhe são peculiares, carregaram o seu cumprimento para 2012, impactando decisivamente na formação do déficit em análise.

Concluindo, tivéssemos conseguido manter os gastos com saúde e educação dentro dos patamares mínimos exigidos, o que não se conseguiu pelos motivos expostos, bem como não houvesse a obrigação dos precatórios e rpv's, que determinados para atendimento no exercício em análise, as **obrigações de despesas liquidadas até 31/12/2012, no valor de R\$ 174.504,43**, e relativos aos **RECURSOS ORDINÁRIOS**, teriam sido pagas dentro do exercício ou

contariam com a correspondente disponibilidade de caixa no fechamento do balanço para posterior cumprimento.

Contudo a apuração do desequilíbrio orçamentário e financeiro, passa invariavelmente pela seguinte indagação: O orçamento do exercício vindouro será prejudicado em virtude deste desequilíbrio? Será necessário utilizar receitas expressivas de 2013 para quitar despesas de 2012, comprometendo desde o início o orçamento?

Percebe-se que estas obrigações, no valor de R\$ 174.504,43, correspondem a somente **1,727% da despesa total executada em 2012.**

Pelo lado da receita realizada verifica-se que o referido valor corresponde a **6,6 dias da receita anual do exercício de 2012**, conforme demonstrado abaixo:

<p>RECEITA ANUAL /12/30 (R\$ 9.511.777,88 / 12 / 30: R\$ 26.421,60)</p> <p>R\$ 174.504,43 / R\$ 26.421,60: 6,6</p>
--

No tocante aos **RECURSOS VINCULADOS** às fontes 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência no valor de R\$ 6,89 e 83 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas no valor de R\$ 678,97, totalizando R\$ 685,86, esclarecemos que se trata de saldo de empenhos erroneamente liquidados, os quais deveriam ter sido cancelados no final do exercício, já que não contavam com o aporte financeiro necessário, passível de correção porém, através do cancelamento dos respectivos restos a pagar no final do corrente exercício.

Isto demonstra que tal desequilíbrio, por si só, não teve grande impacto nas contas do município e que a inscrição para posterior pagamento desses restos a pagar não compromete sua gestão fiscal, pois além de não apresentar indício de dolo ou culpa do gestor, não apresenta também situação de risco financeiro concreto para o município, capaz de expô-lo a situações de risco fiscal e nem o penaliza de receber outros recursos voluntários advindos de convênios e/ou contratos de repasse, quer com a União, quer com o Estado.

Reforça a posição que defendo, o cumprimento em minha gestão, de todos os percentuais de aplicação obrigatória, bem como aqueles de observância obrigatória, em especial as despesas de pessoal, que ficaram abaixo dos limites estabelecidos pela LRF(Poder Executivo 47,84% e Poder Legislativo 4,13%), e dentro de patamares mínimos e condizentes, para não ferir a capacidade de gestão, necessária para uma boa administração do município.

Ademais a Lei Federal 4.320/64 assim dispõe:

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

a) ...;

b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Reduzir ao mínimo, entendemos quis o legislador dizer, não é zerar insuficiências de tesouraria, pois não estabeleceu percentuais superavitários, déficit igual a zero ou limitados a um, cinco, dez ou mais.

Logo é tarefa do administrador, na medida do possível trilhar por esta senda, de modo a atender as necessidades de sua comuna, sem provocar grandes desequilíbrios capazes de por em risco a gestão fiscal e as contas públicas do município, de modo a comprometer substancialmente o orçamento do exercício seguinte.

Pareceres e decisões há, desse Egrégio Tribunal de Contas, a abalizar o que até aqui defendo, e senão no todo, pelo menos em parte, está o Parecer do eminente Procurador Geral Adjunto desse Tribunal, senhor Marcio de Sousa Rosa, quando da análise das contas da Prefeitura Municipal de Brusque/SC, do exercício de 2005, o qual ousou acostar a seguir:

PARECER n°: MPTC/2639/2010
PROCESSO n°: PDI-07/00017151
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Brusque
ASSUNTO: Formação de Autos Apartados conforme decisão do Tribunal Pleno em sessão de 20/12/2006 relativo ao exercício de 2005

DO RELATÓRIO

Para exame e parecer deste Ministério Público Especial, o Processo epigrafado, que versa sobre acórdão proferido no Processo PCP 06/00363465, pelo Plenário do Tribunal de Contas, que determinou a autuação em separado do processo PDI 07/00017151, relativo ao Balanço Anual do exercício de 2005.

2. DA INSTRUÇÃO

Após tramitação dos presentes autos em todas as suas fases preliminares no Tribunal de Contas, incluindo análise dos órgãos técnicos, juntada de documentos e/os esclarecimentos, a Diretoria de Controle dos Municípios, elaborou o Relatório n° 05659/2008, fls. 410-439, e ao final, sugeriu ao Tribunal Pleno decida por considerar irregulares na forma do art. 36, § 3º, "a", da Lei Complementar n° 202/2000, os atos elencados nos itens 1.1 a 1.10, e aplicar multa ao Sr. Ciro Marçal Roza, multa prevista no art. 70 da Lei Complementar n° 202/2000, em face das mesmas irregularidades.

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, analisando o Presente feito, e tudo mais que dos autos consta passa a se manifestar, sobre as restrições apontadas pela Instrução Técnica.

No item 1.1 do relatório de fls. 438, a Instrução Técnica sugere aplicação de multa ao Sr. *Ciro Marçal Roza* em face do déficit de execução orçamentária do Município (consolidado) da ordem de R\$ 1.554.253,63, representando 1,62% da receita arrecadada ajustada do Município no exercício em exame.

Destacamos que o resultado orçamentário deficitário não é um fato contábil vedado pela legislação. E nem poderia, pois se trata de um procedimento técnico necessário para aplicar o superávit financeiro vindo de exercícios anteriores, como é o caso em exame.

O que a lei veda, é a prática contínua do desequilíbrio entre a receita e despesa, gerando insuficiência prolongada de caixa para atender os compromissos da Administração, proporcionando com isso prejuízos ao erário na medida que os fornecedores, sabendo que não recebem seus créditos em dia, acabam agregando custos financeiros nos preços dos bens e serviços fornecidos à Administração, sem contar o impacto que ele pode causar na economia como um todo ao afetar os preços e gerar inflação.

Veja o que diz a Lei 4.320/64 em seu artigo 48, "b" e o § 1º. do artigo 1º da LRF mencionado pela instrução para fundamentar a restrição:

Art. 48 da Lei 4.320/64 – A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

a)

b) **Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.**

§ 1º do art. 1º da LRF – A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.....

Como se vê, os dispositivos utilizados pela instrução para fundamentar a restrição, exige o equilíbrio entre receita e despesa em condições normais de administração e para assegurar a suficiência de tesouraria frente aos compromissos assumidos.

Na Constituição Federal, o Déficit de Execução Orçamentária está previsto no Artigo 167, § 3º, ao admitir a abertura de créditos extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como guerra, comoção interna ou calamidade pública, pois esta modalidade de crédito adicional independe da existência de recursos para ser aberto, conforme estabelecido no Artigo 44 da Lei 4.320/64.

Com o advento da Lei Complementar nº 101/2001 – LRF, os orçamentos terão inclusive que reservar recursos para os chamados riscos fiscais.

Mesmo assim, é possível que os recursos reservados para riscos fiscais, pela sua natureza de difícil quantificação, não sejam suficientes para atender, por exemplo, uma situação de emergência ou calamidade pública, podendo neste caso, lançar mão do recurso "crédito extraordinário" para atender despesas urgentes e inadiáveis que colocam em situação de risco a população.

De outro lado, esse Tribunal de Contas, assim como, os órgãos do Poder Judiciário, têm o dever de manter, na medida do possível, a **uniformização da sua jurisprudência.**

Nesse caso, pode ser acolhida a justificativa do Prefeito Municipal de Brusque, e, em assim sendo, sugere-se ao nobre Relator que se aplique ao presente processo o mesmo entendimento que o egrégio Plenário dispensou quando da emissão do Parecer Prévio nº 0208/2006, referente às contas do Município de Ouro Verde, cujo déficit de execução orçamentária foi de 3,08% da receita arrecadada no exercício. Nesse mesmo sentido, o Parecer Prévio nº 225/2006 referente à Prestação de Contas do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, com déficit de execução orçamentária de 2,19% da receita arrecadada no exercício, no qual o Tribunal de Contas **recomendou** a aprovação das contas examinadas.

A Instrução Técnica, no item 1.2 do relatório de fls. 438, sugere aplicação de multa ao Sr. **Ciro Marçal Roza**, em face do déficit de execução orçamentária da Unidade Prefeitura (orçamento centralizado) da ordem de R\$ 3.223.649,00, representando 4,71% da sua receita arrecadada ajustada no exercício em exame.

A cerca dessa restrição, o responsável apresenta quadro detalhado de todas as receitas por unidades gestoras, demonstrando que os valores de receita de despesa da Prefeitura apresentado no relatório, não estão corretos. Na apuração do resultado orçamentário do exercício da unidade Prefeitura vamos ter Receita Orçamentária de R\$ 78.935.176,11 e Despesa Orçamentária de R\$ 73.425.497,41, o que nos apresenta um Superávit Orçamentário de 5.509.228,70.

Pelo que deflui dos autos, há divergência entre os valores apresentados pelo responsável e o apurado pela Instrução Técnica.

Não obstante, cabe ressaltar que a multa revela o seu forte caráter pedagógico e efetiva uma justiça razoável em termos de contas públicas, pois a finalidade da norma é coercitiva e punitiva, e a imputação é meio de inibir a repetição da falha – fato gerador da sanção pecuniária, não se almejando um fim de conforto para o destinatário. Sobre o caráter das sanções oriundas dos Tribunais de Contas, ensina *Ulisses Jacoby*, in verbis:

...as sanções diferenciam daquelas de competência exclusiva dos poderes judiciário ou executivo...

aproximam-se aqui, em sua essência, das sanções impostas pelo Poder Público, ao particular em razão de infrações administrativas (multas de trânsito, posturas municipais, meio ambiente, embargos de obras ou atividades, restrições ao exercício de atividades, etc.) Destarte, poder-se-ia falar na adoção de alguns critérios, norteadores, indicativos de uma...

*Desse modo, entendo que são plausíveis as justificativas apresentadas pelo responsável, o que a torna suficiente para descaracterizar a infração e a aplicação de multa sugerida pela Instrução Técnica no item 1.2, do relatório de fls. 438, haja vista, que se de fato houve o déficit de execução orçamentária no patamar de 4,71% de sua receita arrecadada, contudo entendo que esse valor pode ser considerado **pequeno e incapaz de comprometer a execução orçamentária do exercício de 2005.***

*No que concerne a sugestão para aplicação de multa ao Sr. **Ciro Marçal Roza** em face das irregularidades descritas nos itens 1.3 a 10, do relatório de fls. 438-439, entendo que a mesma não pode prosperar ao fundamento, de que a tarefa do julgador de aplicar sanção decorre do poder discricionário, da liberdade de escolha do quantum a ser imputado, da oportunidade e conveniência da aplicação da pena de multa. Mas como todo poder discricionário esbarra sempre em limites permitidos na lei, nenhuma multa poderá ser fixada em desprezo aos critérios de uma dosimetria, para que assim se mantenha longe do arbítrio.*

A dosimetria limita o poder discricionário do juiz, quando da aplicação da pena, ao emprestar-lhe um quadro de referências técnicas racionalizadoras.

A Constituição confere competência ao Tribunal de Contas de aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário. A lei que estabeleceu a multa não tratou da gradação, tornando mais difícil o exercício do julgamento.

Adverte Manoel Gonçalves Ferreira Filho que a Constituição prevê a aplicação de sanções, desde que definidas em lei que, num ponto específico, já vem orientando o seu conteúdo. De fato, a Constituição admite que a lei estipule multas, as quais poderão ser proporcionais ao dano causado ao Erário. Como se sabe, a não-proporcionalidade ao valor do dano poderá transfigurar-se em fonte de enriquecimento não amparado pelo direito.

A falta de gradação, por certo, pode representar afronta aos postulados da razoabilidade e proporcionalidade.

A tarefa passada ao julgador, de gradação da multa no momento da aplicação, impõe uma constante reflexão quanto ao que deve ser considerado como grave ou menos grave. Alguns critérios do direito penal poderão orientar o julgador nessa tarefa considerando, ainda, que estão presentes no processo administrativo federal.

A Lei nº 9.784/1999, que repetiu a previsão da Lei nº 70.235/1972, consagra o princípio da proporcionalidade. No art. 128, incorporou o princípio geral de que a aplicação de penalidade será graduada em função da natureza e gravidade da infração cometida, dos danos dela derivados, das circunstâncias agravantes ou atenuantes e dos antecedentes funcionais.

Com efeito, considerando que as irregularidades apontadas pela Área Técnica não causou dano ao erário, entendo que as mesmas podem ser consideradas falhas de natureza formal, podendo ser considerada como erro formal, sendo passível apenas, de recomendação, uma vez que não se pode considerar como grave, tais inobservâncias.

Ante o exposto, este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência que lhe é conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar nº 202/2000, ao apreciar a documentação que compõe os autos, manifesta-se pelo conhecimento dos relatórios por considerar regulares com ressalva na forma do art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 202/2000, os atos descritos nos itens 1.1 a 1.10, do relatório de fls.436-438, haja vista que as referidas irregularidades não causaram prejuízo ao erário, e pela não aplicação de multa ao responsável. (grifamos)

É o parecer.

Florianópolis, 29 de abril de 2010.

MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador Geral Adjunto



9.1.4 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.(fls. 120 dos autos)

R. O Parecer pelo Conselho do Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no Art. 27, da Lei nº 11.494/07, deve ser exarado após o encerramento do exercício, pois a ele se refere, o qual, de conformidade com o Art. 20, da Resolução TC nº 16/94, e alterações posteriores, deve ser anexado ao Balanço Geral do respectivo exercício.

A mesma Resolução determina que o Balanço Geral do ente, deve ser encaminhado até o final de fevereiro do ano seguinte ao exercício a que se refere.

O Balanço Geral do exercício de 2012, pelo que consta foi encaminhado pela atual Gestão dentro do prazo, porém sem o Parecer, reclamado na presente restrição.

A falha portanto, se cometida, é do Gestor sucessor, que não exigiu o Parecer do Conselho atual, admitida aliás, conforme informação às fls 120 do autos.

Porém, mesmo sem o referido Parecer a análise não apontou nenhuma deficiência que macule a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012, razão pela qual solicitamos que a falha, embora existente, seja relevada.

9.1.5 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 5.999,09, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

R. Embora o Município não tenha caracterizado a realização da despesa com o saldo remanescente do FUNDEB do exercício de 2011, no valor de R\$ 5.999,09, através da abertura de crédito adicional, no 1º trimestre de 2012, conforme determina o preceito legal citado pela análise, tais recursos foram corretamente alocados aos fins a que se destinavam, haja vista ter atingido e até superado os gastos dos referidos recursos com pessoal do magistério (81,14%) e não ter havido exclusão, pela análise, de nenhuma despesa realizada com os mesmos, no exercício em tela, razão pela qual pede-se a relevância da presente restrição.

9.1.6 Realização de despesas, no montante de R\$ 5.483,88, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64.(fls.130 dos autos)

R. As despesas apontadas pela análise, conforme comprovantes acostados nos autos, se referem às faturas de:

Telefone-(Vivo/Telefonia Brasil R\$ 1.733,53) do período de 02/12/12 a 01/01/13, emitidas em 03/01/2013 e vencimento em janeiro/2013;

Energia elétrica-(Celesc Distribuidora S/A R\$ 3.750,35), com faturamento em 14/12/12, apresentação em 04/01/13 e vencimento em 25/01/2013.

Tais despesas, embora liquidadas e com saldo orçamentário suficiente, não restaram empenhadas, pois referidos comprovantes (elementos necessários para manter saldos nos respectivos empenhos no final do exercício a que se referem) foram emitidos ou apresentados após o fechamento do exercício de 2012 e encerramento do nosso mandato.

Porém para tais situações, a legislação vigente, de forma sábia, reserva solução, conforme evidenciamos na orientação do TCU a seguir:

DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Descrição do Assunto:

As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Assim, conforme especifica o Art. 37 da Lei nº 4.320/64, poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada no orçamento da entidade devedora e discriminadas por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica:

- *as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignou crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;*
- *Os restos a pagar com prescrição interrompida;*
- *Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício financeiro.*

De acordo com o § 2º do Art 22 do Decreto 93.872/86, considera-se:

- *despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo o empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido o credor tenha cumprido sua obrigação;*
- *Restos a Pagar com prescrição interrompida – a despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;*
- *Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício – a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.*

Aquelas dívidas que dependem de requerimento do favorecido para reconhecimento do direito do credor, prescreverão em cinco anos, contados da data do ato ou fato que tiver dado origem ao respectivo direito.

Forma de Solicitação:

Cabe ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade reconhecer a dívida a ser paga à conta de recursos alocados no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme subdelegação de competência contida na Portaria nº1/2003 da Secretaria-Geral de Administração – SEGEDAM. A autorização para pagamento de DEA deverá ser dada no próprio processo de reconhecimento da dívida, sendo que os seguintes elementos são indispensáveis ao trâmite do processo:

- nome do favorecido;
- importância a pagar;
- data do vencimento do compromisso (nota fiscal por exemplo);
- causa da inobservância do empenho, se for o caso;
- objeto.

Após encaminhamento do processo pela unidade de origem à SECOF para reconhecimento da dívida e publicação do extrato do BTCU, o mesmo é dirigido, mediante despacho, ao serviço de Programação Orçamentária e Financeira - SPR para análise e instrução do pleito.

...

Seguindo, portanto os procedimentos acima, tal qual faz o TCU e demais órgãos públicos, verifica-se ter sido de responsabilidade da sucessora administração do Município de Belmonte, dado à **continuidade administrativa**, os procedimentos necessários de **verificação**, inclusive do saldo orçamentário do exercício pretérito, por onde eram oneradas as referidas despesas, o **reconhecimento** e o **pagamento** de tais despesas, à conta do orçamento vigente (acreditamos que isto deve ter ocorrido), com base no **Art. 37 da Lei nº 4.320/64**, para evitar eventuais multas e/ou outros encargos e a suspensão no fornecimento dos serviços, considerando a essencialidade e importância dos mesmos.

Caso constatada a insuficiência orçamentária no exercício em que a despesa ocorreu (o que não é o caso), cabe responsabilização do gestor anterior, ao que nos submetemos, se após regular procedimentos isto for comprovado.

RESTRIÇÕES DO BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

9.1.7 *Divergência, no valor de R\$ 79.887,09, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (fls. 110 dos autos)*

9.1.8 *Divergência, no valor de R\$ 178.389,51, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 111 e 112 dos autos).*

9.1.9 *Divergência, no valor de R\$ 24.974,22, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -571.933,25) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64(item 3.1 e 4.2).*

9.1.10 *Divergência, no valor de R\$ 26.608,87, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. (Quadro 05 e Quadro 10)*

9.1.11 *Remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei nº da 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013.(Sistema e-Sfinge).*

Primeiramente cabe atestar a veracidade da declaração formulada pelo atual Gestor do Município de Belmonte, senhor Genésio Bressiani, às fls. 119 do Relatório, de que o Contador do quadro efetivo do município, senhor Alex Posser, esteve a maior parte do tempo, no exercício de 2012, afastado para tratamento de saúde, sendo substituído pelo servidor efetivo senhor Evandro Rocesski - Contador CRC/SC 032.277/O-4,

Portanto as divergências ou desencontro de informações entre aquelas do Sistema e-Sfinge e documentais, apontadas nos itens 9.1.7 a 9.1.11 acima evidenciadas, todas relativas ao **Balanço Anual Consolidado**, quer por falhas dos sistemas, divergências de entendimento ou incorreção de procedimentos, pode ter gerado as inconsistências apontadas pela análise.

Tais inconsistências, porém, de natureza contábil, conforme evidenciado pela análise, no item **10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 - Quadro 21, fls. 359**, do Relatório, **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, podendo através de procedimentos contábeis próprios serem corrigidas, pois **não representam burla ou má fé do Gestor.**

Referidos procedimentos, porém, em virtude do encerramento do exercício e do meu mandato, **se necessários**, deverão ser feitos pela atual administração através dos seus serviços de contabilidade, para evitar que as mesmas afetem os demonstrativos e/ou resultados contábeis do exercício corrente e posteriores.




CONCLUSÃO

O que peço portanto, nobre julgador, além da aplicação **da uniformização da jurisprudência**, defendida pelo Procurador Geral Adjunto-Marcio de Sousa Rosa, em seu pronunciamento sobre as contas do Prefeito de Brusque-SC, no Parecer **MPTC/2639/2010** acostado acima, é que seja analisada também "**minha ficha**" frente à administração do Município de Belmonte-SC, por 12 anos, onde nada consta que desabone minha conduta.

Em especial, na última gestão nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, pode-se verificar sucessivos pareceres pela aprovação de minhas contas emitidos por esse Egrégio Tribunal, com pequenas ressalvas de ordem formal, não comprometendo a lisura no trato à coisa pública de que sou imbuído.

Na oportunidade, esperando ter de forma convincente e esclarecedora, apresentado as justificativas que julguei necessárias, quanto às restrições apontadas no relatório em comento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Mauri Scaranti
Ex-Prefeito de Belmonte/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

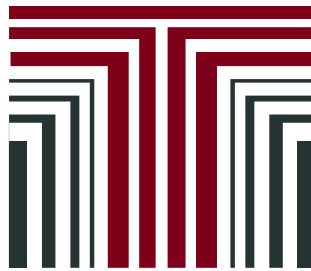
PROCESSO Nº: @PCP 13/00310038
INTERESSADO: Mauri Scaranti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Belmonte

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 378 à 393.

Florianópolis, 19 de novembro de 2013.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Belmonte

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 2.643 habitantes (*IBGE - 2012*)

PIB: 32,01 (em milhões)
(*IBGE - 2010*)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2754/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	17
3.1. Apuração do resultado orçamentário	18
3.2. Análise do resultado orçamentário	19
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	20
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	26
4.1. Situação Patrimonial	27
4.2. Análise do resultado financeiro	28
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	29
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	32
5.1. Saúde	32
5.2. Ensino	34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	34
5.2.2. FUNDEB	36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	39
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	39
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	42
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	48
9. RESTRIÇÕES APURADAS	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	54
CONCLUSÃO	54
ANEXO	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 13/00310038
UNIDADE	Município de Belmonte
RESPONSÁVEL	Sr. Mauri Scaranti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	5100/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Belmonte, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Belmonte, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 22/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2754/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00310038**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Mauri Scaranti - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **2754/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 16.174/2013, de 14/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 07/11/2013, apresentou alegações de defesa sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 378 a 392 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2754/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 174.504,43** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de **R\$ 685,86**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Com relação às ponderações do Responsável no sentido de desconhecimento da lei como justificativa para a assunção de obrigações sem a respectiva disponibilidade financeira por Fonte de Recursos, cabe tecer algumas considerações, como segue:

O assunto não é novo. A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 5º, já exige o estabelecimento de controle por fontes de recursos para definição da ordem cronológica de pagamentos. Sobre o assunto, cita-se os prejulgados 171, 1040, 1208, 1215, 1232, 1303 e 1372.

Desde a edição da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) foram inseridos dispositivos que exigem o controle das disponibilidades para resguardar a vinculação ao seu objeto, ou seja, não é possível pagar despesas públicas com recursos vinculados a outras destinações. Assim preveem os artigos 8º, parágrafo único e 50, *in verbis*:

Art. 8º - [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

[...]

Logo após a edição da norma, este Tribunal de Contas editou Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal, que em sua página 33, registra que:

Consoante preceito contido no art. 8º da LRF, até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a *programação financeira* e o *cronograma de execução mensal de desembolso*. Objetiva este mecanismo a aproximação dos valores orçados com o efetivo fluxo financeiro, permitindo, desta forma, o acompanhamento da execução orçamentária e a avaliação bimestral das metas fiscais. O cumprimento do disposto exige a elaboração orçamentária com estimativas de receitas e fixação de

despesas mensalmente alocadas. Os recursos legalmente vinculados a *finalidade específica* serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Mais adiante (p. 93) afirma-se o seguinte:

- os recursos vinculados (SUS, FUNDEF, convênios etc.) serão aplicados em finalidades específicas, não podendo ser considerados para formação de disponibilidade de caixa para pagamento de outras despesas. O ideal é excluir das receitas previstas (podendo excluir as despesas a serem atendidas com esses recursos), indicando-se no documento de apuração da disponibilidade.

A Secretaria do Tesouro Nacional, no uso de sua competência delegada pela LRF, vem ao longo de todo esse período reestruturando as normas contábeis aplicadas ao setor público. Especificamente com relação as receita públicas, editou a Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, que aprovou a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública, a ser aplicado a partir da execução orçamentária do exercício de 2006.

Nesse Manual, na página 33 e seguintes, foi instituído o mecanismo de controle da destinação por fontes de recursos. Assim está conceituado o procedimento:

Destinar é reservar para determinado fim ou emprego.

Destinação da Receita Pública é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a uma despesa específica ou a qualquer que seja a aplicação de recursos desde a previsão da receita até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. A destinação de Receita Pública, para fins de aplicação, é dividida em ordinária e vinculada.

[...]

A metodologia de destinação da receita constitui instrumento que interliga todo o processo orçamentário-financeiro, que vai desde a previsão da receita até a execução da despesa. Esse mecanismo possibilita o atendimento da necessidade de transparência no gasto público e da necessidade de controle das fontes de financiamento das despesas, por motivos estratégicos e pela existência de dispositivos legais que estabelecem vinculações para as receitas.

A par disso, este Tribunal de Contas instituiu no exercício de 2005 a Tabela de Referência das Fontes de Recursos, que posteriormente serviu de modelo para a Secretaria do

Tesouro Nacional - STN.

Desde a implantação do sistema e-Sfinge, disponibilizou-se uma tabela de Especificação e Detalhamento de Recursos com as principais codificações que deveriam ser observadas pelas Unidades na remessa das informações via sistema. Esta tabela é atualizada para cada exercício e está disponível no *website* do Tribunal de Contas.

Além disso, consta do Manual de Registros Contábeis e Execução Orçamentária do sistema e_Sfinge, publicado no website do TCE/SC (última versão em 10/07/2009), em sua p. 32 a orientação para inclusão de dados das destinações das fontes de recursos nos respectivos empenhos.

Já no X Ciclo de Estudos da Administração Municipal, realizado em 2007, reservou-se espaço na sala dos profissionais de contabilidade para orientação acerca da utilização do controle das fontes de recursos, inclusive com edição de artigo constante da respectiva Apostila (vide p. 117 e ss.), a qual encontra-se disponibilizada no *website* do Tribunal de Contas.

No referido artigo, consta a seguinte proposição:

4.7 PROPOSIÇÃO

A correta aplicação dos já escassos recursos públicos deve ser buscada incessantemente pelos administradores públicos municipais. Uma das formas que deve ser perseguida é a implantação de controles que permitam o acompanhamento da destinação dos recursos, através da vinculação que deve ser estabelecida, desde o orçamento.

A utilização das codificações estabelecidas para identificar a destinação das receitas públicas vai garantir os recursos necessários para a realização dos programas de governo, principalmente aquelas receitas que já tem sua finalidade previamente estabelecida através de convênios, contratos de financiamentos, ou por imposição legal, como o FUNDEB, salário educação e outros.

Em 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009, que aprovou o Manual do Relatório de Gestão Fiscal — Volume III, estabelecendo que a partir do exercício de 2010 o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e o Demonstrativo dos restos a Pagar deveriam ser elaborados de acordo com as destinações de recursos.

Do Manual, destaca-se a passagem da página 84:

A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de

modo que **os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada**. Na inscrição deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso. Desse modo, o demonstrativo é estabelecido pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos restos a pagar não-processados. (grifado)

Já no exercício de 2010, no XII Ciclo de Estudos da Administração Municipal, o assunto novamente foi objeto de orientação para os técnicos municipais e contextualizado em artigo constante da Apostila onde a partir das páginas 79 a 83 são expostos o conceito, os fundamentos, a metodologia e a importância e a necessidade de utilização no âmbito municipal para aqueles que ainda não utilizavam esse controle.

Destacou o Auditor Fiscal de Controle Externo Luiz Cláudio Viana:

Neste contexto, percebe-se que as fontes de recursos são essenciais para o correto controle e eficiência do gerenciamento dos recursos públicos, podendo ser elencado algumas de suas funções e utilidades:

- apuração do superávit financeiro por fonte de recurso;
- controle dos gastos públicos por fonte de recurso;
- apuração da disponibilidade de caixa por vinculação de recursos;
- demonstrativo de restos a pagar por vinculação de recursos;
- uma série de possibilidades gerenciais e de controle externo.

Ato contínuo, a Diretoria de Controle dos Municípios inseriu no Manual de Perguntas e Respostas, publicado no *website* do TCE/SC e atualizado em 06/12/2010, a partir da pergunta nº 17 orientação para os procedimentos a serem adotados para a correta contabilização a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2012, foram realizadas três reuniões técnicas, tanto com o colegiado de contadores da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam como com as empresas de informática que prestam serviços aos municípios catarinenses. Consequência das reuniões foi a oportunidade concedida por parte deste Tribunal de Contas para a realização de lançamentos de retificação dos registros contábeis das unidades que continham inconsistências nos controles das fontes de recursos.

Por fim, no XIV Ciclo de Estudos da Administração Municipal realizado em 2012, também teve como um dos assuntos pautados o controle de fontes de recursos, conforme artigo constante da respectiva Apostila disponível do *website* do TCE/SC, a partir da página 57. Na oportunidade, em todas as etapas do Ciclo, foi reafirmado que em 2012 a apuração do artigo 42 seria realizada por fonte de recursos.

Por todo o exposto, não há que se falar em surpresa ou desconhecimento por parte do Gestor a respeito dos procedimentos a serem adotados para a correta contabilização e apuração das disponibilidades financeiras em confronto com os compromissos assumidos em cada fonte de recurso.

Destaca, também, o Responsável, a queda de arrecadação dos recursos de Transferências Constitucionais, bem como da cobrança de Dívida Ativa.

Registra-se que no caso de queda na arrecadação, que possa influir no cumprimento das metas estabelecidas, deve o gestor utilizar o mecanismo da limitação de empenhos, conforme preconizado pela LRF (art. 9º).

Salienta a aplicação a maior do mínimo constitucional em saúde e educação, além da ocorrência de dois empenhos de precatórios e sentenças judiciais que teriam afetado as finanças do município.

Acerca destes dois empenhos, cabe salientar que o nº 232, datado de 26/01/2012, pago em 30/01/2012, bem como o nº 1149, de 25/06/2012, pago em 31/07/2012, deveriam ter entrado na reorganização financeira do Município. Assim, pelas datas de ambos, constata-se tempo hábil para tomada de medidas para que estes valores não causassem o descumprimento da legislação pertinente.

Especificamente sobre as Fontes de Recursos 29 (R\$ 6,89) e 83 (R\$ 678,97), o Responsável relata que se referem a saldos de empenhos erroneamente liquidados.

Apesar das justificativas apresentadas pelo Responsável, o descumprimento ao artigo 42 da LRF, assim como a ocorrência de Déficit Orçamentário e Financeiro efetivamente ocorreram no exercício de 2012, mantendo-se, portanto, o apontamento.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 600.051,47**, representando **6,44%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **101,04%** pela exclusão do superávit orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 64.251,40** (item 3.1).
(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifestou-se conjuntamente com o item 1.2.1.1.

Assim, pelos mesmos argumentos daquele item, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 507.681,85**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **5,45%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 9.321.914,12**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifestou-se conjuntamente com o item 1.2.1.1.

Assim, pelos mesmos argumentos daquele item, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.4 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB,

em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (fls. 120).
(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Em que pese as argumentações do Responsável no sentido de que a responsabilidade pelo envio do Parecer do FUNDEB é do Prefeito do exercício de 2013, as contas ora analisadas se referem ao exercício de 2012.

Assim, como o Parecer do FUNDEB é peça que compõem referida prestação de contas, não há como releva-se a restrição.

- 1.2.1.5 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.999,09**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável salienta que, apesar de não ter sido cumprido os requisitos legais para utilização do saldo do FUNDEB de 2011, o mesmo foi utilizado corretamente, visto não ter havido nenhuma exclusão de valores pagos com recursos do FUNDEB.

Apesar das justificativas, o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 é claro com relação a necessidade de utilização destes recursos no primeiro trimestre do ano seguinte, mediante abertura de crédito adicional. Desta forma, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 5.483,88**,

liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (fl. 130).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Com relação às despesas liquidadas em 2012, todavia empenhadas somente em 2013, o Responsável salientou que as mesmas se referem a despesas de caráter continuado, como telefonia e energia elétrica, sendo que os documentos fiscais só foram obtidos em 2013.

Todavia, independente do recebimento efetivo do documento fiscal, o empenho deve ser feito anteriormente, assim como sua liquidação deve dar-se na efetiva prestação do serviço. O pagamento no exercício seguinte, sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores, é uma forma da Administração Pública honrar com seus compromissos, entretanto, não exime a irregularidade de não ter havido o empenhamento em época própria.

Desta forma, mantém-se a restrição em tela.

- 1.2.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 79.887,09**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fl. 110).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca das divergências contábeis, o Responsável manifestou-se no sentido de que o contador efetivo esteve afastado a maior parte do tempo para tratamento de saúde, sendo substituído por outro servidor.

Desta forma, destaca que as restrições foram ocasionadas por falhas no sistema, divergência de entendimentos ou incorreção de procedimentos.

Pela inalteração das divergências apontadas, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 178.389,51**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 111 e 112).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca das divergências contábeis, o Responsável manifesta-se no sentido de que o contador efetivo esteve afastado a maior parte do tempo para tratamento de saúde, sendo substituído por outro servidor.

Desta forma, destaca que as restrições foram ocasionadas por falhas no sistema, divergência de entendimentos ou incorreção de procedimentos.

Pela inalteração das divergências apontadas, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.9 Divergência, no valor de **R\$ 24.974,22**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -571.933,25) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca das divergências contábeis, o Responsável manifesta-se no sentido de que o contador efetivo esteve afastado a maior parte do tempo para tratamento de saúde, sendo substituído por outro servidor.

Desta forma, destaca que as restrições foram ocasionadas por falhas no sistema, divergência de entendimentos ou incorreção de procedimentos.

Pela inalteração das divergências apontadas, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.10 Divergência, no valor de **R\$ 26.608,87**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca das divergências contábeis, o Responsável manifesta-se no sentido de que o contador efetivo esteve afastado a maior parte do tempo para tratamento de saúde, sendo substituído por outro servidor.

Desta forma, destaca que as restrições foram ocasionadas por falhas no sistema, divergência de entendimentos ou incorreção de procedimentos.

Pela inalteração das divergências apontadas, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.11 Remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge

relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei nº da 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC 04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013 (Sistema e-Sfinge).

(Relatório nº 2754/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 378 a 392.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca das divergências contábeis, bem como da remessa indevida de informações via Sistema e-Singe, o Responsável manifesta-se no sentido de que o contador efetivo esteve afastado a maior parte do tempo para tratamento de saúde, sendo substituído por outro servidor.

Desta forma, destaca que as restrições foram ocasionadas por falhas no sistema, divergência de entendimentos ou incorreção de procedimentos.

Pela inalteração das divergências apontadas, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

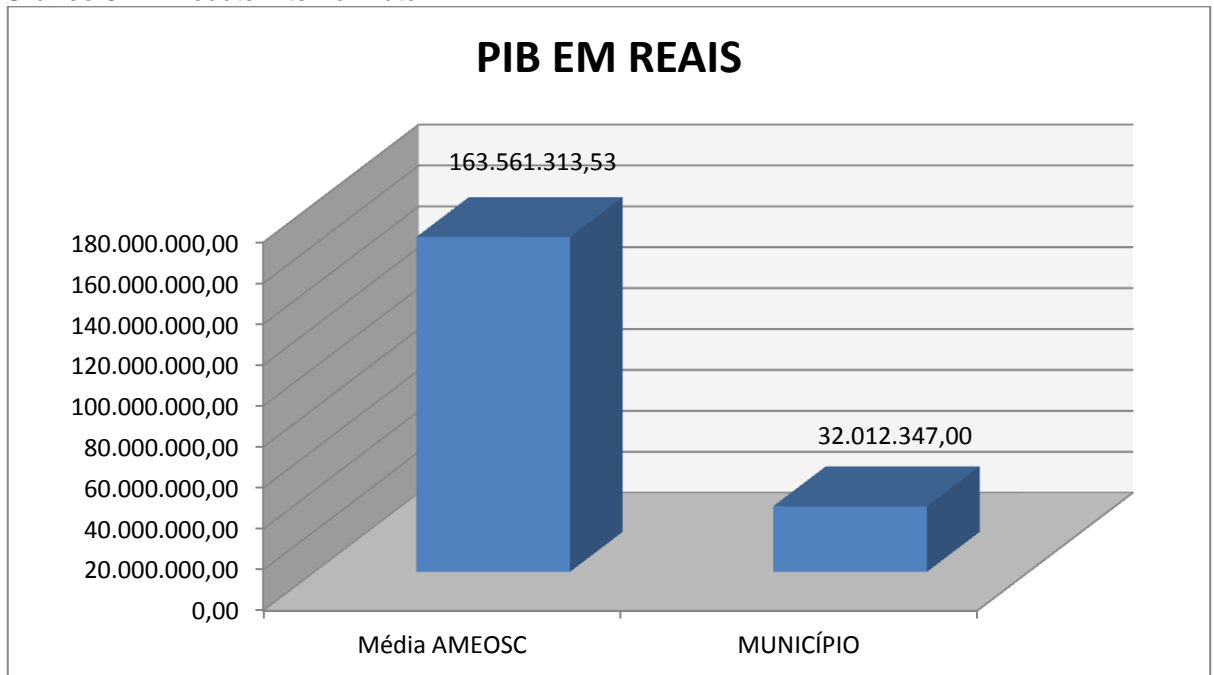
As primeiras famílias de colonizadores que chegaram à região de Belmonte, em 1945, eram descendentes de imigrantes poloneses oriundos da

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

cidade de Casca, no Rio Grande do Sul. Para habitarem os lotes que receberam da firma de colonização Porto, abriram estradas sertão adentro. Logo depois vieram os descendentes de italianos. As terras eram o pagamento pelo serviço braçal dos colonizadores, que abriram estradas para a empresa munidos apenas de picaretas. Graças ao trabalho dos desbravadores, em 1949 ficou pronta a primeira ligação entre Descanso e Linha Três Sangas - nome da localidade na época. Há duas versões para a denominação Belmonte. A primeira é a da fusão das palavras “belo” e “monte” e teria sido dada pelos colonizadores. A segunda afirma que o nome é uma homenagem a um curandeiro local de sobrenome Belmonte. Em 1964, Belmonte foi elevada a distrito de Descanso. A emancipação só ocorreu em 09 de janeiro de 1992.

O Município de Belmonte tem uma população estimada em 2.643² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 32.012.347,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.148,90, considerando uma população estimada em 2010 de 2.635 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

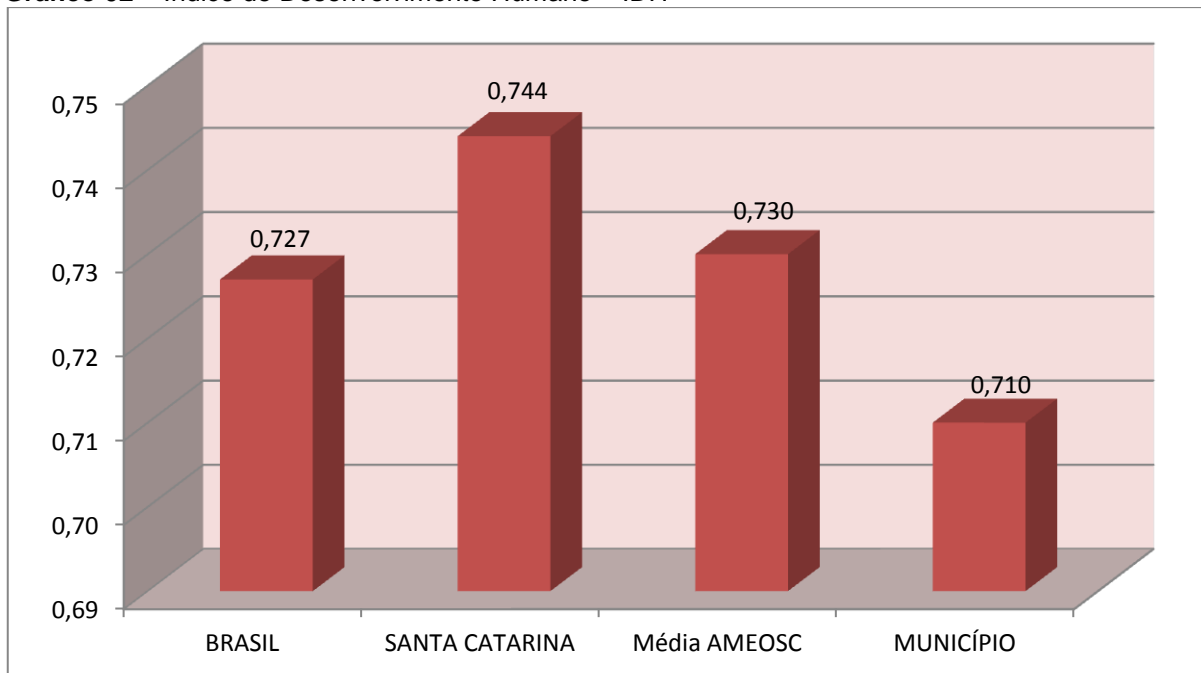
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Belmonte encontra-se na seguinte situação:

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1200/09	19/06/2009	10.390.000,00

LDO	1408/11		DESPESA FIXADA	10.390.000,00
LOA	1406/11			

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 588.381,16**, correspondendo a **6,19%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 593.865,04**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 593.865,04, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 754.515,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 160.650,26.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 600.051,47.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 64.251,40), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.477.394,27	10.100.159,04	88,00
Déficit de Execução Orçamentária		588.381,16	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.477.394,27	10.105.642,92	88,05
Déficit de Execução Orçamentária		593.865,04	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Déficit Consolidado	Superávit do Fundo de	Déficit excluído o Fundo

	Ajustado	Assistência ao Servidor	de Assistência ao Servidor
RECEITA	9.511.777,88	189.863,76	9.321.914,12
DESPESA	10.105.642,92	183.677,33	9.921.965,59
Resultado de Execução Orçamentária	593.865,04	6.186,43	600.051,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	5.483,88
Total adicionado na Despesa Orçamentária	5.483,88

Obs.: Sobre a divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem Fundo de Assistência a Saúde do Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 189.863,76, assim como a despesa no montante de R\$ 183.677,33, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de assistência a Saúde do Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Belmonte nos últimos 5 anos:

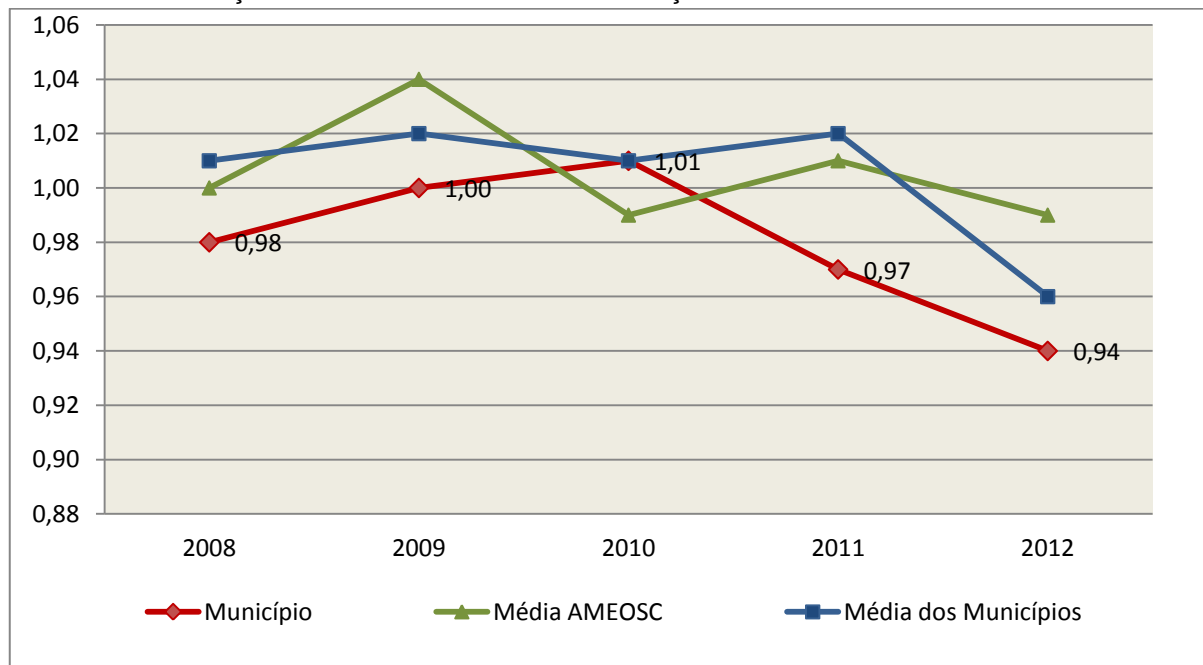
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	6.756.116,03	7.406.949,67	7.277.480,50	8.193.933,53	9.321.914,12
2 Despesa executada	6.902.009,86	7.418.787,23	7.207.351,58	8.413.701,12	9.921.965,59
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,98	1,00	1,01	0,97	0,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.511.777,88**, equivalendo a **91,55%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

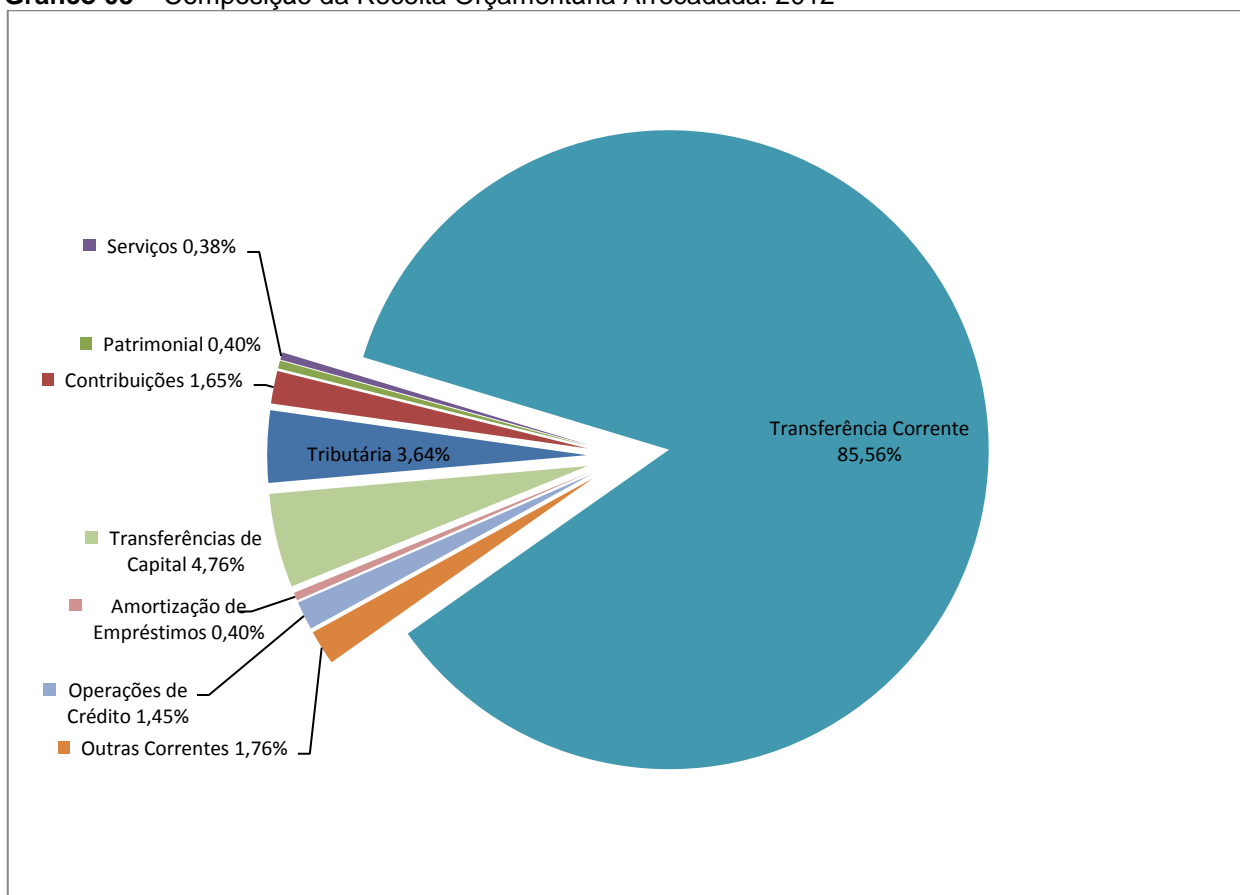
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	488.600,00	346.100,82	70,84

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Contribuições	170.000,00	156.830,16	92,25
Receita Patrimonial	52.200,00	38.088,92	72,97
Receita de Serviços	115.800,00	35.724,53	30,85
Transferências Correntes	8.770.580,00	8.138.619,02	92,79
Outras Receitas Correntes	344.320,00	167.469,46	48,64
RECEITA CORRENTE	9.941.500,00	8.882.832,91	89,35
Operações de Crédito	-	137.920,76	-
Amortização de Empréstimos	75.000,00	38.291,71	51,06
Transferências de Capital	373.500,00	452.732,50	121,21
RECEITA DE CAPITAL	448.500,00	628.944,97	140,23
TOTAL DA RECEITA	10.390.000,00	9.511.777,88	91,55

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

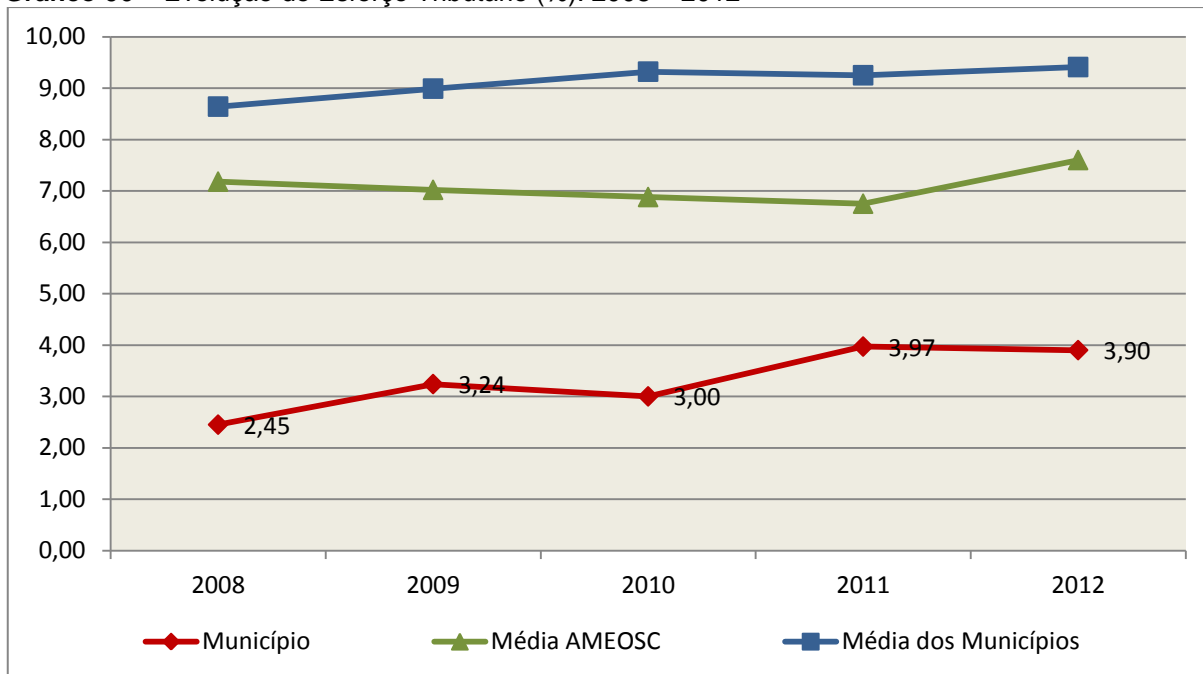


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,56%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

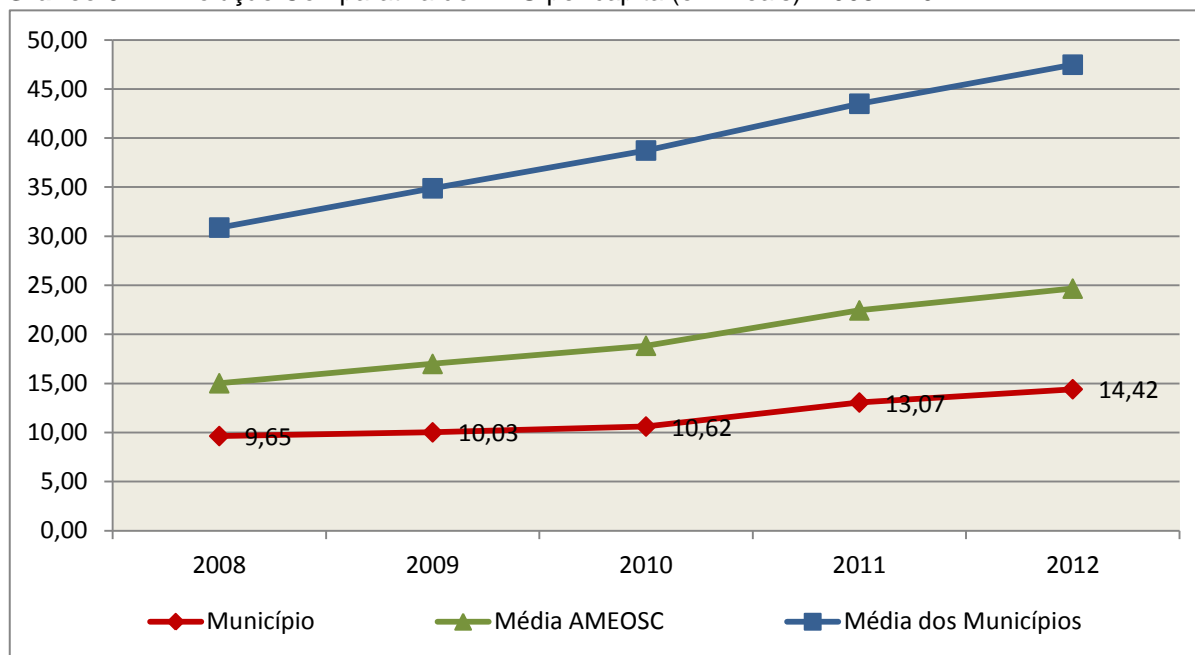


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

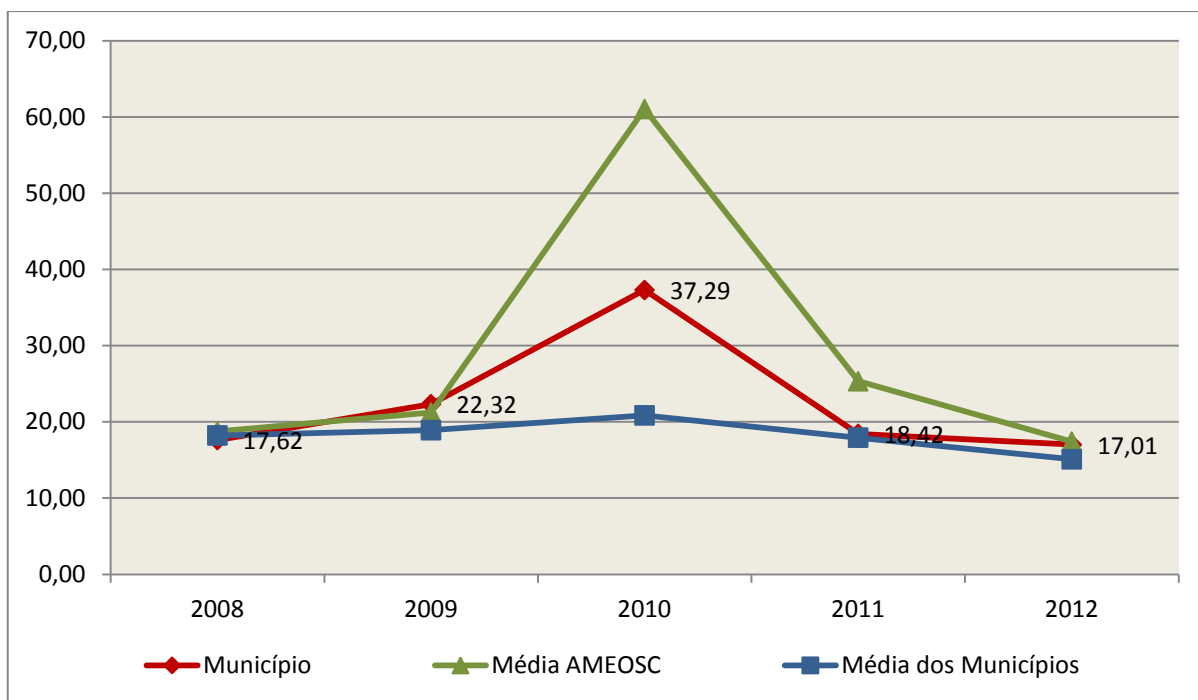
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
437.970,71	21.357,65	28.842,87	0,00	74.505,67	0,00	413.665,56

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

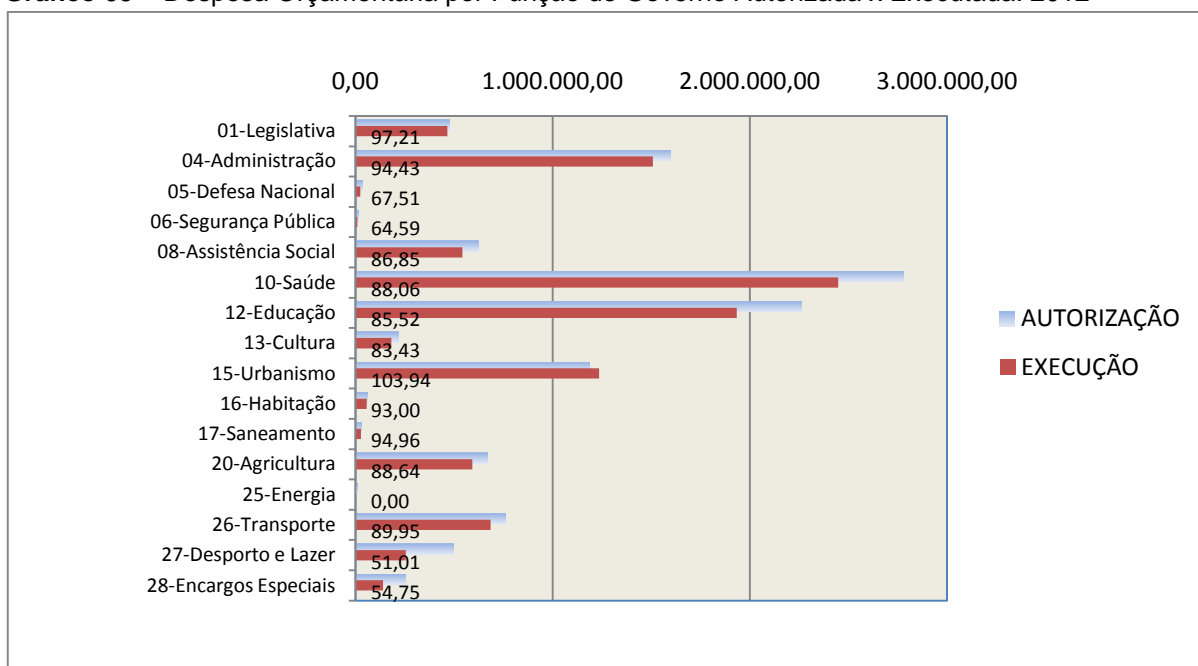
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	478.800,00	465.444,02	97,21
04-Administração	1.596.200,00	1.507.349,95	94,43
05-Defesa Nacional	36.500,00	24.641,42	67,51
06-Segurança Pública	13.400,00	8.655,31	64,59
08-Assistência Social	624.282,20	542.174,81	86,85
10-Saúde	2.779.475,00	2.447.594,20	88,06
12-Educação	2.260.500,00	1.933.178,29	85,52
13-Cultura	217.600,00	181.534,12	83,43
15-Urbanismo	1.187.700,00	1.234.529,79	103,94
16-Habitação	61.000,00	56.731,36	93,00
17-Saneamento	29.000,00	27.537,41	94,96
20-Agricultura	667.612,07	591.780,16	88,64
25-Energia	10.000,00	-	-
26-Transporte	761.500,00	684.957,85	89,95
27-Desporto e Lazer	499.500,00	254.803,98	51,01
28-Encargos Especiais	254.325,00	139.246,37	54,75
TOTAL DA DESPESA	11.477.394,27	10.100.159,04	88,00

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	372.920,04	369.323,84	423.852,45	446.623,86	465.444,02
02-Judiciária	54.262,95	14.388,10	-	-	-
04-Administração	831.776,59	923.625,65	1.397.616,95	1.401.934,10	1.507.349,95
05-Defesa Nacional	29.924,93	21.718,77	24.444,34	24.342,70	24.641,42
06-Segurança Pública	7.120,71	5.720,91	2.097,06	1.534,09	8.655,31
08-Assistência Social	258.662,29	286.540,78	311.178,45	602.818,71	542.174,81
10-Saúde	1.393.953,28	1.843.378,63	1.793.984,09	2.132.385,45	2.447.594,20
12-Educação	1.311.735,05	1.645.262,75	1.674.325,54	1.649.516,02	1.933.178,29

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
13-Cultura	79.523,98	81.352,05	173.180,61	111.621,37	181.534,12
15-Urbanismo	696.002,15	925.542,72	213.216,14	366.491,85	1.234.529,79
16-Habitação	23.321,34	54.666,75	20.731,57	56.193,95	56.731,36
17-Saneamento	104.658,07	44.394,56	22.438,01	16.382,28	27.537,41
20-Agricultura	854.340,43	429.297,25	476.245,95	815.103,41	591.780,16
24-Comunicações	5.700,00	-	-	17.067,00	-
25-Energia	-	-	10.152,55	-	-
26-Transporte	507.060,59	635.595,43	501.762,62	651.061,04	684.957,85
27-Desporto e Lazer	400.904,04	159.148,26	172.644,82	106.667,23	254.803,98
28-Encargos Especiais	110.607,60	108.142,77	112.204,33	159.341,85	139.246,37
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.042.474,04	7.548.099,22	7.330.075,48	8.559.084,91	10.100.159,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	38.123,86	0,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.793,31	1,72
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	111.786,17	1,36
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	32.561,10	0,40
Cota do ICMS	2.528.182,98	30,86
Cota-Parte do IPVA	126.725,25	1,55
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.796,23	0,36
Cota-Parte do FPM	5.136.691,60	62,71
Cota do ITR	2.845,92	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.039,11	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.474,06	0,19
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	12.087,77	0,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.191.107,36	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.401.270,12
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.518.437,21
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	156.830,16
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Belmonte (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	710.104,18	550.816,81	Financeiro	527.192,42	928.167,99
Disponível	667.567,93	508.995,03	Depósitos	45.707,73	28.138,13
Caixa	-	392,35	Consignações	32.736,68	27.745,78
Bancos Conta Movimento	68.940,00	44.220,15	Depósitos de Diversas Origens	12.971,05	392,35
Bancos Conta Vinculada	3.060,45	57,40	Restos a Pagar	481.484,69	900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	506.780,35	407.850,27	Obrigações a Pagar	481.484,69	900.029,86
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	88.787,13	56.474,86			
Realizável	42.536,25	41.821,78			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Créditos a Receber	1.254,47	255,66			
Valores Pendentes a Curto Prazo	41.281,78	41.566,12			
Permanente	8.012.450,41	10.136.106,97	Permanente	123.194,48	163.786,30
Dívida Ativa	437.970,71	440.274,43	Dívida Fundada	-	137.920,76
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	437.970,71	440.274,43	Débitos Consolidados	123.194,48	25.865,54
Realizável a Longo Prazo	195.330,70	680.096,66	Precatórios a Pagar	105.948,56	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	195.330,70	674.640,23	Obrigações a Pagar	17.245,92	25.865,54
Investimentos do RPPS - LP	0,00	5.456,43	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos	5.456,43	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	7.373.692,57	9.015.735,88			
Bens Móveis e Imóveis	7.373.692,57	9.015.735,88			
Bens Imóveis	4.029.753,13	6.168.212,01			
Bens Móveis	3.343.939,44	2.847.523,87			
ATIVO REAL	8.722.554,59	10.686.923,78	PASSIVO REAL	650.386,90	1.091.954,29
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.072.167,69	9.594.969,49
			Ativo Real Líquido	8.072.167,69	9.594.969,49
TOTAL	8.722.554,59	10.686.923,78	TOTAL	8.722.554,59	10.686.923,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ -507.681,85** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,20** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 571.933,25** passando de um Superávit de **R\$ 64.251,40** para um Déficit de **R\$ - 507.681,85**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 648.909,63**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	710.104,18	550.816,81	-159.287,37
Passivo Financeiro	527.192,42	933.651,87	406.459,45
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	182.911,76	-382.835,06	-565.746,82
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	118.660,36	128.337,07	9.676,71
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	0,00	3.490,28	3.490,28
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo de Assistência ao Servidor	64.251,40	-507.681,85	-571.933,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 128.337,07, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 3.490,28, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	5.483,88
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	5.483,88

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

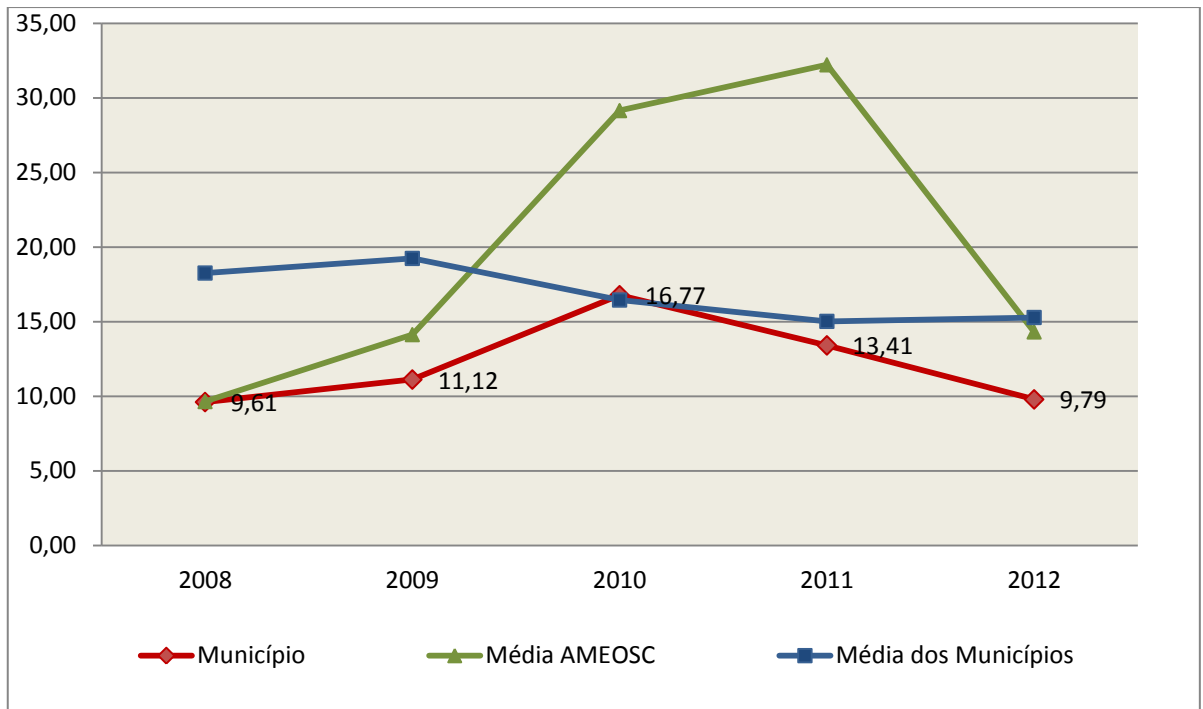
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	7.042.474,04	7.548.099,22	7.330.075,48	8.559.084,91	10.100.159,04
2 Restos a Pagar	532.603,42	430.016,24	104.331,46	481.484,69	900.029,86
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	782.278,91	692.779,34	427.673,12	591.443,82	422.479,74
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	562.987,45	484.594,94	143.995,22	527.192,42	930.161,59
5 Ativo Real	7.048.259,27	7.358.079,84	8.096.679,05	8.722.554,59	10.686.923,78
6 Passivo Real	733.350,99	661.764,90	482.919,02	650.386,90	1.091.954,29
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,61	11,12	16,77	13,41	9,79
Situação Financeira (3÷4)	1,39	1,43	2,97	1,12	0,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,56	5,70	1,42	5,63	8,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



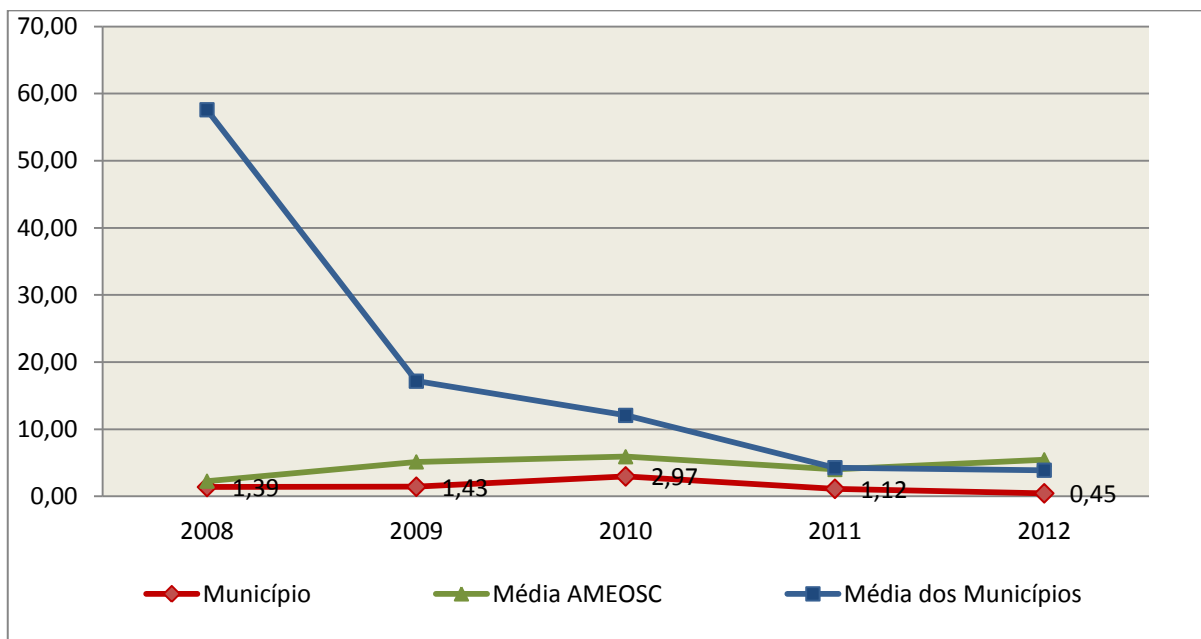
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **9,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

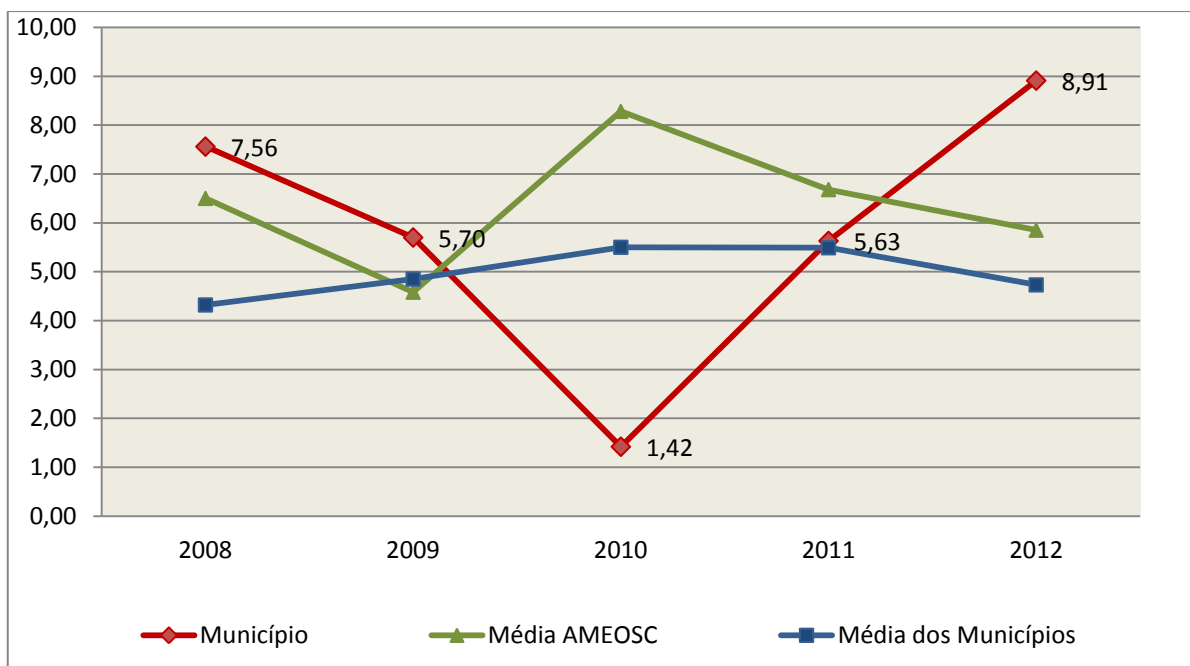
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Belmonte é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,91%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.490.885,56** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,20%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 262.219,46**, representando **3,20%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

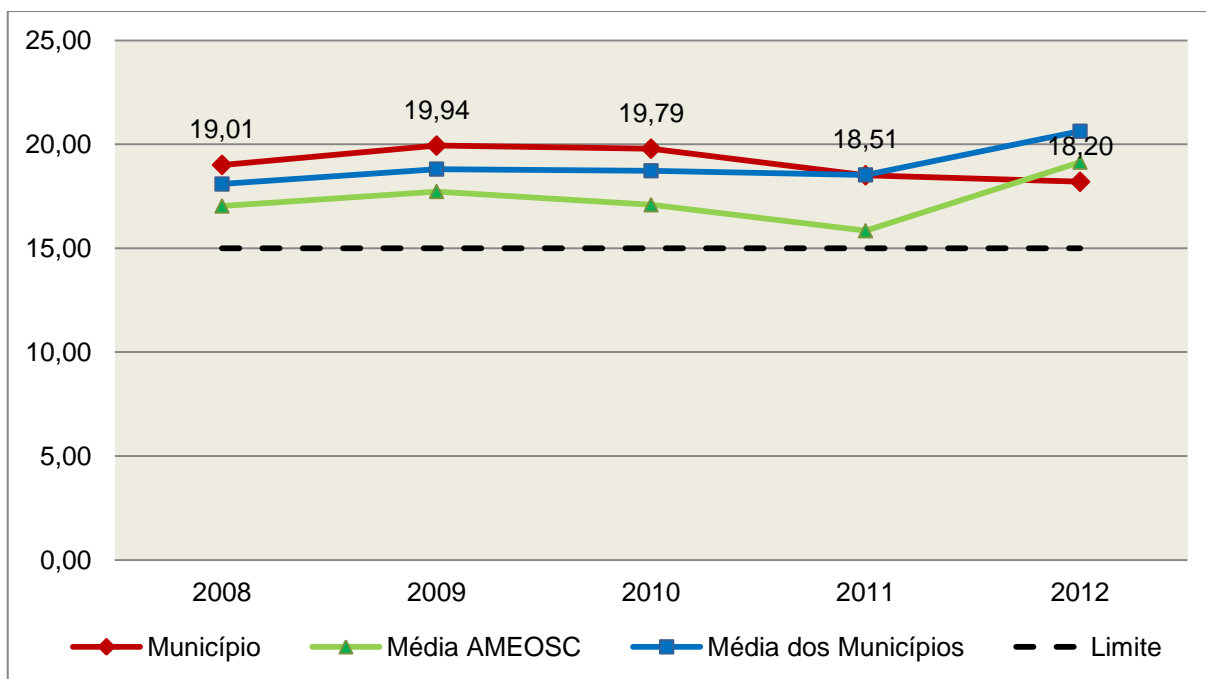
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.191.107,36	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.463.412,77	30,07
Atenção Básica	2.101.432,52	25,66
Vigilância Sanitária	36.158,94	0,44
Vigilância Epidemiológica	12.873,94	0,16
Administração Geral	297.128,80	3,63
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.818,57	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	972.527,21	11,87
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.490.885,56	18,20
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.228.666,10	15,00
Valor Acima do Limite	262.219,46	3,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Belmonte em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.256.825,89** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 209.049,05**, representando **2,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

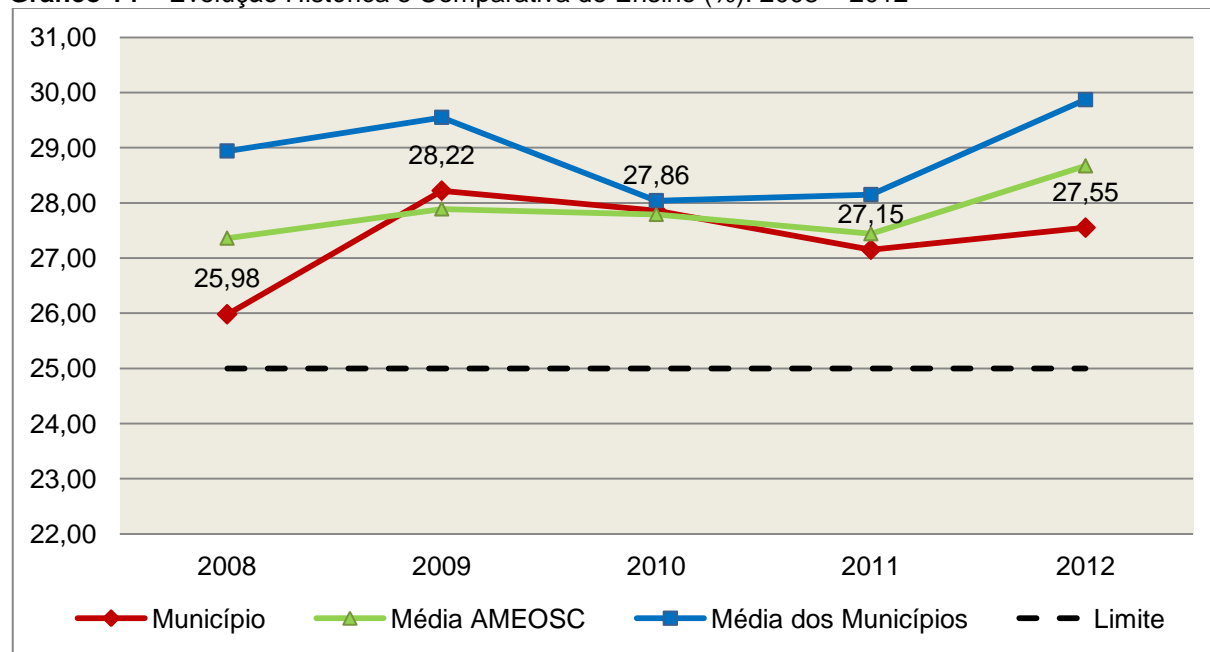
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.191.107,36	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	462.228,96	5,64
Educação Infantil	462.228,96	5,64
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.196.912,04	14,61
Ensino Fundamental	1.196.912,04	14,61
Valor Aplicado Ensino Básico	125.914,84	0,02
Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino	125.914,84	0,02
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	236.857,94	2,89
(+) Perda com FUNDEB	710.282,19	8,67
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.654,20	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.256.825,89	27,55
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.047.776,84	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	209.049,05	2,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Belmonte em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 657.077,02**, equivalendo a **81,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

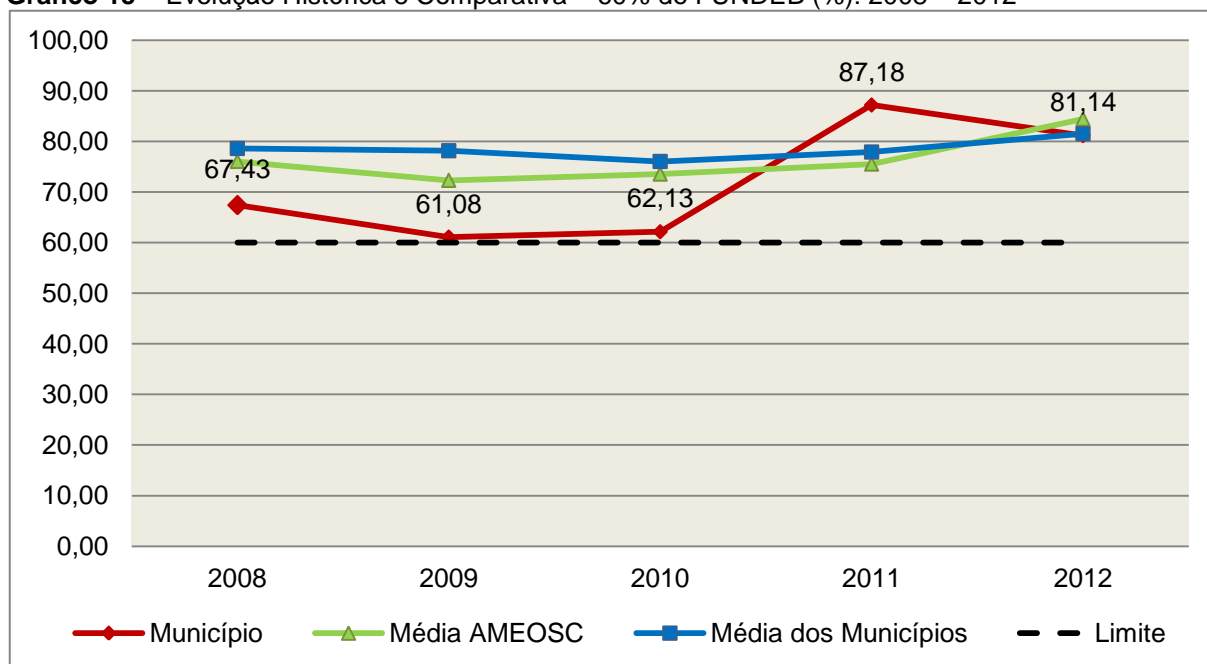
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	808.155,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.654,20
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	809.809,22
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	485.885,53
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	657.077,02
Valor Acima do Limite	171.191,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 803.801,39**, equivalendo a **99,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

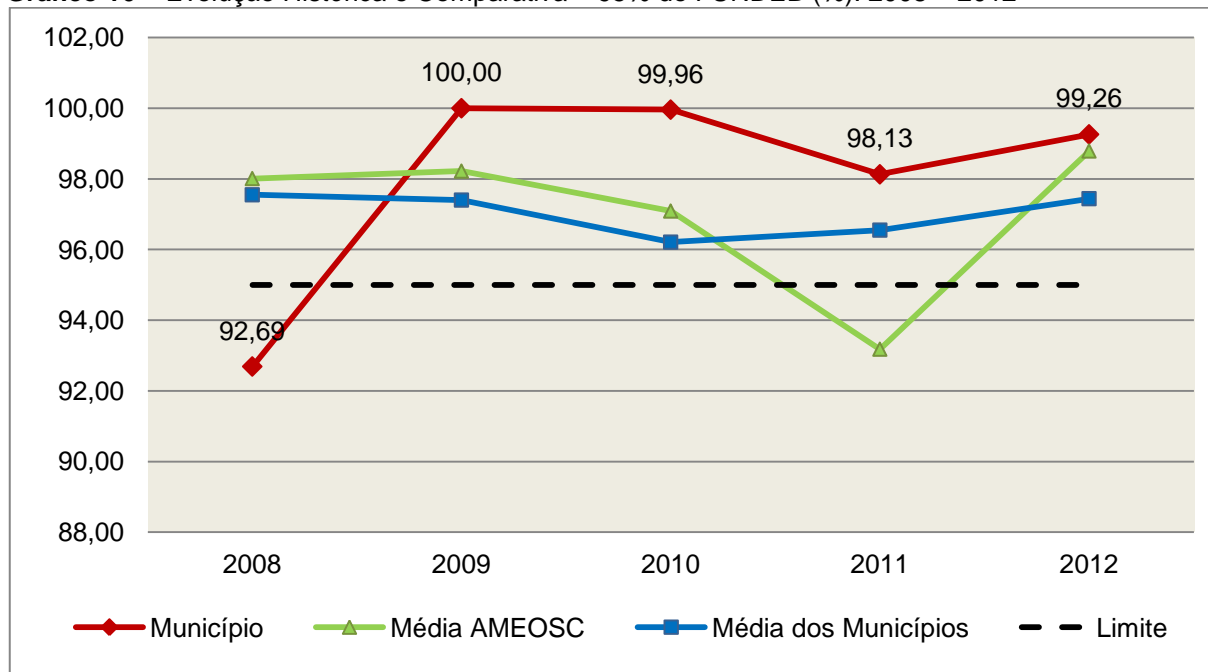
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	809.809,22
95% dos Recursos do FUNDEB	769.318,76
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	803.801,39
Valor Acima do Limite	34.482,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Belmonte ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 5.999,09, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	6.007,83
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	6.007,83

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.235.601,65	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.285.453,99	49,11
Pessoal e Encargos	4.285.453,99	49,11
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Pessoal e Encargos	360.343,35	4,13
Total das deduções das despesas com pessoal*	110.999,16	1,27
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.534.798,18	51,97
Valor Abaixo do Limite (60%)	700.803,47	8,03

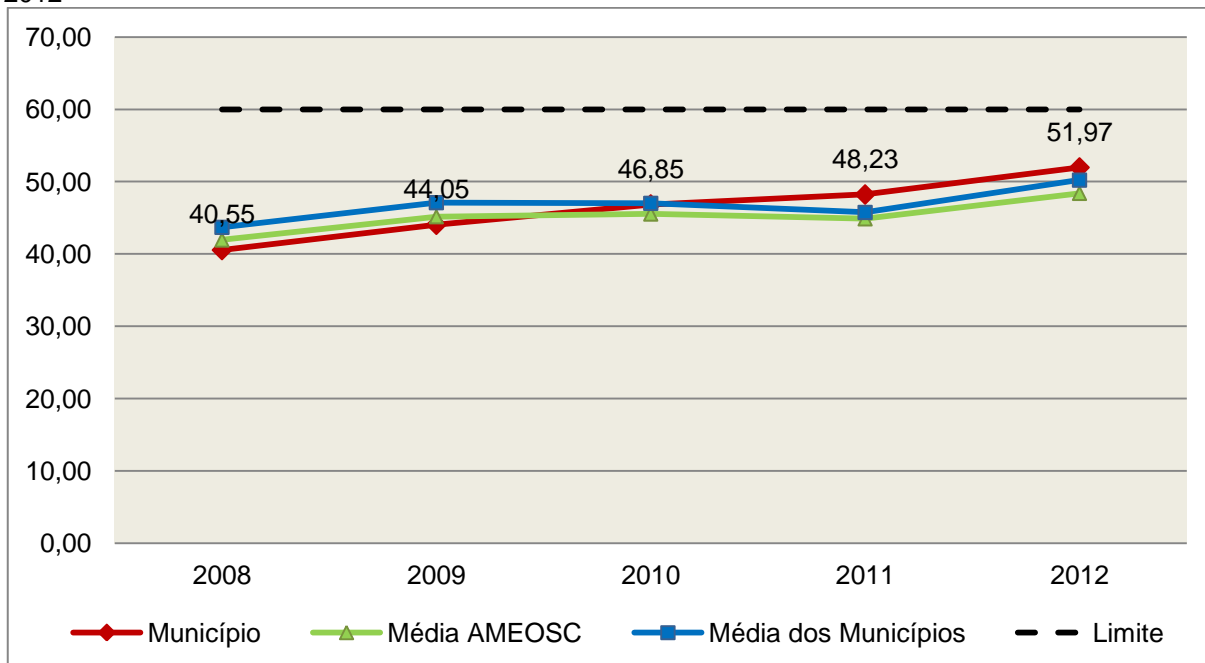
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Belmonte, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.712.041,49	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.285.453,99	49,11
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	110.999,16	1,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.174.454,83	47,84
Valor Abaixo do Limite (54%)	537.586,66	6,16

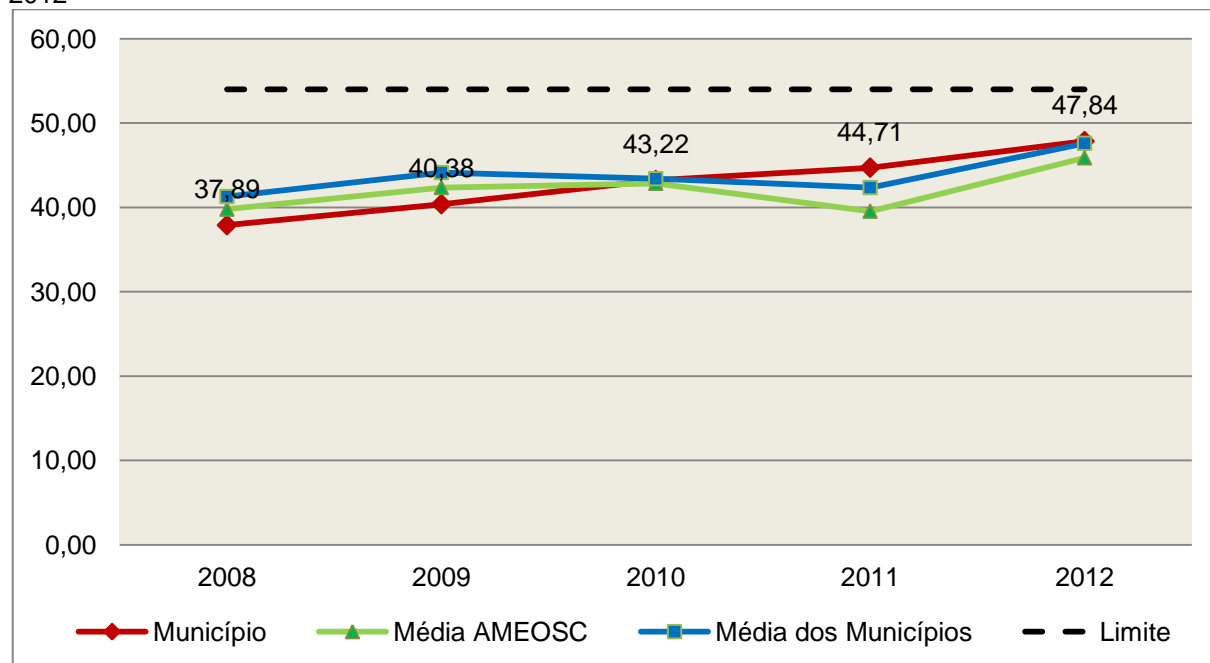
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.726.002,75	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	523.560,17	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.343,35	4,13
Valor Abaixo do Limite (6%)	163.216,82	1,87

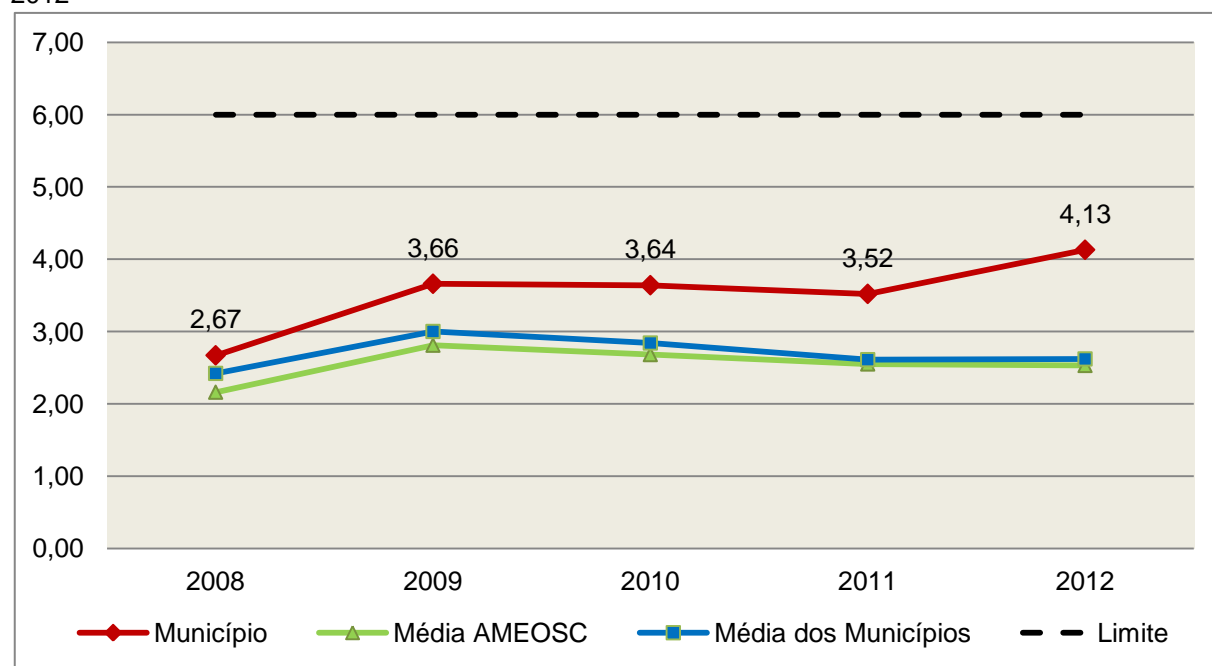
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das

ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Belmonte, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 79.684,65) representa 1,33% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 5.989.229,49).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 121 a 129, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 124 a 125;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da FMAS, conforme fls. 126.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para

disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Belmonte**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 2.774 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Belmonte** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos

anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Belmonte**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	537,61	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	6.007,83	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	174,96	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5,63	Cumpriu
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	-6,89	Não Cumpriu
43 - Outras Especificações	124,51	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	27.220,95	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.748,47	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	27.523,80	Cumpriu
58 - Salário Educação	652,53	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	528,38	Cumpriu
64 - Atenção Básica	50.798,60	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.545,90	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	2.050,21	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	9.736,46	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-678,97	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-685,86	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-177.097,63	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.593,20	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-174.504,43	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de escritórios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro XX), verificou-se que o Poder Executivo do Município de BELMONTE contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 174.504,43 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 174.504,43** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de **R\$ 685,86**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. (Capítulo 8 e item 1.2.1.1)
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 600.051,47**, representando **6,44%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **101,04%** pela exclusão do superávit orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 64.251,40** (itens 1.2.1.2 e 3.1).
- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 507.681,85**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **5,45%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 9.321.914,12**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.3 e 4.2).
- 9.1.4 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (fl. 120 e item 1.2.1.4).
- 9.1.5 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.999,09**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens

1.2.1.5 e 5.2.2, limite 3).

- 9.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 5.483,88**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.6 e fl. 130).
- 9.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 79.887,09**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.7 e fl. 110).
- 9.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 178.389,51**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.8 e fls. 111 e 112).
- 9.1.9 Divergência, no valor de **R\$ 24.974,22**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -571.933,25) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.9, 3.1 e 4.2).
- 9.1.10 Divergência, no valor de **R\$ 26.608,87**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10 e item 1.2.1.10).
- 9.1.11 Remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei

nº da 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC 04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013 (Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.11).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 600.051,47
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 507.681,85
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,20%
4.2) Ensino	25,00%	27,55%
4.3) FUNDEB	60,00%	81,14%
	95,00%	99,26%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,97%
b) Poder Executivo	54,00%	47,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,13%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Belmonte**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 22/11/2013.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 22/11/2013.

LUIZ CLÁUDIO VIANA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador de Controle
Inspetoria 1

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	744.060,90
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.012,92
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	183.677,33
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	40.776,06
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	972.527,21

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	21.379,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	21.364,14
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	148.076,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	46.037,09
Total das deduções das despesas com Educação Básica	236.857,94

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	110.999,16
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	110.999,16
Total das deduções das despesas com pessoal	110.999,16

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	808.155,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.654,20
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	6.007,83
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	803.801,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	301	100.000,00	100.000,00	100.000,00
43 - Outras Especificações	2012	301	1.061,42	1.061,42	1.061,42
64 - Atenção Básica	2012	301	398.064,69	398.064,69	388.691,65
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	48.188,76	48.188,76	48.188,76
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	1.400,00	1.400,00	1.400,00
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	10.227,06	10.227,06	10.227,06
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	8.456,44	8.456,44	8.456,44
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	22.951,73	22.951,73	22.951,73
TOTAL			590.350,10	590.350,10	580.977,06

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	169	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	99,24	99,24	99,24	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	242	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	64,24	64,24	64,24	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	62	16/01/2012	ELSIO STOLARSKI	110,00	110,00	110,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. REGISTRO DO VEICULO FIAT/DUCATO MULT JAEDI PLACA MJF 4241, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 55/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	168	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	1.131,74	1.131,74	1.131,74	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	361	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.A DE DESPACHANTE PARA O LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT PALIO PLACA MEP 0103,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Belmonte	Ordinários								A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 221/2012)
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	363	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA MAZ 7263, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 223/2012)
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	457	25/06/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.A 01 SERVIÇOS DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012, DO VEICULO CORSA PLACA CIS 1974, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS.(Compra Direta Nº 270/2012)
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	167	27/02/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	56,03	56,03	56,03	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	311	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	60,51	60,51	60,51	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	305	362	21/05/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA O LICENCIAMENTO 2012, DO VEICULO CORSA PLACA MIO 1373, A SERV. DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICIPIO, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 222/2012)
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	122	310	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	106,17	106,17	106,17	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	243	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	802,71	802,71	802,71	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	293	19/04/2012	ELSIO STOLARSKI	55,00	55,00	55,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.01 UND SERVIÇOS DE DESPACHANTE REF. LICENCIAMENTO ANUAL 2012 DO VEICULO FIAT UNO MILE PLACA MHB 4902, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCTOS.(Compra Direta Nº 178/2012)
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	309	25/04/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	878,57	878,57	878,57	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
Fundo Municipal Saúde de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	301	798	14/12/2012	GRAVAR ARTES-COM.DE ARTIG. PUBLICITARIOS LTDA	354,00	354,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 01 UND PLACA AÇO INOX, 30X40 CM COM GRAVAÇÃO, 04 PÇ PARAFUSO DE FERRO DECORATIVOS, DEST.A INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA UNIDADE SANITARIA NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Belmonte					ME.				SEDE DO MUNICÍPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 419/2012)
Fundo Municipal de Saúde Belmonte	00 - Recursos Ordinários	304	241	26/03/2012	F.M.A.S - FUNDO MUNIC. ASSIST.A SAUDE BELMONTE	74,71	74,71	74,71	VLR EMPENHADO P/PAGTO AO FMAS PARTE PATRONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2012, S/FOLHA DE PAGTO DE ASSOCIADOS AO PLANO SAÚDE, DO FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL DE BELMONTE/SC, CFE DOCTOS.
TOTAL						4.012,92	4.012,92	3.658,92	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2012	365	12.058,68	12.058,68	11.121,18
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	677,62	677,62	677,62
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	6.143,54	6.143,54	6.143,54
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAIS			21.379,84	21.379,84	20.442,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	305	10/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.984,15	1.984,15	1.984,15	VLR QUE SE EMPENHA REF. 120 KG COXA SOBRE COXA FRANGO, 50 KG CARNE BOVINA MOIDA, 50 UND MACARÃO CASEIRO PARAFUSO 1KG, E OUTROS MATERIAIS DEST. ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, CONF.(DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº218/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	431	29/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	2.194,49	2.194,49	2.194,49	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 35 KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 35 KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E 500GRS, E OUTROS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1020	29/05/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	178,73	178,73	178,73	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 17 KG PAO DE CACHORRO-QUENTE 50GRS, 6 KG GROSSTOLI DOCE, 5 DZ PASTEL FRITO 30 GRS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura	00 -	365	1022	29/05/2012	NELITA FATIMA	727,98	727,98	727,98	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 6 KG CUCA COM COBERTURA, 20KG PÃO FATIADO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Belmonte	Recursos Ordinários				BUCHE - ME				22 FATIAS CADA, BISCOITO SALGADO PCT 1KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1462	08/08/2012	OTILIA DE ALMEIDA	815,37	815,37	815,37	Valor ref a aquisição de 84 un pe de alface, 54 Kg abacate e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1464	08/08/2012	ÉRICA ILGA KESSLER FROZZA	531,60	531,60	531,60	Valor ref a aquisição de 54 KG farinha de milho pct 1KG e 159 arroz colonial s/ casca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1494	21/08/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.923,60	1.923,60	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 110 KG BANANA DE 1º QUALIDADE 110 KG DE MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, DEST. (Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1631	28/09/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.067,14	1.067,14	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 50 UND CHOCOLATE BARRA FRACIONADA 1KG AO LEITE, 36 UND COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO 1KG CHOCOLATE BRANCO, DEST. NA CONFEÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA COMEMORAÇÃO DIA DA CRIANÇA, AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 908/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1838	19/11/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.015,85	1.015,85	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 20 KG DE BISCOITO DOCE SORTIDO, 55 KG BANANA DE 1ª QUALIDADE CX COM 20 KG, 55 KG MAÇA CARTELADA TIPO 3 C/100 UN, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	254	01/02/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO INFANTIL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC, DE 01/02/12 A 31/07/12, CFE CONTRATO NR. 42/2012 DE 01/02/12 E DOCTOS. (Compra Direta Nº 167/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	433	29/02/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.045,02	2.045,02	2.045,02	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 01 KG DE CAFE SOLUVEL VDS 200GRS, 20 KG AÇUCAR CRISTAL(PCT) 2KG)E OUTROS MATERIAIS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1019	29/05/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	642,28	642,28	642,28	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 9KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 39KG BANANA 1ª QUALIDADE CX 20KG, 39KG MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1463	08/08/2012	IVALINO MISTURA	375,94	375,94	375,94	Valor ref a aquisição de 2,50 Kg alho, 15 KG beterraba de 1º qualidade e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Belmonte	Ordinários								ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1495	21/08/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	750,80	750,80	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 30KG CUCA COM COBERTURA, 45 KG PÃO FATIADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC,(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1497	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	1.494,99	1.494,99	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 35 kg BISOCITO DOCE SORTIDO, 35 kg BISOCITO SALGADO PCT 1 KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1839	19/11/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	1.066,20	1.066,20	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 20 KG BISCOITO SALGADO PCT 1 KG E 500 GRS, 1 KG CAFE SOLUVEL VDS 200 GRS, 30 KG AÇÚCAR BRANCO PCT 2KG, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	365	1957	30/11/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	650,00	650,00	650,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO INFANTIL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC,
TOTAL						21.364,14	21.364,14	14.045,56	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	41.743,40	41.743,40	41.743,40
58 - Salário Educação	2012	361	70.776,26	70.776,26	69.729,06
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	361	1.317,56	1.317,56	1.317,56
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	11.740,56	11.740,56	11.740,56
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	22.499,09	22.499,09	22.499,09
TOTAL			148.076,87	148.076,87	147.029,67

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	271	07/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.206,74	1.206,74	1.206,74	VLR QUE SE EMPENHA REF. 130 KG COXA E SOBRE COXA FRANGO, 80 UND MASSA CASAREDO CASEIRA 500GRS, 20 UND ARROZ 5KG FAZENDA PARBORIZADO, E OUTROS DEST. ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº183/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	300	10/02/2012	EDITORA JOR. FOLHA DO OESTE CATAR. LTDA.	60,80	60,80	60,80	VLR QUE SE EMPENHA REF. 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº0004/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS.(Compra Direta Nº 213/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	301	10/02/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	163,10	163,10	163,10	VLR QUE SE EMPENHA REF. 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS(Compra Direta Nº 214/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	428	29/02/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	3.201,62	3.201,62	3.201,62	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 45 KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 45 KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E 500GRS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	891	14/05/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	173,01	173,01	173,01	VLR QUE SE EMPENHA REF. A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº0016/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 558/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1009	29/05/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.142,73	1.142,73	1.142,73	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 19KG BISCOITO DOCE SORTIDO, 75KG BANANA 1ª QUALIDADE CX 20KG, 75KG MAÇA CARTELADA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1012	29/05/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	1.260,03	1.260,03	1.260,03	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 16KG CUCA COM COBERTURA, 28KG PÃO FATIADO, 19KG BISCOITO SALGADO PCT 1KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1432	07/08/2012	FUNDO DE MAT;PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	180,22	180,22	180,22	VLR QUE SE EMPENHA REFA 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 822/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1493	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.842,71	2.842,71	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 65 KG DE BISCOITO SORTIDO, 65 KG BISCOITO SALGADO PCT 1 KG E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1799	30/10/2012	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA	173,01	0,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.A 01 UND PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2012 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2012, P/ AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS (Compra Direta Nº 951/2012)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1825	13/11/2012	COOP. DOS ESTUDANTES DO CENTRO DE EDUC PROF.GET. V	17.303,00	17.303,00	17.303,00	VLR EMPENHADO P/TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS P/AUXILIO NA MANUT. E CONSERVAÇÃO NO ECONOMATO DE ALUNOS (ALIMENTAÇÃO, MANUT. CONSERV. ALOJAMENTO E OUTROS) P/CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO CEDUP-GV NO ANO LETIVO DE 2012 CFE LEI MUN. 1448 DE 04/05/2012 E TERMO DE CONVENIO NR.02/2012.
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1835	19/11/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	598,34	598,34	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 10 KG DE BISCOITO SALGADO, 14 KG DE AÇÚCAR BRANCO PCT 2 KG, 1 KG NATA FRESCA 400 GR, E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.(Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	15	02/01/2012	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.377,79	1.377,79	1.377,79	VLR QUE SE EMPENHA REF ESTIMATIVA P/PAGTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, MAIS PRECISAMENTE NO GINÁSIO DE ESPORTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. JOÃO REVERS DA SEDE DO MUNICÍPIO, P/RESTANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, CONF. DOCTOS. (Compra Direta Nº 9/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	253	01/02/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC, DE 01/02/12 A 31/07/12, CFE CONTRATO NR.42/2012 DE 01/02/12 E DOCTOS.(Compra Direta Nº 166/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	430	29/02/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	2.919,84	2.919,84	2.919,84	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 01 KG DE CAFE SOLUVEL VDS 200GRS, 30 KG AÇÚCAR CRISTAL(PCT) 2KG)E OUTROS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM RECURSOS DO PNAE E PROPRIOS, DEST. AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº:1/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1010	29/05/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	376,95	376,95	376,95	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 38KG PAO DE CACHORRO-QUENTE 50GRS, 13 KG GROSOLI DOCE, 7 DZ PASTEL FRITO 30 GRS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 4/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1038	30/05/2012	ARCUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP	260,10	260,10	260,10	VLR QUE SE EMPENHA REF. A 30 IMPRESSÃO DE BLOCOS CONTROLE DE MERENDA, DEST.NO CONTROLE DA MERENDA ESCOLAR, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 627/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1449	08/08/2012	CASEMIRO JOSÉ ODORCICK	1.871,62	1.871,62	1.871,62	Valor que se empenha ref a aquisição de 42 KG repolho branco, 9 UN salsa em maço 100grs e outros gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios (Licitação Nº : 1/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1490	21/08/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	2.970,71	2.970,71	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 190 KG BANANA, 190 KG MAÇA E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura	00 -	361	1491	21/08/2012	ROSILEIA DA SILVA - ME	1.282,00	1.282,00	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 50 KG CUCA COM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Belmonte	Recursos Ordinários								COBERTURA, 75 KG PAÕ FATIADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1492	21/08/2012	NELITA FATIMA BUCHE - ME	335,52	335,52	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE 8 CARA DE GAS 13KG DESTINADO AO SETOR DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELMONE/SC.(Licitação Nº : 6/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1630	28/09/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	1.249,00	1.249,00	0,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. 50 UND CHOCOLATE BARRA FRACIONADA 1KG AO LEITE, 50 UND COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO 1KG CHOCOLATE BRANCO, DEST.NA CONFEÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA COMEMORAÇÃO DIA DA CRIANÇA, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 907/2012)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1833	19/11/2012	MERCADO BORTOLUZZI - EPP	538,25	538,25	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A 10 KG DE BISCOITO DOCE SORTIDO, 25 KG BANANA DE 1ª QUALIDADE CX COM 20 KG, MAÇA CARTELADA TIPO 3 C/100 UN, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESDINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELMONTE/SC, (Licitação Nº : 7/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Belmonte	00 - Recursos Ordinários	361	1958	30/11/2012	GISELE REGINA DE TOLEDO	650,00	650,00	650,00	VLR EMPENHADO P/CONTRATAÇÃO SERV.DE NUTRICIONISTA, JUNTO AOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL, VOLTADAS A MERENDA ESCOLAR, C/CARGA HORÁRIA DE 20 HS SEMANAIS JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELMONTE/SC.
TOTAL						46.037,09	45.864,08	36.047,55	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Belmonte

Competência: 01/2012 à 06/2012

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
0	11	02/01/12 00:00:00	TUCANO GESTÃO AMBIENTAL LTDA	7.730,00	6.184,00	6.184,00	1.546,00	VLR QUE SE EMPENHA REF.SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO E OUTROS SERVIÇOS DO MES DE

								JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2012, CONFORME CONTRATO Nº 27/2012 DE 02/01/2012 E DOCTOS. (Compra Direta Nº 11/2012)
0	<u>180</u>	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	8.591,16	7.874,69	7.874,68	716,47	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E DOCTOS.
0	<u>181</u>	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	20.426,52	18.724,30	18.724,30	1.702,22	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E DOCTOS.
0	<u>182</u>	29/02/12 00:00:00	CIS-CONSORS.INTERMUN.SAUDE EXTR.OEST.SC	982,30	900,93	900,93	81,37	VLR EMPENHADO REF. MENSALIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMOSC, PARA REALIZAÇÃO DE SERV.MEDICOS, HOSPIT.E LABORAT. P/EXERCÍCIO FINANC.2012, CFE LEI MUN. 924/2007 E DOCTOS.
0	<u>201</u>	07/03/12 00:00:00	FUNDACAO MEDICA ASSIST. DOS TRAB. RURAIS	219.597,00	182.997,00	182.997,00	36.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF A TRANSFERENCIA FINANCEIRA P/SERV. DE PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO, DAS 19HS AS 07HS TODOS DIAS, E EM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07HS AS 07HS, P/ ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICO/HOSPITALARES, PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMO CIRURGIAS DE DRENAGENS DE ABCESSO, SUTURAS SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES DE PELE E DEMAIS SERV. CFE CONVÊNIO 01/2012, RATIFICADO PELA LEI MUN. 1.436 DE 07/03/2012 E DEMAIS DOCTOS.(Compra Direeta 125/2012)
0	<u>497</u>	09/07/12 00:00:00	PAULINHO ARNAU	130,00			130,00	VLR QUE SE EMPENHA REF. A MÃO DE OBRA COM SERVIÇO DE SOLDA COM REPOSIÇÃO DE PARAFUSOS NO CONSERTO DO PARACHOQUE DIANTEIRO, DEST. MANUTENÇÃO VEICULO CORSA PLACA CIS 1974, A SERV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE, CONF. DOCUMENTOS. (Compra Direta Nº 298/2012)

Total VI. Não Liquidado: 40.776,06 de 40.776,06
Total VI. Pago R\$: 216.680,91 de 216.680,91
Total VI. Liquidado R\$: 216.680,92 de 216.680,92
Total VI. Empenhado R\$: 257.456,98 de 257.456,98
Total de Registros: 6 de 6

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
RECURSOS VINCULADOS													
16	1.086,71	0,00	0,00	1.086,71	0,00	0,00	549,10	0,00	0,00	0,00	0,00	537,61	Cumpriu
18	6.007,83	0,00	0,00	6.007,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007,83	Cumpriu
22	200,52	0,00	0,00	200,52	25,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,96	Cumpriu
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
24	5,63	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,63	Cumpriu
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,89	Não Cumpriu
43	124,51	0,00	0,00	124,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,51	Cumpriu
44	27.220,95	0,00	0,00	27.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.220,95	Cumpriu
50	3.748,47	0,00	0,00	3.748,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,47	Cumpriu
52	38.865,24	0,00	0,00	38.865,24	0,00	0,00	0,00	11.341,44	0,00	0,00	0,00	27.523,80	Cumpriu
58	2.637,23	0,00	0,00	2.637,23	0,00	0,00	1.984,70	0,00	0,00	0,00	0,00	652,53	Cumpriu
60	3.455,74	0,00	0,00	3.455,74	0,00	2.927,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,38	Cumpriu
64	62.323,69	0,00	0,00	62.323,69	2.152,05	0,00	9.373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.798,60	Cumpriu
65	50.976,68	0,00	0,00	50.976,68	430,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.545,90	Cumpriu
66	2.050,21	0,00	0,00	2.050,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,21	Cumpriu
67	9.736,46	0,00	0,00	9.736,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736,46	Cumpriu
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-678,97	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-685,86	
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	175.987,12	0,00	0,00	175.987,12	23.487,48	79.399,28	244.364,11	350,00	5.483,88	0,00	0,00	-177.097,63	
1	2.593,20	0,00	0,00	2.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,20	
T.	178.580,32	0,00	0,00	178.580,32	23.487,48	79.399,28	244.364,11	350,00	5.483,88	0,00	0,00	-174.504,43	Não Cumpriu



PARECER n°: MPTC/21762/2013
PROCESSO n°: @PCP-13/00310038
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Belmonte
INTERESSADO: Genésio BressianiMauri Scaranti
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Belmonte**, relativa ao exercício de 2012, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar n°. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2012, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução n°. TC 16/94 e artigo n°. 22 da Instrução Normativa n°. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa n°. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório n°. 5.100/2013, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes ao descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao déficit orçamentário e financeiro, à ausência de realização de despesas no 1º trimestre de 2012 com recursos remanescentes do FUNDEB, à realização de despesas liquidadas e não empenhadas e divergências contábeis.

Em 28 de novembro de 2013, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Belmonte**, no exercício de 2012:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) **O titular da Prefeitura, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- i) **O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um déficit da ordem de R\$ 600.051,47, em descumprimento ao artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**
- j) **O resultado financeiro do exercício foi bom, pois apresentou um déficit da ordem de R\$ 507.681,85, descumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**
- k) Foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;
- l) Não houve a elaboração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em

consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

Em relação às restrições apontadas, faço as considerações que seguem.

9.1.1 - Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 174.504,43 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Destaco que a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, exigindo ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas, fortalecendo assim princípios indispensáveis à boa gestão da coisa pública.

Dentre suas principais metas, podemos citar o resultado equilibrado entre receitas e despesas, assim como os limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessões de garantia e inscrição em restos a pagar, assim como mecanismos de controle do equilíbrio financeiro com reserva de recursos orçamentários para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, programação financeira, limitação de empenho, desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, controle de custos e audiências públicas durante os processos de elaboração dos instrumentos de planejamento e para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para cada quadrimestre.

Sendo assim, entendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal criou condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos, incentivando o exercício pleno da cidadania,

especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e na avaliação de seus resultados, já que os administradores deverão obedecer normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

A assunção de obrigação de despesa nos últimos dois quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade de caixa é de conhecimento geral, e descumpre o estabelecido no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim escreve:

É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

O dispositivo legal acima descrito é claro, e objetiva impedir que o titular do Poder, em período eleitoral, inicie obras sem o planejamento financeiro, beneficiando sua candidatura e seu partido, ou deixando a conta para seu sucessor.

É necessário que os titulares de órgãos e poderes públicos ajam com prudência nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, evitando contrair despesas que não possam ser pagas integralmente até o final do mandato, e sem recursos em espécie para pagamento no exercício seguinte.

Este Ministério Público analisando os autos, constatou que a Prefeitura Municipal de Belmonte, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas liquidadas no valor total de **R\$ 175.190,29** sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando as justificativas do responsável e o competente Relatório de Reinstrução elaborado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, concluo pela manutenção da irregularidade.

No entanto, tendo em vista que o valor a descoberto pode ser considerado pequeno e incapaz de comprometer o equilíbrio de caixa, entendemos não ser razoável recomendar a Câmara Municipal a rejeição das contas somente por este motivo.

Por todo o exposto, adotando o princípio da razoabilidade, sugiro que a restrição possa ser tolerada.

9.1.2 - Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 600.051,47, representando 6,44% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 101,04% pela exclusão do superávit orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 64.251,40;

9.1.3 - Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 507.681,85, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 5,45% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 9.321.914,12), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Destaco que o Déficit Financeiro combinado com o Déficit Orçamentário é um resultado lesivo ao erário e a sociedade, pois em níveis expressivos e macroeconômicos eleva os preços e causa impacto negativo na economia nacional, devendo, portanto, ser duramente combatido pelos órgãos de controle externo.

Diz a Lei 4.320/64:

Art. 48 – A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

(omissis)

Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Diz a LC nº. 101 de 04/05/2000:

Art. 1º, § 1º – A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...

O responsável em suas justificativas de defesa, assim como no item anterior, alega queda de arrecadação e a aplicação a maior em saúde e educação.

Analisando suas justificativas e o competente Relatório de Reinstrução elaborado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, concluo pela manutenção da irregularidade, haja vista em especial o elevado déficit financeiro no montante de R\$ 507.681,85, equivalente a cerca de 5,45% da receita arrecadada no exercício em tela.

9.1.5 - Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 5.999,09, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007;

Em relação a este apontamento, destacamos que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), tem por objeto arrecadar fundos dos Estados e Municípios para posterior aplicação na Educação Básica Pública, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ao elaborar os instrumentos de planejamento municipal, através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o Administrador Público tem o dever constitucional de alocar os recursos de forma a atender os gastos mínimos com ensino, remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, ações e serviços públicos de saúde, etc.

O descumprimento desses deveres constitucionais leva-nos a concluir que a gestão orçamentária não foi efetiva, pois não atendeu as exigências constitucionais e legais que expressam os interesses da sociedade.

Este Ministério Público entende que o desenvolvimento do País, assim como a melhoria da qualidade de vida, a consolidação do processo democrático, e a inclusão social de parcela mais significativa da população, passam necessariamente por um sistema educacional mais amplo e eficaz. Sem dúvida, a excelência no ensino está atrelada a vários fatores, como por exemplo: melhores instalações, equipamentos, transporte, merenda e, principalmente, profissionais capacitados e bem remunerados que possam desempenhar seu papel fundamental de educar.

Verificando os autos, constato que o município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no montante de R\$ 5.999,09, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/2007, que diz:

Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

A lei é clara quando estipula que podem deixar de ser aplicados até 5,00% dos recursos do FUNDEB no exercício, desde que este valor esteja em conta vinculada e específica, devendo, obrigatoriamente, ser aplicada em sua totalidade e finalidade até o 1º trimestre do exercício subsequente.

Assim, se o município ainda não efetuou a devida aplicação total do saldo financeiro remanescente do FUNDEB do exercício de 2011, deve adotar o mais rápido possível os procedimentos para a sua efetivação.

9.1.6 - Realização de despesas, no montante de R\$ 5.483,88, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64;

Os serviços de contabilidade devem ser organizados de maneira que permitam o acompanhamento da execução orçamentária, o

conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Segundo a Lei federal nº. 4.320/64, a despesa passa obrigatoriamente pelas seguintes fases: Fixação, Empenho, Liquidação e o Pagamento.

O empenho é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento, sendo este, o verdadeiro criador de obrigação. Todas as demais fases da despesa são dele dependentes seguindo curso obrigatório após essa fase.

Já a Liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base documentos comprobatórios do crédito, apurando a origem e o objeto do pagamento além do credor e dos valores a serem pagos.

A liquidação terá por base o contrato, o ajuste ou acordo, **a nota de empenho** e os comprovantes de entrega do material ou da prestação do serviço.

Desta forma não restam dúvidas de que a realização de despesas liquidadas que não tenham sido previamente empenhadas, afrontam os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64.

Sendo assim, recomendo para que em exercícios futuros, a Prefeitura Municipal atente para a correta utilização das normas gerais de escrituração aplicadas a contabilidade pública, dispostas na Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Belmonte** representa de forma inadequada a posição

financeira, orçamentária e patrimonial, haja vista em especial o *déficit financeiro combinado com o déficit orçamentário, em descumprimento ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.*

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **REJEIÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Belmonte**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 29 de novembro de 2013.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-13/00310038
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Belmonte
RESPONSÁVEL:	Mauri Scaranti
INTERESSADO:	Genésio Bressiani
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 1082/2013

1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Belmonte referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Mauri Scaranti, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Belmonte remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 2754/2013 (fls. 316/372), cuja análise terminou por apontar diversas irregularidades.

O Relator exarou despacho à fl. 346 determinando a abertura de prazo para manifestação do responsável pela Prefeitura Municipal de Belmonte acerca das irregularidades.

O responsável apresentou justificativas às fls. 378/392.

Novamente os autos retornaram à DMU que, após o devido reexame, exarou o Relatório de Reinstrução nº 5.100/2013 (fls. 394/461) onde ratificou as irregularidades a seguir mencionadas:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 174.504,43** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de **R\$ 685,86**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 600.051,47**, representando **6,44%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em 101,04% pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), **parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 64.251,40** (item 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 507.681,85**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **5,45%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 9.321.914,12), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

9.1.4 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07. (fls. 120 dos autos).

9.1.5 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 5.999,09, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.6 Realização de despesas, no montante de R\$ 5.483,88, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (fls. 130 dos autos).

9.1.7 Divergência, no valor de R\$ 79.887,09, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei. (fls. 110 dos autos).

9.1.8 Divergência, no valor de R\$ 178.389,51, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 111 e 112 dos autos).

9.1.9 Divergência, no valor de R\$ 24.974,22, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -571.933,25) e o

resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 e 4.2).

9.1.10 Divergência, no valor de R\$ 26.608,87, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. (Quadro 05 e Quadro 10)

9.1.11 Remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei nº da 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC 04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013. (Sistema e-Sfinge)

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº MPTC/21762/2013 (fls. 462/470), da lavra do Procurador Márcio de Sousa Rosa, manifestou-se pela **rejeição das contas**, tendo em vista “o déficit financeiro combinado com o déficit orçamentário, em descumprimento ao artigo 48, “b”, da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF”.

É, em síntese, o relatório.

2. DISCUSSÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 5.100/2013, demonstra que o Município de Belmonte apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada da ordem de R\$ 9.511.777,88**, equivalendo a **91,55% da receita orçada na Lei Orçamentária Anual** do Município (Lei Municipal nº 1406/11).

A despesa realizada pelo município foi de R\$ 10.100.159,04, equivalendo a **88,05%** da despesa autorizada na LOA.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária do Município da ordem de **R\$ 588.381,16**, correspondendo a **6,19%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa, o município apresentou Déficit de **R\$ 593.865,04**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 593.865,04, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 754.515,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 160.650,26.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 600.051,47.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 64.251,40), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2I do relatório técnico)

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 507.681,85** e a sua correlação demonstra que, para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,20** de dívida de curto prazo.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico, que **no ano de 2012 o Município observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra¹:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		1.228.666,10 (mínimo)	1.490.885,56 (18,20%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		2.047.776,84 (mínimo)	2.256.825,89 (27,55%)

¹ O quadro explicativo apresentado segue o formato adotado na proposta de Parecer Prévio referente ao PCP 10/00129575, cujo relator foi o Conselheiro Salomão Ribas Junior (DOE de 24.09.2010).

	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		485.885,53 (mínimo)	657.077,02 (81,14%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		769.318,76 (mínimo)	803.801,39 (99,26%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		5.235.601,65 (máximo)	4.534.798,18 (51,97%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		4.712.041,49 (máximo)	4.174.454,83 (47,84%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		523.560,17 (máximo)	360.343,35 (4,13%)

Relativo às considerações sobre o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), contidas no item 6 do Relatório, observa-se que delas não decorrem restrições autônomas elencadas nas conclusões ofertadas pela área técnica, possivelmente porque o propósito principal é o de orientar o gestor para que aprimore os atos praticados em matéria de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda referente ao FIA, importante ressaltar que o fato levantado pela Instrução será comunicado oportunamente ao Ministério Público Estadual pela Presidência desta Casa, conforme Memorando Circular com suporte no Termo de Cooperação Técnica nº 049/2010.

Destaco, ainda, da análise feita pela DMU, constante do item 7 do Relatório Técnico, em relação ao cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal.

Com relação ao Município de Belmonte, este possui uma população estimada na data do início da vigência da referida Lei Complementar n. 131/2009 de 2.774 habitantes, assim, o cumprimento das novas determinações de transparência da gestão fiscal já é obrigatório desde maio de 2013, sendo

que, de acordo com o relatório técnico, o Município em comento cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Por se tratar de exame de Prestação de Contas do Prefeito Municipal cujo ano calendário (2012) coincide com o final do seu mandato (Gestão 2009-2012), verificou-se acerca do cumprimento ou não do art. 42 da Lei (federa) nº 101/2000² – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – numa análise da gestão fiscal com enfoque na assunção de obrigações contraídas nos 08 (oito) últimos meses do mandato (de 1º.05.2012 até 31.12.2012) e na disponibilidade de caixa da Unidade.

De acordo com o art. 42 da LRF, o gestor público fica proibido, nos últimos 02 (dois) quadrimestres do seu mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato “ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Desse modo, para realização de nova despesa não basta simplesmente demonstrar que há previsão orçamentária para tanto, é necessária a comprovação de que há condições financeiras de se pagar a nova despesa com a arrecadação do próprio ano.

Com isso, se impõe, ao administrador público, uma responsabilidade na gestão fiscal baseada numa ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF).

Nesse sentido, com base nas informações extraídas do item 8 do Relatório Técnico **constatou-se o DESCUMPRIMENTO do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, já que a Prefeitura Municipal de Belmonte, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas liquidadas no valor total de R\$ 175.190,29 sem a exigida disponibilidade de caixa para

² Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

pagamento, deixando a descoberto despesas ordinárias o valor de R\$ 174.504,43, e despesas vinculadas no montante de R\$ 685,86.

Salienta-se inicialmente que para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a DMU apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos – conforme estabelecido pela Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

O Responsável, Sr. Mauri Scaranti, alegou, de uma forma geral, que não houve prejuízo ao Erário e que o montante apurado pela DMU para a presente restrição não compromete o orçamento do Município referente ao exercício de 2013.

A DMU, por sua vez, ao considerar que o responsável não apresentou fatos novos, manifestou-se pela manutenção da restrição.

Já o MPTC entendeu que (fls. 465/466):

Este Ministério Público analisando os autos, constatou que a Prefeitura Municipal de Belmonte, nos últimos oito meses do mandato, contraiu obrigação de despesas liquidadas no valor total de R\$ 175.190,29 sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em descumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando as justificativas do responsável e o competente Relatório de Reinstrução elaborado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, concluo pela manutenção da irregularidade.

No entanto, tendo em vista que o valor a descoberto pode ser considerado pequeno e incapaz de comprometer o equilíbrio de caixa, entendemos não ser razoável recomendar a Câmara Municipal a rejeição das contas somente por este motivo.

Por todo o exposto, adotando o princípio da razoabilidade, sugiro que a restrição possa ser tolerada.

Nesse contexto, acompanho o posicionamento do MPTC, pois, de fato, os valores sem cobertura, frente ao orçamento do município, não possui, no entender deste Relator, representatividade suficiente para justificar a rejeição das presentes contas, a qual representa 1,84% da receita arrecada.

No caso, importante ainda ponderar, seguindo os princípios da razoabilidade, da eficiência e da boa administração pública, que o Responsável investiu, além do mínimo legal, em educação e saúde, bem como cumpriu os limites de gastos com pessoal.

Não obstante as considerações acima, este Relator não retira a importância da irregularidade identificada, propondo ao Pleno a aposição de ressalva nas contas em exame.

A segunda restrição imputada pela DMU se refere à **análise da gestão orçamentária**, em que foi apontado um **déficit da ordem de R\$ 600.051,47**, representando **6,44%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 64.251,40**.

Considerando a gravidade de tal apontamento, o responsável apresentou justificativas, argumentando, em apertada síntese, que a previsão da receita para o exercício de 2012 não restou cumprida por conta de um decréscimo na receita advinda de transferências constitucionais e/ou legais, bem como pelo fato de uma previsão a maior no que tange à cobrança de dívida ativa, da ocorrência de dois empenhos de precatórios e sentenças judiciais que teriam afetado as finanças do município e da liquidação errônea de dois empenhos. Por fim, pediu para que fossem considerados os aspectos positivos da sua gestão, como a aplicação acima do mínimo legal na saúde e na educação.

A DMU, por sua vez, ao analisar as justificativas apresentadas em conjunto com a restrição anterior, assim determinou:

Destaca, também, o Responsável, a queda de arrecadação dos recursos de Transferências Constitucionais, bem como da cobrança de Dívida Ativa.

Registra-se que no caso de queda na arrecadação, que possa influir no cumprimento das metas estabelecidas, deve o gestor utilizar o mecanismo da limitação de empenhos, conforme preconizado pela LRF (art. 9º).

Salienta a aplicação a maior do mínimo constitucional em saúde e educação, além da ocorrência de dois empenhos de precatórios e sentenças judiciais que teriam afetado as finanças do município.

Acerca destes dois empenhos, cabe salientar que o nº 232, datado de 26/01/2012, pago em 30/01/2012, bem como o nº 1149, de 25/06/2012, pago em 31/07/2012, deveriam ter entrado na reorganização financeira do Município. Assim, pelas datas de ambos, constata-se tempo hábil para tomada de medidas para que estes valores não causassem o descumprimento da legislação pertinente.

Especificamente sobre as Fontes de Recursos 29 (R\$ 6,89) e 83 (R\$ 678,97), o Responsável relata que se referem a saldos de empenhos erroneamente liquidados.

Apesar das justificativas apresentadas pelo Responsável, o descumprimento ao artigo 42 da LRF, assim como a ocorrência de

Déficit Orçamentário e Financeiro efetivamente ocorreram no exercício de 2012, mantendo-se, portanto, o apontamento.

O MPTC acompanhou o entendimento da DMU e opinou pela rejeição de contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Belmonte.

Todavia, compulsando os autos, entendo que, não obstante o déficit orçamentário representar descumprimento ao artigo 48, alínea “b”, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, no caso em exame tal restrição não seja objeto de rejeição.

Isso porque o valor do Déficit de R\$ 600.051,47, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 64.251,40, resultando no valor de R\$ 535.800,07, não representa um percentual – **5,63%** – tão significativo da receita arrecada pelo Município, considerando todo o contexto das contas apresentadas.

Além disso, **mesmo com a redução da receita advinda de transferências constitucionais e legais e os demais problemas informados, foram obedecidos todos os percentuais de aplicação obrigatória**, em especial de despesas com pessoal, bem como foram aplicados recursos além do mínimo exigido na educação e na saúde, inclusive no que tange aos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício e as despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Ainda quanto aos recursos aplicados **além do mínimo exigido** na educação e na saúde, importante anotar que tais valores - R\$ 209.049,05 e R\$ 262.219,46, respectivamente-, caso somados, importam no montante total de R\$ 471.268,51, ou seja, 87,95% do déficit de execução orçamentária apurado pela DMU.

Portanto, considerando o que foi exposto acima no que tange à gestão do município e o fato de ser considerado um percentual razoável, que **não compromete a gestão orçamentária subsequente**, entende este Relator, excepcionalmente, por relevar a irregularidade apontada, transformando-a em ressalva.

A DMU também apurou um **Déficit Financeiro do Município** (Consolidado) da ordem de R\$ 507.681,85, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 5,45% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame.

Importa registrar que este Relator, de acordo com entendimento predominante nesta Corte de Contas, entende que com relação à ocorrência de déficit financeiro, o art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320/64, não torna obrigatória a existência de equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, mas sim traz um indicativo de que, durante o exercício, **na medida do possível**, deve ser mantido o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo que possam ser reduzidas ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Deve o Administrador do Município em questão atentar para a regra do art. 48, letra "b", da Lei Federal nº 4.320/64, mantendo mais equilibrado o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, a fim de evitar a ocorrência de déficit financeiro, como o que aconteceu nas contas sob exame, conforme apontado pelo Corpo Instrutivo.

Diante disso e ainda considerando que o déficit financeiro não figura no rol de restrições que ensejam a rejeição de contas do Prefeito, nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008, posiciono-me pelo encaminhamento de recomendação à Unidade para que adote providências com vistas a alcançar o equilíbrio financeiro proposto pelo art. 48 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ainda dentre as restrições identificadas pela DMU no exame das contas de 2012 do Município de Belmonte, identificou-se a ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/07.³

Em que pese a exigência legal, a inobservância dos seus termos não está elencada como restrição passível de ensejar a rejeição das contas pela

³ Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no *caput* deste artigo.

Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para a emissão do parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelos prefeitos municipais, cabendo, contudo, recomendação ao Prefeito Municipal para que encaminhe as contas acompanhadas do Parecer do Conselho do FUNDEB.

Sobre a ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 5.999,09, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, entendo que o tratamento a ser dado à restrição deve ser idêntico ao que se confere quando se verifica a ausência de abertura de créditos adicionais com os recursos remanescentes do FUNDEB.

Como tal apontamento não constitui fator de rejeição de contas, reputo suficiente recomendar à Unidade para que, nos exercícios subsequentes, passe a aplicar os recursos do Fundo e comprove a aplicação nos fins a que se destinam, aprimorando, com isso, o sistema educacional do Município.

Também, Segundo consta no Relatório nº 5.100/2013 da DMU, foram realizadas despesas, no montante de R\$ 5.483,88, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, inciso II, e 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Após apresentação de justificativas pelo responsável, a DMU ponderou que (fl. 405):

Considerações da Análise Técnica:

Com relação às despesas liquidadas em 2012, todavia empenhadas somente em 2013, o Responsável salientou que as mesmas se referem a despesas de caráter continuado, como telefonia e energia elétrica, sendo que os documentos fiscais só foram obtidos em 2013. Todavia, independente do recebimento efetivo do documento fiscal, o empenho deve ser feito anteriormente, assim como sua liquidação deve dar-se na efetiva prestação do serviço. O pagamento no exercício seguinte, sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores, é uma forma da Administração Pública honrar com seus compromissos, entretanto, não exime a irregularidade de não ter havido o empenhamento em época própria. Desta forma, mantém-se a restrição em tela.

O MPTC, ao confirmar que a irregularidade em questão afronta os arts. 35, inciso II, e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, manifestou-se pela

recomendação para que em exercícios futuros, a Prefeitura Municipal atente para a correta utilização das normas gerais de escrituração aplicadas a contabilidade pública, dispostas na Lei Federal nº 4.320/64.

Nesse sentido, acompanho o posicionamento do MPTC para que seja feita uma recomendação à Unidade para que corrija a irregularidade verificada e abstenha-se de praticar outras semelhantes.

Quanto às informações contábeis, destacou a DMU a presença das seguintes inconsistências no Balanço Geral do Município (fl. 447):

9.1.7 Divergência, no valor de R\$ 79.887,09, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.927.062,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.006.949,91), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.7 e fl. 110).

9.1.8 Divergência, no valor de R\$ 178.389,51, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.344.412,29) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.594.969,49), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.072.167,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.8 e fls. 111 e 112).

9.1.9 Divergência, no valor de R\$ 24.974,22, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$-571.933,25) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 600.051,47), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 3.144,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.9, 3.1 e 4.2).

9.1.10 Divergência, no valor de R\$ 26.608,87, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 413.665,56) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 440.274,43), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10 e item 1.2.1.10).

Importa destacar que a clareza e a correção das informações contábeis, repassadas através dos sistemas de contas da contabilidade pública – permitem ao Tribunal de Contas o controle orçamentário, financeiro e patrimonial, quando da análise dos dados enviados pelas Unidades.

Ademais, este Relator destaca que as restrições descritas acima, além de representarem impropriedades contábeis, refletem também falha na atuação do Controle Interno do Município de Belmonte, sob a ótica das suas competências, definidas pelo art. 74 da Constituição Federal, que traz elencados o dever de verificar o efetivo cumprimento das metas dispostas nas leis orçamentárias, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão

orçamentária, controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Unidade e, por fim, auxiliar o próprio sistema de controle externo.

Saliento, por oportuno, que as irregularidades verificadas pela DMU não comprometeram a confiabilidade das informações do Balanço Geral, não constituindo fator de rejeição de contas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008.

Contudo, diante das impropriedades contábeis verificadas, cabe recomendação à Administração Municipal para que adote medidas para a correção das falhas e prevenção de outras semelhantes, bem como para o aprimoramento da atuação do Controle Interno.

Por fim, a DMU verificou que houve remessa indevida das Informações no Sistema e-Sfinge relacionadas à execução da despesa, ocasionando divergências nos Anexos 02, 13 e 15 gerados através do referido Sistema, contrariando o disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c artigo 1º, da Instrução Normativa n. TC 04/2004 e artigo 20 da Resolução n. TC 16/94, alterado pela Resolução n. TC 077/2013 (Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.11)

O apontamento em destaque remete a inconsistência verificada nos dados informados através do sistema e-Sfinge.

Para a falha em comento, observo que o Controle Interno do Município deve estar atento à qualidade das informações encaminhadas por meio magnético.

Registro, por oportuno, que as orientações expedidas tendo em vista o abastecimento do sistema e-Sfinge devem ser respeitadas, posto que o descumprimento das mesmas dificulta sobremaneira a análise dos dados encaminhados, cabendo, portanto, recomendação à Unidade para que passe a observá-las nos exercícios subsequentes.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1 EMITIR parecer prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito Municipal de Belmonte, relativas ao exercício de 2012, com as seguintes **ressalvas**:

3.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 174.504,43 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

3.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ \$ 535.800,07, representando 5,63% da receita arrecadada do Município no exercício em exame;

3.2 RECOMENDAR ao Poder Executivo Municipal de Novo Horizonte, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, a aplicação de futura sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), a adoção de providências para:

3.2.1 prevenir e corrigir as restrições de ordem legal apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 9.1.3 à 9.1.11 da Conclusão do Relatório DMU nº 5.100/2013, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

3.2.2 adotar providência imediatas quanto às irregularidades mencionadas pela DMU no Relatório nº 5.100/2013, no Capítulo 6, que trata do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);

3.3 RECOMENDAR à Câmara Municipal a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.4 RECOMENDAR ao Município de Belmonte que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF.

3.5 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6 DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Belmonte.

3.7 DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 5.100/2013, ao Responsável, Sr. Mauri Scaranti, Prefeito Municipal no exercício de 2012 e à Prefeitura Municipal de Belmonte.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 2013.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00310038
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Mauri Scaranti
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Belmonte
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0229/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012, com exceção das ressalvas a seguir indicadas;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - as ressalvas indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2012, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 21762/2013;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito Municipal de Belmonte, relativas ao exercício de 2012, com as seguintes ressalvas:

6.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos ordinários e recursos vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias no montante de R\$ 174.504,43 e despesas vinculadas às Fontes de Recursos (FR 29 - R\$ 6,89 e FR 83 - R\$ 678,97), no montante de R\$ 685,86, evidenciando o descumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000;

6.1.2. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 535.800,07, representando 5,63% da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Belmonte, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, aplicação de futura sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), a adoção de providências para:

6.2.1. prevenir e corrigir as restrições de ordem legal apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 9.1.3 a 9.1.11 da Conclusão do **Relatório DMU n. 5100/2013**, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

6.2.2. adotar providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Relatório DMU, Capítulo 6, que trata do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

6.3. Recomenda à Câmara Municipal a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

6.4. Recomenda ao Município de Belmonte que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101/2000 - LRF.

6.5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Belmonte.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 5100/2013** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Belmonte.

7. Ata n.: 03/2013

8. Data da Sessão: 17/12/2013 - Extraordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal (Relator) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Márcio de Sousa Rosa

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Nº PROCESSO @PCP-13/00310038	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 2527/2014	DATA 11/03/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 17/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00310038, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Belmonte exarou o parecer nº 229, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Presidente
Nelson Augustinho Machado
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE
Rua Santos Dumont, 207, Centro
89.925-000 - BELMONTE - SC

OF.TC/SEG nº 2527/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00310038

Nº PROCESSO @PCP-13/00310038	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 2526/2014	DATA 11/03/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 17/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00310038, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Belmonte exarou o parecer nº 229, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr.
GENÉSIO BRESSIANI
Prefeito Municipal
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro
89.925-000 - BELMONTE - SC
OF.TC/SEG nº 2526/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00310038

Nº PROCESSO @PCP-13/00310038	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 2525/2014	DATA 11/03/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 17/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00310038, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Belmonte exarou o parecer nº 229, cuja cópia remeto-lhe juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr.
MAURI SCARANTI
Rua Maurício Cardoso, 262 - Centro
89.925-000 - BELMONTE - SC
OF.TC/SEG nº 2525/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00310038



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1300310038

Solicitante: Genésio Bressiani

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, foi recebido no dia 10 de Abril de 2014, às 15:32, pelo usuário Genésio Bressiani, cujo endereço IP de acesso é 187.45.116.33.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1300310038

Solicitante: Genésio Bressiani

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, foi recebido no dia 10 de Abril de 2014, às 15:32, pelo usuário Genésio Bressiani, cujo endereço IP de acesso é 187.45.116.33.